

**Expediente:**

Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:

José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:

Ana Célia Cabral de Farias – Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão

2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru

1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

2º Tesoureiro: Nadege Alves de Queiroz - Camaragibe

Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro

Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

Conselho Fiscal**Titulares:**

1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul

2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes

3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva – Tacaimbó

Suplentes:

1º - Lupércio Carlos do Nascimento – Olinda

2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho

3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA COMAGSUL Nº 08, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 POR TER SIDO PUBLICADA COM INCORREÇÕES

PORTARIA COMAGSUL Nº 08, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Designar a Comissão Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, e Pregoeiro do COMAGSUL.

O Presidente do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 71, inciso XII do Estatuto Social da Autarquia,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pelo COMAGSUL;

CONSIDERANDO o disposto da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c os dispositivos previstos na Lei Federal nº 10.520/2002;

RESOLVE:

I - Designar, para integrar a Comissão Permanente de Licitação (CPL), os seguintes empregados públicos:

- a) **MARCOS ANDRÉ VILARIM, Presidente;**
 b) **JOSÉ CARLOS RODRIGUES, Secretário;**
 c) **JOSÉ SERGIO PEREIRA BEZERRA, Membro.**

II - Designar para compor a Equipe de Apoio e Pregoeiro, a fim de conduzir os processos licitatórios na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica ou Presencial, os seguintes empregados públicos:

- a) **JOSÉ SERGIO PEREIRA BEZERRA, Pregoeiro;**
 b) **MARCOS ANDRÉ VILARIM, Secretário;**
 c) **JOSÉ CARLOS RODRIGUES, Membro.**

III - Os membros das Comissões retromencionados exercerão suas funções até 31 de março de 2023.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sede do COMAGSUL em Agrestina-PE.

Em, 02 de janeiro de 2023.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito de Altinho

Presidente do COMAGSUL

Publicado por:

Hildeberto Rodrigues Da

Código Identificador:915D119D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
SELEÇÃO SIMPLIFICADA - EDITAL 002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e o SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, PÚBLICA nos termos do Edital nº 002/2022 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, EM VIRTUDE DE TER CONVOCADO ERRÔNEAMENTE A CANDIDATA LISTADA ABAIXO, DADA A INSCRIÇÃO NA JORNADA DE 150h/mês, TORNA PÚBLICA A PRESENTE ERRATA, para o cargo de PROFESSOR, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Secretaria de Educação de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo.

A candidata listada abaixo foi convocada erroneamente, pois se inscreveu para o Cargo de Professor 150 horas – Zona Rural, tendo o seu nome publicado na convocação para Professor 300 horas Zona Urbana, diante do erro material ora exposto, esta municipalidade revendo seus próprios atos, torna pública a presente Errata.

Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação	CH
4515	Simone Maria de Barros	45	150H

Publicado por:

Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:5D24E24B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 005/2023 - IPSMAI****PORTARIA Nº 005/2023**

O Diretor Geral de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 002/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a Servidora, **Helen Doramy Beserra Estevam**, Matrícula Funcional nº 1686-1, portadora do CPF: 440.700.984-53, Telefonista, lotada na Secretaria de Finanças, tudo no termo do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e combinando com a Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.**

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 03 de Fevereiro de 2023.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO

Direto Geral de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:CA31E991

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 006/2023 - IPSMAI****PORTARIA Nº 006/2023**

O Diretor Geral de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 003/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de 31/35, o Servidor, **Paulo Florentino dos Santos**, Matrícula Funcional nº 127-9, portador do CPF: 491.071.194-53, Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Educação, tudo no termo do Art. 40, § 1º, inciso III, Alienar “b”, da Constituição Federal nº 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e combinando com a Lei Municipal nº 398/2006.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.**

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 03 de Fevereiro de 2023.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO

Direto Geral de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:AF7EF904

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
03/2019 - AEDAI****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019**

A AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA torna público o Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 03/2019 referente ao Processo Licitatório Nº 01/2019 – Carta Convite Nº 01/2019 - que teve como objetivo: Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Contábil para orientação e acompanhamento das finanças públicas da Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira, incluindo os direitos de uso, manutenção e atualização do software destinado ao controle contábil, financeiro e orçamentário EMPRESA CONTRATADA: AUDITE CONSULTORES LTDA – CNPJ: 17.290.774/0001. TERMO ADITIVO – OBJETIVO: Alterar a Cláusula Sétima do Contrato 03/2019, de 01 de fevereiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação: O prazo de vigência do supramencionado contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 24 de janeiro de 2023 e terminando em 23 de janeiro de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão custeadas pela Dotação Orçamentária a seguir especificada: 12.364.0022.2081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AEDAI - 339035 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA, 24 de janeiro de 2023.

Afogados da Ingazeira, 30 de janeiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA

Gestora

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:F9A8FCFC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL Nº
001/2023****AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
- AEDAI****AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA**

A Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira-AEDAI torna público que realizará, nos termos do Edital Nº 01/2023, Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária de 19 (dezenove) Professores Substitutos do Ensino Superior, sendo 10 (dez) para o Curso de Bacharelado em Direito e 9 (nove) para os Cursos de Licenciatura em Pedagogia, Matemática, História e Letras da Faculdade do Sertão do Pajeú – FASP.

Período de Inscrições: 3 a 17 de fevereiro de 2023.

O Edital da mencionada Seleção se encontra disponível no site institucional: www.aedaifasp.com, nos quadros de aviso da AEDAI/FASP, da Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira e da Câmara de Vereadores de Afogados da Ingazeira.

Melhores informações: pelos telefones: (87) 3838.1579 / 3838.1765.

Afogados da Ingazeira, 3 de fevereiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA

Diretora- Presidente - AEDAI

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:70C3528E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO NO 001/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

REGULAMENTA A LEI Nº 14.133, DE 10 DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE AFRÂNIO, ESTADO DE

PERNAMBUCO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A **Presidenta da Câmara Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e,

CONSIDERANDO a necessidade de edição de norma que disponha acerca do período de transição e uniformize, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Afrânio, Estado de Pernambuco, as aquisições de bens e contratações de serviços, assim como alienações e demais processos regidos pela legislação a que se refere,

D E C R E T A:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta Decreto regulamenta a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco.

Art. 2º O disposto neste Decreto abrange exclusivamente as compras e contratações do Poder Legislativo, não se estendendo aos demais órgãos da administração direta do Poder Executivo Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, autarquias, fundações, fundos especiais, que existam ou venham a ser instituídos, e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Prefeitura.

Art. 3º Na aplicação deste Decreto, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 04 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

**CAPÍTULO II
DOS AGENTES QUE ATUAM NO PROCESSO DE
CONTRATAÇÃO**

Art. 4º À Comissão de Licitação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital; IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

§ 1º A Comissão de Licitação conduzirá o diálogo competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.

§ 2º Caberá à Comissão de Licitação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos dos artigos 72, 74 e 75 da citada Lei.

§ 3º Os membros da Comissão de Licitação serão designados de acordo com os requisitos disposto na legislação de que trata do assunto.

§ 4º A Comissão de Licitação contará, sempre que considerarem necessário, com o suporte dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções listadas acima.

§ 5º A Comissão de Licitação contará com, no mínimo, 03 (três) membros, dentre servidores efetivos ou ocupantes de cargos em comissão da Câmara Municipal.

§ 6º Em licitação na modalidade Pregão, o membro da Comissão de Licitação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Art. 5º Na designação de agente público para atuar como Fiscal ou Gestor de contratos de que trata a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a autoridade observará o seguinte:

I - a designação de agentes públicos deve considerar a sua formação acadêmica ou técnica, ou seu conhecimento em relação ao objeto contratado;

II - a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação; e

III - previamente à designação, verificar-se-á o comprometimento concomitante do agente com outros serviços, além do quantitativo de contratos sob sua responsabilidade, com vistas a uma adequada fiscalização contratual.

**CAPÍTULO III
DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Art. 6º O Poder Legislativo Municipal poderá elaborar Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

**CAPÍTULO IV
DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Art. 7º No âmbito do Poder Legislativo Municipal, a obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar aplica-se à aquisição de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, ressalvado o disposto no art. 8º.

Art. 8º Em âmbito do Poder Legislativo municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;

II - dispensas de licitação previstas nos incisos VII, VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

III - contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

IV - quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.

CAPÍTULO V DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS

Art. 9º O Poder Legislativo poderá elaborar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, o qual poderá ser utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou o de maior desconto e conterá toda a documentação e os procedimentos próprios da fase interna de licitações, assim como as especificações dos respectivos objetos.

Parágrafo único. Enquanto não for elaborado o catálogo eletrônico a que se refere o caput, será adotado, nos termos do art. 19, II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, os Catálogos CATMAT e CATSER, do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, do Governo Federal, ou o que vier a substituí-los.

Art. 10. Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas do Poder Legislativo Municipal deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.

§ 1º Na especificação de itens de consumo, a Câmara Municipal buscará a escolha do produto que, atendendo de forma satisfatória à demanda a que se propõe, apresente o melhor preço.

§ 2º Considera-se bem de consumo de luxo o que se revelar, sob os aspectos de qualidade e preço, superior ao necessário para a execução do objeto e satisfação das necessidades da Câmara municipal.

CAPÍTULO VI DA PESQUISA DE PREÇOS

Art. 11. No procedimento de pesquisa de preços realizado em âmbito do Poder Legislativo municipal, os parâmetros previstos no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, são autoaplicáveis, no que couber.

Art. 12. Adotar-se-á, para a obtenção do preço estimado, cálculo que incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º A partir dos preços obtidos por meio dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o valor estimado poderá ser, a critério do Poder Legislativo Municipal, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, podendo ainda ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 3º A desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, será acompanhada da devida motivação.

§ 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos.

Art. 13. Na pesquisa de preço relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Art. 14. Na elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia a serem realizadas em âmbito do Poder Legislativo Municipal, quando se tratar de recursos próprios, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013, que

estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências e na Portaria Interministerial nº 13.395, de 05 de junho de 2020, que estabelece regras e critérios para a análise paramétrica de orçamentos de obras e serviços de engenharia para as transferências de que trata o art. 16 do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, com valores totais de repasse inferiores a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

CAPÍTULO VII DO CICLO DE VIDA DO OBJETO LICITADO

Art. 15. Desde que objetivamente mensuráveis, fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio para o Poder Legislativo Municipal.

§ 1º A modelagem de contratação mais vantajosa para o Poder Legislativo Municipal, considerado todo o ciclo de vida do objeto, deve ser considerada ainda na fase de planejamento da contratação, a partir da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

§ 2º Na estimativa de despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, poderão ser utilizados parâmetros diversos, tais como históricos de contratos anteriores, séries estatísticas disponíveis, informações constantes de publicações especializadas, métodos de cálculo usualmente aceitos ou eventualmente previstos em legislação, trabalhos técnicos e acadêmicos, dentre outros.

CAPÍTULO VIII DO JULGAMENTO POR TÉCNICA E PREÇO

Art. 16. Para o julgamento por técnica e preço, o desempenho pretérito na execução de contratos com o Poder Legislativo Municipal deverá ser considerado na pontuação técnica.

Parágrafo único. Em âmbito do Poder Legislativo municipal, considera-se autoaplicável o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 88 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cabendo ao edital da licitação detalhar a forma de cálculo da pontuação técnica.

CAPÍTULO IX DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 17. Como critério de desempate previsto no art. 60, III, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para efeito de comprovação de desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, poderão ser consideradas no edital de licitação, desde que comprovadamente implementadas, políticas internas tais como programas de liderança para mulheres, projetos para diminuir a desigualdade entre homens e mulheres e o preconceito dentro das empresas, inclusive ações educativas, distribuição equânime de gêneros por níveis hierárquicos, dentre outras.

CAPÍTULO X DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS MAIS VANTAJOSOS

Art. 18. Na negociação de preços mais vantajosos para o Poder Legislativo, a Comissão de Licitação poderá oferecer contraproposta.

CAPÍTULO XI DA HABILITAÇÃO

Art. 19. Para efeito de verificação dos documentos de habilitação, será permitida, desde que prevista em edital, a sua realização por processo eletrônico de comunicação à distância, ainda que se trate de licitação realizada presencialmente nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

Parágrafo único. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil. Art. 20. Para efeito de verificação da qualificação técnica, quando não se tratar de contratação de obras e serviços de engenharia, os atestados de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional poderão ser substituídos por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, tais como, por exemplo, termo de contrato ou notas fiscais abrangendo a execução de objeto compatível com o licitado, desde que, em qualquer caso, a Comissão de Licitação realize diligência para confirmar tais informações.

Art. 21. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, comprovadamente, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

CAPÍTULO XII DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 22. Em âmbito do Poder Legislativo municipal, é permitida a adoção do sistema de registro de preços para contratação de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, sendo vedada a adoção do sistema de registro de preços para contratação de obras de engenharia, bem como nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art. 23. As licitações do Poder Legislativo Municipal processadas pelo sistema de registro de preços poderão ser adotadas nas modalidades de licitação Pregão ou Concorrência.

§ 1º Em âmbito do Poder Legislativo municipal, na licitação para registro de preços, não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

§ 2º O edital deverá informar o quantitativo mínimo previsto para cada contrato oriundo da ata de registro de preços, com vistas a reduzir o grau de incerteza do licitante na elaboração da sua proposta, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação.

Art. 24. Nos casos de licitação para registro de preços, o Poder Legislativo deverá, na fase de planejamento da contratação, divulgar aviso de intenção de registro de preços - IRP, concedendo o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para que outros órgãos ou entidades registrem eventual interesse em participar do processo licitatório.

§ 1º O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado mediante justificativa.

§ 2º Cabe ao Poder Legislativo Municipal analisar o pedido de participação e decidir, motivadamente, se aceitará ou recusará o pedido de participação.

§ 3º Na hipótese de inclusão, na licitação, dos quantitativos indicados pelos participantes na fase da IRP, o edital deverá ser ajustado de acordo com o quantitativo total a ser licitado.

Art. 25. A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

Art. 26. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 27. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Poder Legislativo Municipal, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho fundamentado.

Art. 28. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO XIII DO CREDENCIAMENTO

Art. 29. O credenciamento poderá ser utilizado quando o Poder Legislativo pretender formar uma rede de prestadores de serviços, pessoas físicas ou jurídicas, e houver inviabilidade de competição em virtude da possibilidade da contratação de qualquer uma das empresas credenciadas.

§ 1º O credenciamento será divulgado por meio de edital de chamamento público, que deverá conter as condições gerais para o ingresso de qualquer prestador interessado em integrar a lista de credenciados, desde que preenchidos os requisitos definidos no referido documento.

§ 2º O Poder Legislativo Municipal fixará o preço a ser pago ao credenciado, bem como as respectivas condições de reajustamento.

§ 3º A escolha do credenciado poderá ser feita por terceiros sempre que este for o beneficiário direto do serviço.

§ 4º Quando a escolha do prestador for feita pelo Poder Legislativo Municipal, o instrumento convocatório deverá fixar a maneira pela qual será feita a distribuição dos serviços, desde que tais critérios sejam aplicados de forma objetiva e impessoal.

§ 5º O prazo mínimo para recebimento de documentação dos interessados não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

§ 6º O prazo para credenciamento deverá ser reaberto, no mínimo, uma vez a cada 12 (doze) meses, para ingresso de novos interessados.

CAPÍTULO XIV DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Art. 30. Adotar-se-á, em âmbito do Poder Legislativo Municipal, o Procedimento de Manifestação de Interesse observando-se, como

parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 8.428, de 02 de abril de 2015.

CAPÍTULO XV DO REGISTRO CADASTRAL

Art. 31. Enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) previsto no art. 87 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o sistema de registro cadastral de fornecedores do Poder Legislativo Municipal será regido, no que couber, pelo disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese as licitações realizadas pelo Poder Legislativo Municipal serão restritas a fornecedores previamente cadastrados na forma do disposto no caput deste artigo, exceto se o cadastramento for condição indispensável para autenticação na plataforma utilizada para realização do certame ou procedimento de contratação direta.

CAPÍTULO XVI DO CONTRATO NA FORMA ELETRÔNICA

Art. 32. Os contratos e termos aditivos celebrados entre o Poder Legislativo Municipal e os particulares poderão adotar a forma eletrônica. Parágrafo único. Para assegurar a confiabilidade dos dados e informações, as assinaturas eletrônicas apostas no contrato deverão ser classificadas como qualificadas, por meio do uso de certificado digital pelas partes subscritoras, nos termos do art. 4º, inc. III, da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

CAPÍTULO XVII DA SUBCONTRATAÇÃO

Art. 33. A possibilidade de subcontratação, se for o caso, deve ser expressamente prevista no edital ou no instrumento de contratação direta, ou alternativamente no contrato ou instrumento equivalente, o qual deve, ainda, informar o percentual máximo permitido para subcontratação.

§ 1º É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

§ 2º É vedada cláusula que permita a subcontratação da parcela principal do objeto, entendida esta como o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional, foi exigida apresentação de atestados com o objetivo de comprovar a execução de serviço, pela licitante ou contratada, com características semelhantes.

§ 3º No caso de fornecimento de bens, a indicação de produtos que não sejam de fabricação própria não deve ser considerada subcontratação.

CAPÍTULO XVIII DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Art. 34. O objeto do contrato será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado de término da execução;

b) definitivamente, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no ato convocatório ou no contrato.

II - em se tratando de compras:

a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.

§ 1º O edital ou o instrumento de contratação direta, ou alternativamente o contrato ou instrumento equivalente, poderá prever apenas o recebimento definitivo, podendo ser dispensado o recebimento provisório de gêneros perecíveis e alimentação preparada, objetos de pequeno valor, ou demais contratações que não apresentem riscos consideráveis ao Poder Legislativo Municipal.

§ 2º Para os fins do parágrafo anterior, consideram-se objetos de pequeno valor aqueles enquadráveis nos incisos I e II do art. 73 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CAPÍTULO XIX DAS SANÇÕES

Art. 35. Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, serão aplicadas pela autoridade máxima do Poder Legislativo Municipal.

CAPÍTULO XX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. Em âmbito do Poder Legislativo Municipal, enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a que se refere o art. 174. da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021:

I - quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a aviso, autorização ou extrato, a publicidade dar-se-á através de sua publicação no Boletim Oficial do Município;

II - quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a inteiro teor de documento, edital, contrato ou processo, a publicidade dar-se-á através de sua disponibilização integral e tempestiva no Portal da Transparência da Câmara Municipal;

III - não haverá prejuízo à realização de licitações ou procedimentos de contratação direta ante a ausência das informações previstas nos §§ 2º e 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, eis que o Poder Legislativo Municipal adotará as funcionalidades atualmente disponibilizadas pelo Governo Federal, no que couber, nos termos desta Lei;

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e II acima ocorrerá sem prejuízo da respectiva divulgação em sítio eletrônico oficial, sempre que previsto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 37. A Secretaria da Câmara Municipal poderá disponibilizar informações adicionais em meio eletrônico, inclusive modelos de artefatos necessários à contratação.

Art. 38. Nas referências à utilização de atos normativos federais como parâmetro normativo do Poder Legislativo municipal, considerar-se-á a redação em vigor na data de publicação deste Decreto.

Art. 39. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, 19 de janeiro de 2023.

MARLENE DE SOUZA CAVALANTI
Presidenta

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:7EF94461

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 29.945.539/0001-03; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 06.111.889/0001-60. Contratada: APOLL COMERCIO DE MOVEIS E MAT PARA CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ: 16.889.292/0001-03. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇO, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para manutenção e conservação dos prédios e equipamentos públicos do Município de Afrânio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, para atender as necessidades da Administração Municipal. Processo Licitatório: 093/2022, Pregão Eletrônico SRP: 062/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Vigência: 17/01/2023 a 16/01/2024. Valor da Ata: R\$ 57.453,00. Data da Assinatura: 17/01/2023. Murilo Luan de Souza Lima - Secretário Municipal Interino de Obras e Infraestrutura/Ricardo de Araújo Rodrigues – Secretário Municipal de Educação/Ana Luiza Diniz Carvalho C. Cavalcanti – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/Drean de Souza Lopes – Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente/Paulo Cavalcanti Ramos – Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura/Danilo de Lima Rodrigues – Secretário Municipal de saúde/Elaine Cristina Apolinário – Apoll Comércio de Moveis e Material para Construção Eireli.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:E5267922

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO 006/2023

Contratante: MUNICIPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84. **Contratada:** PIONEIRA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS EIRELI, CNPJ: 34.737.732/0001-80. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de implemento para trator de pneu do tipo arado fixo com 3 (três) discos, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de agricultura e Meio Ambiente. **Processo Administrativo:** 088/2022, **Dispensa Eletrônica:** 023/2022. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/2021. **Valor:** R\$ 19.620,00. **Data de Assinatura:** 19/01/2023.

Ordenador:
DREAN DE SOUSA LOPES
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

JOSÉ HENRIQUE CONCEIÇÃO
Pioneira Comércio de Máquinas e Equipamentos Agropecuários EIRELI.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:94B2D833

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023 PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

Objeto: Selecionar proposta para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO** para eventual contratação de profissional para serviços topográficos de levantamento planialtimétrico - INFRAESTRUTURA. **Aberto:** 15.02.2023 às 10h. **Valor:** Caráter Sigiloso, conforme Decreto 10024/19, Art. 15 § 1º e 2º. **EDITAL:** afranio.pe.gov.br/ http://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Afrânio, 02/02/23.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:68EE7E7B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 009, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe luto oficial de três dias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, Estado de Pernambuco, Sr. **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal; ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica do Município, inciso IX, do artigo 60, sem prejuízos de outras Leis, Normativos e Dispositivos que regulem a matéria.

CONSIDERANDO o falecimento da filha da servidora municipal **DAIANNY BEATRIZ DE ALMEIDA ALVES MARTINS**;

CONSIDERANDO a comoção municipal diante da perda irreparável da pequena **LORENA BEATRIZ DE ALMEIDA ALVES MARTINS**;

CONSIDERANDO a dor e sensibilidade de todos servidores aguapretanos, assim como o respeito e admiração por todos os familiares que sentem a perda de seus entes queridos;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município da Água Preta por 03 (três) dias, em todas as repartições públicas da Administração Direta e Indireta, como homenagem póstuma em memória do falecimento de **LORENA BEATRIZ DE ALMEIDA MARTINS**, filha da servidora municipal **DAIANNY BEATRIZ DE ALMEIDA ALVES MARTINS**.

Art. 2º Sensibilizado com o lamentável acontecimento o Prefeito do Município, o Sr. **NOELINO DE OLIVEIRA MAGALHÃES LYRA** em nome do povo aguapretano, vem de público externar as suas mais expressivas condolências aos familiares, rogando a Deus que em sua infinita luz de amor abençoe e ilumine a todos.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, 31 de janeiro de 2023.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:94F2550D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RECEBIMENTO DE CONTRATAÇÕES

PROCESSO Nº 092/2022

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS/PE

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Águas Belas-PE, informa a quem interessar possa que, no dia 31/01/2023 foi recebida as contrarrazões da empresa **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 00.338.885/0001-33**, situada a Rua José de Alencar, 916 – Sala 0703 – Ilha do Leite – Recife – PE – CEP: 50.070-475, tempestivamente para contrapor recurso administrativo da empresa **C P M CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 05.545.366/0001-60**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rodovia BR 423, SN. KM 74, Jupi – PE – CEP: 55.395-000. Onde, de acordo com os preceitos da Lei 8666/93, em tempo hábil irá divulgar o resultado a todos os interessados.

Águas Belas, 01 de fevereiro de 2023.

OLEGÁRIO AVELINO PEREIRA NETO

Presidente da CPL

Publicado por:

Antonio Rufino Pereira Junior

Código Identificador:F9DD38A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ADITIVO

Processo Nº: 033/2021

Comissão: CPL

Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 008/2021

Objeto Nat.: Serviços de Engenharia

Objeto Descr.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO ASSENTAMENTO CRISTO REI, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS/PE.

Contrato Nº: 006/2022

Fonte de Recursos: 67 – EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL -.

Contratado: BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.780.722/0001-10.

Valor aditivado: 85.056,22 (oitenta e cinco mil, cinquenta e seis Reais e vinte e dois Centavos), totalizando 24,28% do valor global contratado.

Águas Belas/PE, 24 de janeiro de 2023.

LUCAS KELVYN LEITE DA SILVA

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:

Olegário Avelino Pereira Neto

Código Identificador:61665F9C

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALIANÇA – PE AVISO ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS.

Tomada de Preços Nº 003/2022. PL Nº 017/2022. Reforma e Ampliação do Centro Esportivo da Quadra Poliesportiva Cônego Antônio Saraiva de Menezes, município de Aliança - PE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, do tipo "menor preço" global. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Aliança/PE torna público que Encaminhado os autos do processo para análise da autoridade competente, assim considerando todos os argumentos apresentados e efetivamente analisados o mesmo decidiu pela ANULAÇÃO do certame em epígrafe.

Aliança, 02/02/2023.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA –

Presidente CPL.

Publicado por:

Evandro Severino Barbosa

Código Identificador:6BD01556

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE. EXTRATO DE TERMO CONTRATO.

Contrato Nº: 018/2023. Processo Nº: 003/2023. Inexigibilidade Nº: 003/2023. Contratação do show artístico do padre Damião Silva, através da empresa Eduardo Henrique de A. Silva - ME – CNPJ 18.764.466/0001-29, para uma apresentação em comemoração as festividades da tradicional festa de São Sebastião no município de Aliança – PE. Valor total R\$: 20.000,00 (vinte mil reais). Vigência: 12/01/2023 a 28/02/2023. Contratado: Eduardo Henrique de A. Silva - ME – CNPJ 18.764.466/0001-29, Contrato Nº: 023/2023. Processo Nº: 009/2023. Inexigibilidade Nº: 008/2023. Contratação da agremiação Cavalo Marinho Boi Pintado, através da Associação Cavalo Marinho Boi Pintado – CNPJ: 14.743.814/0001-20, para 02 apresentações na tradicional festa de São Sebastião no município de Aliança – PE. Valor total R\$: 9.000,00 (nove mil reais). Vigência: 09/01/2023 a 28/02/2023. Contratado: Associação Cavalo Marinho Boi Pintado – CNPJ: 14.743.814/0001-20, Contrato Nº: 019/2023. Processo Nº: 004/2023. Inexigibilidade Nº: 004/2023. Contratação do show artístico da cantora “Francyne Roper”, através do empresário exclusivo “FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI” – CNPJ 39.721.242/0001-00, para uma apresentação em comemoração as Festividades da tradicional festa de São Sebastião no Município de Aliança – PE, no dia 21 de janeiro de 2023. Valor de R\$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência: 16/01/2023 a 28/02/2023. Contratado: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI” – CNPJ 39.721.242/0001-00. Contrato Nº: 020/2023. Processo Nº: 006/2023. Inexigibilidade Nº: 005/2023. “Contratação de show artístico contratação de show artístico do cantor “Sheldon Ferrer”, através do empresário exclusivo “FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI” – CNPJ: 39.721.242/0001-00, para uma apresentação em comemoração as Festividades da tradicional festa de São Sebastião no Município de Aliança – PE, no dia 22 de janeiro de 2023. Valor de R\$: 20.000,00 (vinte mil reais). Vigência: 16/01/2023 a 28/02/2023. Contratado: “FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI” – CNPJ: 39.721.242/0001-00. Contrato Nº: 040/2023. Processo Nº: 018/2023. Inexigibilidade Nº: 014/2023. Contratação do show artístico do cantor “Roginho”, através da empresa “NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI - ME” – CNPJ 25.173.110/0001-86, para uma apresentação em comemoração as Festividades da tradicional festa de Nossa Senhora do Bom Despacho em Upatininga no Município de Aliança – PE, no dia 02 de fevereiro de 2023. Valor de R\$: 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 31/01/2023 a 28/02/2023. Contratado: “NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI - ME” – CNPJ 25.173.110/0001-86. Contrato Nº: 039/2023. Processo Nº: 017/2023. Inexigibilidade Nº: 013/2023. “Contratação de show artístico contratação de show artístico do cantor “Sheldon Ferrer”, através do empresário exclusivo “FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI” – CNPJ: 39.721.242/0001-00, para uma apresentação em comemoração as Festividades da tradicional festa de Nossa Senhora do Bom Despacho, no distrito de Upatininga no Município de Aliança – PE, no dia 01 de fevereiro de 2023. Valor de R\$: 20.000,00 (vinte mil reais). Vigência: 31/01/2023 a 28/02/2023. Contratado: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI” – CNPJ: 39.721.242/0001-00,

Aliança, 02/02/2023

XISTO LOURENÇO DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Evandro Severino Barbosa

Código Identificador:051B500E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO**

Processo Licitatório Nº 005/2023 – Pregão Eletrônico Nº 003/2023. Serviço. Tipo Menor Preço GLOBAL. O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para Prestação de serviços envolvendo Solução Integrada de Gestão de Saúde Pública com: Sistema web para análise do banco de dados do e-SUS APS em tempo real referente ao monitoramento individualizado dos profissionais de saúde e indicadores de desempenho do Previne Brasil e do antigo PMAQ; Locação de hospedagem do sistema de informação e-SUS APS: PEC/CDS em servidor web/nuvem; Administração e processamento de dados dos sistemas: CNES; SIA/SUS com disponibilidade do sistema de digitação de produções BPA-c e BPA-i em modo web e importação dos sistemas RASS, SISCAN, APAC; SIH-D com digitação do sistema SISAIH01; importação dos sistemas e envio ao DATASUS; Formação e Capacitação das Equipes das Unidades de Saúde; Suporte e Monitoramento; com vistas a modernização da gestão das informações em Saúde do Município de Aliança-PE, tudo em conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referência. Valor estimado de R\$78.792,00 (Setenta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais). Recebimento das propostas no dia 03 de fevereiro de 2023 a partir das 12:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 16 de fevereiro de 2023 a partir das 09:15hrs, início da sessão de disputa dia 16 de fevereiro de 2023 às 09:30hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio da Secretaria de Administração, em frente à prefeitura, situado à Rua Domingos Braga, s/n, Centro – Aliança – PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no site <http://alianca.pe.gov.br/> ou no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 08:30 às 14:30, segunda a quinta e na sexta-feira das 08:00 às 14:00, ou, ainda através do e-mail: fmslicitacao@gmail.com.

LIDIANY CAVALCANTE DE MELO –

Publicado por:
Juliane do Carmo Sales
Código Identificador:F93D8205

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI**

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI-PE SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO Nº 005/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 EXTRATO DE
CONTRATO Nº 001/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022.

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Educação/PE. **PESSOA JURÍDICA:** JMS Empreendimentos Eirelli. **CNPJ Nº 12.292.982/0001-11. VALOR R\$ 68.947,70** (sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).

Data da assinatura: 04/01/2023.

Amaraji, 02/02/2023.

JANE MEDEIROS DO NASCIMENTO
Secretária de Educação

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:FBFEEDF6

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CCPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI AVISO DE
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS ERRATA - I PROCESSO N.º
002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO
ERRATA - I**

**PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo Licitatório N.º 002/2023.
Pregão Eletrônico N.º 001/2023**

Objeto: Sistema de Registro de preços para Contratação de empresa especializada em fornecimento de material gráfico para as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Administração da Prefeitura Municipal de Amaraji/PE. O pregoeiro comunica que foi identificado inconsistência de valor para o referido processo e decide retificar o edital no que se refere ao valor, modificando os prazos estabelecidos de publicidade do referido certame. Onde se leu: Valor Máximo Global: R\$ 1.238.433,27 (um milhão duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos). Leia-se: Valor Máximo admitido: R\$ 870.815,98 (oitocentos e setenta mil quinhentos e quinze reais e noventa e oito centavos). Onde se leu: A Sessão acontecerá através do site: www.licitaamaraji.com.br, o acolhimento das propostas acontecerá a partir do dia: 01/02/2023 às 08:00 horas até 13/02/2023 às 13hs, abertura das mesmas ocorrerão no dia: 14/02/2023 às 09:00. Leia-se: A Sessão acontecerá através do site: www.licitaamaraji.com.br, o acolhimento das propostas acontecerá a partir do dia: 03/02/2023 às 08:00 horas até 15/02/2023 às 13hs, abertura das mesmas ocorrerão no dia: 16/02/2023 às 09:00. Fica inalterado demais atos.

Amaraji (PE), 02/02/2023.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:3FF4E221

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE CESSÃO DE
SERVIDOR Nº 002/2022**

1º Termo Aditivo de Cessão do Termo nº002/2022 pactuado entre Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação(CEDENTE) e Secretaria de Saúde(CESSIONÁRIA). Objeto: cessão do servidor contratado ERIKE LEONILSON DA SILVA RAMALHO, CPF: 132.549.194-24, RG nº 9.334.253 SDS/PE, Técnico de Informática. Data da Cessão: 01/01/2023. Vigência: 31/08/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes.

Araripina-PE, 02/02/2023.

VIRNA CORDEIRO BRAZ GRANJA FERREIRA.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:84BD863E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 001/2023 –
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

Despacho de revogação de Processo Licitatório em relação a correção do critério de julgamento.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA-PE**, no uso de suas atribuições legais, designado através do Decreto de nº. 029 de 04 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de **correção no critério de julgamento, onde o Edital/Termo de Referência está por lote, no sistema do pregão – Licitanet foi cadastrado equivocadamente por item.**

RESOLVE: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da Administração Pública, o Processo Licitatório tombado sob nº 001/2023, e consequentemente a licitação por meio de pregão eletrônico nº 001/2023, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada na confecção de diários escolares para atender as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Araripina-PE.

Araripina/PE, 02 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA RAMOS ARRAES

Secretária de Educação/ordenadora de Despesas

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:5CD8E49A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
LEI ORDINÁRIA Nº 2.651/2023**

Ementa: Institui no âmbito do Município de Arcoverde o Mês "Dezembro Vermelho", dedicado a ações de prevenção do HIV/AIDS/IST.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ARCOVERDE, Estado de Pernambuco, PROMULGOU, com base no § 30, art. 30 e § 70, art. 34 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Arcoverde o Mês "Dezembro Vermelho", dedicado a ações de prevenção do HIV/AIDS/IST.

Art. 2º - Poderá a Secretaria Municipal de Saúde promover as ações nesse sentido, a cada mês de Dezembro, fazendo, as referidas ações, parte do calendário anual da pasta e do calendário de eventos do município.

Art. 3º - As iniciativas provenientes do Dezembro Vermelho poderão contar com a cooperação da iniciativa privada e/ou de entidades civis e organizações profissionais e científicas e, a critério dos gestores da Secretaria Municipal de Saúde, poderão abordar a prevenção do HIV/AIDS/IST e esclarecimentos e informações sobre a doença e suas formas de transmissão, detecção e tratamento, entre outros temas relevantes associados à patologia.

Art. 4º - Sem prejuízo de outras ações e atividades conexas, a campanha promoverá:

- I – Iluminação de prédios públicos com luzes vermelha;
- II – Promoção de palestras e atividades educativas;
- III – Veiculação de campanhas de mídia;
- IV – Realização de eventos.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de Janeiro de 2023.

WEVERTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:BD3BEC5E

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
LEI ORDINÁRIA Nº 2.652/2023**

Ementa: Institui o Calendário Municipal de Eventos anuais do Município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ARCOVERDE, Estado de Pernambuco, PROMULGOU, com base no § 30, art. 30 e § 70, art. 34 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a instituir o Calendário Municipal de Eventos anuais, consolidando a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de Arcoverde, estado de Pernambuco.

Art. 2º - O Executivo organizará e publicará, em cada ano, o Calendário de Eventos da Cidade de Arcoverde, do qual constarão todos os acontecimentos e eventos culturais, artísticos, esportivos, festivos, de lazer e datas comemorativas, instituídos por leis ou decretos municipais, além daqueles já tradicionalmente realizados no Município.

Parágrafo Único - O Poder Público Municipal estimulará a participação da sociedade civil organizada na programação e na execução das ações relacionadas às datas.

Art. 3º - Além dos eventos referidos no artigo anterior, serão incluídos no Calendário aqueles que, de qualquer modo, contribuam para atingir os seguintes objetivos:

- I - Incremento do turismo;
- II - Conservação e desenvolvimento das tradições folclóricas brasileiras;
- III – Valorização da cultura local;
- IV - Recreação popular;
- V - Desenvolvimento das atividades econômicas, da indústria e do comércio;
- VI - Estímulo à exportação de produtos municipais.

Art. 4º - Serão incluídos obrigatoriamente no Calendário de Eventos da Cidade de Arcoverde de cada ano:

I - As festividades do Ciclo carnavalesco;

- a) Baile Municipal de Arcoverde;
- b) Carnaval Folia dos Bois.

II – As celebrações do Ciclo religioso;

- a) Semana da Paixão;
- b) Festa da Divina Misericórdia;
- c) Encontro da Terra;
- d) Festa de São Cristóvão;
- e) Festa de São Geraldo;
- f) Festa de São Miguel;
- g) Festa de Nossa Senhora do Livramento.

II - Os festejos do Ciclo junino;

- a) Festa de Santo Antônio do Distrito de Ipojuca;
- b) Caminhada do Forró;
- c) São João Multicultural de Arcoverde;
- d) Festa do Agricultor de Caraíbas.

III - As festividades comemorativas da emancipação política de Arcoverde;

- a) Aniversário da cidade;

IV - As festas do Ciclo Natalino.

- a) Natal Luz da Esperança;

b) Natal Vida e Luz na Terra da Divina Misericórdia.

Art. 5º - As Secretarias Municipais de Turismo e de Cultura deverão dar publicidade ao Calendário de Eventos da Cidade de Arcoverde até o dia 20 de dezembro de cada ano, relacionando os eventos a serem realizados de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano seguinte.

Art. 6º - São considerados feriados no Município de Arcoverde, os dias 24 de junho, sexta-feira da Semana Santa, Corpus Christi, 11 de setembro, 23 de setembro e Dia do comerciário, toda 3ª segunda-feira de outubro.

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de Janeiro de 2023.

WEVERTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:69DE3A25

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA N° 033/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - **EXONERAR**, EVERTON DA SILVA SOUZA, CPF: 104.490.544-11, para Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo comissionado de Auxiliar Legislativo de Apoio Técnico, Símbolo CCA-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 01 de fevereiro de 2023.

WEVERTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Maria Susana Alves de Almeida
Código Identificador:0013D6A1

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA N° 034/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - **EXONERAR**, CARLOS VINICIOS LUCENA DA GAMA, CPF: 115.080.904-32, para Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo comissionado de Gestor Administrativo, Símbolo CCA-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 01 de fevereiro de 2023.

WEVERTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Maria Susana Alves de Almeida
Código Identificador:1FE63CAF

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA N° 035/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - **EXONERAR**, CLÉYSLA PESSÔA DE SIQUEIRA, CPF: 129.589.014-32, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Assessor Legislativo Especial Externo, Símbolo CCE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 01 de fevereiro de 2023.

WEVERTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Maria Susana Alves de Almeida
Código Identificador:2D33971E

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA N° 036/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, CLÉYSLA PESSÔA DE SIQUEIRA, CPF: 129.589.014-32, para Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo comissionado de Gestor Administrativo, Símbolo CCA-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 01 de fevereiro de 2023.

WEVERTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Maria Susana Alves de Almeida
Código Identificador:2CBAA4A8

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA N° 037/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, STEWART CARLOS ALMEIDA SANTOS, CPF: 101.303.234-97, para Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo comissionado de Auxiliar Legislativo de Apoio Técnico, Símbolo CCA-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 01 de fevereiro de 2023.

WEVERTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Maria Susana Alves de Almeida
Código Identificador:83918E52

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 038/2023**

EMENTA: “Nomeia os membros para composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Arcoverde/PE e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como Regimento Interno dessa Casa Legislativa;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a administração pública, dentre os quais o da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da eficiência e da publicidade;

CONSIDERANDO a aplicação do art. 51, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL para o exercício de 2023/2024, com a seguinte composição:

Presidente: Rodrigo Enrique Roa Sarmiento (AVANTE);
Secretário: João Marcos Tenório De Britto Cavalcante (MDB);
Membro: João Bastista Stampini Alves de Souza (PSB).

Art. 2º - Ficam nomeados os Membros da COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO para o exercício 2023/2024, com a seguinte composição:

Presidente: João Marcos Tenório De Britto Cavalcante (MDB);
Secretário: Valmir Santos de Brito (PTC);
Membro: Zirleide Monteiro Cavalcanti Torres (PTB).

Art. 3º - Ficam nomeados os Membros da COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS para o exercício 2023/2024, com a seguinte composição:

Presidente: Valmir Santos de Brito (PTC);
Secretário: João Bastista Stampini Alves de Souza (PSB);
Membro: Everaldo de Lira Cavalcanti (PTB).

Art. 4º - Ficam nomeados os Membros da COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO para o exercício 2023/2024, com a seguinte composição:

Presidente: Luiza Margarida de Jesus (PSB);
Secretário: João Marcos Tenório De Britto Cavalcante (MDB);
Membro: Rodrigo Enrique Roa Sarmiento (AVANTE).

Art. 5º - Ficam nomeados os Membros da COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS,

CIDADANIA E MEIO AMBIENTE para o exercício 2023/2024, com a seguinte composição:

Presidente: Zirleide Monteiro Cavalcanti Torres (PTB);
Secretário: Luiza Margarida de Jesus (PSB);
Membro: Valmir Santos de Brito (PTC).

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, Arcoverde, 01 de fevereiro de 2023.

WEVERTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Maria Susana Alves de Almeida
Código Identificador:675CEF54

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 039/2023**

EMENTA: “Designa servidores para compor a comissão permanente de licitação da Câmara Municipal de Arcoverde e dá outras providências.”.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a administração pública, dentre os quais o da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da eficiência e da publicidade;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 51º da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no Art 3º, inciso II; do Decreto nº 3.555, de agosto de 2000;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar procedimentos, dar transparência e proporcionar, com isso, procedimentos licitatórios eficazes com escolhas das melhores ofertas à administração; e

CONSIDERANDO, ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo à Câmara de Vereadores de Arcoverde ou a terceiros;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Vereadores de Arcoverde, pelo período de 02.01.2023 a 31.03.2023, conforme abaixo discriminados:

Presidente/ Pregoeiro: Kleber Roberto Vieira Ramos
CPF: 058.054.504-02
Matrícula: 000.023-0
E-mail: robertoadfinem@hotmail.com

Secretário: Sandro Ferreira da Silva
CPF: 370.126.304-34
Matrícula 000609
E-mail — antonioafilho@hotmail.com

Membro. Joelma Tenório de Sá Almeida
CPF: 862.299.824-04
Matrícula: 000.013-2
E-mail: jojocamara538@gmail.com

Parágrafo Único — O exercício das atribuições reflexivas à designação de que trata o Art. 1º terá fulcro nas determinações da Lei de Licitações, observados os princípios de imparcialidade, moralidade e publicidade.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para exercerem as funções de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio:

Presidente/Pregoeiro: Kleber Roberto Vieira Ramos

CPF: 058.054.504-02
Matrícula: 000.023-0
E-mail: robertoadfinem@hotmail.com

Equipe de Apoio: Sandro Ferreira da Silva
CPF 370.126.304-34
Matrícula: 000609
E-mail: antonioafilho@hotmail.com

Equipe de Apoio: Joelma Tenório de Sá Almeida
CPF: 862.299.824-04
Matrícula: 000.013-2
E-mail: jojocamara538@gmail.com

Parágrafo Único - O exercício das atribuições reflexivas da designação de que trata o Art. 2º compreende, dentre outros, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 3º - O Presidente será substituído em suas ausências por um dos membros efetivos, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, Arcoverde, 01 de fevereiro de 2023.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Maria Susana Alves de Almeida
Código Identificador:F01AF9CB

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE PORTARIA Nº 040/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - **EXONERAR**, VANUSA ALVES DA GAMA LUCENA, CPF: 088.873.804-81, para Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo comissionado de Assessor Legislativo para atividades externas, Símbolo CC-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 01 de fevereiro de 2023.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Maria Susana Alves de Almeida
Código Identificador:558E661A

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 01/2023

EMENTA: PROMULGA proposição legislativa sancionada tacitamente, em virtude do silêncio do Prefeito Municipal no tempo hábil previsto no artigo 30, § 1º da Lei Orgânica Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, Senhor WEVERTTON BARROS

DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 7.º do artigo 34 da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER:

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto de Lei ordinária do Poder Legislativo nº 25/2022, em sessão extraordinária no dia 19 de dezembro de 2022, pela Câmara de Vereadores.

CONSIDERANDO o decurso do lapso temporal de 15 (quinze) dias para deliberação executiva quanto à promulgação e o silêncio do Chefe do Poder Executivo, ocorreu a sanção tácita da presente lei, conforme aponta o § 3º do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o lapso temporal decorrido não o impede de atestar a existência da norma jurídica, visto que subsiste a obrigatoriedade de sua promulgação;

CONSIDERANDO que a promulgação é ato de natureza política, cujo objetivo é atestar solenemente a existência da lei para a produção de seus efeitos, sendo um requisito indispensável à eficácia do ato normativo;

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMULGAR** a Lei n.º 2.651/2023, oriunda do Projeto de Lei ordinária n.º 25/2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º - Publique-se e Registre-se.

Câmara de Vereadores de Arcoverde, 27 de janeiro de 2023.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:E01821F0

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 02/2023

EMENTA: PROMULGA proposição legislativa sancionada tacitamente, em virtude do silêncio do Prefeito Municipal no tempo hábil previsto no artigo 30, § 1º da Lei Orgânica Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, Senhor WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 7.º do artigo 34 da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER:

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto de Lei ordinária do Poder Legislativo nº 26/2022, em sessão extraordinária no dia 19 de dezembro de 2022, pela Câmara de Vereadores.

CONSIDERANDO o decurso do lapso temporal de 15 (quinze) dias para deliberação executiva quanto à promulgação e o silêncio do Chefe do Poder Executivo, ocorreu a sanção tácita da presente lei, conforme aponta o § 3º do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o lapso temporal decorrido não o impede de atestar a existência da norma jurídica, visto que subsiste a obrigatoriedade de sua promulgação;

CONSIDERANDO que a promulgação é ato de natureza política, cujo objetivo é atestar solenemente a existência da lei para a produção de seus efeitos, sendo um requisito indispensável à eficácia do ato normativo;

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMULGAR** a Lei n.º 2.652/2023, oriunda do Projeto de Lei ordinária n.º 26/2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º - Publique-se e Registre-se.

Câmara de Vereadores de Arcoverde, 27 de janeiro de 2023.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo

Código Identificador:C250B31A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO PMA Nº 004/2023, PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 009/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE** torna público que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO PMA Nº 004/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023, OBJETO: Registro de Preços de empresa para a prestação de serviços de infraestrutura metálicas, de montagem de estruturas de palco, de tendas, de camarins, de iluminação, de geradores, de sonorização, banheiro químico e afins, necessários a atender o calendário oficial de eventos, municipal pelo prazo de 12 meses. Valor estimado global R\$ 1.961.046,92 (Um milhão, novecentos e sessenta e um mil, quarenta e seis reais e noventa e dois centavos). **Onde se lê: Abertura: 14/02/2023, às 09 (Nove) horas Leia-se: Abertura: 15/02/2023, às 09 (Nove) horas.** Informações no site <https://bnccompras.com>, ou na sala da CPL ou email: licitacao.financas@arcoverde.pe.gov.br ou licitacao.pma2013@gmail.com, nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, na Rua Armando de Siqueira Brito, 1047, São Miguel - Arcoverde - PE. Telefone (87) 3821-9004

Arcoverde/PE, 02 de fevereiro de 2023

GABRIEL DOS SANTOS BARRETO

Pregoeiro

Publicado por:

Gabriel dos Santos Barreto

Código Identificador:53E6C028

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE/SETOR DE
COMPRAS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO
FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL COM
ABASTECIMENTO EM BOMBONAS 240L**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE**, através do SETOR DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS torna público que abre chamada publica para aquisição de cotação de preços para preparação de PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR.

OBJETO: contratação de empresa, para fornecimento de água mineral com abastecimento no formato de bombonas 240l para as unidades de trabalho vinculados a Prefeitura Municipal

Recepção das cotações até: 07/01/2023, às 09 (Nove) horas, Informações e planilha através do e-mail planejamento.financas@arcoverde.pe.gov.br

Arcoverde, 05 de janeiro de 2023

CELINA VIDAL CAVALCANTI DE LIMA

Secretária de Finanças

Publicado por:

Niedson Marques Vieira

Código Identificador:BCCD8659

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. BB - 983057. O pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que a sessão que está marcada para o dia 06/02/2023 às 10:00 Horas, Fica remarcada para o dia 07/02/2023 Às 10:00 Horas, decorrente do feriado municipal de São Sebastião.

Barra de Guabiraba, 02 de Fevereiro de 2023

JOSÉ ESDRAS DO NASCIMENTO JÚNIOR

Pregoeiro da CPL/PMB

Publicado por:

Juliana Oliveira de Moura Lima

Código Identificador:30F2A6D0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS
(IPREBE)**

**APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO –
PORTARIA Nº 07, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

PORTARIA nº 07, de 02 de fevereiro de 2023. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; **RESOLVE:** 1 – Conceder Aposentadoria Especial de Magistério à servidora pública municipal efetiva MARIA JOSÉ BATISTA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº. 831.096.254-15, Matrícula nº. 010471, no cargo de Professora, Classe VI, Faixa Salarial A, Matriz C, com 150H/A, lotada na Secretaria de Educação, deste município, nos termos do que dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023.

Bezerros/PE, em 02 de fevereiro de 2023.

ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO

Diretor Presidente – IPREBE

Portaria nº 020/2021

Publicado por:

Elias Marçal de Araújo Neto

Código Identificador:198FD14D

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS
(IPREBE)**

**APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO –
PORTARIA Nº 08, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

PORTARIA nº 08, de 02 de fevereiro de 2023. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; **RESOLVE:** 1 – Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora pública municipal efetiva JOSEFA MARQUES OLIVEIRA MONTEIRO, inscrita no CPF/MF sob o nº. 682.087.744-72, Matrícula nº. 046-1, no cargo de Auxiliar Administrativo, Classe 11, Nível NB.2.1, Faixa Salarial A, lotada na Secretaria de Administração e Inovação, deste município, nos termos do que dispõe o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023.

Bezerros/PE, em 02 de fevereiro de 2023.

ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO

Diretor Presidente – IPREBE

Portaria nº 020/2021

Publicado por:

Elias Marçal de Araújo Neto

Código Identificador:8C04BE70

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS
(IPREBE)
APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO –
PORTARIA Nº 09, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

PORTARIA nº 09, de 02 de fevereiro de 2023. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 – Conceder Aposentadoria Especial de Magistério à servidora pública municipal efetiva ANA PAULA SOARES RIBEIRO, inscrita no CPF/MF sob o nº. 774.971.044-20, Matrícula nº. 0335-4, no cargo de Professora, Classe VI, Faixa Salarial A, Matriz C, com 200H/A, lotada na Secretaria de Educação, deste município, nos termos do que dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023.

Bezerros/PE, em 02 de fevereiro de 2023.

ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO
Diretor Presidente – IPREBE
Portaria nº 020/2021

Publicado por:
Elias Marçal de Araújo Neto
Código Identificador:A6E4B125

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS
(IPREBE)
APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO –
PORTARIA Nº 10, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

PORTARIA nº 10, de 02 de fevereiro de 2023. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 – Conceder Aposentadoria Especial de Magistério à servidora pública municipal efetiva CICERA MARIA LOURENÇO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 749.014.604-63, Matrícula nº. 0350-4, no cargo de Professora, Classe VI, Faixa Salarial A, Matriz C, com 150H/A, lotada na Secretaria de Educação, deste município, nos termos do que dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023.

Bezerros/PE, em 02 de fevereiro de 2023.

ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO
Diretor Presidente – IPREBE
Portaria nº 020/2021

Publicado por:
Elias Marçal de Araújo Neto
Código Identificador:C5858C07

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS
(IPREBE)
PENSÃO POR MORTE – PORTARIA Nº 11, DE 02 DE
FEVEREIRO DE 2023**

PORTARIA nº 11, de 02 de fevereiro de 2023. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 – Conceder Pensão Por Morte, a contar de 04 de janeiro de 2023, a NIVALDO ALEXANDRE DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 003.135.228-63 (Cônjuge Supérstite) da ex-segurada inativa “de cujus” LUZINETE MARIA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 403.073.954-72, Matrícula nº. 0050-1, exerceu o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Classe 11, Nível N.B.2, Faixa Salarial A, foi aposentada pela Portaria nº 060/2010, faleceu em 04 de janeiro de 2023, nos termos do que dispõe o artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 10, inciso I, artigos 55, inciso I e 56, inciso I da Lei Municipal nº 772/2005, com as alterações da Lei nº

1.191/2016. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do óbito 04 de janeiro de 2023.

Bezerros/PE, em 02 de fevereiro de 2023.

ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO
Diretor Presidente – IPREBE
Portaria nº 020/2021

Publicado por:
Elias Marçal de Araújo Neto
Código Identificador:0BB3DC91

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 006/2023. Pregão Eletrônico nº 006/20203. Compras. Contratação de empresa especializada em fornecimento de botijões de gás de cozinha tipo GLP P13 (gás e vasilhame) e recarga de botijões de gás de cozinha GLP P13, para abastecimento das Unidades/Órgãos do Município de Brejão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, entrega imediata. **Valor Total máximo: R\$: 39.765,00.** Início do acolhimento das propostas: dia 06/02/2023 às 09h. Encerramento de recebimento das propostas: dia 16/02/2023 às 08:00. Início abertura da Sessão pública de lances dia 16/02/2023 às 10h (horário de Brasília). Edital disponível para consulta e cópia na internet no endereço: **www.bnc.org.br** ou **http://www.brejao.pe.gov.br/**. Outras informações na Comissão de Licitação, Pça. Melquíades Bernardo, nº 01, Sala da CPL, Centro.

Brejão/PE, 01 de fevereiro 2023.

DRª. ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FRANCISCA ANDREA SANTANA DE GODOY
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:52D4BE4A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA
PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023.**

Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2021.
Secretaria de Educação

Ementa: Convoca Candidatos Classificados do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Educação.

A Prefeita do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2021 da Secretaria de Educação.

Considerando o preenchimento de vagas, à medida da necessidade da Administração, para os cargos temporária de professores para atuar como professor substituto em Escolas da Rede Municipal de Ensino, diante da necessidade de substituição de eventuais afastamentos de servidores efetivos e de pessoal concursado que se encontra assumindo funções pedagógicas, cujas contratações objetivam o

exercício da atividade de docência e de psicologia escolar que são serviços públicos essenciais.

Considerando a homologação do resultado final do processo Seletivo Simplificado através do Portaria nº 114/2022 de 09 de Fevereiro de 2022;

Considerando tornar Público o ato de convocação dos aprovados no Referido Processo de Seleção Simplificada nº 01 obedecendo à ordem classificatória;

Determina:

Art. 1º - Convoca os candidato relacionados abaixo, a comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Prefeitura Municipal de Brejão, à Praça Melquiades Bernardo, 01, Centro – Brejão-PE, no período de 01.02.2023 A 02.02.2023, impreterivelmente, munido de todos os documentos comprobatórios, conforme especificação no anexo I deste edital.

Relação dos Convocados:

Para o Cargo de: Professores Anos finais do Ensino Fundamental – MATEMÁTICA.

02- Lucivania José da Silva

Art. 2º - O convocado deverá entregar as declarações conforme modelos apresentados neste edital, juntamente com Ficha Funcional Cadastral do E-social, que terão que ser preenchidas adequadamente com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo descrito no Art. 1º.

§1º - As declarações e a Ficha Funcional Cadastral do E-social são obrigatórias e indispensáveis.

§2º - A Ficha Funcional Cadastral do E- Social será entregue pela secretária de Educação de forma impressa.

§3º - A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para a investidura do cargo, conforme o Edital do Processo Seletivo Simplificado 01/2021, ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, bem como o não comparecimento do convocado no prazo estipulado do Art. 1º deste Edital, impedirá a sua assunção, decaindo o candidato do seu direito de Contratação.

Art. 3º - Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, a entrega de documentação em caráter condicional, realizadas via postal, por fax, por procuração, extemporâneas ou em desacordo com as normas do presente Edital, tão pouco as declarações e ficha funcional preenchida sem assinatura do convocado.

Parágrafo Único: o convocado, caso já tenha sido servidor do Município de Brejão, deverá apresentar uma declaração de Nada Consta, expedida pelo Diretor Escolar, Coordenador Rural ou pelo Secretário Municipal de Educação, de que cumpriu com todas as suas obrigações enquanto servidor.

Art. 4º - Além dos documentos solicitados neste edital, a Secretaria de Educação poderá requerer e documentos complementares que julgar necessários para a contratação.

Art. 5º - Somente será a contratado o convocado que for julgado, apto física e mentalmente, observando, na avaliação médica em qualquer caso, a compatibilidade com o cargo/função.

§1º A contratação será a partir 03.02.2022.

Palácio Municipal José Custodio das Neves, Brejão em 01 de Fevereiro de 2023

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita Municipal

Anexo I
Relação de Documentos necessários a serem apresentados pelos convocados.

01 foto 3x4 (fundo branco) atualizada.

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

Cédula de Identidade (RG)

CPF e Comprovante de Regularidade

Comprovante de Residência – atualizado dos últimos 60 dias.

Certidão de Casamento ou declaração de união estável ou ainda a de Nascimento, conforme o caso.

Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última Eleição.

Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato de sexo masculino.

Laudo Médico, atestando que o candidato está APTO ao exercício do Cargo.

Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:

Diploma no caso de conclusão de curso superior na área, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver.

Certificado de conclusão de nível normal médio ou magistério, devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver.

CPF dos Pais

CPF do Esposo(a), se for o caso

Cartão de Vacinação Atualizado

Modelos de Declarações a serem apresentadas,

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), declaro, para fins de posse no cargo público, que:

() Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

a) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.

b) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.

c) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

ART. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL

• XVI - "É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

I. a de dois cargos de professor;

II. a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;"

• § 10 - É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20 de 15/12/1998

• Art. 11 - A vedação prevista no art. 37, § 10, da Constituição Federal, não se aplica aos membros de poder e aos inativos, servidores e militares, que, até a publicação desta Emenda, tenham ingressado novamente no serviço público por concurso público de provas ou de provas e títulos, e pelas demais formas previstas na Constituição Federal, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere o art. 40 da Constituição Federal, aplicando-lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o § 11 deste mesmo artigo.

Declaro, outrossim, estar ciente de que devo comunicar a esta Prefeitura Municipal de Brejão qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional, que não atenda às determinações legais vigentes relativas à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o

processo administrativo disciplinar, ou demissão por justa causa, de que trata os artigos 241, 242, 243, 256, 257 e da Lei 529/93. Declaro, por fim, estar ciente de que a falsidade desta declaração configura crime previsto no art.299 do Código Penal Brasileiro. BREJAO-PE, em _____.

Declarante

DECLARAÇÃO DE BENS

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA para os devidos fins que:

() Não possui bens.

() Possui os bens conforme discriminação e valor abaixo especificados:

DISCRIMINAÇÃO VALOR EM R\$:

Bem Valor do Bem R\$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.

Breção em Assinatura: _____

Declaração de Conta Bancária

Eu, (nome do convocado), portador do CPF: (Nº do CPF do Convocado) e RG (Nº do RG do Convocado), contratado para o Cargo temporário de (nome do Cargo no qual foi convocado), Declaro que os créditos mensais de meus vencimentos e/ou proventos e outras vantagens remuneratórias sejam creditadas no estabelecimento bancário e conta corrente conforme indicado:

Conta Corrente nº _____

Agência nº _____

Banco do Brasil nº 01

Breção em

Assinatura: _____

Declaração de Disponibilidade.

EU (NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), declaro, para fins de posse no cargo público, que tenho disponibilidade para assumir a carga horária exigida no edital do processo Seletivo Simplificado nº 01/2021 da Secretaria de Educação, para o Cargo temporário de (citar o Cargo), em ambos os turnos, com a Jornada de Trabalho de _ horas semanais.

Breção em _____.

Declarante

DECLARAÇÃO DE ISENTADO DE IMPOSTO DE RENDA.

EU (NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF) em conformidade com a Lei nº 7.115/1983, declaro que sou isento(a) da obrigação de declarar o imposto de renda devido ao fato de não me enquadrar nas condições especificadas pela Receita Federal.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Breção em

Assinatura:

Declaração de Requisitos Básicos de investidura do Cargo

EU (NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), DECLARO preencher todos os requisitos básicos para investidura no Cargo Público (declarar o cargo) exigidos no Edital do Processo seletivo simplificado da Secretária de Educação, retificações e Errata.

Data:

Assinatura

DECLARAÇÃO não readaptação.

(Nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito (a) no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), residente e domiciliado (a) à (endereço), DECLARO, para os devidos fins, que

não sou readaptado, nem estou em processo de readaptação a qualquer cargo/função da Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Breção em _____

Assinatura:

DECLARAÇÃO do PIS/PASEP/NIT/CNIS.

Eu, _____, portador do CPF: _____--

-Declaro para os devidos fins de comprovação junto ao Departamento Pessoal do Município de Breção –PE que:

() Não Posso Inscrição nos PIS/PASEP/NIT/CNIS.

() Posso Inscrição no PIS/PASEP/NIT/CNIS sob nº _____.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, para que se cumpra os feitos legais.

Breção em ____ de _____ de 2022.

Assinatura: _____

Publicado por:

Edinaldo Almeida de Barros

Código Identificador:7664D98F

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE BREJINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJINHO PORTARIA 14/2023 BREJINHO – PE, 02 DE FEVEREIRO DE 2023 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Portaria 14/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Breção – PE, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º **Dispensar** a pessoa abaixo da atribuição de “Gerenciador Master 02” da unidade jurisdicionada Câmara Municipal de Breção – PE:

Luciana Alves Mendes

CPF nº: 042.259.354-00

Art. 2º **Designar** a pessoa abaixo qualificada como “Gerenciador Master” da unidade jurisdicionada Câmara Municipal de Breção – PE:

JACILENE DELFINO DE SOUSA

Cargo: **SECRETÁRIA EXECUTIVA**

CPF nº: 070.083.044-80

E-mail: jacilenedelfino4@gmail.com

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Breção – PE, 02 de fevereiro de 2023

ROSSINEI CORDEIRO DE ARAÚJO

Presidente

Publicado por:

Jacilene Delfino de Sousa

Código Identificador:F7573CD6

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJINHO TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos um dia do mês fevereiro de dois mil e vinte e três, às 8h, nesta cidade de Breção – Estado de Pernambuco, no Plenário da sede da Câmara Municipal de Breção – PE, compareceu o Sr. **INALDO PIANCÓ SAMPAIO**, vereador suplente desse município, sendo convocado pelo Presidente da Câmara Municipal de Breção – PE, a tomar posse de Vereador em cumprimento com o Art. 75 § 1º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal e Art. 35 da Lei Orgânica do Município, em face do licenciamento do Vereador FRANCISCO

DE SALES DA COSTA - PSB, no qual solicitou licença médica de 60 (sessenta) dias, até o dia 06 de março de 2023, oportunamente em que prestou na forma da Lei, o seguinte compromisso.

“Prometo desempenhar fielmente o meu mandato, mantendo, defendendo e cumprindo a Lei Orgânica, observando as Leis da União, do Estado e do Município, promovendo o bem geral dos municípios e exercendo o cargo sob a inspiração da Democracia, da legitimidade e da legalidade”.

Para constar, lavrou-se este Termo de Compromisso e Posse que vai assinado pelo Presidente, **DECLARO** empossado o Senhor **INALDO PIANCÓ SAMPAIO** no Mandato de Vereador deste Município de Brejinho - PE.

Brejinho - PE, 01 de Fevereiro de 2023.

ROSSINEI CORDEIRO DE ARAUJO

Presidente

VEREADOR INALDO PIANCÓ SAMPAIO

Eleito 1º Suplente pelo PSB

Publicado por:

Jacilene Delfino de Sousa

Código Identificador:63DC3261

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

O PREGOEIRO do Fundo Municipal de Saúde de Brejinho - PE torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023, cujo OBJETO É: Aquisição de Materiais e Insumos Odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Brejinho – PE. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.brejinho.pe.gov.br. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 17/02/2023. Esclarecimentos: Telefone: (087) 3850-1281 ou através do e-mail: licitacao@brejinho.pe.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Valor Máximo Admitido pela UG: R\$ 299.852,60.

Brejinho – PE, 01 de fevereiro de 2023.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Romario Rodrigues da Silva

Código Identificador:58CAE096

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2023**

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento parcelado de utensílios e eletrodomésticos de cozinha destinado a atender a escola no município do Brejo da Madre de Deus-PE, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

Empresas vencedoras valor total: R\$78.961,40(setenta e oito mil e novecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos):**J GOMES DA SILVA MAGAZINE ME**(08980197000184) com o lote: 27 no valor total de R\$2.970,00 (dois mil e novecentos e setenta reais).**PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**(37730284000181) com o lote: 8 no valor total de R\$5.160,00 (cinco mil e cento e sessenta reais).**SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS**(44247782000133) com os lotes: 1, 2, 7, 9, 10, 11, 23, 13, 15, 16, 17, 20 e 21 no valor total de R\$26.756,80 (vinte e seis mil e setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta

centavos).**UNICA SANEANTES LTDA**(43392983000161) com os lotes: 3, 4, 5, 6, 12 e 22 no valor total de R\$7.520,80 (sete mil e quinhentos e vinte reais e oitenta centavos).**VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**(20008831000117) com os lotes: 14, 18, 19 e 26 no valor total de R\$20.753,80 (vinte mil e setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).**L G DA SILVA EQUIPAMENTOS LTDA**(38118837000102) com o lote: 24 no valor total de R\$15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais)

Publicado por:

Andreia Cristina de Melo Santos

Código Identificador:4CE7A8B1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE
DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023 –
PROCESSO Nº 013/2023**

O Prefeito do Município de Buenos Aires, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a Inexigibilidade de licitação, para contratação de show da **CANTORA TAYARA ANDREZA** no valor de R\$ 80.000,00 para uma apresentação no dia 03 de fevereiro de 2023; **BANDA SWING DO AMOR** no valor de R\$ 40.000,00 para uma apresentação no dia 04 de fevereiro de 2023; pela empresa **MUSIC SHOWS BRASIL LTDA**, CNPJ: **01.397.976/0001-02**, por empresário exclusivo, Em comemoração à Festividade de NOSSA SENHORA DO BOM PARTO padroeira do Município de Buenos Aires/PE.

Buenos Aires/PE, 02 de fevereiro de 2023.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Fernando da Silva Nascimento

Código Identificador:6C2C4972

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE
DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023 –
PROCESSO Nº 014/2023**

O Prefeito do Município de Buenos Aires, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a Inexigibilidade de licitação, para contratação de show do **PADRE JOÃOZINHO, SCJ**, no valor de R\$ 50.000,00 para uma apresentação no dia 05 de fevereiro de 2023; pela empresa **EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA LTDA**, CNPJ: **48.351.834/0001-78**, por empresário exclusivo, Em comemoração à Festividade de NOSSA SENHORA DO BOM PARTO padroeira do Município de Buenos Aires/PE.

Buenos Aires/PE, 02 de fevereiro de 2023.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Fernando da Silva Nascimento

Código Identificador:CF18E8B7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -
FACHUCA
PORTARIA Nº 002/2023 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

“Designa AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo - FACHUCA do Município do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o disposto nos artigos 11 e 6º, LX da Lei nº 14.133, de 2021;

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo - FACHUCA possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

Considerando, o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispondo sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, no âmbito da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo - FACHUCA do Município do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, designar a **Sr. Paulo Cesar Nobrega Pereira**, para exercer a função de Agente de Contratação, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações diretas sem licitação realizados pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo - FACHUCA.

Parágrafo Único: No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios:

I – Danúbia Dantas Ribeiro

II – Maria Goretti da Silva Freitas

Art. 3º. São atribuições do Agente de Contratação e da equipe de apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023.

ERICÊ BEZERRA CORREIA

Presidente

Publicado por:

Kátia Maria de Souza

Código Identificador:684B9256

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0077/2023.**

Ementa: Concede gratificação por titulação ao servidor, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 21, parágrafo 1º, do Estatuto da Guarda Municipal do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no inciso II, da Lei nº 2.515/09, (Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Guarda Municipal do Cabo de Santo Agostinho) de 30 de dezembro de 2009.

Considerando o Processo nº 25.607 – SEARH de 17/01/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 25.607 – COLEG/SEARH de 01/02/2023 e Despacho GRH de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Sr. **ANDRE SANDERSON BARBOSA CAVALCANTE**, mat. **34.401**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL 3 CLASSE**, gratificação por titulação de **25%**, símbolo **GT**, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social – **SMDS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023*.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:A1F3C039

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0078/2023.**

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea “ b” do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 25.522 – SEARH de 02/02/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 25.522 – SEARH/COLEG de 30/01/2023 e Despacho GRH de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL a servidora **MICHELANE TORRES DA SILVA**, mat. **32.713**, para o cargo de **PROFESSOR ENS INFANTIL I**, símbolo **NEP - 02**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – **SME**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023*.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:DB664DFD

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0079/2023.**

Ementa: Declarar Vacância ao Cargo Efetivo, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando o disposto no art.81, Inciso VII, da Lei 6.123, de 20 de Julho de 1968, e o prazo de 03 (três) anos para aquisição da estabilidade, previsto no art. 41, *caput* da Constituição Federal.

Considerando o Processo nº 25.474 - SEARH de 10/01/2023, folha de despacho nº 25.474 - COLEG/SEARH de 01/02/2023, requerido pelo servidor MIZAEI VICENTE DA SILVA e Despacho GRH de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA PLANTONISTA**, ocupado pelo servidor **MIZAEI VICENTE DA SILVA**, matrícula **32.272**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão a outro cargo público inacumulável, pelo período de **03 (TRÊS)** anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:96109C3E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0080/2023.

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo nº 25833 – SEARH de 31/01/2023, Requerimento feito pela servidora VALERIA MARIA BARROS PIRES de 20/01/2023 e Despacho GRH de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sr.^a **VALERIA MARIA BARROS PIRES**, matrícula nº **33.955** do cargo de **PROFESSOR ENS INFANTIL I NLP - 01**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:B953FD46

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0081/2023.

Ementa: Revogar Portaria GAPRE nº 0057/2023 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando o Processo nº 25.832 – SEARH de 31/01/2023 e Despacho GRH de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA GAPRE Nº 0057/2023 de 17/01/2023, que nomeia a Sr.^a **JANAINA MIRELE DE LIMA SILVA** ao cargo de **PROFESSOR II - MATEMÁTICA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação – SME**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:4298E4B3

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0155/2023.

Ementa: Remove o servidor de unidade administrativa por necessidade de serviço.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a C.I nº 0047/2023 - SEARH de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para a Secretaria Municipal de Defesa Social - SMDS.

Mat.	Nome	Função
33.112	ALEX FERREIRA DA SILVA	ASS ADM MUNICIPAL II

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de fevereiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:3F30393A

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0154/2023.

Ementa: Coloca à disposição os servidores e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 009/2023 de 01/02/2023 – Cessão Inicial/Permuta, Ofício nº 169/2022 – GAPRE de 08/11/2022, C.I nº 1342/2022 – GAB/SEDUC de 24/10/2022, Ofício nº 26/2023- GP (Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes) de 20/01/2023 e Despacho CESSÃO de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR as cessões dos servidores desta Prefeitura, em regime de Permuta;

Art. 2º - Determinar que os servidores da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, tenham exercício na Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, com ônus para o órgão de origem, em regime de Permuta, a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

PROFESSORES DO MUNICÍPIO DO CABO CEDIDOS AO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES		PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES CEDIDOS AO MUNICÍPIO DO CABO	
Mat.	Nomes	Mat.	Nomes
31.664	JULIANA FIEL DA COSTA CABRAL DA SILVA	186961.1	AISLAN RAFAEL LEMOS ROLIM
31.559	REGINA CELIA NEVES CORREIA	172170.1	SILVANIA ROBERTA DE MELO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de fevereiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:3B0F1071

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 0158/2023.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 115– SMDS de 27/01/2023, C.I nº 0006/2023 – Salvamento Aquático de 27/01/2023, C.I nº 0049/ 2023 - SEARH de 20/01/2023, Processo nº 25.366 – SEARH de 04/01/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 25.366 - COLEG/SEARH de 18/01/2023, Anexo Requerimento nº 25.366- SEARH de 18/01/2023 e Despacho GRH de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **ESTEVÃO EMANUEL DE MELO VAREJAO**, mat. nº **32.283**, no cargo de **GUARDA VIDAS**, por **03 (três) meses**, referentes ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social – SMDS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:AB0FAE6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/FMS/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato nº 009/FMS/2022**, **Processo administrativo nº 121/2021**, **Processo licitatório nº 048/FMS/2021**, **Pregão Eletrônico nº 038/FMS/2021**, **Natureza do Objeto:** Contratação - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de Vale Alimentação eletrônico, magnéticos ou de similar tecnologia em PVC, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, com recargas mensais, destinados aos usuários das Residências Terapêuticas do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Empresa:** **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.559.830/0001-71, com sede no Largo Visconde do Cairú, 12-10º andar, Porto Alegre/RS, CEP: 90030-110. **Valor Total:** **R\$ 22.129,38 (vinte e dois mil e cento e vinte e nove reais e trinta e oito centavos)**. **Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 22 de junho de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:7249D4B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/PMCSA-SEARH-SMPROS-SME-FMS-SDR/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva da Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Programas Sociais, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Superintendência de Agricultura**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º termo aditivo ao contrato nº 067/PMCSA-SEARH-SMPROS-SME-FMS-SDR/2022**, **Processo Administrativo nº 064/2022**, **Processo licitatório nº 032/PMCSA-SEARH/2022**, **Ata de Registro de Preços nº 050/PMCSA-SEARH/2022**, **Pregão Eletrônico nº 019/PMCSA-SEARH/2022**, **Natureza do Objeto:** Repactuação do Montante A e B - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a Repactuação para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro com base na remuneração de mão-de-obra contida no Montante “A” e insumos montante “ B, onde o valor atualizado representa o valor anual do contrato em R\$ 259.109,76 (duzentos e cinquenta e nove mil e setenta e seis centavos), com retroatividade do pedido à data de 01 de julho de 2022, conforme o artigo 2º, parágrafo 1º e o artigo 5º da Lei nº 12.525/2003. **Empresa:** **LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.214.147/0001-35, com sede na Rua Jossiane N Silva Nº 401- Rosa Elze – São Cristóvão/SE. **Valor Total:** **R\$ 259.109,76 (duzentos e**

cinquenta e nove mil e setenta e seis centavos). **Vigência** nº 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 27 de dezembro de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretaria Executiva da Administração e Recursos Humanos

MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE

Secretaria Municipal de Programas Sociais

CARLOS EDUARDO AMORIM CAJUEIRO

Superintendência de Agricultura

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:E31197F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

**CONCORRÊNCIA Nº 023/PMCSA-SEOBP/2021 –
RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE
PREÇOS DOS LOTES 10, 11 E 13**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE., através da 1ª CPL informa o resultado do julgamento de Proposta de Preços da Concorrência Nº 023/PMCSA-SEOBP/2022, conforme segue:

Empresas Classificadas: **Lote 10** - Construtora Ingazeira LTDA, FRF Construções LTDA e Vasconcelos e Magalhães Empreendimentos LTDA. – ME; **Lote 11** - WR Construções, Incorporações, Projetos e Serviços LTDA.-EPP, WB Construtora Ltda e Construtora Sam Ltda; **Lote 13** - JEPAC Construções LTDA, WB Construtora Ltda e Construtora Sam Ltda.

Empresas desclassificadas: NÃO HOUVE.

Prosseguindo os trabalhos, a 1ª Comissão Permanente de Licitação declara; Declara **VENCEDORA** a Construtora Ingazeira LTDA – CNPJ:00.749.205/0001-74 por ter apresentado o menor valor para o **Lote 10** de **R\$ 11.666.741,29 (onze milhões seiscentos e sessenta e seis mil setecentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos)** e ter atendido a todos os itens do edital; Declara **VENCEDORA** a WR Construções, Incorporações, Projetos e Serviços LTDA.-EPP – CNPJ:35.513.167/0001-30 por ter apresentado o menor valor para o **Lote 11** de **R\$1.999.783,21 (um milhão novecentos e noventa e nove mil setecentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos)** e ter atendido a todos os itens do edital; Declara **VENCEDORA** a JEPAC Construções LTDA - CNPJ: CNPJ: 03.608.944/0001-34 por ter apresentado o menor valor para o **Lote 13** de **R\$ 5.059.918,95 (cinco milhões cinquenta e nove mil novecentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos)** e ter atendido a todos os itens do edital. Ato contínuo, publica o resultado no Diário Oficial dos Municípios.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de janeiro de 2023.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO

Presidente da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:C20129AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
1ª E 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo n.º 008/2023 - Processo Licitatório n.º 004/FMS/2023 - Pregão Eletrônico n.º 003/FMS/2022. Licitação no Compras.gov.br n.º 10003/2023. Natureza do Objeto: Fornecimento. **Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão eletrônico, em virtude da necessidade de fornecer peças de mão odontológicas para as unidades de saúde da

Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, conforme condições, descrições e quantidades estabelecidos neste Edital e seus Anexos. **Valor Estimado:** R\$ 258.037,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e trinta e sete reais). **Referência de Tempo:** Horário de Brasília. **Início do cadastramento das Propostas:** 03/02/2023 às 09:00. **Recebimento das Propostas até:** 15/02/2023 às 09:10. **Abertura das Propostas em:** 15/02/2023 às 09:15. **Início da Disputa:** 15/02/2023 às 13:30. **Sistema eletrônico utilizado:** COMPRASNET – Cód. UASG 982357. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Compras.gov.br. Demais informações pelo e-mail: pregao@cabo.pe.gov.br e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de fevereiro de 2022.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Jackson Gutemberg David dos Santos

Código Identificador:E1E2187D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
1ª E 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo n.º 004/2023 - Processo Licitatório n.º 003/PMCSA-SMDET/2023 - Pregão Eletrônico n.º 002/PMCSA-SMDET/2023. Natureza do Objeto: Fornecimento. **Objeto:** Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de 150 (cento e cinquenta) sacos de 20 (vinte) Kg de sementes de milho híbrido, classificação AG 1051, para atender as necessidades da Superintendência de Desenvolvimento Rural, departamento que compõe a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, conforme condições, descrições e quantidades estabelecidos neste Edital e seus Anexos. **Valor Estimado:** R\$ 112.306,50 (cento e doze mil trezentos e seis reais e cinquenta centavos). **Referência de Tempo:** Horário de Brasília. **Início do cadastramento das Propostas:** 03/02/2023 às 09:00. **Recebimento das Propostas até:** 15/02/2023 às 13:10. **Abertura das Propostas em:** 15/02/2023 às 13:15. **Início da Disputa:** 15/02/2023 às 13:30. **Sistema eletrônico utilizado:** COMPRASNET – Cód. UASG 982357. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Compras.gov.br. Demais informações pelo e-mail: pregao@cabo.pe.gov.br e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de fevereiro de 2022.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Jackson Gutemberg David dos Santos

Código Identificador:E4A89EAA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
1ª E 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo n.º 013/2023- Processo Licitatório n.º 008/PMCSA-SMEDT/2023 - Pregão Eletrônico n.º 008/PMCSA-SMEDT/2023. Natureza do Objeto: Fornecimento. **Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual fornecimento de 1.000 (mil) guarda-chuvas, para ornamentação de ruas, praças, passeios públicos em datas comemorativas e eventos culturais, tais como: Música nas Praças, Festival de Jazz, Festival de MPB, São João, Festival das Orquídeas, Feira do Artesanato, Dia do Estudante, Carnaval, entre outros, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo,

conforme condições, quantitativos e descrições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil reais e duzentos centavos). **Referência de Tempo:** Horário de Brasília. **Início do cadastramento das Propostas:** 02/02/2023 às 09:00. **Recebimento das Propostas até:** 15/02/2023 às 09:10. **Abertura das Propostas em:** 15/02/2023 às 09:15. **Início da Disputa:** 15/02/2023 às 09:30. **Sistema eletrônico utilizado:** COMPRASNET – CÓD. **UASG 982357.** Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Compras.gov.br. Demais informações pelo e-mail: pregao@cabo.pe.gov.br e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de fevereiro de 2023.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jackson Gutemberg David dos Santos
Código Identificador:24150222

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato nº 026/FMS/2021**, **Processo administrativo nº 162/2021**, **Processo licitatório nº 067/FMS/2021**, **Pregão Eletrônico nº 057/FMS/2021**, **Natureza do Objeto:** Contratação - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Contratação de laboratório protético para a confecção e fornecimento de prótese dentária para os Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) através do Fundo Municipal de Saúde. **Empresa:** JONATAM ARAÚJO CASTELO BRANCO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.152.015/0001-50, com sede na Rua Idelfonso Freire, 261 - Centro, Arcoverde/PE, CEP. 56.506-520. **Valor Total:** R\$ 323.995,20. **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 08 de setembro de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:F2F54403

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

**ERRATA – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 016/FMS/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde, informa a **ERRATA** da publicação no AMUPE no dia 30/01/2023, Código Identificador: BDF0DB43, conforme segue:

Onde se lê:

2- GFS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 40.368.186/0001-50, ITEM ARREMATADO: 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 - DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP), pelo valor total de R\$ 214.568,06 (DUZENTOS E QUATORZE MIL E QUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS);

Leia-se:

2- GFS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 40.368.186/0001-50, ITEM ARREMATADO: 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 - DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP), pelo

valor total de R\$ 214.567,68 (DUZENTOS E QUATORZE MIL E QUINHENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS);

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2023.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:8A223C50

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº: 001/2023. Processo Licitatório nº: 001/2023 - Objeto Natureza: Serviços. Objeto Descrição: Realização de “**serviços profissionais de contabilidade**”, de natureza técnica e singular, a serem prestados por empresa dotada de notória especialização, destinados a Câmara Municipal de Cachoeirinha - PE. Fundamentação legal: nos termos do art. 2º da Lei Federal Nº 14.039, de 17 de agosto de 2020 c/c arts. 13, incisos II e III, c/c art. 25, inciso II Lei Federal nº 8.666/93 - para a Constitui objeto desta licitação a realização de “**serviços profissionais de contabilidade**”, de natureza técnica e singular, a serem prestados por empresa dotada de notória especialização, destinados a Câmara Municipal de Cachoeirinha PE. Contratado: **JC CONTABILIDADE LTDA**, CNPJ nº 07.394.410/0001-03. Valor: R\$ 90.000,00.

Cachoeirinha, 02 de fevereiro de 2023.

LEONARDO JOSÉ DE ALMEIDA COSTA
Presidente

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:1FE5BCBE

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2023**

EMENTA: “Dispõe sobre autorização para Contratações por Excepcional Interesse Público de 18 (dezoito) profissionais para compor os quadros da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município de Cachoeirinha e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal do Brasil.

CONSIDERANDO o disposto Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

CONSIDERANDO a justificativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, contida no Ofício nº 008/2023-SMEC de 19 de janeiro de 2023, expedido pela Senhora Alexandra Carla Sobral Duarte, Secretária de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, Matrícula nº 416.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Interno nº 01/2022 de 25 de janeiro de 2023, expedido pelo órgão de consultoria jurídica do Município de Cachoeirinha-PE.

CONSIDERANDO que o quantitativo de servidores do quadro da Secretaria de Educação e Cultura é insuficiente para atender a demanda em levantamento feito no ano de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado por este Ato Normativo, contratações por excepcional interesse público pelo período máximo de 73 (setenta e três) dias, de 18 (dezoito) Profissionais para compor o quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, segundo descrição no Anexo I, conforme dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016, conforme relação anexa.

Art. 2º. Os contratos temporários decorrentes da presente contratação serão regidos pela Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Art. 3º. Fica a Secretaria Municipal de Educação e Cultura autorizada a promover e gerenciar a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas existentes.

Art. 4º. O Gabinete do Prefeito, publicará no prazo de 72 (setenta e duas) horas, no Diário Oficial do Município de Cachoeirinha e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha os contratos a serem celebrados.

Art. 5º. Os contratos temporários, e demais atos advindos de suas celebrações e/ou rescisões de contratos, devem ser enviados obrigatoriamente ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos prazos estipulados, conforme determina a Resolução TC nº 1, de 7 de janeiro de 2015, TCE/PE.

Art. 6º. As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas pelas dotações orçamentárias:

- 03 – Entidade Supervisionada
- 09 – Fundo Municipal de Educação
- 12 – Educação
- 12.365.1201.4041.0000 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil (Pré-escola) – FUNDEB 70%
- 12.365.1201.4041.0000 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil (Pré-escola) – Complementação do VAAT 70%
- 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

- 03 – Entidade Supervisionada
- 09 – Fundo Municipal de Educação
- 12 – Educação
- 12.361.1201.2893.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%
- 12.364.1201.2893.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental - Complementação do VAAF 70%
- 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

- 03 – Entidade Supervisionada
- 09 – Fundo Municipal de Educação
- 12 – Educação
- 12.361.1201.2893.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%
- 12.364.1201.2893.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental - Complementação do VAAF 70%
- 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as Disposições em contrário.

**ANEXO I
PROFISSIONAIS PARA COMPOR OS QUADROS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

QUANTIDADE	FUNÇÃO
06	Professor de Pedagogia – Educação Infantil (Pré-Escola)

10	Professor de Pedagogia – Ensino Fundamental Anos Finais
02	Professor de Língua Portuguesa Anos Finais

Observação¹: Os Diplomas obtidos no Brasil, consequentemente com suas declarações ou certidões, só serão aceitos como válidos, se emitidos por instituições credenciadas e reconhecidas pelo Ministério da Educação da República Federativa do Brasil.

Observação²: Os Diplomas obtidos no exterior, consequentemente com suas declarações ou certidões, só serão aceitos como válidos, se revalidados por instituições credenciadas e reconhecidas pelo Ministério da Educação da República Federativa do Brasil.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson dos Santos Diniz
Código Identificador:B896ACD1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2023 – GAB.**

EMENTA: Rescinde Contrato Por Excepcional Interesse Público, a pedido do servidor público municipal, contratado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 63, da Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha.

Considerando a solicitação do Senhor **EDMUNDO TORRES ALMEIDA BARROS** contida no Requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo em 01 de fevereiro de 2023 e deferido pelo Senhor **EVERALDO FRANCISCO DE ALMEIDA**, Secretário de Obras e Urbanismo sob matrícula nº 1400;

Considerando as anotações processadas em 01 de fevereiro de 2023 pela Senhora Maria Lenilma Luna, Diretora de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração sob matrícula nº 755;

Considerando, que o PREFEITO e o Gari firmaram INSTRUMENTO DE DISTRATO AMIGÁVEL Nº 001/2023 em 01 de fevereiro de 2023, referente ao Contrato nº 119/2022 de 09/02/2022 e Portaria de Renovação nº 412/2022 de 30/12/2022 com sua vigência compreendendo o período de 01 de janeiro de 2023 a 29 de junho de 2023, para a Função de GARI, referente ao Senhor **EDMUNDO TORRES ALMEIDA BARROS**, Matriculado sob nº 10063, ocupante de função de provimento temporário, contratado em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016, pelo Estatuto do Servidor Público Municipal de Cachoeirinha-PE, por disposições do Art. 97, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco, do Art. 37, inciso IX da Constituição Federal da República de 1988, bem como pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que sejam cumpridas as formalidades legais para cumprimento do distrato amigável de contrato em epígrafe.

Art. 2º - Determinar que toda a documentação seja encaminhada ao Tribunal de Contas de Pernambuco.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2023.

IVALDO DE ALMEIDA

- Prefeito -

Publicado por:
Nivanilson dos Santos Diniz
Código Identificador:DDF080F3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA DE EDITAL 002/2023**

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DA SELEÇÃO Nº 002/2023, no uso das atribuições legais conferidas por meio da Portaria 021/2023 de 13 de janeiro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados, que devido ao alto número de inscritos, não foi possível divulgar o Resultado Preliminar da Seleção em tempo hábil. Desta feita, fica divulgado um novo cronograma, conforme segue:

CRONOGRAMA PREVISTO EVENTO	DATA PREVISTA
Divulgação do edital	23 de janeiro de 2023
Início e término das inscrições	24 de janeiro a 30 de janeiro de 2023
Análise Curricular	31 de janeiro de 2023 a 06 de fevereiro de 2023
Publicação das classificações provisórias.	07 de fevereiro de 2023.
Prazo para recursos.	08 de fevereiro de 2023.
Julgamento dos recursos.	09 e 10 de fevereiro de 2023.
Publicação da classificação final dos candidatos na seleção pública simplificada de pessoal.	13 de fevereiro de 2023.

Calçado, 24 de janeiro de 2023.

ADAUTO ANDSON DE MELO LIMA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:5FFFBE4F

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA
PROVIMENTO DA FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR –
RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO**

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DA SELEÇÃO Nº 001/2023, no uso das atribuições legais conferidas por meio da Portaria 020/2023 de 11 de janeiro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado Preliminar da Seleção Simplificada Interna para Provimento da Função de Diretor Escolar após prazo de RECURSOS das etapas vigentes, e não havendo contestações destas, faz saber à sociedade em geral, o seu resultado PRELIMINAR:

ESCOLA PROFESSORA MARIA CÉLIA BARROS MELO

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	CANDIDATO	NOTA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO	PONTUAÇÃO DE PROVAS DE TÍTULOS	RESULTADO
1º	Ana Monteiro de Oliveira Lima	54,33	25,0	79,33
2º	Vanderlândia Barbosa Lima Silva	43,66	25,0	68,66

ESCOLA PROFESSOR SEBASTIÃO TIAGO

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	CANDIDATO	NOTA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO	PONTUAÇÃO DE PROVAS DE TÍTULOS	RESULTADO
1º	Maria Iveni Cordeiro da Silva Medeiros	57,33	20,0	77,33

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEONIDES FALCÃO DE OLIVEIRA

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	CANDIDATO	NOTA APRESENTAÇÃO	PONTUAÇÃO DE PROVAS	RESULTADO
--------------------------	-----------	-------------------	---------------------	-----------

		DO PLANO DE GESTÃO	DE TÍTULOS	
1º	Josilma Maria Bento de Lima	60,00	16,0	76,0

ESCOLA JOSÉ ATANÁSIO DE OLIVEIRA

NÃO HOUVE INSCRITO PARA A VAGA

Calçado, 02 de fevereiro de 2023.

ANA PATRÍCIA MORAIS DOS SANTOS
Presidente

MARIA DE LOURDES PEREIRA DO AMARAL LIMA
Secretário

MARIA EMÍLIA GONÇALVES DE MELO NOGUEIRA
Vogal

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:ADA2C238

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROC Nº 003/2023-PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 003/2023 R E P U B L I C A Ç Ã O**

Natureza. Compras. Objeto: contratação de empresa(s) para fornecimento de medicamentos injetáveis livre demanda, destinados ao Hospital e Samu. Valor máximo aceitável: R\$ 912.810,32. Data para cadastro de proposta: a partir das 08:00 horas do dia 03.02.2023. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 16.02.2023 às 08:00h Abertura da sessão de lances: 16.02.2023, às 08:30h, (horários de Brasília), site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br, ou no site Oficial do Município www.camocimdesaofelix.pe.gov.br, na aba portal da transparência, opção quadro de avisos. Outras informações através do e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 02 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra dos Santos
Código Identificador:F6706505

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
044/2022**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022 relativo ao PROCESSO Nº 012/2022 CARTA CONVITE Nº 002/2022 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PISCINA, MURO DE CONTORNO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DR. JOSÉ LEITE NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE.** Contratado: LIMA CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ Nº 42.540.677/0001-62. O contrato original ora aditivado passará a vigorar por mais **92 (noventa e dois) dias**.

Carnaíba (PE), 21 de novembro de 2022.

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:0513A6C5

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇO Nº02/2023

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 833/2012;

RESOLVE:

DETERMINAR que a(o) funcionário(a) **VILMA SALVADOR ARAUJO**- AGENTE ADMINISTRATIVO - passe a exercer a sua função no setor de Inspeção Escolar no Prédio da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:F50868EB

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2023

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 833/2012;

RESOLVE:

DETERMINAR que a(o) funcionário(a) **MARIA IRLETE BARBOSA DE ANDRADE**- AGENTE ADMINISTRATIVO - passe a exercer a sua função no setor de Inspeção Escolar no Prédio da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:FAA9FA01

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2023
CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
CONTRATADO: **MARIA JOSÉ DE LIMA SANTOS-MEL**, inscrita sob o CNPJ nº 35.440.911/0001-14
OBJETIVO: Apresentação de show artístico da banda **Gefferson Lima e Amantes da Forrojada**, em comemoração aos festejos do novenário de Nossa Senhora da Saúde do Distrito Panela D'água, que ocorrerá na data de 04 de fevereiro de 2023, a partir das 22:00 horas.
VALOR: de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DATA: 02/02/2023
VIGÊNCIA: 30 DIAS

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:ECE18001

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, Processo Administrativo nº 005/2023, em favor da Pessoa Jurídica Pessoa Jurídica contratação de Show Artístico com a Pessoa Jurídica : **MARIA JOSÉ DE LIMA SANTOS-MEL**, inscrita sob o CNPJ nº 35.440.911/0001-14, para apresentação de show artístico da banda **Gefferson Lima e Amantes da Forrojada**, em comemoração aos festejos do novenário de Nossa Senhora da Saúde do Distrito Panela D'água, que ocorrerá na data de 04 de fevereiro de 2023, a partir das 22:00 horas, no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais), em comemoração o novenário de Nossa Senhora da Saúde, no município de Carnaubeira da Penha.

Justificativa: por se tratar de bandas consagradas pela opinião pública e de grande conhecimento regional e nacional.

Amparo legal: artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Carnaubeira da Penha, 02 de fevereiro de 2023.

ELÍZIO SOARES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:84E91A6B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

CAMARA DE VEREADORES DO CARPINA/PE
CHAMAMENTO PUBLICO

CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023 – SUBCOMISSÃO TÉCNICA (PUBLICIDADE)

A Câmara de Vereadores do Carpina, comunica a quem interessar possa que estão abertas as inscrições para credenciamento de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, objetivando constituir subcomissão técnica para avaliação das propostas técnicas relativas à licitação a ser efetuada pela Câmara Municipal de Vereadores do Carpina, Estado de Pernambuco, para futura contratação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010. Período de Inscrição: Do dia 03/02/2023 até o dia 18/02/2023. Edital deverá ser solicitado no e-mail: licitacao@carpina.pe.leg.br ou pessoalmente no endereço: Praça São José, nº 40, São José, CEP: 55.815-040 | Carpina – Pernambuco. Fone: (81) 3621-0680

Carpina, 01 de fevereiro de 2023.

ERALDO JOSÉ DO NASCIMENTO
Vereador-Presidente

Publicado por:
Luana Chistini Xavier de Mendonça
Código Identificador:9CA9709D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

A pregoeira do município de Cedro-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão ELETRÔNICO n.º 003/2023, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO-PE, conforme as especificações e quantidades constantes da Relação dos Itens da Licitação e Termo de Referência (ANEXO(S) I e I-A) Valor Máximo Aceitável R\$ 107.721,08. Data: 16/02/2023 às 09:00 horas. Licitação não Diferenciada. Endereço, à Rua Sete de Setembro, 68, centro – Cedro – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas ou através dos sites: www.bllcompras.org.br e www.cedro.pe.gov.br.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:CCB378C6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
004/2023**

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023, Processo Licitatório nº 004/2023**, visando à contratação da banda “Marreta You Planeta”, por intermédio da empresa **L.A DE LUCENA EVENTOS**, sediada na Rua Martins Junior, 822, Loja 03, Santo Antônio, Carpina-PE, CEP: 55.816-420, inscrita no CNPJ nº 34.802.411/0001-12, representada por Luan Alves de Lucena, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 5.912.468 SDS/PE e CPF nº 012.294.614-69, para apresentação no dia 04 de fevereiro de 2023, no evento “**CIDADE FOLIA DE BRAÇOS ABERTOS PARA TODOS NÓS**”, no município de Condado, com esteio no art. 25, inc. III, da Lei 8.666/1993, perfazendo o valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Condado/PE, 02 de fevereiro de 2023.

Fundo Municipal de Cultura
TAMARA SILVEIRA DE CASTRO E SILVA

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:2B5C3A6B

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
005/2023**

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023, Processo Licitatório nº 005/2023**, visando à contratação da banda “Swing do Amor”, por intermédio da empresa **MUSIC SHOWS BRASIL LTDA ME**, sediada na Rua Martins Junior, nº 822, LJ 04, CEP 55816-010, Carpina, Pernambuco, inscrita no CNPJ nº 01.397.976/0001-02, representada por Erielson Hermes de Mendonça, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 933.175.574-00 e Cédula da Identidade nº 4.768.664 SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Dolores Duran, S/N, QD 01, BL 01, APTO 208, Curado III, Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP nº 54220-140, para apresentação no dia 04 de fevereiro de 2023, no evento “**CIDADE FOLIA DE BRAÇOS ABERTOS PARA TODOS NÓS**”, no município de Condado, com esteio no art. 25, inc. III, da Lei 8.666/1993, perfazendo o valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Condado/PE, 02 de fevereiro de 2023.

Fundo Municipal de Cultura
TAMARA SILVEIRA DE CASTRO E SILVA

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:1D4A0E32

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CORTÊS
PORTARIA CORTÊSPREV Nº 140, DE 30 DE JANEIRO DE
2023**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria especial do magistério em favor da servidora **MARLEIDE CRISTOVÃO DA SILVA**, matrícula nº 4631.

DIRETOR EXECUTIVO DO CORTÊSPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS, conjuntamente com a Prefeita do Município de Cortês, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 41, inciso XIII, da Lei Municipal 1.165/2021, de 03 de dezembro de 2021, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês – CORTÊSPREV;

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria especial do magistério com Proventos Integrais e Paridade a servidora **MARLEIDE CRISTOVÃO DA SILVA**, portadora do RG Nº 4093980 - SSP-PE, CPF/MF nº 757.061.304-00, servidora efetiva deste Município, ocupante do cargo de Professor (a) com pós, CLASSE III C1. FS. DI, Matrícula de nº 4631, lotada na Secretaria de Educação, com base nas regras de transição contidas no art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c com o art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Executivo do CORTÊSPREV, Cortês-PE, **30 de janeiro de 2023**, 69º de Emancipação Política e 200º de Independência do Brasil.

MARTON FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo do CORTÊSPREV

Homologo a Portaria:

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Messias Bernardo da Silva
Código Identificador:5DF6221D

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CORTÊS
PORTARIA CORTÊSPREV Nº 139, DE 30 DE JANEIRO DE
2023**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria especial do magistério em favor da servidora **MARIA JOSELITA BEZERRA**, matrícula nº 998.

DIRETOR EXECUTIVO DO CORTÊSPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS, conjuntamente com a Prefeita do Município de Cortês, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 41, inciso XIII, da Lei Municipal 1.165/2021, de 03 de dezembro de 2021, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês – CORTÊSPREV;

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria especial do magistério com Proventos Integrais e Paridade a servidora **MARIA JOSELITA BEZERRA**, portador do RG Nº 1.628.618 - SDS-PE, CPF/MF nº 174.025.574-72, servidora efetiva deste Município, ocupante do cargo Professor (a) com pós, CLASSE III C1. FS.CV, Matrícula de nº 998, lotado na Secretaria de Educação, com base nas regras de transição contidas no art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c com o art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Executivo do CORTÊSPREV, Cortês-PE, 30 de janeiro de 2023, 69º de Emancipação Política e 200º de Independência do Brasil.

MARTON FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo do CORTÊSPREV

Homologo a Portaria:

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Messias Bernardo da Silva
Código Identificador:9422A680

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 001/2023 - Objeto: Constitui objeto deste contrato, a locação de imóvel situado na Rua Tertuliano Ferreira de Melo, nº 119, Bairro/Centro, Cupira/PE, CEP: 55.460-000, destinado a servi de sede para funcionamento do Depósito da Merenda Escolar, cujas necessidades de instalação e localização atendem as finalidades precípua da Administração Pública. Locadora: **GERANE ALCIDÉSIA MATIAS GRIGÓRIO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 081.420.084-24. Valor Total Contratado: R\$ 7.800,00. Data de vigência: 02/01/2023 à 31/12/2023. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE. **Dispensa em Razão do Valor** fundamento da Lei 8.666/93 Art. 24, X.

CONTRATO nº 002/2023 - Objeto: Constitui objeto deste contrato, a locação de imóvel situado na Rua Francisco Dandú, nº14, Bairro/Centro, Cupira/PE, CEP: 55.460-000, destinado a servi de sede para Guarda Municipal de Cupira, cujas necessidades de instalação e localização atendem as finalidades precípua da Administração Pública. Locadora: **URANDILMA FERREIRA DA SILVA FERNANDES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.105.194-28. Valor Total Contratado: R\$ 6.000,00. Data de vigência: 02/01/2023 à 31/12/2023. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE. **Dispensa em Razão do Valor** fundamento da Lei 8.666/93 Art. 24, X.

CONTRATO nº 003/2023 - Objeto: Constitui objeto deste contrato, a locação de imóvel situado na Avenida Presidente Vargas, nº 43, Bairro/Centro, Cupira/PE, CEP: 55.460-000, destinado a servi de sede para funcionamento do Departamento de Tombamento e Almojarifado da Prefeitura Municipal, cujas necessidades de instalação e localização atendem as finalidades precípua da Administração Pública. Locadora: **JOSEILDO ALVES DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 439.061.504-10. Valor Total Contratado: R\$ 18.000,00. Data de vigência: 02/01/2023 à 31/12/2023. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE. **Dispensa em Razão do Valor** fundamento da Lei 8.666/93 Art. 24, X.

CONTRATO nº 004/2023 - Objeto: Constitui objeto deste contrato, a locação de imóvel situado na Rua Cônego Antônio Marinho, nº 46, Bairro/Centro, Cupira/PE, CEP: 55.460-000, destinado a servi de sede para funcionamento da Secretaria Municipal da Mulher, cujas necessidades de instalação e localização atendem as finalidades precípua da Administração Pública. Locadora: **JOSÉ MARQUES DE VASCONCELOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.204.604-10. Valor Total Contratado: R\$ 10.800,00. Data de vigência: 02/01/2023 à 31/12/2023. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE. **Dispensa em Razão do Valor** fundamento da Lei 8.666/93 Art. 24, X.

CONTRATO nº 005/2023 - Objeto: Constitui objeto deste contrato, a prestação de serviços de locação de impressora de alto desempenho, com franquia de 5.000 (cinco mil) páginas mensais, manutenção suprimentos e peças por conta da contratada. Empresa Contratada: **COPYATEC PAPELARIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.567.425/0001-30. Valor Total Contratado: R\$ 8.640,00. Data de vigência: 02/01/2023 à 31/12/2023. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE. **Dispensa em Razão do Valor** fundamento da Lei 8.666/93 Art. 24, inciso II.

CONTRATO nº 006/2023 - Objeto: Constitui objeto deste contrato, a prestação de serviços de locação de carro de som ao Município de Cupira, devida a necessidade de manter a transparência das atividades e ações das secretarias. Empresa Contratada: **WALDEBAM ALVES DE MELO 02424441480 (IMPACTO EVENTOS E SONORIZAÇÃO)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.645.892/0001-00. Valor Total Contratado: R\$ 16.800,00. Data de vigência: 02/01/2023 à 31/12/2023. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE. **Dispensa em Razão do Valor** fundamento da Lei 8.666/93 Art. 24, inciso II.

CONTRATO nº 007/2023 - Objeto: Constitui objeto deste contrato, a prestação de serviços de manutenção das torres de distribuição de sinal de TV, para fins de evitar defeitos nos sinais de transmissão das emissoras, mantendo-se o mesmo padrão de qualidade. Profissional Contratado: **JOSÉ ALBÉRICO ESPÍDOLA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 613.929.284-00. Valor Total Contratado: R\$ 8.400,00. Data de vigência: 02/01/2023 à 31/12/2023. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE. **Dispensa em Razão do Valor** fundamento da Lei 8.666/93 Art. 24, inciso II.

CONTRATO nº 008/2023 - Objeto: Constitui objeto deste contrato, a prestação de serviços técnico de informática, para controle de atualização do sistema de contabilidade e do boletim de tesouraria, justificando-se a contratação, devido a necessidade de permitir a sociedade acompanhar o uso dos recursos públicos e ter uma participação ativa na discussão das políticas e no uso do dinheiro, e ainda a de manter a transparência de atividades ações desenvolvidas pelo município através do Portal da Transparência. Empresa Contratada: **ADRIANO E DA SILVA – ME (NET USE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.437.089/0001-22. Valor Total Contratado: R\$ 10.440,00. Data de vigência: 02/01/2023 à 31/12/2023. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE. **Dispensa em Razão do Valor** fundamento da Lei 8.666/93 Art. 24, inciso II.

CONTRATO nº 009/2023 - Objeto: Constitui objeto deste contrato, a contratação de empresa especializada para auxílio nas atividades de apoio técnico operacional e administrativo voltados ao departamento de compras, inclusive orientação para elaboração de termos de referência e/ou estudos técnicos preliminares. Empresa Contratada: **MANOEL S. F. CABRAL – ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.887.844/0001-07. Valor Total Contratado: R\$ 17.500,00. Data de

vigência: 02/01/2023 à 31/12/2023. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE. **Dispensa em Razão do Valor** fundamento da Lei 8.666/93 Art. 24, inciso II.

CONTRATO nº 010/2023 - Objeto: Constitui objeto deste contrato, a prestação de serviços em consultoria em técnico de Tecnologia da Informação – TI, com o objetivo de acompanhar, orientar e efetivar as mudanças em soluções e aplicativos (softwares) na gestão municipal. Empresa Contratada: **HERMANO MENDONÇA FERREIRA DA SILVA 04458683411 - MEI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.918.749/0001-79. Valor Total Contratado: R\$ 16.800,00. Data de vigência: 02/01/2023 à 31/12/2023. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE. **Dispensa em Razão do Valor** fundamento da Lei 8.666/93 Art. 24, inciso II.

CONTRATO nº 011/2023 - Objeto: Constitui objeto deste contrato, a locação de imóvel situado na Rua Padre Felix Barreto, nº 62, Bairro/Centro, Cupira/PE, CEP: 55.460-000, destinado a servi de sede para Concelho Tutelar, cujas necessidades de instalação e localização atendem as finalidades precípua da Administração Pública. Locadora: **MARIA LÚCIA FEITOSA DOS SANTOS VASCONCELOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 848.146.674-34. Valor Total Contratado: R\$ 7.200,00. Data de vigência: 02/01/2023 à 31/12/2023. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE. **Dispensa em Razão do Valor** fundamento da Lei 8.666/93 Art. 24, X.

CONTRATO nº 012/2023 - Objeto: Constitui objeto deste contrato, a locação de imóvel situado na Rua São João Batista, nº 103, Bairro/Novo Horizonte, Cupira/PE, CEP: 55.460-000, destinado a servi de apoio a equipe de limpeza urbana da secretaria de infraestrutura e urbanismo, cujas necessidades de instalação e localização atendem as finalidades precípua da Administração Pública. Locadora: **NÁDIA TATHIANA LOPES LINS CARDOSO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.798.624-35. Valor Total Contratado: R\$ 8.400,00. Data de vigência: 02/01/2023 à 31/12/2023. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE. **Dispensa em Razão do Valor** fundamento da Lei 8.666/93 Art. 24, X.

CONTRATO nº 013/2023 - Objeto: Constitui objeto deste contrato, a locação de sistema de radiocomunicação, com fins de utilização da Guarda Municipal nas ações de patrulhamento, tanto nas áreas urbana como rural do município. Empresa Contratada: **PAULO ROBERTO FIGUEIROA DE AMORIM - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.770.004/0001-38. Valor Total Contratado: R\$ 12.000,00. Data de vigência: 02/01/2023 à 31/12/2023. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE. **Dispensa em Razão do Valor** fundamento da Lei 8.666/93 Art. 24, inciso II.

CONTRATO nº 014/2023 - Objeto: Constitui objeto deste contrato, a contratação de empresa especializada para implantação de sistema de rastreamento e monitoramento via satélite nos veículos da frota municipal da Prefeitura Municipal de Cupira/PE. Empresa Contratada: **HR SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.815.952/0001-10. Valor Total Contratado: R\$ 4.851,00. Data de vigência: 02/01/2023 à 31/03/2023. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE. **Dispensa em Razão do Valor** fundamento da Lei 8.666/93 Art. 24, inciso II.

CONTRATO nº 015/2023 - Objeto: Constitui objeto deste contrato, a prestação de serviços em consultoria técnica em Gestão Pública de Cultura e Turismo, para assessorar a Secretaria de Cultura e Turismo e Desporto Amador. Profissional Contratado: **MARCOS ANDRÉ**

VILARIM, inscrito no CPF/MF sob o nº 508.343.124-68. Valor Total Contratado: R\$ 17.520,00. Data de vigência: 02/01/2023 à 31/12/2023. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE. **Dispensa em Razão do Valor** fundamento da Lei 8.666/93 Art. 24, inciso II.

CONTRATO nº 016/2023 - Objeto: Constitui objeto deste contrato, a locação de imóvel situado na Rua Reverendo Júlio Leitão de Melo, s/n, Bairro/Moacir Soares, Cupira/PE, CEP: 55.460-000, destinado ao abrigo de animais abandonados - CANIL, cujas necessidades de instalação e localização atendem as finalidades precípua da Administração Pública. Locadora: **ZILDA MARIA DUARTE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 189.972.794-91. Valor Total Contratado: R\$ 4.800,00. Data de vigência: 02/01/2023 à 31/12/2023. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE. **Dispensa em Razão do Valor** fundamento da Lei 8.666/93 Art. 24, X.

CONTRATO nº 017/2023 - Objeto: Constitui objeto deste contrato, a locação de imóvel situado na Rua Antônio Galdino da Silva, nº 22, Bairro/Centro, Cupira/PE, CEP: 55.460-000, destinado a servi de sede para o funcionamento da Secretaria de Agricultura, cujas necessidades de instalação e localização atendem as finalidades precípua da Administração Pública. Locadora: **DILZA ÁVILA DE VASCONCELOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 848.140.634-15. Valor Total Contratado: R\$ 14.400,00. Data de vigência: 02/01/2023 à 31/12/2023. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE. **Dispensa em Razão do Valor** fundamento da Lei 8.666/93 Art. 24, X.

CONTRATO nº 019/2023 - Objeto: Constitui objeto deste contrato, a prestação de serviços de profissional devidamente qualificado, para prestar serviços de engenharia em geral, inclusive fiscalização e acompanhamento das obras oriundas de convênios e contratos de repasse advindos do FNDE no Município de Cupira/PE, e obras realizadas mediante processo licitatório ou decorrentes da necessidade de manutenção (reparo, reforma e ampliação) das escolas da rede municipal de ensino. Profissional Contratado: **EDLA TÂMARA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.942.464-41. Valor Total Contratado: R\$ 7.000,00. Data de vigência: 02/01/2023 à 02/03/2023. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE. **Dispensa em Razão do Valor** fundamento da Lei 8.666/93 Art. 24, inciso I, alínea “a” do inciso I do Art. 23.

CONTRATO nº 020/2023 - Objeto: Constitui objeto deste contrato, a locação de imóvel situado na Rua Júlio Leitão de Melo, nº 75, Bairro/Centro, Cupira/PE, CEP: 55.460-000, destinado a servi de sede para funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, cujas necessidades de instalação e localização atendem as finalidades precípua da Administração Pública. Locadora: **JAQUELINE MARIA DE HOLANDA SOARES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.284.054-25. Valor Total Contratado: R\$ 12.000,00. Data de vigência: 02/01/2023 à 31/12/2023. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE. **Dispensa em Razão do Valor** fundamento da Lei 8.666/93 Art. 24, X.

CONTRATO nº 021/2023 - Objeto: Constitui objeto deste contrato, a prestação de serviços de profissional devidamente qualificado, para prestar serviços de arquitetura em geral, inclusive revisão de projetos e acompanhamento das obras do Município de Cupira/PE, e obras realizadas mediante processo licitatório, decorrentes da necessidade de manutenção (reparo, reforma e ampliação) das escolas da rede municipal de ensino. Profissional Contratado: **KAYO ANDSON DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.454.644-78. Valor Total Contratado: R\$ 4.800,00. Data de vigência: 02/01/2023 à 02/03/2023. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador

Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE. **Dispensa em Razão do Valor** fundamento da Lei 8.666/93 Art. 24, inciso II. **CONTRATO nº 022/2023** - Objeto: Constitui objeto deste contrato, a prestação de serviços técnicos em manutenção e suporte em informática no qual irá realizar instalação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, identificando os componentes de um computador e suas funcionalidades, a configuração e gerenciamento de redes de computadores, identificar as arquiteturas de rede e analisar meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação, avaliar as necessidades de substituição ou de atualização tecnológica dos componentes de redes, instalar, configurar e desinstalar programas. Empresa Contratada: **WELMITON ROGACIANO DA SILVA 70336475497 - MEI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.809.733/0001-28. Valor Total Contratado: R\$ 11.400,00. Data de vigência: 02/01/2023 à 31/12/2023. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE. **Dispensa em Razão do Valor** fundamento da Lei 8.666/93 Art. 24, inciso II.

CONTRATO nº 024/2023 - Objeto: Constitui objeto deste contrato, a prestação de serviços técnicos de Operador de Som, afim de projetar sistema de sonorização ao vivo, manipulação e operação de equipamentos de som, com controle de todo o som durante os ensaios e espetáculos, captar e registrar o som. Faz-se necessária a contratação mediante a aquisição realizada pela Secretaria de Educação de equipamentos para funcionamento do sistema de áudio do Auditório de eventos, reuniões, conferências e apresentações do Auditório Carmuniza Alves do Nascimento. Empresa Contratada: **WALDEBAM ALVES DE MELO 02424441480 (IMPACTO EVENTOS E SONORIZAÇÃO)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.645.892/0001-00. Valor Total Contratado: R\$ 15.600,00. Data de vigência: 02/01/2023 à 30/06/2023. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE. **Dispensa em Razão do Valor** fundamento da Lei 8.666/93 Art. 24, inciso II.

CONTRATO nº 025/2023 - Objeto: Constitui objeto deste contrato, a prestação de serviços de consultoria e planejamento na área pública, desempenhando um papel fundamental para um traçado assertivo de decisões pautadas em princípios técnicos, promovendo assim maior fluidez logística, segurança e economia. O município possui contrato ativo com empresas que prestam serviços de contratações de pavimentações, escolas e outros, reforma de prédios públicos e praças, necessitando assim de profissional qualificado com objetivo de assessorar a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Profissional Contratado: **ADROALDO ERNANI RAMOS DE ANDRADE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.871.114-72. Valor Total Contratado: R\$ 7.000,00. Data de vigência: 02/01/2023 à 02/03/2023. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE. **Dispensa em Razão do Valor** fundamento da Lei 8.666/93 Art. 24, inciso I, alínea "a" do inciso I do Art. 23.

CONTRATO nº 026/2023 - Objeto: Constitui objeto deste contrato, a contratação de empresa de engenharia para fiscalização de serviços de limpeza urbana. Empresa Contratada: **DANIEL V. S. SILVA - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.750.144/0001-01. Valor Total Contratado: R\$ 7.000,00. Data de vigência: 05/01/2023 à 05/03/2023. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE. **Dispensa em Razão do Valor** fundamento da Lei 8.666/93 Art. 24, inciso I, alínea "a" do inciso I do Art. 23.

Publicado por:
Djair Manoel Domingos Lourenço Junior
Código Identificador:44E9F550

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA
DE PREÇO Nº 012/2022 FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº 033/2022. FME. Tomada de Preços Nº 0012/2022. Serviço de Engenharia. Homologação da Tomada de Preços Nº 00012/2022, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SAYONARA FEITOSA – SÍTIO DNOCS, NO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA – PE**, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: L a Batista Tenorio. CNPJ: 46.803.556/0001-17, pelo valor de R\$930.830,71.

Custódia, 20/01/2023.

DALILA GRASIELLY SOUZA BITTENCOURT.
Secretaria de Educação. (*) (**)

ESTADO DE PERNAMBUCO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 0003/2023. Processo Nº 033/2022. FME. Tomada de Preços Nº 00012/2022. Serviço de Engenharia. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SAYONARA FEITOSA – SÍTIO DNOCS, NO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA – PE. DOTAÇÃO:** Recursos do Município de Custódia: Órgão orçamentário: 8000–FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade orçamentaria: 8001– FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Programa de Trabalho: 12.361.1203.1.63 – Construção, reforma e/ou ampliação de Unidades Escolares na Sede e na Zona Rural. Programa de Trabalho: 12.361.1203.1.640 – Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis vinculados a salário educação. Programa de Trabalho: 12.365.1205.1.61 – Construção e/ou ampliação de Unidades Escolares do ensino infantil, inclusive creches. Programa de Trabalho: 12.361.1207.1.648 – Construção e/ou ampliação de Unidades Escolares de creches. Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações. Contratado: L a Batista Tenorio. CNPJ: 46.803.556/0001-17. Valor R\$930.830,71. Vigência: de 27/01/2023 a 27/07/2023.

Custódia, 27/01/2023.

DALILA GRASIELLY SOUZA BITTENCOURT.
Secretaria de Educação. (*) (**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:6CC65895

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 002-FMS/2023

Processo administrativo Nº 005-FMS/2022
Edital de pregão eletrônico Nº. 003-FMS/2022.
Contrato de nº. 002-FMS/2023

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CNPJ: 11.207.731/0001-29
Contratada: **JOSÉ ALBUQUERQUE COELHO EIRELI**
CNPJ: 008.122.19/0001-95

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES E

CONFORME A SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORMENTES-PE.

PRAZO DE VIGENCIA: 31/01/2023 à 30/04/2023.

VALOR GLOBAL: 50.200,50 (cinquenta mil,duzentos reais e cinquenta centavos).

Dormentes-PE, 02 de fevereiro de 2023.

TALITA MIRELE RODRIGUES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:A8D945A6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE NONO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº. 026-
FMS/2018**

Processo administrativo Nº 029-FMS/2018

Inexibilidade Nº 001-FMS/2018

Contrato de nº. 026-FMS/2018

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 11.207.731/0001-29

Contratada: **CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE JUAZEIRO LTDA** CNPJ: 10.776.008/0001-06

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na realização de exames tomografia computadorizada e ressonância magnética para a rede pública das Unidades de Saúde de Dormentes/PE.

PRAZO DE VIGENCIA: 29/12/2022 à 28/06/2023.

Dormentes-PE, 02 de fevereiro de 2023.

TALITA MIRELE RODRIGUES

Secretária municipal de saúde

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:AB0CABB9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 006-PMD/2023**

Pregão Eletrônico nº 006-PMD/2023. Processo Licitatório nº 009-PMD/2023. Objeto: Eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA PERFURATRIZ, para atender as necessidades do município de Dormentes. Valor estimado: R\$ 161.471,74 (Cento e Sessenta e Um Mil Quatrocentos e Setenta Um Reais e Setenta e Quatro Centavos). Encaminhamento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação até o dia 17 de fevereiro de 2023, às 08:00 horas. Início da disputa: às 08:30 horas do dia 17 de fevereiro de 2023. Edital e informações na Prefeitura Municipal de Dormentes, na Rua José Clementino Rodrigues Coelho, nº 60, Centro, Dormentes (PE), Fone/fax: 0xx87-3865-1550 ou em download nos seguintes endereços eletrônicos: www.dormentes.pe.gov.br, www.bnc.org.br.

Dormentes (PE), 02 de fevereiro de 2023.

LOURINALDO TEIXEIRA RODRIGUES –

Pregoeiro.

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:F40AFC92

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE**

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – Abertura realizada em 31/01/2023 às 09:00h. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTA BÁSICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ACOMPANHADAS PELA REDE DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU/PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Licitante Vencedor: **PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - LTDA, CNPJ: 41.295.036/0001-63**, End.: Rua Marechal Deodoro, 76 - Bairro Planalto - São José do Egito-PE. Maiores informações com a CPL da Prefeitura Municipal de Exu-PE, localizada na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira.

Exu (PE), 31 de janeiro de 2023.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Pedro Jair Gonçalves Junior

Código Identificador:FD428388

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a Lei Federal nº 10.520/2002, a Portaria nº 015/2021, com subsídio na Lei 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico do Município, resolve: ADJUDICAR o presente Pregão Eletrônico nestes termos: Processo Licitatório nº 002/2023, Modalidade: Pregão Eletrônico, Número da modalidade: 002/2023, Data da Adjudicação: 31/01/2023, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTA BÁSICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ACOMPANHADAS PELA REDE DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU/PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Fornecedor Vencedor: PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - LTDA, CNPJ: 41.295.036/0001-63, Valor: R\$ 306.120,00 (Trezentos e seis mil cento e vinte reais).

Exu-PE, em 31 de janeiro de 2023.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA

Pregoeiro

Publicado por:

Pedro Jair Gonçalves Junior

Código Identificador:A8794AA8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de fevereiro de 1994. **RESOLVE:** HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e destinado à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTA BÁSICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ACOMPANHADAS PELA REDE DE SERVIÇOS DA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU/PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, o objeto licitado a empresa: PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - LTDA, CNPJ: 41.295.036/0001-63, End.: Rua Marechal Deodoro, 76 - Bairro Planalto - São José do Egito-PE, Valor: R\$ 306.120,00 (Trezentos e seis mil cento e vinte reais).

Exu (PE), 01 de fevereiro de 2023.

JOANISA MOREIRA BELÉM SARAIVA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Pedro Jair Gonçalves Junior

Código Identificador:7EF60638

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 083/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTA BÁSICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ACOMPANHADAS PELA REDE DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU/PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE, Contratado: PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - LTDA, CNPJ: 41.295.036/0001-63, Valor: R\$ 306.120,00 (Trezentos e seis mil cento e vinte reais), Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, Data de assinatura: 01/02/2023.

JOANISA MOREIRA BELÉM SARAIVA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Pedro Jair Gonçalves Junior

Código Identificador:7A694991

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATO CONVOCACIONAL**

ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO LICITATORIO: Nº 001/2023, TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, TIPO: Menor preço global, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DA RUA PROFESSORA MARIA NEURISMAR DE CARVALHO, LOCALIZADA NO BAIRRO WILSON MOREIRA SARAIVA. NO MUNICÍPIO DE EXU-PE. Após transcorrido os prazos de acordo com o contido no **art. 109, alínea "A" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores** e nenhuma empresa fazer uso dos mesmos, as empresas habilitadas cito: 1) CAVALCANTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e 2) EAM ENGENHARIA LTDA, ficam convocadas para abertura dos envelopes de Proposta de Preços, neste dia 06 de janeiro de 2023 às 11:00 horas. Maiores informações, junto a CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA

Presidente da CPL

Publicado por:

Pedro Jair Gonçalves Junior

Código Identificador:F49C1EAI

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO JULGAMENTO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 005/2023**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar no dia 14/02/2023, às 12:00 horas, o julgamento dos lances e habilitação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS DIVERSOS SETORES E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE EXU-PE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, nos moldes da Lei nº 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019. Valor Máximo Estimado: R\$ 144.000,00. Os interessados devem adquirir o Edital no site: www.licitanet.com.br e exu.pe.tenosoftsistemas.com.br, maiores informações, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA

Pregoeiro

Publicado por:

Pedro Jair Gonçalves Junior

Código Identificador:15C018C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
1º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 103/2022**

Processo nº 011/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022– **CONTRATO Nº 103/2022, BIANCA MARCELINO VALÕES SALES CPF Nº 107.320.724-25, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DE UM ENGENHEIRO CIVIL DE OBRAS MEDIANTE LOCAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. Prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de data 21 de fevereiro de 2023, conforme limite estabelecido na legislação pertinente.

FERNANDO ADEVANDO BEZERRA

Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:

Rafaele Lopes de Alencar

Código Identificador:9DEA6A76

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA -
PROCESSO Nº: 00008/2023. SDL. DISPENSA Nº DV00003/2023.**

Processo Nº: 00008/2023. SDL. Dispensa Nº DV00003/2023. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. O Fundo Municipal de Educação de Feira Nova manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na R Urbano Barbosa, S/N - Centro - Feira Nova - PE, ou acessando: <https://transparencia.feiranova.pe.gov.br/>. Telefone: (81) 3621-4971. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 08 de Fevereiro de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: contratacaodireta.feiranova@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as

alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Feira Nova, 02/02/2023.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Servidor Responsável.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:5F5955A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 032/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora **Severina Rosa de Lima**, matrícula nº 2439, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal Município de Saúde, para gozo no mês de fevereiro do corrente ano, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 01 de fevereiro de 2023.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:E42178BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMF Nº 001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO PMF Nº 001/2023. Objeto Nat.: **Compras** Objeto Descr: **Contratação de empresa para aquisição de peças, acessórios e/ou componentes de reposição Genuínas e/ou originais de 1º linha, para veículos leves, pesados e máquinas, por maior percentual de desconto mediante a consulta por sistema eletrônico ou cotação a mercado, no Município de Flores/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Após julgamento comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira Empresas Vencedoras: **OFICINA MENDES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.949.436/0001-08, vencedora dos **ITENS (01, 02, 03, 05)** com um percentual de desconto de 10,25%, do valor global de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**; **R.M. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.118.689/0001-53, vencedora dos **ITEM (04)**, com um percentual de desconto de 27,20%, do valor global de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**. A quem caberá a prestação do Serviço referente o objeto licitado ao Município de Flores/PE, em conformidade com a proposta de preço apresentada. Maiores informações na CPL situada na Dr. Santana Filho, Nº 01, ou pelo fone (87) 3857-1251 das 08:00 às 13:00 horas.

Flores 01/02/2023.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:513EEA73

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta/PE, torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023; Objeto: Contratação da prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira para a Câmara Municipal de Floresta/PE, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, em favor do Escritório de Contabilidade: ACONTEC CONTÁBIL LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.444.751/0001-81, localizada na Avenida José Bezerra, nº 32, Bairro Centro, Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, compreendendo o valor global de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), sendo R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), mensal, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Estando inclusas no contrato da Câmara Municipal, 02 (duas) parcelas extras no mesmo valor da mensal, referente à elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, para os exercícios contratados e para a elaboração da Prestação de Contas Anual junto ao TCE – Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para os exercícios contratados. Verifica-se que os preços ofertados estão compatíveis com os praticados no mercado, conforme exige o Art. 26, parágrafo único, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Floresta– PE 09 de janeiro de 2023.

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente

Publicado por:
Margarida Maria de Lima
Código Identificador:718FBC9F

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023; OBJETO: Contratação da prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira para a Câmara Municipal de Floresta/PE, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência; Contrato nº 010/2023; Contratante: Câmara Municipal de Floresta/PE, inscrito no CNPJ nº 11.190.832/0001-34; Contratada: Acontec Contábil Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 35.444.751/0001-81, Valor Contratado: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais); Vigência: 12 (doze) meses, compreendendo 10/01/2023 à 10/01/2023, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Floresta– PE 10 de janeiro de 2023.

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente

Publicado por:
Margarida Maria de Lima
Código Identificador:C049F7F8

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -
EXTRATO DE ADITIVOS

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO 03º Termo Aditivo ao Contrato Nº 016/2021

PRORROGAÇÃO do contrato referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL, destinado a abrigar o PSF do Caetano 02. **Oriundo do processo nº 05/2021; Modalidade:** Dispensa Nº 04/2021; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CNPJ:** nº 14.785.442/0001-03; **Contratado:** GIOVANI MENEZES DE SOUZA; **CPF** nº 128.962.048-22; **Prazo acrescido:** 11 (onze) meses; **Vigência de prorrogação:** 30 de novembro de 2022 a 30 de outubro de 2023.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:B89C6200

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -
EXTRATO DE ADITIVOS**

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO 03º Termo Aditivo ao Contrato Nº 144/2021; REAJUSTE referente à: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, destinado a abrigar o – **Programa Bolsa Família; Oriundo do processo nº 061/2021; Modalidade:** Dispensa Nº 019/2021; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CNPJ:** nº 14.785.442/0001-03; **Contratada:** REJANE PIMENTEL MAIA; **CPF** nº 946.528.804-72; **DATA DO ADITIVO:** 26 de agosto de 2022.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:4BD70D4E

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -
EXTRATO DE ADITIVOS**

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO 04º Termo Aditivo ao Contrato Nº 144/2021; prorrogação referente à: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, destinado a abrigar o – **Programa Bolsa Família; Oriundo do processo nº 061/2021; Modalidade:** Dispensa Nº 019/2021; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CNPJ:** nº 14.785.442/0001-03; **Contratada:** REJANE PIMENTEL MAIA; **CPF** nº 946.528.804-72; **Prazo acrescido:** 06 (seis) meses; **Vigência de prorrogação:** 30 de dezembro de 2022 a 30 de junho de 2023.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:C2CFC089

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -
EXTRATO DE ADITIVOS**

EXTRATO DE ADITIVO**EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO 03º Termo Aditivo ao Contrato Nº 025/2021**

PRORROGAÇÃO do contrato referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL, destinado a abrigar a Casa de Fisioterapia. **Oriundo do processo nº 017/2021; Modalidade:** Dispensa Nº 08/2021; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CNPJ:** nº 10.965.708/0001-30; **Contratado:** ANTÔNIO GOMES DE MENEZES; **CPF** nº 073.105.444-04; **Prazo acrescido:** 11 (onze) meses; **Vigência de prorrogação:** 30 de novembro de 2022 a 30 de outubro de 2023.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:C8E90D47

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -
EXTRATO DE ADITIVOS**

EXTRATO DE ADITIVO**EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO 02º Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/2021**

PRORROGAÇÃO do contrato referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL, destinado a abrigar o CEO. **Oriundo do processo nº 04/2021; Modalidade:** Dispensa Nº 03/2021; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CNPJ:** nº 10.965.708/0001-30; **Contratado:** BERNARDO NOVAES FERRAZ PACHECO DE OLIVEIRA; **CPF** nº 082.990.254-60; **Prazo acrescido:** 11 (onze) meses; **Vigência de prorrogação:** 30 de novembro de 2022 a 30 de outubro de 2023.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:0F1F0545

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -
EXTRATO DE ADITIVOS**

EXTRATO DE ADITIVO**EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO 02º Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2021**

PRORROGAÇÃO do contrato referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL, destinado a abrigar o PSF do Santa Rosa. **Oriundo do processo nº 04/2021; Modalidade:** Dispensa Nº 03/2021; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CNPJ:** nº 10.965.708/0001-30; **Contratado:** EMÍLIO SAMPAIO NOVAES; **CPF** nº 191.981.324-15; **Prazo acrescido:** 11 (onze) meses; **Vigência de prorrogação:** 30 de novembro de 2022 a 30 de outubro de 2023.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:ADCA359B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -
EXTRATO DE ADITIVOS**

EXTRATO DE ADITIVO**EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO 02º Termo Aditivo ao Contrato Nº 015/2021**

PRORROGAÇÃO do contrato referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL, destinado a abrigar o PSF do Caetano 02. **Oriundo do processo nº 04/2021; Modalidade:** Dispensa Nº 03/2021; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CNPJ:** nº 10.965.708/0001-30; **Contratado:** FABIANA PEREIRA SOARES MENESES; **CPF** nº 076.359.604-31; **Prazo acrescido:** 11 (onze) meses; **Vigência de prorrogação:** 30 de novembro de 2022 a 30 de outubro de 2023.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:94835A1B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -
EXTRATO DE ADITIVOS**

EXTRATO DE ADITIVO**EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO 03º Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2021**

PRORROGAÇÃO do contrato referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL, destinado a abrigar o Sede da Secretaria de Saúde. **Oriundo do processo nº 04/2021; Modalidade:** Dispensa Nº 03/2021; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CNPJ:** nº 10.965.708/0001-30; **Contratado:** JOSÉ NOVAES DINIZ CARVALHO; **CPF** nº 166.020.994-34; **Prazo acrescido:** 11 (onze) meses; **Vigência de prorrogação:** 30 de novembro de 2022 a 30 de outubro de 2023.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:8F97A5B3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -
EXTRATO DE ADITIVOS**

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO 02º Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/2021

PRORROGAÇÃO do contrato referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL, destinado a abrigar o Depósito de material permanente da Secretaria de Saúde. **Oriundo do processo nº 04/2021; Modalidade:** Dispensa Nº 03/2021; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CNPJ:** nº 10.965.708/0001-30; **Contratado:** MARCONDES BELO CAVALCANTI RIBEIRO; **CPF** nº 033.523.224-81; **Prazo acrescido:** 11 (onze) meses; **Vigência de prorrogação:** 30 de novembro de 2022 a 30 de outubro de 2023.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:43CCEAC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO 03º Termo Aditivo ao Contrato Nº 018/2021

PRORROGAÇÃO do contrato referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL, destinado a abrigar o Depósito da Merenda da Secretaria de Educação. **Oriundo do processo nº 06/2021; Modalidade:** Dispensa Nº 05/2021; **Contratante:** Prefeitura Municipal de FLORESTA; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Contratado:** ACÁCIA ALVES DE CARVALHO BARROS; **CPF** nº 022.124.724-63; **Prazo acrescido:** 11 (onze) meses; **Vigência de prorrogação:** 30 de novembro de 2022 a 30 de outubro de 2023.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:555A895E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO 02º Termo Aditivo ao Contrato Nº 024/2021

PRORROGAÇÃO do contrato referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL, destinado a abrigar o Conselho Tutelar. **Oriundo do processo nº 016/2021; Modalidade:** Dispensa Nº 07/2021; **Contratante:** Prefeitura Municipal de FLORESTA; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Contratado:** BARTIRA HOSANA DE SÁ FERRAZ MOURA MANIÇOBA; **CPF** nº 782.251.834-87; **Prazo acrescido:** 11 (onze) meses; **Vigência de prorrogação:** 30 de novembro de 2022 a 30 de outubro de 2023.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:ED017DFB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO 03º Termo Aditivo ao Contrato Nº 022/2021

PRORROGAÇÃO do contrato referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL, destinado a abrigar o Depósito de Material Permanente da Sec. de

Administração. **Oriundo do processo nº 07/2021; Modalidade:** Dispensa Nº 06/2021; **Contratante:** Prefeitura Municipal de FLORESTA; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Contratado:** Maria Leonita Cavalcanti Lopes; **CPF** nº 042.541.614-33; **Prazo acrescido:** 11 (onze) meses; **Vigência de prorrogação:** 30 de novembro de 2022 a 30 de outubro de 2023.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:BA3BBDDC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO 02º Termo Aditivo ao Contrato Nº 019/2021

PRORROGAÇÃO do contrato referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL, destinado a abrigar o Berçário 03. **Oriundo do processo nº 06/2021; Modalidade:** Dispensa Nº 05/2021; **Contratante:** Prefeitura Municipal de FLORESTA; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Contratado:** EVANDRO LEANDRO RAMALHO COSTA; **CPF** nº 091.576.234-06; **Prazo acrescido:** 11 (onze) meses; **Vigência de prorrogação:** 30 de novembro de 2022 a 30 de outubro de 2023.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:24AB8B0B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO 03º Termo Aditivo ao Contrato Nº 021/2021

PRORROGAÇÃO do contrato referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL, destinado a abrigar a Extensão da Escola Fortunata Ferraz da Rosa. **Oriundo do processo nº 07/2021; Modalidade:** Dispensa Nº 06/2021; **Contratante:** Prefeitura Municipal de FLORESTA; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Contratado:** MARIA EDILCE LEITE MENEZES; **CPF** nº 440.852.304-68; **Prazo acrescido:** 11 (onze) meses; **Vigência de prorrogação:** 30 de novembro de 2022 a 30 de outubro de 2023

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:B3F632A9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO 02º Termo Aditivo ao Contrato Nº 023/2021

PRORROGAÇÃO do contrato referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL, destinado a abrigar o Ponto Cidadão. **Oriundo do processo nº 07/2021; Modalidade:** Dispensa Nº 06/2021; **Contratante:** Prefeitura Municipal de FLORESTA; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Contratado:** MARIA REJANE ALVES DE GÓIS ARAÚJO FERRAZ; **CPF** nº 371.205.734-20; **Prazo acrescido:** 11 (onze) meses; **Vigência de prorrogação:** 30 de novembro de 2022 a 30 de outubro de 2023.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:39AC4CE1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.

O Município de Gameleira/PE, por intermédio do Setor de Compras, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia **08/02/2023, COTAÇÕES DE PREÇOS**, Visando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Gameleira, Maiores informações: E-mail: setorcomprasgameleira@gmail.com, ou no endereço: Sede da Prefeitura Municipal da Gameleira, Setor de Compras, localizado na Rua José Barradas, 95, Centro, Gameleira/PE.

Gameleira/PE, 02 de Fevereiro de 2023.

LUAN SALES DO CANTO.

Publicado por:
Luan Sales do Canto
Código Identificador:0F10B0D4

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Gameleira/PE, por intermédio do Setor de Compras, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia **08/02/2023, COTAÇÕES DE PREÇOS**, Visando a Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Merenda Escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Gameleira, Maiores informações: E-mail: setorcomprasgameleira@gmail.com, ou no endereço: Sede da Prefeitura Municipal da Gameleira, Setor de Compras, localizado na Rua José Barradas, 95, Centro, Gameleira/PE.

Gameleira/PE, 02 de Fevereiro de 2023.

LUAN SALES DO CANTO.

Setor de Compras.

Publicado por:
Luan Sales do Canto
Código Identificador:3865681A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 022/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

EMENTA – Convoca candidato aprovado em Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor do Ensino Superior, Edital nº 008/2022, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de Professor do Ensino Superior, normatizado pelo Edital 008/2022;

CONSIDERANDO, o resultado final do aludido Processo homologado em 26 de janeiro de 2023, conforme Edital de Homologação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), obedecendo a ordem classificatória do certame;

CONSIDERANDO, que a Professora Raissa Braga Campelo, foi aprovada em 1º lugar para o núcleo: Direito Público - Direito e

convocada pela portaria nº 017/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Garanhuns na data de 30 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO, que a supracitada compareceu ao Departamento Pessoal e declarou interesse em assumir apenas o núcleo de Direito Privado ao qual também obteve aprovação.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de contratação, a partir desta data, o candidato aprovado abaixo, para contratação temporária no cargo de PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR, a comparecer na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA/Departamento Pessoal, portando cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência, certidão de nascimento ou casamento, certidão de nascimento dos dependentes, 02 (duas) fotos 3x4, título eleitoral, 02 (dois) últimos comprovantes de votação ou declaração de quitação eleitoral emitida pelo TRE, reservista (caso o candidato seja do sexo masculino), comprovante de escolaridade (Graduação e Especializações), certidões de regularidade com o erário, nas esferas: Municipal, Estadual e Federal, declaração informando que no exercício da função pública, o candidato não sofreu penalidades incompatíveis com a investidura em cargo público; declaração de antecedentes criminais estadual e federal, declaração de bens móveis e imóveis, carteira de trabalho (frente e verso), carteira do registro profissional, PIS/PASEP; O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis implicará a desclassificação do mesmo, ocasião em que será convocado o próximo, obedecendo à ordem de classificação.

CONFORME A NECESSIDADE

DIREITO

NÚCLEO/ÁREA: DIREITO PÚBLICO		
INSCRIÇÃO	NOME:	ORDEM
2310510214	JOÃO CARLOS PINTO DE BARROS	2º

REGISTRE-SE,
 PUBLIQUE-SE E
 CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
 Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0AB5CC02

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 023/2023 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

EMENTA – Convoca candidato aprovado em Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor do Ensino Superior, Edital nº 008/2022, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Bruna Maria Jacques Freire de Albuquerque**, professora do curso de Direito, atuante na área Direito Privado, foi exonerada a pedido, conforme portaria 015/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Garanhuns na data 30 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO, que o servidor **Erick Ramos Castro de Souza**, professor do curso de Direito, atuante na área de Direito Privado, foi exonerado a pedido, conforme portaria 021/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Garanhuns na data 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO, a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de Professor do Ensino Superior, normatizado pelo Edital 008/2022;

CONSIDERANDO, o resultado final do aludido Processo homologado em 26 de janeiro de 2023, conforme Edital de Homologação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), obedecendo a ordem classificatória do certame.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de contratação, a partir desta data, os candidatos aprovados abaixo, para contratação temporária no cargo de PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR, a comparecer na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA/Departamento Pessoal, portando cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência, certidão de nascimento ou casamento, certidão de nascimento dos dependentes, 02 (duas) fotos 3x4, título eleitoral, 02 (dois) últimos comprovantes de votação ou declaração de quitação eleitoral emitida pelo TRE, reservista (caso o candidato seja do sexo masculino), comprovante de escolaridade (Graduação e Especializações), certidões de regularidade com o erário, nas esferas: Municipal, Estadual e Federal, declaração informando que no exercício da função pública, o candidato não sofreu penalidades incompatíveis com a investidura em cargo público; declaração de antecedentes criminais estadual e federal, declaração de bens móveis e imóveis, carteira de trabalho (frente e verso), carteira do registro profissional, PIS/PASEP; O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis implicará a desclassificação do mesmo, ocasião em que será convocado o próximo, obedecendo à ordem de classificação.

CONFORME A NECESSIDADE

DIREITO

NÚCLEO/ÁREA: DIREITO PRIVADO		
INSCRIÇÃO	NOME:	ORDEM
2310520051	RAYANNA LARISSA DE GOES FERNANDES	2º
2310520054	LUCYANA BARROS SANTANA DE MATOS	3º

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:73595C21

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS PORTARIA Nº 024/2023 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

EMENTA – Exonera servidor efetivo a pedido, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco, Lei nº 6123/68 de 20 de julho de 1968, adotado pelo Município de Garanhuns pela Lei Municipal nº 2.863/1997;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.544/2007 de 28 de dezembro de 2007, que altera o quadro de pessoal de provimento efetivo da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor **José Wilton Moreira dos Santos, mat. 666-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, que solicita exoneração do cargo efetivo em decorrência da convocação e, conseguinte, posse em outro concurso público;

CONSIDERANDO que o servidor supracitado se encontra afastado de suas funções laborativas em decorrência da concessão de licença prêmio, prevista na Portaria nº 0388/2022 de 07 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 0388/2022 que concedeu licença prêmio ao servidor **José Wilton Moreira dos Santos, mat. 666-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, motivado pelo seu requerimento de desligamento do quadro de pessoal da Autarquia, protocolado na data de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Exonerar, a pedido, o servidor especificado no artigo anterior, desligando do quadro de pessoal da AESGA, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C596EE9B

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS PORTARIA Nº 025/2023 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

EMENTA – Concede férias a servidora, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias da servidora efetiva **Virginia Spinassé de Melo, mat. 427-1**, Professora, para o período de 10 a 21 de fevereiro de 2023, totalizando 12 (dose) dias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 12 (dose) dias de férias remanescentes a servidora efetiva **Virginia Spinassé de Melo, mat. 427-1**, Professora, no período de **10 a 21 de fevereiro de 2023**, sendo 3 dias referente ao período aquisitivo 01.04.2019 a 31.03.2020 e 9 dias referente ao período aquisitivo 01.04.2021 a 31.03.22, devendo a servidora retornar as atividades funcionais no dia 22 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2395F576

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 026/2023 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

EMENTA – Convoca candidato aprovado em Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor do Ensino Superior, Edital nº 008/2022, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de Professor do Ensino Superior, normatizado pelo Edital 008/2022;

CONSIDERANDO, o resultado final do aludido Processo homologado em 26 de janeiro de 2023, conforme Edital de Homologação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), obedecendo a ordem classificatória do certame;

CONSIDERANDO, que a Professora Isabelle Vasconcelos Rollim, foi aprovada em 1º lugar para o núcleo Teoria e História da Arquitetura – Arquitetura e Urbanismo e convocada pela portaria nº 017/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), na data de 30 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO, que a supracitada compareceu ao Departamento Pessoal e declarou interesse em assumir apenas os núcleos Projeto Arquitetônico/Maquete – Arquitetura e Urbanismo e Expressão Gráfica – Arquitetura e Urbanismo nos quais também obteve aprovação.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de contratação, a partir desta data, o candidato aprovado abaixo, para contratação temporária no cargo de PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR, a comparecer na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA/Departamento Pessoal, portando cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência, certidão de nascimento ou casamento, certidão de nascimento dos dependentes, 02 (duas) fotos 3x4, título eleitoral, 02 (dois) últimos comprovantes de votação ou declaração de quitação eleitoral emitida pelo TRE, reservista (caso o candidato seja do sexo masculino), comprovante de escolaridade (Graduação e Especializações), certidões de regularidade com o erário, nas esferas: Municipal, Estadual e Federal, declaração informando que no exercício da função pública, o candidato não sofreu penalidades incompatíveis com a investidura em cargo público; declaração de antecedentes criminais estadual e federal, declaração de bens móveis e imóveis, carteira de trabalho (frente e verso), carteira do registro profissional, PIS/PASEP; O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis implicará a desclassificação do mesmo, ocasião em que será convocado o próximo, obedecendo à ordem de classificação.

CONFORME A NECESSIDADE		
ARQUITETURA E URBANISMO		
NÚCLEO/ÁREA: TEORIA E HISTÓRIA DA ARQUITETURA		
INSCRIÇÃO	NOME:	ORDEM
2310430002	LUCAS DE LUCENA ROCHA	2º

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B07EFA07

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2023-GP**

“Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **WALTER JAPEARSON MENDONÇA FILHO**, titular do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº. 2.201, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, **licença sem vencimento para trato de interesse particular**, por um período de **2 (dois anos)**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68**, do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. **2.836 de 22.07.97**, com vigência no período de **01.02.2023 a 01.02.2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de fevereiro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:03F281AE

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 008/2023 - PREV**

“Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor do(a) Sr.(a) **QUITERIA GOMES PEREIRA**”.

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de Pensão por Morte, a(o) senhor(a) **QUITERIA GOMES PEREIRA (pensão vitalícia)** portador(a) do RG n.º 6.553.120 SDS/PE, CPF n.º 599.719.914-20, viúvo(a) do(a) Ex-servidor(a) APOSENTADO(A) **MANOEL PEREIRA DA SILVA**, Matrícula n.º 1088, no cargo de PEDREIRO, Nível PE 10, Portador(a) do RG n.º 1.759.978 SDS/PE, CPF n.º 249.317.484-49, falecido(a) em **14 de novembro de 2022**, em conformidade com o Artigo 40, § 7º e §8º (**sem paridade**), inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com os Artigo 8º, Inciso I, 48 inciso I, 56, inciso V, alínea “c”, item 6 (com redação dada pela Lei Municipal n.º 4345/2017) e Artigo 47, inciso I da Lei Municipal nº 3891/2013.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a **04 de novembro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 03 de fevereiro de 2023.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSPG
Portaria nº 010/2021 – GAB	Portaria nº 007/2021 – GP
Mat. 84127	Mat. 84126

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B496FB65

SECRETARIA DE CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
012/2023

O Município de Garanhuns-PE, neste ato representado pela Secretária de Cultura, a Sra. **SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO**, com base na Lei Municipal 3878/2013, por intermédio da Pregoeira Oficial deste Município, Sr. Samara Ferreira Pontes, com base na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 (redação alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Decreto Municipal nº 070/2018, Decreto Municipal 014/2013, Lei nº 3918/2013 e aplicando subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 012/2023 – Pregão Eletrônico Nº 012/2023. **MENOR PREÇO POR LOTE**. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de refeições (quentinhas e lanches), para atender especificamente a demanda de refeições para servidores Municipais e Estaduais durante o Ciclo Carnavalesco do Município de Garanhuns (Carnaval dos bairros, Desfile das Virgens e Garanhuns Jazz Festival), a ser realizado no período de 17 a 21 de fevereiro de 2023, pela Secretaria Municipal de Cultura. Valor Global Estimado **R\$ 88.990,20 (oitenta e oito mil novecentos e noventa reais e vinte centavos)**, conforme descrito no edital e seus anexos. Início do acolhimento das propostas: 03/02/2023 a partir das 09:00h. Local: Site <https://bnccompras.com/>. Limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: 15/02/2023 às 09:00h. Início da sessão de disputa: 15/02/2023 às 10:00h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Modo de disputa: Aberto. A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, do Portal da Transparência do município ou através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com (solicitações/envio das 08h às 13h). Informações na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, nº 56 Santo Antônio - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: (42) 3026- 4550, e-mail: contato@bnc.org.br

Garanhuns/PE, 02 de fevereiro de 2023.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7A1D6D23

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 02/2023-SEPLAG

Dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária, via remanejamento de saldos, e dá outras providências.

O Secretário de Planejamento e Gestão - Alexandre Henrique de Lemos Marinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o que preceitua o Art. 9º da Lei Municipal nº 4.870/2021, de 23 de dezembro de 2021 – LOA 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de adequações orçamentárias e dos créditos adicionais suplementares;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar que o Setor Responsável pelo acompanhamento orçamentário, promova remanejamentos dos saldos, dentro do mesmo grupo de despesas e no mesmo órgão, desde que não altere o valor total do orçamento, por meio de Portaria expedida pela Secretaria de

Planejamento e Gestão, sem onerar o limite estabelecido no Art. 8º da Lei Municipal nº 4.870/2021, in verbis: “Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante Decreto, à abertura de créditos adicionais, até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada, utilizando-se dos recursos previstos no Art. 43 da Lei Federal nº da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.”

Parágrafo Único – As alterações de que tratam o caput deste artigo, terão restrita observância aos limites legais com gastos com Educação (25%) e com Saúde (15%).

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Garanhuns, 01 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE MARINHO

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0D75D893

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 041/2022 -
CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

CONTRATO Nº 041/2022 - CPLC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARAUNHS, CNPJ nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA:** CONSUMA COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ 02.338.597/0001-04. **OBJETO:** O objeto deste documento é estabelecer as premissas e condições mínimas necessárias para a Contratação de empresa especializada para a implantação e operação assistida de infraestrutura de conectividade para o município de Garanhuns-PE, incluindo o fornecimento de equipamentos de comunicação, cabeamento metálico/óptico/elétrico, ativos e passivos de rede, nobreaks, softwares, licenças, serviços de implantação da rede de comunicação. Além do citado acima, a empresa responsável pela implantação, terá como uma de suas obrigações, entregar ao final dos serviços o As Built com detalhamento de toda a implantação, inclusive, identificando o aproveitamento da infraestrutura existente. O produto final deste As Built será de propriedade da Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE. A propriedade de que trata o item anterior, decorre da cessão definitiva à Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE dos direitos autorais do As Built, equipamentos, infraestrutura, materiais, e licenças de softwares, produtos do trabalho realizado e dos direitos patrimoniais de uso. **OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Alteração da Dotação Orçamentária para: Órgão: 18000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Unidade Orçamentária: 18001 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Função: 04 ADMINISTRAÇÃO

Sub-função: 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ação: 2.2413 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CONECTA

Despesa 815: 3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Fonte de Recursos: 100 RECURSOS PRÓPRIOS

Despesa 816: 3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Fonte de Recursos: 119 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO

Despesa 817: 4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Fonte de Recursos: 100 RECURSOS PRÓPRIOS

Despesa 818: 4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Fonte de Recursos: 119 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO

Garanhuns, 02 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE HENRIQUE DE LEMOS MARINHO

Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FD35C9CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Garanhuns/PE, 30 de janeiro de 2023.

À
MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, estabelecida no Lot. Palmares I, s/n, Lote 06, Quadra 13, Bairro Prefeito Antônio Lins Souza, Rio Largo/AL, CEP.: 57.100-000 – CNPJ nº 30.231.212/0001-40.

Processo Licitatório nº 032/2022 - FMS – Pregão Eletrônico nº 032/2022 - FMS

CONTRATO Nº 123/2022 - CPLC

Sr. Weverton Phillip Freire Pereira – Representante Legal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no **Contrato nº 123/2022 - CPLC**, cujo objeto do presente instrumento contratual é “a aquisição de longarinas destinadas ao Centro de Especialidade Dr. Luis Lessa, oriundo da Emenda Parlamentar nº 235/2021, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE”, vem pelo presente **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** a Empresa **MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.231.212/0001-40, referente a Ordem de Fornecimento nº 001/2022, datada de 14 de dezembro de 2022.

Saliente-se que a Ordem de Fornecimento em tela foi enviada no dia 14 de dezembro de 2022, para o endereço eletrônico da empresa, a saber, moveplastindustrial@gmail.com.

Conforme consta na Cláusula Décima Primeira do contrato em referência, a entrega dos itens se dará em, no máximo, 15 (quinze) dias após o recebimento formal por parte da Contratada das respectivas Ordens de Fornecimento. Desta feita, o prazo para entrega da **Ordem de Fornecimento nº 001/2022**, findou-se no dia 04 de janeiro de 2023.

Nesse sentido, solicitamos as devidas providências para solucionar a entrega dos itens contidos na **Ordem de Fornecimento nº 001/2022**, referente ao **Contrato nº 123/2022 - CPLC**, ao tempo que **solicitamos a entrega dos itens supracitados** no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar do recebimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e no instrumento contratual em epígrafe.

Sem mais para o momento, e certos das vossas imediatas providências.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF Nº 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. nº 013/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E76FBD5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO-PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 034/2022-FMS**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns, no uso das suas atribuições, em observância ao disposto no Decreto Federal nº 10.024/2019, **COMUNICA** aos participantes e demais interessados a **RETOMADA** da sessão do **Pregão Eletrônico nº 034/2022 - FMS**

- **Processo Licitatório nº 034/2022 - FMS**, cujo objeto trata-se do aquisição de artigos de papelaria e escritório, suprimentos de Informática e materiais descartáveis, para entrega parcelada, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **Data e Hora da Retomada: 06/02/2023. Hora da Retomada: 09:00h (Horário de Brasília)**, através do sistema BNC (bnccompras.com). Maiores informações na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, nº56, Santo Antônio, Garanhuns/PE - Garanhuns/PE.

JORGE VELOSO DOS SANTOS
Pregoeiro
Portaria nº004/2023-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3F26355C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Garanhuns/PE, 31 de janeiro de 2023.

À
MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, estabelecida à Rua Ary Barroso, nº 206, Santo Antônio - Garanhuns/PE - CNPJ: 17.238.558/0001-02.

Processo Licitatório 032/2022 - FMS – Pregão Eletrônico 032/2022 - FMS

CONTRATO Nº 122/2022 CPLC

Sr. Joselito de Barros Souto – Representante Legal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no **Contrato 122/2022 CPLC**, cujo objeto do instrumento contratual é a aquisição de longarinas destinadas ao Centro de Especialidades dr. Luis Lessa, oriundo da Emenda Parlamentar nº 235/2021, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE, vem pelo presente **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** a Empresa **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.238.558/0001-02, referente ao item da solicitados na Ordem de Fornecimento nº 001/2022, ao qual não foi entregue no prazo contratual.

Desta forma **REQUER A ENTREGA EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS**, dos itens a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE FALTANTE
1	LONGARINA - Cadeira sobre longarina, material assento e encosto: espuma injetada, revestimento assento e encosto: couro ecológico, cor: preta, quantidades de assentos: 3, características adicionais: com braços fixos, material estofamento: espuma de poliuretano injetado, material estrutura: aço, acabamento superficial longarina: tratamento anti-ferruginoso, pintura epóxi pó preto, cor longarina: preta.	34.0000 UND

Nesse sentido, solicitamos as devidas providências para solucionar a entrega dos itens contidos na **relação supra apresentada**, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar do recebimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e no instrumento contratual.

Sem mais para o momento, e certos das vossas imediatas providências,

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF Nº 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. 013/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:14017773

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Garanhuns/PE, 01 de fevereiro de 2023.

À
DISLOC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, estabelecida à Avenida Joaquim Pereira dos Santos, nº 160 (Térreo), Centro, São João /PE - CNPJ: 17.459.533/0001-39.

Procedimento Administrativo 006/2020 - FMS – Dispensa nº 006/2020 - FMS

CONTRATO Nº 096/2020 CPLC

Sr. Diego Joaquim da Costa Marques – Representante Legal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no **Contrato 096/2020 CPLC**, cujo objeto do instrumento contratual é a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de conclusão da construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III – no município de Garanhuns/PE, de acordo com as especificações e normas constantes no Projeto Básico, bem como todos os seus anexos, partes integrantes e inseparáveis deste instrumento contratual, vem pelo presente **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** a Empresa **DISLOC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.459.533/0001-39, referente ao documento encaminhado ao Departamento Administrativo de Saúde, anexo, que aponta falhas encontradas após a vistoria Técnica realizada no CAPS 24h, situado na Rua Manoel Alves Machado, s/n, Francisco Simão dos Santos Figueira (Cohab II) – Garanhuns/PE, alegando a necessidade de reparos urgentes, a fim de sanar os transtornos vivenciados na execução dos serviços do CAPS 24h.

Desta forma **REQUER A EXECUÇÃO DOS DEVIDOS REPAROS EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS**, dos itens a seguir:

Falhas no sistema de instalação elétrica;

Falhas no sistema hidráulico;

Falhas no sistema de impermeabilização da laje da cobertura;

Nesse sentido, solicitamos as devidas providências para solucionar a realização dos reparos apontados pelo Engenheiro Civil da Secretaria de Saúde, Dr. Bruno Maciel Silva de Abreu, no tocante à **relação supra apresentada**, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar do recebimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 87, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e no instrumento contratual.

Sem mais para o momento, e certos das vossas imediatas providências,

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF Nº 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. 013/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1AE07067

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE CONTINUAÇÃO –
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 - PREGÃO
ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº001/2023 – OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço locação de máquina e caçamba para manutenção das estradas vicinais do Município de Glória do Goitá, durante o período de 12 (doze) meses. O Pregoeiro, através do presente, convoca as empresas participantes da licitação supramencionada para participarem da **sessão de continuação do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023 que ocorrerá no dia 06/02/2023 às 10:00 horas** (horário de Brasília/DF), no site: www.bnc.org.br. Outras informações podem ser obtidas na sala da CPL, situada na Rua Praça Cristo Redentor, nº 008, Prefeitura, Centro, Glória do Goitá/PE - CEP 55620-000, no horário das 08:00hs às 13:00hs, de segunda-feira à sexta-feira ou através do e-mail: cpl@gloriadogoita.pe.gov.br.

Glória do Goitá, 02 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO MENDES SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:78DD01BF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 016/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO, COM EXCLUSIVIDADE DE SALÁRIOS, PROVENTOS, VENCIMENTOS, PENSÕES ALIMENTÍCIAS, APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES, DE SERVIDORES OU EMPREGADOS PÚBLICOS, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA/PE. Tudo conforme especificação e quantitativos constantes no Edital. Valor estimado: **R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais)**, **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 06/02/2023 às 08:30h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 15/02/2023 às 08:30h. **INÍCIO DA DISPUTA:** 15/02/2023 às 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (Nº Processo **985745**). Outras informações: E-mail: pregao@goiana.pe.gov.br., segunda à sexta-feira das 8h às 13h.

Goiana/PE, 02 de fevereiro de 2023.

SOLANGE GOMES PEREIRA DOS SANTOS -
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:4804292A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 418/2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar JUAREZ MARCOLINO VIEIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.128.* SSP/PE, inscrito no**

CPF sob o n.º 284.213.***-**, do cargo em comissão de Assessor Técnico Especial, símbolo CAP, vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 30 de Janeiro de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:B1EE8BAC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 419/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **MARIA MADALENA LOURENÇO DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da cédula de identidade n.º 2.025.673 SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 612.468.914-68, do cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo CC-2, vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 31 de Janeiro de 2023

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:C623F19B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 420/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **DULCE MARAMIR CIRILO DA SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade n.º 7.755.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 051.270.***-**, do cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal João Gonçalves de Azevedo, símbolo CC-6, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 31 de Janeiro de 2023

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:2959BB8E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 421/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo n.º 3.443/2022 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o n.º 131/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **IRENICE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, matrícula 5711, portadora da cédula de identidade n.º 6.602.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 046.751.***-**, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Goiana/PE, licença prêmio, a que tem direito, por um período de 06 (seis) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 31 de Janeiro de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:D037D050

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 422/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **PEDRO DOUGLAS ALVES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 5.723.*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 050.241.***-**, para exercer o cargo em Chefe de Controle do Transporte Interno, símbolo CC-6, vinculado a Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, 01 de Fevereiro de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:572BAF91

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 423/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **JOÃO VICTOR MONTEIRO DO NASCIMENTO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 8.030.*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 096.701.***-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-2, vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, 01 de Fevereiro de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:C5D44F5D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 424/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **MARIA MADALENA LOURENÇO DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 2.025.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 612.468.***-**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Proteção ao Meio Ambiente, símbolo CC-3, vinculado a Secretaria de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de Fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 02 de fevereiro de 2023

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:58F24DF6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA N.º 425/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **EDIMILSON BARBOSA CHAVES JÚNIOR** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 6415*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 043.055.***-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-2, vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, 02 de Fevereiro de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:B4160773

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2022**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2022,
FIRMADO EM 27 DE ABRIL DE 2022.**

Modalidade: Pregão Eletrônico – 026/2022

Base Legal: Leis nº8.666/93 e 10.024/2019 com as alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 004/2020

Processo Licitatório: nº 037/2022

Contratante: Secretaria de Educação e Inovação representada pela Sra. Maria Goretti de Araújo Pessoa- Secretária de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE.

Contratada: Ventisol da Amazonia Industria de Aparelhos Elétricos LTDA representado por seu procurador Sr. Sergio Murilo Cordeiro de Melo

Objeto: Contratação de empresa especializada, através dos sistemas de preço, para eventual fornecimento com instalação de aparelhos de climatização (Ar condicionado, tipo split (Hi Wall e Piso Teto) e Cortina de Ar para atender a Secretaria de Educação e a Rede Municipal de Ensino de Goiana/PE.

Valor da Contratação: R\$ 125.403,00 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e três reais)

Prazo: 12 (doze) meses

DotaçãoOrçamentária:12.361.0245.2177.0000;12.361.245.2087.000 0, 12.365.0245.2185.0000

Elemento: 4.4.90.52.00

Validade Final da Ata de Registro de Preços nº 27 de abril de 2023

Goiana, 02 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:BE056E0C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2022**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2022,
FIRMADO EM 26 DE ABRIL DE 2022.**

Modalidade: Pregão Eletrônico – 026/2022

Base Legal: Leis nº8.666/93 e 10.024/2019 com as alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 004/2020

Processo Licitatório: nº 037/2022

Contratante: Secretaria de Educação e Inovação representada pela Sra. Maria Goretti de Araújo Pessoa- Secretária de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE.

Contratada: Top Line Comercio em Refrigeração, eletro e serviços LTDA EPP representado por sua socia administradora Sra. Elba Monteiro Apolinario Cordeiro de Melo,

Objeto: Contratação de empresa especializada, através dos sistemas de preço, para eventual fornecimento com instalação de aparelhos de climatização (Ar-condicionado, tipo split (Hi Wall e Piso Teto) e Cortina de Ar para atender a Secretaria de Educação e a Rede Municipal de Ensino de Goiana/PE.

Valor da Contratação: R\$ 181.343,40 (cento e oitenta e um mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta centavos)

Prazo: 12 (doze) meses

DotaçãoOrçamentária:12.361.0245.2177.0000;12.361.245.2087.000 0, 12.365.0245.2185.0000

Elemento: 4.4.90.52.00

Validade Final da Ata de Registro de Preços nº 26 de abril de 2023

Goiana, 02 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:9FFE9645

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO N°028/2023 - CONCORRÊNCIA N°002/2023 – MAIOR OFERTA PELA OUTORGA. OBJETO: CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE CONCESSÃO ONEROSA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO "ZONA AZUL" NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, COM A UTILIZAÇÃO DE MEIOS ELETRÔNICOS (FÍSICOS E VIRTUAIS) PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE BILHETES, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA. Percentual Mínimo de Repasse: 12% (doze por cento) da outorga. Data de abertura e realização: 22/03/2023 às 09:30hs. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados através do e-mail: cpl@gravata.pe.gov.br.

Gravatá, 02 de fevereiro de 2023.

VICTOR HUGO DE MENEZES -
Presidente-CPL/PMG.

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:3CC2D54F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo licitatório nº 027/2023 – Pregão Eletrônico nº 009/2023 – ATRAVÉS DO BNC.ORG.BR – objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PROGRAMADA, NÃO PROGRAMADA, SERVIÇOS DE READEQUAÇÕES DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.000.000,00 (três milhões). Início de acolhimento de propostas - 03/02/2023 às 08:30 h; limite de acolhimento de propostas - 15/02/2023 às 08:30 h; abertura das propostas - 15/02/2023 às 08:30 h; início da disputa - 15/02/2023 às 09:30 h. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: cpl@gravata.pe.gov.br.

Gravatá, 02 de Fevereiro de 2023.

VICTOR HUGO DE MENEZES,
Presidente/Pregoeiro-CPL.

Publicado por:
Isabella Victória de Carvalho Lima
Código Identificador:07F39721

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 020/2020-
FMS**

- **PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 010/2020 - FMS.**
- **MODALIDADE: Tomada de Preços nº 002/2020 - FMS.**
- **CONTRATO Nº: 020/2020 - FMS.**

- **07º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2020-FMS.** Prorrogação da vigência do Contrato de empresa especializada para execução dos serviços de reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, neste município, conforme Convênio nº 851.394/2017 – Contrato de Repasse 1046.616-71, inseridos no Projeto Básico, através do Fundo Municipal de Saúde de Iati.

- **Contratado:** ACI SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI - ME.
- **CNPJ sob o nº:** 10.771.018/0001-40.
- **Prazo acrescido:** 120 (cento e vinte) dias.
- **Nova Vigência:** 05/12/2022 a 05/04/2023.
- **Data de Assinatura:** 05/12/2022.
- A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 05 de dezembro de 2022.

ADALICIA NUNES DE LIMA CAVALCANTE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:DC0CAD5D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 020/2018-
FMS.**

- **Processo Licitatório nº 027/2018-PMI.**
- **Tomada de Preços nº 008/2018-PMI.**
- **Contrato nº 020/2018-FMS.**

- **05º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2018-FMS.** Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira e gestão fiscal.

- **Contratado:** ACC CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.738356/0001-39.
- **Prazo acrescido:** 12 (doze) meses.
- **Nova vigência de:** 31/12/2022 a 31/12/2023.
- **Data de Assinatura:** 31/12/2022.
- A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 30 de dezembro de 2022.

ADALICIA NUNES DE LIMA CAVALCANTE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:F8D8E2BA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 026/2017-
FMS**

- **Processo Administrativo nº 017/2017-FMS.**
- **Dispensa nº 008/2017-FMS.**
- **Contrato nº 026/2017-FMS.**

- **04º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2017-FMS.** Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Locação do imóvel situado a Rua dos Prazeres nº 98 – TÉRREO, Bairro: Coelhos, CEP: 50.070-570, Recife-PE, com o objeto de servir de Casa de Apoio a pessoas que se deslocarem da cidade de Iati para tratamento médico, e necessitem pernoitarem, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, para os pacientes em tratamento fora do domicílio do Município de Iati.

- **Contratado:** Luzenilda Costa Lima, inscrita no CPF sob o nº 223.443.144-15.
- **Prazo Acrescido:** 12 (doze) meses.
- **Nova Vigência de:** 31/12/2022 a 31/12/2023.
- **Data de Assinatura:** 30/12/2022.
- A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 30 de dezembro de 2022.

ADALICIA NUNES DE LIMA CAVALCANTE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:C440ED2E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 065/2017**

- **Processo Licitatório nº 055/2017.**
- **Pregão Presencial nº 023/2017.**

- Contrato nº 065/2017.

- 06º Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Contratação de *empresa para cessão de direito de uso e manutenção de Software que será para a Arrecadação de Tributos, a fim de atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração deste Município de Iati – PE.*

- **Contratado:** SERGIO RICARDO BATISTA CARDOSO –ME.
- **CNPJ sob o nº:** 26.742.864/0001-72.
- **Prazo Acrescido:** 12 (doze) meses.
- **Nova Vigência:** 31/12/2022 a 31/12/2023.
- **Data da Assinatura:** 30/12/2022.
- A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 30 de dezembro de 2022.

LUIZA MARIA DE SANTANA ALBUQUERQUE

Secretária de Administração
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:A736CCD7

SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 018/2021-PMI.

- **Processo Licitatório nº 015/2021-PMI.**
- **Tomada de Preços nº 003/2021-PMI.**
- **Contrato nº 018/2021-PMI.**

- 03º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2021-PMI. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Contratação de empresa para construção de quadra poliesportiva no município de Iati-PE, através do contrato de repasse: 1058.265-60 Convênio: 873917/2018 - Gestor: Ministério da Cidadania - Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos, neste município, através da Secretaria de Cultura e Desportos.

- **Contratado:** ACI SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI.
- **CNPJ sob o nº:** 10.771.018/0001-40.
- **Prazo Acrescido:** 06 (seis) meses.
- **Nova Vigência:** de 09/01/2023 a 09/07/2023.
- **Data da Assinatura:** 09/01/2023.
- A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 09 de janeiro de 2023.

EDJANE MARIA DE SANTANA

Secretária de Cultura e Desportos
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:188D66EA

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018.

- **Processo Licitatório nº 027/2018.**
- **Tomada de Preços nº 008/2018.**
- **Contrato nº 031/2018.**

- 05º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2018. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira e gestão fiscal.

- **Contratado:** ACC CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA-ME.
- **CNPJ sob o nº:** 08.738356/0001-39.
- **Prazo Acrescido:** 12 (doze) meses.
- **Nova Vigência:** 31/12/2022 a 31/12/2023.
- **Data da Assinatura:** 30/12/2022.
- A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 30 de dezembro de 2022.

PAULINO ANDRÉS RAMOS SOUZA

Secretário de Finanças
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:81EB33DC

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 003/2021.

- **Processo Administrativo nº 002/2021.**
- **Dispensa nº 002/2021.**
- **Contrato nº 003/2021.**

- 02º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Locação de poço artesiano, localizada no Sítio Boi Branco, Zona Rural do município de Iati-PE, destinado a manutenção do sistema de abastecimento d'água do município de Iati-PE.

- **Contratado:** IVAN GUEIROS CAVALCANTE.
- **CPF sob o nº:** 059.539.384-54.
- **Prazo Aproximado Acrescido:** 12 (doze) meses.
- **Nova Vigência:** 29/01/2023 a 29/01/2024.
- **Data da Assinatura:** 27/01/2023.
- A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 27 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:E860D149

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 002/2021.

- **Processo Administrativo nº 002/2021.**
- **Dispensa nº 001/2021.**
- **Contrato nº 002/2021.**

- 02º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Locação do Imóvel Rural com fonte de água localizado no Sítio Campo Sujo no município de Paratama/PE, destinado a manutenção do sistema de abastecimento d'água deste município de Iati/PE.

- **Contratado:** JOSÉ LUCAS DE ALMEIDA GOMES.
- **CPF sob o nº:** 105.131.284-17.
- **Prazo Aproximado Acrescido:** 12 (doze) meses.
- **Nova vigência:** 31/12/2022 a 31/12/2023.
- **Data de Assinatura:** 30/12/2022.
- A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 30 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:71CEBE96

**SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 004/2021.**

Processo Administrativo nº 009/2021.
Dispensa nº 003/2021.
Contrato nº 004/2021.

02º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Locação do Imóvel Rural com fonte de água localizado no Sítio São Serafim no município de Saloá/PE, destinado a manutenção do sistema de abastecimento d'água deste município de Iati/PE.

Contratado: JOSÉ LUCAS NETO.
CPF sob o nº: 037.722.174-00.
Prazo Aproximado Acrescido: 12 (doze) meses.
Nova Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2023.
Data de Assinatura: 30/12/2022.
A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 30 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:710BB679

**SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 004/2020.**

- **Processo Administrativo nº 006/2020.**
- **Dispensa nº 001/2020.**
- **Contrato nº 004/2020.**

03º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2020. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Locação de Barragem de Terra, localizada no Sítio Campo Sujo, Zona Rural do município de Paratama-PE, destinado a manutenção do sistema de abastecimento d'água do município de Iati-PE.

- **Contratado:** ERICK LEYDSON FERREIRA BERNARDO, inscrito no CPF sob o nº 107.687.154-23.
- **Prazo acrescido:** 12 (doze) meses.
- **Nova vigência de:** 31/12/2022 a 31/12/2023.
- **Data de Assinatura:** 30/12/2022.
- A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 30 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:317C3693

**SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 004/2018.**

- **Processo Licitatório nº 006/2018.**
- **Dispensa nº 002/2018.**
- **Contrato nº 004/2018.**

- **05º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018.** Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Locação de Imóvel Rural com fonte de água localizado no Sítio Caititu no município de Saloá/PE, destinado a manutenção do sistema de abastecimento d'água deste município de Iati/PE

- **Contratado:** TARCISIO MARCONES ALVES SOUTO.
- **CPF sob o nº:** 704.853.824-40.
- **Prazo Acrescido:** 12 (doze) meses.
- **Nova Vigência de:** 31/12/2022 a 31/12/2023.
- **Data de Assinatura:** 30/12/2022.
- A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 30 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:CD1F081B

**SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 004/2017.**

- **Processo Licitatório nº 005/2017.**
- **Dispensa nº 004/2017.**
- **Contrato nº 004/2017.**

06º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Locação de Imóvel Rural com fonte de água localizado no Sítio Azevém no município de Iati/PE, destinado a manutenção do sistema de abastecimento d'água deste município de Iati/PE.

- **Contratado:** FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA ARAÚJO.
- **CPF sob o nº:** 105.393.618-44.
- **Prazo Acrescido:** 12 (doze) meses.
- **Nova Vigência:** 31/12/2022 a 31/12/2023.
- **Data de Assinatura:** 30/12/2022.
A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 30 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:DE462296

**SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 029/2017.**

- **Processo Licitatório nº 029/2017.**
- **Dispensa nº 013/2017.**
- **Contrato nº 029/2017.**

06º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Locação do Imóvel Rural com fonte de água localizado no Sítio Brejo Velho no município de Saloá/PE, destinado a manutenção do sistema de abastecimento d'água deste município de Iati/PE.

- **Contratado:** ELIEZER BEZERRA DE LIMA.
- **CPF sob o nº:** 351.968.584-15.
- **Prazo acrescido:** 12 (doze) meses.
- **Nova vigência:** de 31/12/2022 a 31/12/2023.
- **Data de Assinatura:** 30/12/2022.

A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 30 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:FFF8DCE6

**SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 044/2017**

- **Processo Licitatório nº 040/2017**
- **Pregão Presencial nº 016/2017**
- **Contrato nº 044/2017**

06º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Contratação de *empresa que execute serviços de engenharia*, para Assessoria na Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos e demais órgãos da Administração, que tenha profissionais qualificados, para prestarem serviços na **Prefeitura Municipal de Iati/PE.**

- **Contratado:** OESTE ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.070.003/0001-58.
- **Prazo Acrescido:** 12 (doze) meses.
- **Nova Vigência:** 31/12/2022 a 31/12/2023.
- **Data de Assinatura:** 30/12/2022.
- A vigência deste aditivo teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 30 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:E1357CC5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA DE IBIMIRIM**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
COMERCIAIS E DEMAIS ATOS**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 CPL

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na área de engenharia elétrica para execução dos serviços de MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme especificações contidas no Anexo V do Edital. O Município de Ibitimir/PE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da classificação da proposta comercial. Com base no Parecer Técnico da análise proposta comercial da empresa habilitada no certame, a empresa: DMS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA teve sua proposta CLASSIFICADAS. Diante dos fatos e com base no parecer da engenharia, esta comissão declara a empresa DMS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA com o valor de R\$ 650.020,80 (Seiscentos e cinquenta mil vinte reais e oitenta centavos), sendo este considerado certame. A empresa recebeu a ata bem como o parecer técnico da engenharia através de email, onde o mesmo abdicou mão da fase recursal.

Ibitimir/PE, 03 de Fevereiro de 2023

GEORGE MENEZES UMBUZEIRO
Presidente CPL

Publicado por:
George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:9C46DAD5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA DE IBIMIRIM**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2022. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022. **Homologação** do Pregão nº 061/2022, cujo objeto é o Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis infantis para suprir as necessidades da Casa da Criança, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Ibitimir/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **HOMOLOGO** o resultado da licitação acima epigrafada que foi adjudicada a seguinte: **EMPRESA VENCEDORA:** JOSIVÂNIA F DE ARAÚJO, vencedora dos itens 1, 2, 3 e 4 com o valor global de R\$ 25.344,00 (Vinte e cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais), sendo este considerado para o certame.

Ibitimir-PE, 03/02/2023.

MÁRCIA REJANE DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:EC755F8F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA DE IBIMIRIM**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010.2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008.2023 CPL

Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de Materiais de Construção, por um período de 12 meses, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Ibirimir/PE. Valor máximo estimado do certame: R\$ 1.070.642,54 (Um milhão setenta mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Critério de julgamento: menor preço unitário por item. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 03.02.2023; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 16.02.2023; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 16.02.2023; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 16.02.2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br. ou através do site <http://ibirimir.gov.org> - Portal da Transparência.

Ibirimir, 03 de Fevereiro de 2023

GEORGE MENEZES UMBUZEIRO
 Presidente CPL

Publicado por:
 George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:ACBF5BFE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

Ementa: Regulamenta o disposto no art. 20 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo nas categorias de qualidade comum e de luxo, no âmbito da administração pública direta e indireta do Poder Executivo do Município de Ibirimir - PE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIRIMIR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre os critérios para o enquadramento dos bens de consumo nas categorias de qualidade comum e de luxo para suprir as demandas dos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Poder Executivo do Município de Ibirimir, conforme disposto no art. 20 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - Para fins de disposto neste Decreto, considera-se:

I - bem de luxo - bem de consumo com qualidade, preço, características técnicas e funcionais superiores às necessárias ao atendimento da demanda identificada, que possui características tais como:

- a) ostentação;
- b) opulência;
- c) forte apelo estético; ou
- d) requinte;

II - bem de qualidade comum - bem de consumo que atenda restritamente a qualidade, preço, características técnicas e funcionais necessárias ao atendimento da demanda identificada; e

III - bem de consumo - todo material que atenda a, no mínimo, um dos seguintes critérios:

- a) durabilidade - em uso normal, perde ou reduz as suas condições de uso, no prazo de 2 (dois) anos;
- b) fragilidade - facilmente quebradiço ou deformável, de modo irreversível ou com perda de sua identidade;
- c) perecibilidade - sujeito às modificações químicas ou físicas que levam à deterioração ou à perda de suas condições de uso com o decorrer do tempo;
- d) incorporabilidade - destinado à incorporação em outro bem, ainda que suas características originais sejam alteradas, de modo que sua retirada acarrete prejuízo à essência do bem principal; ou
- e) transformabilidade - adquirido para fins de utilização como matéria prima ou matéria intermediária para a geração de outro bem.

Art. 3º - O ente público municipal considerará no enquadramento do bem como de luxo de que trata o inciso I do caput do art. 2º:

I - relatividade econômica - variáveis econômicas que incidem sobre o preço do bem, principalmente a facilidade ou a dificuldade logística regional ou local de acesso ao bem; e

II - relatividade temporal - mudança das variáveis mercadológicas do bem ao longo do tempo, em função de aspecto como:

- a) evolução tecnológica;
- b) tendências sociais;
- c) alterações de disponibilidade no mercado; e
- d) modificações no processo de suprimento logístico.

Art. 4º - Não será enquadrado como bem de luxo aquele que, mesmo considerado na definição do inciso I do caput do art. 2º:

I - for adquirido a preço equivalente ou inferior ao preço do bem de qualidade comum de mesma natureza; ou

II - tenha as características superiores justificadas em face da estrita atividade do órgão ou da entidade.

Art. 5º - É vedada a aquisição de bens de consumo enquadrados como bens de luxo, nos termos do disposto neste Decreto.

Parágrafo único. A aquisição de bens de consumo que esteja dentro do limite de valor de dispensa de licitação previsto no inciso II do art. 75 da Lei federal nº 14.133, de 2021, não afasta a possibilidade de enquadramento como bens de luxo.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirimir, 06 de janeiro de 2023.

JOSÉ WELLITON DE MELO SIQUEIRA
 Prefeito

Publicado por:
 Andressa Mikaelly de Assunção Ramalho
Código Identificador:EAFE38B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO PMI Nº 035/2021 PROCESSO LICITATÓRIO PMI 035/2021 REALIZADO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021.

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO PMI Nº 035/2021

Processo Licitação PMI 035/2021 realizado sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2021**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA. Empresa contratada: **CIPEL – CONSTRUÇÕES E INDÚSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA (CIPEL)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.316.653/0001-87. Contratação de empresa para Aquisição parcelada de Material de Construção, para atender as necessidades das diversas Secretarias

deste Município. **Valor R\$:** 13.438,50. Validade: **12 (doze) meses** corridos.

Ibirajuba, 17 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:5E97F87A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO PMI Nº 035/2021 PROCESSO LICITATÓRIO PMI 035/2021 REALIZADO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021.

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO PMI Nº 035/2021

Processo Licitatório PMI 035/2021 realizado sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2021**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA. Empresa contratada: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA (AGRESTE MERIDIONAL)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.876.269/0001-50. Contratação de empresa para Aquisição parcelada de Material de Construção, para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município. **Valor R\$:** 103.555,21. Validade: **12 (doze) meses** corridos.

Ibirajuba, 17 de janeiro de 2022.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA.
Prefeita

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:907C37B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO PMI Nº 035/2021 PROCESSO LICITATÓRIO PMI 035/2021 REALIZADO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO PMI Nº 035/2021

Processo Licitatório PMI 035/2021 realizado sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2021**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA. Empresa contratada: **G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.175.931/0001-47. Contratação de empresa para Aquisição parcelada de Material de Construção, para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município. **Valor R\$:** 10.900,15. Validade: **12 (doze) meses** corridos.

Ibirajuba, 17 de janeiro de 2022.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA.
Prefeita

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:F273BA14

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO PMI Nº 035/2021 PROCESSO LICITATÓRIO PMI 035/2021 REALIZADO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO PMI Nº 035/2021

Processo Licitatório PMI 035/2021 realizado sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2021**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA. Empresa contratada **INOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA (INOVA COMERCIO)**

inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.867.301/0001-45. Contratação de empresa para Aquisição parcelada de Material de Construção, para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município. **Valor R\$:** 164.226,82. Validade: **12 (doze) meses** corridos.

Ibirajuba, 17 de janeiro de 2022.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA.
Prefeita

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:9C3F4B44

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO PMI Nº 032/2021 PROCESSO LICITATÓRIO PMI 032/2021 REALIZADO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO PMI Nº 032/2021

Processo Licitatório PMI 032/2021 realizado sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2021**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA. Empresa contratada **LICITA HB INFORMATICA LTDA (LICITA HB INFORMATICA)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 38.422.516/0001-05. Contratação de empresa para Aquisição parcelada de Material de Informática, para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município. **Valor R\$:** 5.949,95. Validade: **12 (doze) meses** corridos.

Ibirajuba, 07 de fevereiro de 2022.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA.
Prefeita

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:9FD4568D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO PMI Nº 032/2021 PROCESSO LICITATÓRIO PMI 032/2021 REALIZADO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO PMI Nº 032/2021

Processo Licitatório PMI 032/2021 realizado sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2021**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA. Empresa contratada **DIGITALPAR INFORMATICA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.861.730/0001-42. Contratação de empresa para Aquisição parcelada de Material de Informática, para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município. **Valor R\$:** 31.695,12. Validade: **12 (doze) meses** corridos.

Ibirajuba, 07 de fevereiro de 2022.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA.
Prefeita

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:88B7533B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO PMI Nº 032/2021 PROCESSO LICITATÓRIO PMI 032/2021 REALIZADO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021.

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO PMI Nº 032/2021

Processo Licitatório PMI 032/2021 realizado sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2021**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA. Empresa contratada **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA (AGRESTE MERIDIONAL)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.876.269/0001-50. Contratação de empresa para Aquisição parcelada de Material de Informática, para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município. **Valor R\$: 73.864,58**. Validade: **12 (doze) meses** corridos.

Ibirajuba, 07 de fevereiro de 2022.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA.
Prefeita

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:4538EA9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO PMI Nº 032/2021 PROCESSO LICITATÓRIO PMI 032/2021 REALIZADO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO PMI Nº 032/2021

Processo Licitatório PMI 032/2021 realizado sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2021**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA. Empresa contratada **COMERCIAL ITAENGA EIRELLI**, inscrito no CNPJ/MF sob o 35.393.407/0001-00. Contratação de empresa para Aquisição parcelada de Material de Informática, para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município. **Valor R\$: 1.502,00**. Validade: **12 (doze) meses** corridos.

Ibirajuba, 07 de fevereiro de 2022.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA.
Prefeita

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:EC1C0CB2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2023

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, através da Secretária **ANDREIKA ASSEKER AMARANTE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **Thiago de Souza Leite**, inscrito(a) no CPF sob o nº 062.000.154-22, como gestor(a) do contrato relativo à nota de empenho nº 175/000.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **Daniely Maria de Oliveira**, inscrito(a) no CPF sob o nº 115.282.014-18, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº 175/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 175/000, referente ao pagamento em favor da empresa **ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.587.379/0001-55, tendo em vista o Processo nº 033/2022 - Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022** que tem como objeto o(a) **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO GALPÃO DO POLO GINETA PARA ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ESTRADA DE MANJOPE – IGARASSU/PE. ENVOLVENDO OS SERVIÇOS A SEGUIR DISCRIMINADOS RESUMIDAMENTE: SERVIÇOS PRELIMINARES; SISTEMA DE VEDAÇÃO**

VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES); ESQUADRIAS; SISTEMA DE COBERTURA; REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS; SISTEMAS DE PISO INTERNO E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO); PINTURA; INTALAÇÕES ELETRICAS E TELEFONICAS; SERVIÇOS COMPLEMENTARES E SERVIÇOS FINAIS.

Art. 4º. Ao(À) Gestor(a) caberão as seguintes atribuições:

convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;

emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;

devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;

exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;

controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;

encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no

certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;

oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;

orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;

informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;

receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados; realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato; acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços; informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar; manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza; assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos; negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado; solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste; elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato; prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico; analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições: participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens:

existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar

de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 02 de janeiro de 2023

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE

Secretária de Educação

Publicado por:

Maria dos Prazeres dos Santos Silva

Código Identificador:E4210F65

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 454/2022 INEXIGIBILIDADE
Nº 011/2022, PROCESSO Nº 040/2022.**

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto A **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA: BANDA INOVE, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA.** CONTRATANTE: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LASER, ESPORTE E JUVENTUDE** CONTRATADA: **PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS - ME, CNPJ Nº 38.085.564/0001-47.** **VALOR DO CONTRATO:** O valor Total do presente Contrato é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 38.000 Unidade: 38.300 Projeto Atividade: 2.036 Elemento de Despesa - 33.90.39 Fonte: 501.0000 VIGENCIA DO CONTRATO:** A vigência do presente Contrato será da data da sua assinatura até 19/09/2022. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 19 de agosto de 2022.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:20B776FC

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 555/2022 INEXIGIBILIDADE
Nº 081/2022, PROCESSO Nº 112/2022.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto A **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA: FLÁVIA REIS, APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, NO SÍTIO HISTÓRICO, IGARASSU-PE, NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2022** CONTRATANTE: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LASER, ESPORTE E JUVENTUDE** CONTRATADA: **C.C. PAES BARRETO EIRELI-ME, CNPJ 27.486.144/0001-56.** **VALOR DO CONTRATO:** O valor Total do presente Contrato é de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 38.000 Unidade: 38.300 Projeto Atividade: 2.036 Elemento de Despesa - 33.90.39 Fonte: 501.0000 VIGENCIA DO CONTRATO:** A vigência do presente Contrato será da data da sua assinatura até 14/10/2022. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de setembro de 2022.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:B14469E9

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 457/2022 INEXIGIBILIDADE
Nº 013/2022, PROCESSO Nº 042/2022.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto A **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA: PAULINHA LOPES, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA.** CONTRATANTE: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LASER, ESPORTE E JUVENTUDE** CONTRATADA: **ALEXSANDRA MARIA DO NASCIMENTO PAES BARRETO 02940790418, CNPJ Nº 35.957.909/0001-17,** **VALOR DO CONTRATO:** O valor Total do presente Contrato é de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 38.000 Unidade: 38.300 Projeto Atividade: 2.036 Elemento de Despesa - 33.90.39 Fonte: 501.0000 VIGENCIA DO CONTRATO:** A vigência do presente Contrato será da data da sua assinatura até 19/09/2022. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 19 de agosto de 2022.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:0B0B0624

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 458/2022 INEXIGIBILIDADE
Nº 015/2022, PROCESSO Nº 044/2022.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto A **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA: CAPIM COM MEL, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA.** CONTRATANTE: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LASER, ESPORTE E JUVENTUDE** CONTRATADA: **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, CNPJ Nº 32.482.767/0001-90,** **VALOR DO CONTRATO:** O valor Total do

presente Contrato é de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 38.000 Unidade: 38.300 Projeto Atividade: 2.036 Elemento de Despesa - 33.90.39 Fonte: 501.0000 VIGENCIA DO CONTRATO:** A vigência do presente Contrato será da data da sua assinatura até 19/09/2022. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 19 de agosto de 2022.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:36A0F077

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 461/2022 INEXIGIBILIDADE
Nº 018/2022, PROCESSO Nº 047/2022.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto A **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA: EDUARDA ALVES, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA** CONTRATANTE: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LASER, ESPORTE E JUVENTUDE** CONTRATADA: **NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 25.173.110/0001-86,** **VALOR DO CONTRATO:** O valor Total do presente Contrato é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 38.000 Unidade: 38.300 Projeto Atividade: 2.036 Elemento de Despesa - 33.90.39 Fonte: 501.0000 VIGENCIA DO CONTRATO:** A vigência do presente Contrato será da data da sua assinatura até 19/09/2022. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 19 de agosto de 2022.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:4DFBE47E

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 509/2022 INEXIGIBILIDADE
Nº 046/2022, PROCESSO Nº 077/2022

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto A **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA: SKEMA SOM, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, NO POLO TRÊS LADEIRAS, IGARASSU-PE, NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2022.** CONTRATANTE: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LASER, ESPORTE E JUVENTUDE** CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE, CNPJ Nº 20.937.613/0001-67,** **VALOR DO CONTRATO:** O valor Total do presente Contrato é de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 38.000 Unidade: 38.300 Projeto Atividade: 2.036 Elemento de Despesa - 33.90.39 Fonte: 501.0000 VIGENCIA DO CONTRATO:** A vigência do presente Contrato será da data da sua assinatura até 08/10/2022. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 de setembro de 2022.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:7EAEDCE1

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 517/2022 INEXIGIBILIDADE
Nº 053/2022, PROCESSO Nº 084/2022.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto A **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA: LUIZ VIOLA, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, NO SÍTIO HISTÓRICO, IGARASSU-PE, NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2022.** CONTRATANTE: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LASER, ESPORTE E JUVENTUDE** CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE, CNPJ Nº 20.937.613/0001-67,** **VALOR DO CONTRATO:** O valor Total do presente Contrato é de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 38.000 Unidade: 38.300 Projeto Atividade: 2.036 Elemento de Despesa - 33.90.39 Fonte: 501.0000 VIGENCIA DO CONTRATO:** A vigência do presente Contrato será da data da sua

assinatura até 09/10/2022. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de setembro de 2022.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:E7732D01

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 524/2022 INEXIGIBILIDADE
Nº 060/2022, PROCESSO Nº 091/2022.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto A **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA: BANDA BOMBADÕES DO FORRÓ, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, NO POLO TRÊS LADEIRAS, IGARASSU-PE, NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2022.** **CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE LASER, ESPORTE E JUVENTUDE CONTRATADA: A ASSOCIAÇÃO PRO-CIDADANIA, CNPJ Nº 69.930.345/0001-40, VALOR DO CONTRATO: O valor Total do presente Contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 38.000 Unidade: 38.300 Projeto Atividade: 2.036 Elemento de Despesa - 33.90.39 Fonte: 501.0000 VIGENCIA DO CONTRATO: A vigência do presente Contrato será da data da sua assinatura até 09/10/2022. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de setembro de 2022.**

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:271BEFB1

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 525/2022 INEXIGIBILIDADE
Nº 063/2022, PROCESSO Nº 094/2022.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto A **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA: AMIGAS DO BREGA, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, NO POLO TRÊS LADEIRAS, IGARASSU-PE, NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2022.** **CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE LASER, ESPORTE E JUVENTUDE CONTRATADA: FK PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 35.789.566/0001-29, VALOR DO CONTRATO: O valor Total do presente Contrato é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 38.000 Unidade: 38.300 Projeto Atividade: 2.036 Elemento de Despesa - 33.90.39 Fonte: 501.0000 VIGENCIA DO CONTRATO: A vigência do presente Contrato será da data da sua assinatura até 09/10/2022. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de setembro de 2022.**

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:C8944A80

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 529/2022 INEXIGIBILIDADE
Nº 062/2022, PROCESSO Nº 093/2022.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto A **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA: BANDA SWING DA PAIXÃO, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, NO POLO MULTICULTURAL, IGARASSU-PE, NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2022.** **CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE LASER, ESPORTE E JUVENTUDE CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE, CNPJ Nº 20.937.613/0001-67, VALOR DO CONTRATO: O valor Total do presente Contrato é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 38.000 Unidade: 38.300 Projeto Atividade: 2.036 Elemento de Despesa - 33.90.39 Fonte: 501.0000 VIGENCIA DO CONTRATO: A vigência do presente Contrato será da data da sua assinatura até 09/10/2022. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de setembro de 2022.**

Publicado por:

Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:9A48851B

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 531/2022 INEXIGIBILIDADE
Nº 061/2022, PROCESSO Nº 092/2022.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto A **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA: PAULINHA LOPES, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, NO POLO MULTICULTURAL, IGARASSU-PE, NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2022, CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE LASER, ESPORTE E JUVENTUDE CONTRATADA: ALEXSANDRA MARIA DO NASCIMENTO PAES BARRETTO 02940790418, CNPJ Nº 35.957.909/0001-17, VALOR DO CONTRATO: O valor Total do presente Contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 38.000 Unidade: 38.300 Projeto Atividade: 2.036 Elemento de Despesa - 33.90.39 Fonte: 501.0000 VIGENCIA DO CONTRATO: A vigência do presente Contrato será da data da sua assinatura até 09/10/2022. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de setembro de 2022.**

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:FC1241FB

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 556/2022 INEXIGIBILIDADE
Nº 083/2022, PROCESSO Nº 114/2022.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto A **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA: BANDA BOMBADÕES DO FORRÓ, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, NO POLO MULTICULTURAL, IGARASSU-PE, NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2022.** **CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE LASER, ESPORTE E JUVENTUDE CONTRATADA: A ASSOCIAÇÃO PRO-CIDADANIA, CNPJ Nº 69.930.345/0001-40, VALOR DO CONTRATO: O valor Total do presente Contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 38.000 Unidade: 38.300 Projeto Atividade: 2.036 Elemento de Despesa - 33.90.39 Fonte: 501.0000 VIGENCIA DO CONTRATO: A vigência do presente Contrato será da data da sua assinatura até 14/10/2022. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de setembro de 2022.**

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:3E654D08

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 557/2022 INEXIGIBILIDADE
Nº 084/2022, PROCESSO Nº 115/2022.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto A **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA: FORRÓ DOS PLAYS, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, NO POLO MULTICULTURAL, IGARASSU-PE, NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2022** **CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE LASER, ESPORTE E JUVENTUDE CONTRATADA: NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 25.173.110/0001-86, VALOR DO CONTRATO: O valor Total do presente Contrato é de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 38.000 Unidade: 38.300 Projeto Atividade: 2.036 Elemento de Despesa - 33.90.39 Fonte: 501.0000 VIGENCIA DO CONTRATO: A vigência do presente Contrato será da data da sua assinatura até 14/10/2022. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de setembro de 2022.**

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:2239049A

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS
Nº 012/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANÍTICA E DRENAGEM DA RUA RIO GRANDE DO NORTE (TRECHO 2), IGARASSU/PE. Após análise da proposta de preço realizada pelos responsáveis técnicos da *Secretaria de Cidade*, foi obtido o seguinte resultado: Empresa Classificada: **DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 11.963.541/0001-31, com o valor total global de **R\$ 69.391,80 (sessenta e nove mil trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos)**, se tornando vencedora deste processo.

Igarassu, 02 de fevereiro de 2023.

MAIARA DA SILVA PORFÍRIO BRAINER,
Presidente da CPL I

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:235716A0

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
001/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023,
COMISSÃO: CPL I, MODALIDADE/Nº: TOMADA DE
PREÇOS Nº 001/2023.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO DE PONTILHÃO NA RUA NILSON MONTEIRO, BAIRRO AGAMENON MAGALHÃES, NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE. Valor Máximo Aceitável: **R\$ 120.954,82 (cento e vinte mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)**. Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Gestão Integrada, Rua Dr. João Elísio, Praça da Bandeira, 05, Centro – Igarassu/PE; **Data: 23.02.2023**, às 09:00h. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail: cpl1igarassu02@gmail.com, no horário das 8h às 13h, ou através do Portal da Transparência no site oficial da Prefeitura Municipal de Igarassu.

Igarassu, 02 de fevereiro de 2023.

MAIARA DA SILVA PORFÍRIO BRAINER
Presidente da CPL I.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:AC66DC16

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 646/2022, CONFORME
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022, PROCESSO Nº 020/2022.**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL HABILITADO, PARA ALIENAÇÃO ATRAVÉS DE LEILÃO PÚBLICO, DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU. CONTRATANTE: GABINETE DA PREFEITA. CONTRATADA: o Sr. **OSMAN SOBRAL E SILVA**, Pessoa Física, inscrito no CPF sob o nº 164.023.324-53, RG nº 98001136872 SSP/AL. **VALOR DO CONTRATO:** O preço dos serviços objeto deste instrumento será de 5% (cinco por cento), do valor arrecadado, limitando-se ao valor máximo de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** órgão: 30.000, Unidade: 30.100, Programa: 041227002.006, Natureza: 33.90.36, Fonte: 500.0000. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O Contrato terá vigência iniciada a partir da sua ordem de serviço e término no ato do acerto de contas finais, através da prestação de contas do Leiloeiro a esta Prefeitura no prazo de 05 (cinco) dias para apresentar o relatório do leilão e mais 5 (cinco) dias para prestação de contas ao Órgão, conforme Dec. Lei 21.981 Art. 27. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de outubro de 2022.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:05ACEE07

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 690/2022, REALIZADA
ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 060/2022.**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SITE PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA GESTÃO MUNICIPAL POR MEIO DE VEÍCULO DIGITAL ESPECIALIZADO EM CONTEÚDO POLÍTICO, ATRAVÉS DA VEICULAÇÃO DE BANNER EM PLATAFORMA DESKTOP COM OPÇÃO DE LINK. CONTRATANTE: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO. CONTRATADA: PORTAL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.470.439/0001-37 **VALOR DO CONTRATO:** O valor do presente contrato é de **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 42.000 Unidade: 49.100 Projeto/Atividade: 2.098, Elemento de Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 500.000. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de novembro de 2022

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:C2308B53

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 694/2022, CONFORME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2022, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 034/2022 E ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 048/2022.**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS, COM ENTREGA PARCELADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARASSU. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE. CONTRATADA: MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 41.467.016/0001-96 **VALOR DO CONTRATO:** Atribui-se ao presente contrato o valor total de **R\$ 6.328,26 (Seis mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos)** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 69.000, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 69.100, PROGRAMA DE TRABALHO: 1030150022.125, NATUREZA: 33.90.30.00, FONTE: 500.1002. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de novembro de 2022.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:C2BD9A25

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 719/2022, CONFORME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 036/2022 E ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 052/2022.**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARMES 24H COM VISTORIA DE PRONTA RESPOSTA EM 15 (QUINZE) MINUTOS, LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA A TÍTULO DE COMODATO, SOFTWARE VIA WEB 100% ONLINE, APLICATIVO APP PARA CELULAR COM TREINAMENTO ILIMITADO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS SE NECESSÁRIO, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE,

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE IGARASSU. CONTRATADA: PERNAMBUCO MONITORAMENTO E SEGURANÇA 24H LTDA, CNPJ Nº 14.222.080/0001-34 VALOR DO CONTRATO: Atribui-se ao presente contrato o valor total de R\$ 75.869,52 (Setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 44.000 Unidade Orçamentária: 44.300 Ação Governamental: 2.105 Despesa Orçamentária: 33.90.39.00 Fonte de Recurso: 500.0000 VIGENCIA DO CONTRATO: A contratação a ser firmada vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:7730C0FF

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 727/2022, FIRMADO EM
DECORRÊNCIA DO CONFORME PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 045/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº
024/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022.**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE. CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO. CONTRATADA: S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ Nº 29.955.518/0001-60 VALOR DO CONTRATO: Atribui-se ao presente contrato o valor total de R\$ 5.184,00 (Cinco mil, cento e oitenta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 35.000, Unidade: 35.100, Programa: 0412270112.173, Natureza: 44.90.52.00, Fonte: 500.0000. VIGENCIA DO CONTRATO: de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura pela contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:EA0522B0

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 735/2022, FIRMADO EM
DECORRÊNCIA DO CONFORME PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 045/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº
024/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022.**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO. CONTRATADA: S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ Nº 29.955.518/0001-60 VALOR DO CONTRATO: Atribui-se ao presente contrato o valor total de R\$ 5.184,00 (Cinco mil, cento e oitenta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 38.000, Unidade: 38.400, Programa: 2.041, Natureza: 44.90.52.00, Fonte: 500.0000. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:3E5448A5

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 739/2022 FIRMADO EM
DECORRÊNCIA DO CONFORME PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 045/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº
024/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022.**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE. CONTRATANTE: DECONUR – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO. CONTRATADA: S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ Nº 29.955.518/0001-60 VALOR DO CONTRATO: Atribui-se ao presente contrato o valor total de R\$ 18.200,00 (Dezoito mil e duzentos reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 35.000 UNIDADE: 35.200 PROJETO ATIVIDADE: 2.176 DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52.00 FONTE DE RECURSO: 500.0000 VIGENCIA DO CONTRATO: A contratação a ser firmada vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura pela contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:8B4A3EF1

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 744/2022 CONFORME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 019/2022 E ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 027/2022.**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOPS E NOTEBOOKS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE. CONTRATANTE: DECONUR – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO. CONTRATADA: CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 44.666.371/0001-82 VALOR DO CONTRATO: Atribui-se ao presente contrato o valor total de R\$ 78.360,00 (Setenta e oito mil, trezentos e sessenta reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 35.000 UNIDADE: 35.200 PROJETO ATIVIDADE: 2.176 DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52.00 FONTE DE RECURSO: 500.0000 VIGENCIA DO CONTRATO: A contratação a ser firmada vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura pela contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:E4887A5E

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 745/2022 CONFORME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 019/2022 E ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 028/2022.**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOPS E NOTEBOOKS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE. CONTRATANTE: DECONUR – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO. CONTRATADA: FORMATI TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 08.629.276/0001-45 VALOR DO CONTRATO: Atribui-se ao presente contrato o valor total de R\$ 24.200,00 (Vinte e quatro mil e duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 35.000 UNIDADE: 35.200 PROJETO ATIVIDADE: 2.176 DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52.00 FONTE DE RECURSO: 500.0000 VIGENCIA DO CONTRATO: A contratação a ser firmada vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura pela contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:51CEC00D

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 746/2022 CONFORME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 019/2022 E ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 030/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOPS E NOTEBOOKS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** CONTRATANTE: **DECONUR – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO.** CONTRATADA: **PA COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI,** CNPJ Nº 27.044.495/0001-07 **VALOR DO CONTRATO:** Atribui-se ao presente contrato o valor total de **R\$ 15.794,00** (Quinze mil setecentos e noventa e quatro reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 35.000 UNIDADE: 35.200 PROJETO ATIVIDADE: 2.176 DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52.00 FONTE DE RECURSO: 500.0000 VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A contratação a ser firmada vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura pela contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:29B74D39

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 747/2022 CONFORME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2022, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 024/2022 E ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 035/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** CONTRATANTE: **DECONUR – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO.** CONTRATADA: **FÁBIO JOSÉ DE SENA - ME,** CNPJ Nº 43.021.629/0001-20 **VALOR DO CONTRATO:** Atribui-se ao presente contrato o valor total de **R\$ 690,00** (Seiscentos e noventa reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 35.000 UNIDADE: 35.200 PROJETO ATIVIDADE: 2.176 DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52.00 FONTE DE RECURSO: 500.0000 VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A contratação a ser firmada vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura pela contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:B871337B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY
AVISO DE LICITAÇÃO

Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy/PE

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº 001/2023

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para locação de softwares para melhor desenvolvimento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Iguaracy/PE; As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente

detalhadas no correspondente Termo de Referência - Valor estimado: R\$30.708,15 (trinta mil setecentos e oito reais e quinze centavos) - A sessão pública será realizada dia 16/02/2023 às 11:00h, www.licitanet.com.br. Referência de tempo: horário oficial de Brasília Horário de encerramento de recebimento das propostas: 10:00h do dia 16 de fevereiro de 2023 – www.licitanet.com.br Horário da disputa: 11:00h:00min. (horário de Brasília)-Endereço eletrônico para formalização de consulta: camarai guaracy@gmail.com ou www.camarai guaracy.pe.gov.br, e no Prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy-PE; Sediada na Rua Santana, 16 – Centro – Iguaracy – PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1144, e-mail: camarai guaracy@gmail.com, ou no endereço acima.

Iguaracy, 02 de fevereiro de 2023.

ARLETE SIQUEIRA NETO

Pregoeira Oficial
Portaria nº 005/2023

Publicado por:
Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy
Código Identificador:48B04987

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RELATÓRIO DE JULGAMENTO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 220921PE00016.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016//2022. RECURSO ADMINISTRATIVO

PREÂMBULO

Consiste o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, contratação de empresa para prestação de serviços de rastreamento, monitoramento e telemetria de veículos via satélite por gps/gsm/gprs, compreendendo a instalação de módulos rastreadores e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web para gestão da frota de veículos, central de monitoramento e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento..

Em 24 de novembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 087/2022 de 14/07/2022 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 220921PE00016, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 016/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado, procede a presente análise e pronunciamento sobre recurso administrativo apresentado pela empresa: TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA. - CNPJ sob o nº 01.992.757/0001-71.

Cumprir destacar que o Edital foi publicado no Comprasnet.gov.br e no Diário Oficial do Município em 03 de outubro de 2022; em 08 de novembro de 2022 foi republicado - edital alterado; em 24 de novembro ocorreu a sessão pública de disputa para fase de lances, às 10:00; e em 25 de novembro de 2022 foi realizada a sessão de julgamento e abertura do prazo para intenção de recurso, onde a empresa TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA, teve seu pedido de intenção de recurso negado; em 28 de novembro foi publicado a HOMOLOGAÇÃO do processo. Entretanto, em 16 de dezembro de 2022, foi publicado o aviso de reabertura de prazo para intenção de recurso.

DOCUMENTOS ANALISADOS

Edital do processo;

Recurso Administrativo apresentado pela empresa TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA. - CNPJ sob o nº 01.992.757/0001-71;

Contrarrazões apresentado pela empresa VALÉRIA GOMES SANTANA EPP - CNPJ sob o nº 26.768.831/0001-00.

DA FUNDAMENTAÇÃO E COMPETÊNCIA DE JULGAMENTO

A Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dispõe sobre recurso administrativo nos seguintes termos:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

O Edital do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 220921PE00016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, dispõe no Item 15 sobre as condicionantes para recurso administrativo, conforme abaixo transcritos:

15. DOS RECURSOS

15.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

DAS RAZÕES DO RECURSO

A empresa recorrente TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA. - CNPJ sob o nº 01.992.757/0001-71, alega que:

DOS FATOS

5. A Prefeitura Municipal de Ingazeira/PE instaurou procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 16/2022, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de

monitoramento e rastreamento veicular, incluindo o fornecimento de equipamentos em regime de comodato.

6. Em 25/11/2022 a empresa VALERIA GOMES SANTANA teve sua proposta aceita e foi habilitada no certame de pregão eletrônico.

7. Em virtude de vícios identificados na proposta apresentada pela proponente, a empresa TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA manifestou intenção de recurso contra a decisão da comissão de licitações.

8. Eis os fatos.

DO MÉRITO RECURSAL

9. Conforme brevemente exposto, a decisão ora combatida foi motivada pela habilitação da empresa VALERIA GOMES SANTANA, mesmo em face de irregularidade decorrente da não observância ao item 10.1.2 do edital, que versa sobre a proposta de preços. Senão vejamos:

i. 10. DA PROPOSTA DE PREÇOS

ii. 10.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

iii. 10.1.1. Valor unitário e valor total do item.

iv. 10.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o MODELO, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

v. (grifo nosso)

10. Posto isto, resta claro o entendimento no sentido de que é exigido das empresas ora licitantes do certame, no que for aplicável, a indicação do MODELO do bem a ser fornecido em comodato.

11. A necessidade de apresentação de especificação detalhada da solução ofertada decorre do caráter indispensável destas informações para que seja possível aferir a compatibilidade do rastreador ofertado no contexto retro citado com os termos do certame.

12. Ora, a eventual conferência dos equipamentos apenas no momento da instalação tem o condão de ocasionar insegurança ao processo, porquanto se afigura bastante provável que o agente público responsável pela condução dos trabalhos não tenha formação técnica para verificar a necessária e indispensável conformidade com objeto licitado.

13. A aceitação de proposta sem a devida indicação do modelo, além de configurar grave violação do princípio de vinculação ao instrumento convocatório, certamente trará prejuízo aos interesses da Administração Pública, eis que:

a. é provável o recebimento de equipamento de qualidade inferior ao do solicitado em edital; ou

b. na hipótese de o agente público responsável pela condução dos trabalhos deter formação técnica, a eventual constatação de não conformidade acarretará o atraso expressivo na implantação do objeto licitado ou, até mesmo, o cancelamento do contrato administrativo e a consequente necessidade de abertura de outro certame.

14. Por extrema cautela, a VEDAÇÃO À INDICAÇÃO DE MARCA NÃO SE CONFUNDE com a exigência de que os licitantes informem em suas propostas qual o modelo dos equipamentos que pretendem utilizar durante a execução contratual.

15. Neste plano, diante da exigência expressa de apresentar tais características, a omissão do modelo torna a proposta de preços incompatível, além de desrespeitar o princípio da vinculação às exigências do Edital.

16. Denota-se, ainda, que o edital aborda o detalhamento do equipamento e, em diversos tópicos, cita requisitos técnicos importantes a serem respeitados, senão vejamos:

i.4. DA ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

ii.4.1 Os equipamentos de rastreamento/monitoramento/telemetria deverão oferecer os seguintes serviços:

iii.4.1.1 Localização por GPS;

iv.4.1.2 Sistema com acesso pela web ou Aplicativo para sistema operacional Android / Smartphone;

v.4.1.3 Monitoramento do veículo;

vi.4.1.4 Registro do Modo de Condução do Motorista;

vii.4.1.5 Precisão de posicionamento não superior a 10 metros;

viii.4.1.6 Identificação do Motorista.

17. Sem que tenha sido informado o modelo que se pretende fornecer, torna-se impossível à comissão de licitações concluir pela compatibilidade entre o que foi pedido no ato convocatório e o que resta proposto pela recorrida.

18. Oportuno mencionar que, conforme se extrai do ato convocatório, o edital pede que seja fornecido equipamento que permita realizar a identificação de motorista. A título de informação, só se pode fornecer essa solução face à disponibilidade de portas seriais como RS232/TTL ou entrada compatível com a tecnologia 1-Wire para integração com base leitora, o que não se tem em muitos modelos de rastreador comercializados no Brasil.

19. Ora, Sr. Pregoeiro, não se pode simplesmente presumir que o modelo que a empresa ora recorrida pretende fornecer resta de acordo com o que pede o ato convocatório tendo em vista que o Termo de Referência é específico quanto aos requisitos técnicos mínimos exigidos em relação ao rastreador, inclusive no que se refere à compatibilidade com identificadores de motorista.

20. Ainda que o objeto corresponda à prestação de serviços, resta esclarecida a aplicabilidade da indicação do modelo de rastreador a ser fornecido, vez que a omissão dessa informação implica, necessariamente, na INCAPACIDADE de se aferir a compatibilidade do que está sendo ofertado face ao que foi solicitado em edital.

21. Destacados estes pontos, é necessário mencionar que todos os requisitos dispostos em Edital são imprescindíveis para a apresentação do equipamento, no entanto, citou-se os referidos apenas a título de exemplo, para destacar o caráter minucioso que o certame demanda.

22. Diante de tais especificações, resta exemplificado que sem a apresentação das minúcias que integram este certame, é IMPOSSÍVEL aferir a compatibilidade do equipamento.

23. Note-se que a não apresentação da solução enseja diretamente em possíveis prejuízos à Administração Pública, que celebrará contrato sem ao menos comparar o ofertado com o objeto.

24. Além de colocar a Administração Pública em posição de possível dano, o desrespeito a este tópico deixa de atender a necessidade de transparência que o processo licitatório, em sua essência, demanda.

25. Isto pois, novamente coloca-se à prova o respeito aos princípios que vinculam o processo licitatório. Neste ponto específico é imperioso citar a necessidade de atender a supremacia ao interesse público, bem como sua indisponibilidade.

26. Os princípios sobreditos fazem menção ao fato que o interesse público deve ser atendido como supremo quando da tomada de qualquer decisão proveniente da Administração Pública, mantendo

seu caráter indisponível, vinculando, portanto, todos os atos da Administração ao pleno atendimento do interesse público.

27. Ante o exposto, resta claro que é de interesse público que a Administração apenas crie vínculos com empresas que garantam a plena execução de seus serviços, o que não é o caso do presente Pregão Eletrônico, vez que há omissão quanto ao equipamento ofertado.

28. Neste caso concreto, resta claro que a ausência de tais informações torna impossível aferir qualquer grau de compatibilidade entre o objeto ora apresentado e a demanda da Administração Pública.

29. Conforme demonstrado, a apresentação do detalhamento técnico do equipamento ofertado em compatibilidade com o requerimento do Edital, bem como o respeito a todos os princípios que vinculam o procedimento licitatório, mostram-se completamente indispensáveis.

30. E não há que se falar em diligência ou inclusão de informação que deveria constar **ORIGINARIAMENTE** na proposta, pois isto é liminarmente vedado pelo Art. 43 §3º da Lei nº 8.666/93.

i. § 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

ii. (grifo nosso)

31. A Lei de Licitações Públicas versa que a proposta que desviar do pedido do edital **DEVERÁ** ser desclassificada de acordo com o inciso I do artigo 48 da Lei 8666/93 (modalidades tradicionais), inciso X do artigo 4 da Lei 10520/2002 e § 2 do artigo 22 do Decreto 5450/2005 (modalidade pregão), que regram respectivamente:

i. Art. 48. Serão desclassificadas:

I – as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

ii. X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

iii. § 2º O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

32. Nesse sentido, também não há que se falar em medida de formalismo excessivo desclassificar a proposta da ora recorrida. Isso porque, conforme demonstrado, além do flagrante desrespeito do princípio de vinculação ao instrumento convocatório, a omissão do modelo de rastreador ofertado poderá trazer enormes prejuízos à Administração, vez que o modelo fornecido poderá não comportar as funcionalidades mínimas, como a compatibilidade com identificadores de motorista, dispostas em edital.

Pelo exposto, resta evidente o grave vício denotado na proposta da ora RECORRIDA, fato que deve ensejar na sua **DESCCLASSIFICAÇÃO**.

DO PEDIDO

41. Por todo o exposto, haja vista as razões delineadas acima, requer a RECORRENTE, o recebimento do recurso interposto, pois é tempestivo, e, no mérito o julgamento PROCEDENTE, imputando:

a. a suspensão do processo licitatório inaugurado pelo edital de pregão eletrônico nº 16/2022 da PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA/PE;

b. a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da empresa ora recorrida;

c. em caso de negativa de provimento do presente recurso – o que se admite como mera hipótese -, pronunciar-se expressamente sobre os temas suscitados, de modo a possibilitar ao Poder Judiciário o

controle do processo administrativo no bojo da ação judicial que será intentada pela ora recorrente.

42.Se ainda assim não for reconsiderada a decisão ora guerreada, requer a remessa do recurso à apreciação da autoridade hierarquicamente superior, assim como para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco para os fins de direito, conforme prevê o parágrafo 4º. do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, como também poderemos fazer uso da prerrogativa constante no parágrafo 1º, do Art. 113 da supracitada Lei. Requerimentos estes que se faz por respeito ao princípio legal, pois temos absoluta convicção que não se farão necessários.

DAS CONTRARRAZÕES

A empresa VALÉRIA GOMES SANTANA EPP - CNPJ sob o nº 26.768.831/0001-00, alega em sua defesa que:

Vejamos o que dispõe o edital:

10.DA PROPOSTA DE PREÇOS

10.1.O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

10.1.1.Valor unitário e valor total do item.

10.1.2.Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

10.2.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

(...)

Vejamos o que dispões a ata de julgamento:

Pregoeiro
25/11/2022
10:02:58

Recebemos email do fornecedor TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA, alegando que a empresa arrematante não indicou na sua proposta o modelo de equipamento rastreador que pretende utilizar, sendo que isso infringe o item 10.1.2.

Pregoeiro
25/11/2022
10:03:21

Orienta, ainda, que seja desclassificada a proposta da proponente visto que não atendeu à exigência disposta no ato convocatório e a inclusão de informação que deveria constar originariamente na proposta é liminarmente vedada pelo Art. 43 §3º da Lei de licitações públicas.

Pregoeiro
25/11/2022
10:05:34

Vejamos o que orienta o TCU:

Pregoeiro
25/11/2022

10:05:50

É irregular a desclassificação de proposta vantajosa à Administração por erro de baixa materialidade que possa ser sanado mediante diligência, por afrontar o interesse público.

(TCU. Acórdão 2.239/2018 – Plenário.

Pregoeiro
25/11/2022

10:06:24

Na condução de licitações, falhas sanáveis, meramente formais, identificadas na documentação das proponentes não devem levar necessariamente à inabilitação ou à desclassificação, cabendo à comissão de licitação promover as diligências destinadas a esclarecer dúvidas ou complementar o processamento do certame (art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993).

Pregoeiro
25/11/2022

10:06:34

(TCU. Acórdão 3.340/2015 – Plenário)

Pregoeiro
25/11/2022
10:08:22

Em licitações referentes a compras, inclusive de softwares, é possível a indicação de marca, desde que seja estritamente necessária para atender exigências de padronização e que haja prévia justificação. (TCU. Súmula 270)

Pregoeiro
25/11/2022
10:12:28

Vemos que, apesar da possibilidade, ou melhor, do dever de promover diligência na licitação, estamos contratando o serviço de rastreamento, monitoramento e telemetria de veículos via satélite por gps/gsm/gprs.

Pregoeiro
25/11/2022
10:16:07

Após análise, a equipe técnica opinou pela classificação e habilitação do fornecedor que apresentou proposta mais vantajosa, Valeria Gomes Santana.

Pregoeiro
25/11/2022
10:16:26

Entendimento seguido por este pregoeiro.

Pregoeiro
25/11/2022
10:16:47

DECLARO VENCEDOR o fornecedor VALERIA GOMES SANTANA.

Ademais, caso houvesse alguma dúvida sobre a qualidade do serviço proposto o pregoeiro poderia realizar diligências, conforme o art. 43, §3º, da Lei nº 8.666/93 que permite à comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução doprocesso, observando e buscando sempre a melhor proposta para a Administração Pública.

Já em relação a alegação de que não estariam sendo observados os princípios da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório, conforme o art. 3º da Lei 8.666/93, a licitação de fato destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mas vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

No mais, o art. 41 da Lei 8.666/93 é mais incisivo ainda, estabelecendo que “A administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao quel se acha estritamente vinculada”.

Com isso, o pregoeiro ao habilitar a VALÉRIA GOMES SANTANA observou esritamente as exigências editalícias e legais, não sendo

passível de qualquer reforma a sua decisão. Tais princípios seriam desrespeitados caso agisse de modo diverso e exigisse o que foi indicado pela Recorrente.

Diante do exposto, requer o desprovisionamento do recurso interposto pela TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO, dando regular prosseguimento ao procedimento licitatório na forma legal, mantendo a habilitação da VALÉRIA GOMES SANTANA - EPP, diante da absoluta improcedência do recurso aviado restou demonstrado, indeferindo todos os pleitos suplicados pela referida recorrente.

DA ANÁLISE DO PREGOEIRO

Importante informar que essa análise é compartilhada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e tem pleno amparo na legislação e na melhor doutrina que dispõe sobre licitação na modalidade Pregão.

Registre-se ainda, que o edital do pregão em epígrafe, foi devidamente publicado, amplamente divulgado e especificou todas as condições do certame e que todo o procedimento se pautou nos princípios que regem a Administração Pública, considerando sempre na decisões, os princípios da finalidade, legalidade e motivação, além das normas técnicas exigidas no edital.

A Constituição da República Federativa de 1988, dispõe que compete privativamente a União legislar normas gerais de licitação, conforme art. 22, *in verbis*:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

(...)

XXVII - normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para a administração pública, direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo poder público, nas diversas esferas de governo, e empresas sob seu controle;

Por este dispositivo legal, pode-se verificar que a licitação pública e prévia é a regra para as contratações administrativas e se aplica indistintamente à Administração Direta e Indireta.

Licitatar, portanto, significa que a Administração Pública deve selecionar com quem contratar; definir condições de direito e de fato no intuito de obter sempre a proposta mais vantajosa, subordinando-se aos princípios gerais, além dos específicos, definidos no art. 3º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que transcreve:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)

Licitação é um procedimento administrativo para a aquisição de bens ou serviços que ofereça a proposta mais vantajosa para a administração pública. Este procedimento é facultativo para particulares e via de regra obrigatórios para os órgãos públicos e governamentais, a não ser que se enquadre em dispensa ou exigibilidade de licitação, matéria não pertinente a este estudo.

Para ilustrar, aproveitamos o conceito de Hely Lopes Meirelles sobre Licitações:

“Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse, inclusive o da promoção do desenvolvimento econômico sustentável e fortalecimento de cadeias produtivas de bens e serviços domésticos.” (MEIRELES, 2011, p. 283)

A licitação tem duas finalidades, a primeira é obter a proposta mais vantajosa para a administração pública, e a segunda é proporcionar que todos possam participar do procedimento, ou seja, proporciona a todos que tenham a oportunidade de participar da disputa pela contratação.

É o que reza o art. 3º da lei 8.666/93:

“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

DA ECONOMICIDADE

No tocante ao princípio da economicidade, deve a Administração vislumbrar a adoção da solução mais oportuna, conveniente e eficiente, prevalecendo a melhor gestão dos recursos públicos.

Onde a Administração vislumbrar a adoção da solução mais oportuna, conveniente e eficiente, prevalecendo a melhor gestão dos recursos públicos.

Porém, temos que observar, também, o princípio da vantajosidade, o qual encontra-se expresso no art. 3º da Lei 8666/93. É de fundamental importância que se compreenda o conceito de “vantajosidade” no âmbito de licitações. Quando se fala em vantajosidade, logo se remete à questão econômica. Entretanto, a melhor proposta não deve ficar atrelada apenas ao valor econômico do serviço a ser contratado, mas também à qualidade. Em licitações, a vantajosidade caracteriza-se como a adequação e satisfação do interesse coletivo por meio da execução do contrato.

Vejam os ensinamentos da doutrina sobre o tema:

“A vantagem caracteriza-se como a adequação e satisfação do interesse coletivo por via da execução do contrato. A maior vantagem possível configura-se pela conjugação de dois aspectos interrelacionados. Um dos ângulos relaciona-se com a prestação a ser executada por parte da Administração; o outro se vincula à prestação a cargo do particular. A maior vantagem apresenta-se quando a Administração assumir o dever de realizar a prestação menos onerosa e o particular se obriga a realizar a melhor e mais completa prestação. Configura-se, portanto, uma relação custo-benefício. A maior vantagem corresponde à situação de menor custo e maior benefício para a Administração.” (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 12ª Edição, Dialética, pág. 63)

“A Administração é orientada a selecionar a proposta de melhor preço que não pode ser confundido com o menor valor monetário, pois, existem hipóteses em que pagar o valor mais elevado propiciará à Administração Pública vantagens maiores.” (CARVALHO, Mathews. Manual de Direito Administrativo. 2ª Edição. Editora Juspodivm, 2015.)

Passemos então, finalmente, a análise da questão invocada pela empresa TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA.:

Quanto a necessidade de apresentação de especificação detalhada da solução ofertada decorre do caráter indispensável destas informações para que seja possível aferir a compatibilidade do rastreador ofertado no contexto retro citado com os termos do certame, julguei não haver necessidade de exigir a marca dos equipamentos, visto que, a empresa consagrada vencedora já presta tal serviço em nosso município, o que, em tese, comprova o atendimento a necessidade ora solicitada, conforme análise da equipe técnica.

Diante dos argumentos apresentados pela recorrente, acerca da importância para análise da marca e modelo dos equipamentos, promovemos o retorno a fase de recurso e diligência junto a empresa recorrida, para que apresentasse os modelos e marca dos equipamentos ofertados nesse certame, em razão do princípio do formalismo moderado em defesa da proposta mais vantajosa ao Município.

O princípio do formalismo moderado preceitua que ao contrário do que ocorre com as regras/normas, os princípios não são incompatíveis

entre si. Diante de um conflito de princípios (p. ex., vinculação ao instrumento convocatório x obtenção da proposta mais vantajosa), a adoção de um não provoca a aniquilação do outro. Como exemplo, esse raciocínio pode ser percebido nas seguintes decisões do Tribunal de Contas da União:

Rigor formal no exame das propostas dos licitantes não pode ser exagerado ou absoluto, sob pena de desclassificação de propostas mais vantajosas, devendo as simples omissões ou irregularidades na documentação ou na proposta, desde que irrelevantes e não causem prejuízos à Administração ou aos concorrentes, serem sanadas mediante diligências. (Acórdão 2302/2012-Plenário)

Ou seja, a equipe de pregão busca manter a proposta mais vantajosa diligenciando os documentos quando necessários e sempre que disponível em sítios da internet, afim de sanar erros, por ventura, ocorridos por parte dos licitantes.

Desta feita, a diligência para que fosse detalhado os modelos e marca dos equipamentos. Vejamos que:

O Plenário do TCU voltou a se manifestar conforme o entendimento do Acórdão 1.211/2021-Plenário, indicando que “admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanar os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim)”.

Além disso, o Tribunal reafirmou que a vedação à inclusão de novo documento (prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/93 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. (Acórdão 468/2022-Plenário).

Foi aberto diligência afim de sanar a dúvida por parte da área técnica, onde a empresa apresentou as seguintes informações: Rastreador ImpérioSat IS42-Plus: oferece localização via GPS e Telemetria M2M, utilizando sinal de operadora via tecnologia LTE, WCDMA e GSM, monitoramento em tempo real do veículo com precisão de 5-15 metros, e identificação de motorista via RFID. A plataforma conta com o registro de modo de condução do motorista é baseado nos relatórios de Rotas, Eventos, Viagens e Resumos.

Considerando as informações enviada pela Recorrida;

Considerando a análise técnica;

Considerando que a empresa VALÉRIA GOMES SANTANA EPP atendeu a todos os requisitos do Edital.

Diante de todo o exposto, o pregoeiro decide:

Conhecer do recurso interposto pela licitante TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA. - CNPJ sob o nº 01.992.757/0001-71, dada sua tempestividade e regularidade formal;

Analisando-o quanto ao mérito, opinar pela IMPROCEDÊNCIA do recurso;

Em ato contínuo, confirmar a DECLARAÇÃO DE VENCEDOR a empresa VALÉRIA GOMES SANTANA EPP - CNPJ sob o nº 26.768.831/0001-00.

Esta é a decisão deste Pregoeiro, salvo melhor juízo.

Ingazeira, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ PESSOA VERAS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Pessoa Veras Filho
Código Identificador:67D2AE90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DECISÃO DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

DECISÃO DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 220921PE00016. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016//2022. RECURSO ADMINISTRATIVO. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de rastreamento, monitoramento e telemetria de veículos via satélite por gps/gsm/gprs, compreendendo a instalação de módulos rastreadores e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web para gestão da frota de veículos, central de monitoramento e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento. RECORRENTE: TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.992.757/0001-71; e tendo como RECORRIDA: VALÉRIA GOMES SANTANA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.768.831/0001-00. À vista das informações constantes do relatório do Pregoeiro, nos termos do artigo 8º, inciso XII, alínea I, do Decreto nº 10.024, de 2019, conheço do Recurso Administrativo; DECIDO pela manutenção da decisão do Pregoeiro que declara VENCEDOR o fornecedor: VALÉRIA GOMES SANTANA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.768.831/0001-00. ADJUDICO os seus objetos aos fornecedores: VALÉRIA GOMES SANTANA EPP, com o valor total de R\$ 229.999,51 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos). E HOMOLOGO ,nos termos da legislação em vigor, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 220921PE00016. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022. .

Jaboatão dos Guararapes, 02 de fevereiro 2023.

LUCIANO TORRES MARTINS.
Prefeito

Publicado por:
Jose Pessoa Veras Filho
Código Identificador:13FAE8C3

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 41/2023

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA CONTRATADA: CAROLAYNE
MARTINS DOS REIS.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a CAROLAYNE MARTINS DOS REIS, matrícula nº 999943, funcionária admitida em 02 de janeiro de 2023, para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de acordo com a Legislação Municipal.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º - A referida licença tem início no dia 12 de janeiro de 2023 e término no dia 12 de maio de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Itaíba-PE, 02 de fevereiro de 2023.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:10767677

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 42/2023

Dispõe sobre Remoção da Servidora Pública Municipal LUZIA DA SILVA ROCHA, Matrícula Nº 010316.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Educação, ocasionada pela reorganização do quadro;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade administrativa e, portanto, o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a remoção da servidora, LUZIA DA SILVA ROCHA, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, com matrícula funcional sob o nº 010316, da atual lotação, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para cumprimento de sua jornada de trabalho na Secretaria de Educação – Escola Getúlio Vargas - povoado Jirau a partir do dia 02 de fevereiro do corrente do ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 02 de fevereiro de 2023.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:B576E60F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 043 DE 02 DE
JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PREVENTIVO EM FACE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE RESPONDE A PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA/PE, no exercício das atribuições que lhes são conferidas, e

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2022, instaurado pela Portaria de Atos de Pessoal nº 447 de 06 de dezembro de 2022, ainda encontra-se em fase de instrução;

CONSIDERANDO a necessidade declarada na Portaria de instauração do PAD acima mencionado de o servidor se afastar das suas funções no decorrer das investigações; e

CONSIDERANDO, por fim, que o prazo de 30 (trinta) dias de afastamento preventivo declarado na Portaria de Atos de Pessoal nº 447 publicada em 07/12/2022 encerrou dia 07/01/2023,

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de afastamento preventivo do servidor municipal Jean Carlos Dantas Reis, motorista, matrícula funcional nº 015616, a partir do termo final do afastamento declarado na Portaria de Atos de Pessoal nº 447 de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaíba/PE, 02 de fevereiro de 2023.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:E0F7B457

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 23/2023, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em atendimento a solicitação da Prefeitura de Inajá, Estado de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida a Servidora Pública Municipal Crislane Maria da Silva, CPF nº 112.849.534-16 e RG nº 3985358 SDS/PB, pertencente ao quadro da Educação, no cargo de Professora, a prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Inajá, Estado de Pernambuco, sem ônus para seu órgão de origem e sem prejuízo do seu vencimento, direitos e vantagens.

Parágrafo Único. A presente cedência tem validade de 01 de fevereiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal de Inajá com a responsabilidade de enviar, até o dia 10 do mês seguinte, ao Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI, os valores correspondentes a Obrigação Patronal, calculada em 24% dos vencimentos, e a parcela retida da servidora na alíquota de 14%.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 02 de fevereiro de 2023.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:4F1F6C46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 44/2023

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A):
EMMANUELLE MACIEL ALVES

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO as férias coletivas dos servidores lotados na Secretaria de Educação;

Resolve:

Art. 1º - Conceder a EMMANUELLE MACIEL ALVES, matrícula nº 011716, funcionário (a) admitido (a) em 25 de fevereiro de 2016,

para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Educação, férias referentes ao período trabalhado de 25 de fevereiro de 2020 a 25 de fevereiro de 2021.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 02 de fevereiro de 2023.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:5COA0CDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

A Secretaria Municipal de Educação retifica o AVISO DE LICITAÇÃO, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/02/2023. Edição 3271. Onde lê-se: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023. Leia-se: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2023.

Itaíba/PE, 03 de fevereiro de 2023.

MARIA IZELMA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:2A15E018

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** a partir de **02 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 a CESSÃO AO COLENDO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**, pelo Município de Itapetim, do Servidor Público Municipal **JOSÉ AMILTON NETO**, para desempenhar suas funções no **JUÍZO DE DIREITO DESTA COMARCA**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:375888CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a ele são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** a partir de **02 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 a CESSÃO AO COLENDO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**, pelo Município de Itapetim, da Servidora Pública Municipal **MARIA ZENAIDE DO NASCIMENTO**, para desempenhar suas funções no **JUÍZO DE DIREITO DESTA COMARCA**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:5886217F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 041/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2022
ATANº001/2023

OBJETO *Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais elétricos, hidráulicos e de construção, remanescentes do processo anterior, para atender as necessidades das diversas Secretarias Solicitantes do município de Itaquitinga - PE, EMPRESA: CLAUDIO F DE MORAES RAMOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 23.679.881/0001-14, com sede na av. Caxangá, nº 2354, Cordeiro, Recife- PE, valor R\$ 57.561,95 (Cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos),*

Data: 11/01/2023,
Vigência: 12 (doze) meses

JAQUELINE VIEIRA DE LIRA
Gestora

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 041/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2022
ATANº002/2023

OBJETO *Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais elétricos, hidráulicos e de construção, remanescentes do processo anterior, para atender as necessidades das diversas Secretarias Solicitantes do município de Itaquitinga - PE, EMPRESA: KLUX COMERCIO E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 35.678.429/0001-17, com sede na Rua Antônio Ramos Rosa, nº 184, Pq. Santo Anotrio, São Paulo- SP, valor R\$ 47.421,14 (quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e quatorze centavos),*

Data: 11/01/2023,
Vigência: 12 (doze) meses

JAQUELINE VIEIRA DE LIRA
Gestora

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 041/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2022**ATANº003/2023**

OBJETOContratação de empresa(s) para fornecimento de materiais elétricos, hidráulicos e de construção, remanescentes do processo anterior, para atender as necessidades das diversas Secretarias Solicitantes do município de Itaquitinga - PE,EMPRESA: **GRAND COMERCE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 43.471.316/0001-14, com sede na Rua Nossa Senhora do Rosário,nº 248, Nossa Senhora do Rosário, São José, SC.

valor R\$ 11.435,35(onze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos),

Data: 11/01/2023,

Vigência: 12(doze) meses

JAQUELINE VIEIRA DE LIRA

Gestora

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO Nº. 041/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2022****ATANº004/2023**

OBJETOContratação de empresa(s) para fornecimento de materiais elétricos, hidráulicos e de construção, remanescentes do processo anterior, para atender as necessidades das diversas Secretarias Solicitantes do município de Itaquitinga - PE,EMPRESA: **BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 39.983.511/0001-06, com sede na. Av. Porto Seguro, nº 97, térreo, Centro, Eunaplis - BA valor R\$10.522,00(dez mil, quinhentos e vinte dois reais,),

Data: 11/01/2023,

Vigência: 12(doze) meses

JAQUELINE VIEIRA DE LIRA

Gestora

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO Nº. 041/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2022****ATANº005/2023**

OBJETOContratação de empresa(s) para fornecimento de materiais elétricos, hidráulicos e de construção, remanescentes do processo anterior, para atender as necessidades das diversas Secretarias Solicitantes do município de Itaquitinga - PE,EMPRESA: **COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 10.942.831/0001-36, com sede na. Rua Fritz Spernau nº 1000, galpão 1, Fortaleza, Blumenau SC.

valor R\$ 18.496,21(dezoito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e um reais),

Data: 11/01/2023,

Vigência: 12(doze) meses

JAQUELINE VIEIRA DE LIRA

Gestora

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO Nº. 041/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2022****ATANº006/2023**

OBJETOContratação de empresa(s) para fornecimento de materiais elétricos, hidráulicos e de construção, remanescentes do processo anterior, para atender as necessidades das diversas Secretarias Solicitantes do município de Itaquitinga - PE,EMPRESA: **HENFER SERVIÇO E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 27.381.767/0001-64, com sede na. Rua Metódio

Coelho, nº 91, Sala 305, Pq. Bela Vista, Salvador - BA, 4.825,42(quatro Mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos),

Data: 11/01/2023,

Vigência: 12(doze) meses

JAQUELINE VIEIRA DE LIRA

Gestora

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO Nº. 041/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2022****ATANº008/2023**

OBJETOContratação de empresa(s) para fornecimento de materiais elétricos, hidráulicos e de construção, remanescentes do processo anterior, para atender as necessidades das diversas Secretarias Solicitantes do município de Itaquitinga - PE,EMPRESA: **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO FERRAGENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 46.423.434/0001-03com sede na. Rua Santos Dumont, nº 888, São Cristovão, Erechin -RS valor R\$ 20.240,00(vinte mil, duzentos e quarenta reais),

Data: 11/01/2023,

Vigência: 12(doze) meses

JAQUELINE VIEIRA DE LIRA

Gestora

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO Nº. 041/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2022****ATANº009/2023**

OBJETOContratação de empresa(s) para fornecimento de materiais elétricos, hidráulicos e de construção, remanescentes do processo anterior, para atender as necessidades das diversas Secretarias Solicitantes do município de Itaquitinga - PE,EMPRESA: **POLEX COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 26.373.592/0001-80com sede na. Rua Alomirante Barroso, nº 37, sala 01, centro Itajaí - SC.

valor R\$ 311,50(trezentos e onze reais e cinquenta centavos),

Data: 11/01/2023,

Vigência: 12(doze) meses

JAQUELINE VIEIRA DE LIRA

Gestora

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO Nº. 041/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2022****ATANº010/2023**

OBJETOContratação de empresa(s) para fornecimento de materiais elétricos, hidráulicos e de construção, remanescentes do processo anterior, para atender as necessidades das diversas Secretarias Solicitantes do município de Itaquitinga - PE,EMPRESA: **DIPAR FERRAGENS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 16.868.674/0001-42com sede na. Rua Abílio L. Machry, n º437, Loteamento Anzanello, Erechim - RS

valor R\$ 7.957,30(sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos),

Data: 11/01/2023,

Vigência: 12(doze) meses

JAQUELINE VIEIRA DE LIRA

Gestora

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:3460183E

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE ITAQUITINGA
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA– PE, em cumprimento ao que determina o art. 75, §3º da Lei 14.133/21 solicita cotação de preços para a contratação da prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica na área de Direito Previdenciário para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquitanga - ITAQUIPREV. Os interessados deverão solicitar, Termo de Referência através do e-mail: compras.itaquitanga2021@gmail.com Por fim, informamos que este procedimento de simples solicitação de cotação estará recebendo ofertas de propostas por 3 (três) dias úteis.

Itaquitanga, 02 de fevereiro de 2023

ELDER CARLOS GOMES
Prefeito

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:8BD1BBBD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO Nº. 041/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2022
ATANº001/2023**

OBJETO Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais elétricos, hidráulicos e de construção, remanescentes do processo anterior, para atender as necessidades das diversas Secretarias Solicitantes do município de Itaquitanga - PE, EMPRESA: **CLAUDIO F DE MORAES RAMOS** LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 23.679.881/0001-14, com sede na av. Caxangá, nº 2354, Cordeiro, Recife– PE, valor R\$ 450.353,15 (quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e cinquenta e três reais e quinze centavos),
Data: 11/01/2023,
Vigência: 12 (doze) meses

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO Nº. 041/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2022
ATANº002/2023**

OBJETO Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais elétricos, hidráulicos e de construção, remanescentes do processo anterior, para atender as necessidades das diversas Secretarias Solicitantes do município de Itaquitanga - PE, EMPRESA: **KLUX COMERCIO E ENGENHARIA** LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 35.678.429/0001-17, com sede na Rua Antônio Ramos Rosa, nº 184, Pq. Santo Anotrio, São Paulo– SP, valor R\$ 293.738,80 (duzentos e noventa e três mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos),
Data: 11/01/2023,
Vigência: 12 (doze) meses

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO Nº. 041/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2022
ATANº003/2023**

OBJETO Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais elétricos, hidráulicos e de construção, remanescentes do processo anterior, para atender as necessidades das diversas Secretarias Solicitantes do município de Itaquitanga - PE, EMPRESA: **GRAND COMERCE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 43.471.316/0001-14, com sede na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 248, Nossa Senhora do Rosário, São José, SC. valor R\$ 46.590,20 (quarenta e seis mil, quinhentos e noventa reais e vinte centavos),
Data: 11/01/2023,
Vigência: 12 (doze) meses

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO Nº. 041/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2022
ATANº004/2023**

OBJETO Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais elétricos, hidráulicos e de construção, remanescentes do processo anterior, para atender as necessidades das diversas Secretarias Solicitantes do município de Itaquitanga - PE, EMPRESA: **BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO** LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 39.983.511/0001-06, com sede na Av. Porto Seguro, nº 97, térreo, Centro, Eunaplis - BA valor R\$ 236.722,80 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte dois reais, e oitenta centavos),
Data: 11/01/2023,
Vigência: 12 (doze) meses

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO Nº. 041/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2022
ATANº005/2023**

OBJETO Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais elétricos, hidráulicos e de construção, remanescentes do processo anterior, para atender as necessidades das diversas Secretarias Solicitantes do município de Itaquitanga - PE, EMPRESA: **COMERCIAL VANGUARDEIRA** LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 10.942.831/0001-36, com sede na Rua Fritz Spornau nº 1000, galpão 1, Fortaleza, Blumenau SC. valor R\$ 58.166,28 (Cinquenta e oito mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos),
Data: 11/01/2023,
Vigência: 12 (doze) meses

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO Nº. 041/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2022
ATANº006/2023**

OBJETO Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais elétricos, hidráulicos e de construção, remanescentes do processo anterior, para atender as necessidades das diversas

Secretarias Solicitantes do município de Itaquianga - PE,EMPRESA: HENFER SERVIÇO E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 27.381.767/0001-64, com sede na. Rua Metódico Coelho, nº 91, Sala 305, Pq. Bela Vista, Salvador - BA valor R\$ 21.019,32(Vinte e Um Mil, dezenove reais e trinta e dois centavos),
Data: 11/01/2023,
Vigência: 12(doze) meses

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 041/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2022
ATANº008/2023

OBJETOContratação de empresa(s) para fornecimento de materiais elétricos, hidráulicos e de construção, remanescentes do processo anterior, para atender as necessidades das diversas Secretarias Solicitantes do município de Itaquianga - PE,EMPRESA: **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO FERRAGENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 46.423.434/0001-03com sede na. Rua Santos Dumont, nº 888, São Cristovão, Erechin -RS valor R\$ 66.786,00(sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais),
Data: 11/01/2023,
Vigência: 12(doze) meses

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 041/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2022
ATANº009/2023

OBJETOContratação de empresa(s) para fornecimento de materiais elétricos, hidráulicos e de construção, remanescentes do processo anterior, para atender as necessidades das diversas Secretarias Solicitantes do município de Itaquianga - PE,EMPRESA: **POLEX COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 26.373.592/0001-80com sede na. Rua Almirante Barroso, nº 37, sala 01, centro Itajaí - SC.
 valor R\$ 623,00(seiscentos e vinte e três reais),
Data: 11/01/2023,
Vigência: 12(doze) meses

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 041/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2022
ATANº010/2023

OBJETOContratação de empresa(s) para fornecimento de materiais elétricos, hidráulicos e de construção, remanescentes do processo anterior, para atender as necessidades das diversas Secretarias Solicitantes do município de Itaquianga - PE,EMPRESA: **DIPAR FERRAGENS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 16.868.674/0001-42com sede na. Rua Abílio L. Machry, n º437, Loteamento Anzanello, Erechim - RS
 valor R\$ 39.786,50(trinta e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos),
Data: 11/01/2023,
Vigência: 12(doze) meses

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
 Prefeito

Publicado por:
 Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:FECD767F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA– PE**, em cumprimento ao que determina o art. 75, §3º da Lei 14.133/21 solicita cotação de preços para a Prestação de serviços de fornecimento, instalação e manutenção de internet através de link dedicado e compartilhado, com sistema de instalação, a partir de sua ativação até o término do contrato, usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Itaquianga - PE.Os interessados deverão solicitar, Termo de Referência através do e-mail: compras.itaquianga2021@gmail.comPor fim, informamos que este procedimento de simples solicitação de cotação estará recebendo ofertas de propostas por 3 (três) dias úteis.

Itaquianga, 02de fevereiro de 2023

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
 Prefeito

Publicado por:
 Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:20512686

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando a oportunidade e conveniência administrativa e ainda:

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal nº 354, de 14 de setembro de 2022, que instituiu a Gestão Democrática na Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a realização do processo de Seleção Simplificada Interna para escolha dos Gestores Escolares Municipais;

CONSIDERANDO o resultado final da Seleção Simplificada Interna para escolha dos Gestores Escolares Municipais, publicado em 22 de dezembro de 2022; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32 da Lei Municipal nº 354, de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Sra. **MARIA ELAINE ARAÚJO DE CARVALHO**, cédula de identidade nº 6.769.514 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 045.423.424-41, para ocupar o Cargo de **GESTORA DA ESCOLA AÉCIO DE BARROS DE OLIVEIRA**, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O mandato da gestora escolar será de 04 (quatro) anos, contados a partir desta nomeação, nos termos do artigo 10 da Lei Municipal nº 354/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos financeiros e legais ao dia 1º de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 02 de janeiro de 2023.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA

Prefeita do Município de Jaqueira-PE

Publicado por:

Aldênia Gomes da Silva

Código Identificador:A7DAC378

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando a oportunidade e conveniência administrativa e ainda:

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal nº 354, de 14 de setembro de 2022, que instituiu a Gestão Democrática na Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a realização do processo de Seleção Simplificada Interna para escolha dos Gestores Escolares Municipais;

CONSIDERANDO o resultado final da Seleção Simplificada Interna para escolha dos Gestores Escolares Municipais, publicado em 22 de dezembro de 2022; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32 da Lei Municipal nº 354, de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Sra. **WILLYANE SUEHDEN GONÇALVES MARIANO DA SILVA**, cédula de identidade nº 6.702.078 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 060.021.304-89, para ocupar o Cargo de **GESTORA ADJUNTA DA ESCOLA AÉCIO DE BARROS DE OLIVEIRA**, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O mandato da gestora escolar será de 04 (quatro) anos, contados a partir desta nomeação, nos termos do artigo 10 da Lei Municipal nº 354/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos financeiros e legais ao dia 1º de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 02 de janeiro de 2023.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA

Prefeita do Município de Jaqueira-PE

Publicado por:

Aldênia Gomes da Silva

Código Identificador:6FABDEDC

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV, da Lei Orgânica Municipal, e na Lei Municipal nº 131/2004,

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo para composição dos gestores escolares municipais, realizado na forma da Lei Municipal nº 354, de 14 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a partir desta data, a Sra. **KETE ANNE SILVESTRE FERREIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.653.455– SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 032.225.704-26, do Cargo de **GESTORA DA ESCOLA VOVÓ DORINHA**, Jaqueira – PE.

Art. 2º A Sra. **KETE ANNE SILVESTRE FERREIRA**, a partir desta data, fica dispensada do exercício das funções de **GESTORA** na Escola Vovó Dorinha.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando integralmente a Portaria nº 120, de 01 de janeiro de 2021 e a Portaria nº 487, de 01 de novembro de 2021, retroagindo os seus efeitos financeiros e legais ao dia 1º de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 02 de Janeiro de 2023

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA

Prefeita do Município de Jaqueira-P

Publicado por:

Aldênia Gomes da Silva

Código Identificador:3E1F0F97

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando a oportunidade e conveniência administrativa e ainda:

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal nº 354, de 14 de setembro de 2022, que instituiu a Gestão Democrática na Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a realização do processo de Seleção Simplificada Interna para escolha dos Gestores Escolares Municipais;

CONSIDERANDO o resultado final da Seleção Simplificada Interna para escolha dos Gestores Escolares Municipais, publicado em 22 de dezembro de 2022; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32 da Lei Municipal nº 354, de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Sra. **KETE ANNE SILVESTRE FERREIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.653XX– SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 032.225.XXX-XX, para ocupar o Cargo de **GESTORA DA ESCOLA VOVÓ DORINHA**, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O mandato da gestora escolar será de 04 (quatro) anos, contados a partir desta nomeação, nos termos do artigo 10 da Lei Municipal nº 354/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos financeiros e legais ao dia 1º de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 02 de janeiro de 2023.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA

Prefeita do Município de Jaqueira-PE

Publicado por:

Aldênia Gomes da Silva

Código Identificador:12E4COAE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO MUNICIPAL Nº 07/2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, DESTINADO À CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA-PE, no uso de suas atribuições legais, expressas na **Lei Orgânica** Municipal e de conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei Federal nº **3.365/1941**, com as alterações da Lei nº **2.786/56**, e

CONSIDERANDO - que o ato expropriatório é remédio legal para aquisição originária da propriedade por ato administrativo discricionário de exclusiva conveniência do Poder Público, visando condicionar o seu uso ao bem-estar social e promover o bem comum.

CONSIDERANDO - que a Lei considera de interesse social e de utilidade pública terreno não explorado economicamente, objetivando a construção de um edifício para funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), proporcionando melhor preparação e ampliando o acesso aos serviços sociais aos jataubenses.

CONSIDERANDO- que o mencionado imóvel já pertencia de fato ao Município de Jataúba-PE, onde o mesmo era utilizado como garagem para os veículos do município, e que ultimamente é usada para depósito de materiais de construção, porém não foi encontrado qualquer documento ou ato de afetação;

CONSIDERANDO – que o terreno objeto do presente, após a análise de diversos critérios técnicos indicou a mencionada área como satisfatória e propícia à construção da obra aludida,

CONSIDERANDO ainda que, tendo em vista que, o referido terreno se encontrar inserida em área registrada no livro 3-G, fls. 100, sob o nº 1984, em 14.06.1975 no cartório local, em nome da Paróquia de São Sebastião da Diocese de Pesqueira, nos termos do art. 56 da Lei 13.465 que incluiu o Art. 156-B, da Lei 6015/1973.

DECRETA:

Art. 1ºFica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, o seguinte imóvel localizado na área urbana do Município de Jataúba-PE, na Rua VEREADOR PEDRO DOCA FILHO, nesta cidade e Comarca de Jataúba-PE, medindo 447,93m², limitando-se do lado direito, numa extensão de 27.69m, com a casa de nº 495, da Rua Vereador Pedro Doca Filho, pertencente a Hilda Maria de Sousa Barros, e a casa de nº 130, da Rua José Ramos da Silva, pertencente a Rosimere Cecília da Silva; do lado esquerdo, numa extensão de 26.52m, com o prolongamento da Rua José Pereira de Araújo; frente, numa extensão de 16.45m, com o prolongamento da Rua Vereador Pedro Doca Filho, fundos, numa extensão de 16.76m, com a casa de nº 130, da rua José Ramos da Silva e com a casa de nº 116, da Rua José Pereira de Araújo, pertencente a Maria Do Socorro Mariano Silva, com as seguintes coordenadas geográficas;

V1	7°59'6.61"S/ 36°29'55.52"O
V2	7°59'6.36"S/ 36°29'55.96"O
V3	7°59'5.70"S/ 36°29'55.55"O
V4	7°59'5.97"S/ 36°29'55.11"O

Art. 2ºFica declarada de natureza urgente para os fins e efeitos do art. 15 e seguinte da Lei nº **3.365/41** a desapropriação autorizada por este decreto para fins de construção e instalação do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS).

Art. 3ºHavendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á expropriação amigável, desde que o expropriado apresente certidão de ônus do imóvel, bem como a prova de sua propriedade.

Art. 4ºNão havendo concordância com o valor das avaliações, a desapropriação será procedido judicialmente, atendidas as determinações estabelecidas pela legislação específica.

Art. 5ºFica o Poder Executivo, por meio da Procuradoria-Geral do Município, autorizado a proceder a competente Desapropriação, inclusive com pedido de imissão provisória na posse, arguindo, se necessário, urgência para tal finalidade.

Art. 6ºO Município de Jataúba-PE efetuará o depósito extrajudicial base de acordo a ser feito com a Diocese ou judicialmente não havendo concordância.

Art. 7ºAs despesas decorrentes do presente Decreto correrão por dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 8º A referida área será incorporada ao Patrimônio do Município.

Art. 9ºEste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jataúba-PE, 30 de janeiro de 2022

CÁTIA JUNSARA RODRIGUES AQUILINO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio Luiz Nunes Chaves Filho

Código Identificador:AF834B73

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023-PMJ

O MUNICÍPIO DE JATOBÁ/PE, torna público para conhecimento dos interessados, na publicação de 26/01/2023, Diário Oficial dos Municípios, **Código Identificador: 2º63C502**, que foi realizada correção no Processo Licitatório supracitado, assim como se segue:

Onde se lê: valor global de: **R\$ 972.011,88 (mil e Duzentos e Oitenta reais)**. (ERRO DE DIGITAÇÃO).

Leia-se: valor global de: **R\$ 972.011,88 (novecentos e setenta e dois mil , onze reais e oitenta e oito centavos)**.

JATOBÁ/PE, 02 de fevereiro de 2023.

SIMONE ALVES DE SOUZA

Pregoeira

Publicado por:

Francisca Alderi Pontes do Nascimento

Código Identificador:OCEF6105

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2023**

EMENTA: Designar e nomear para compor a comissão de Sindicância e procedimento Administrativo Disciplinar no Município de Jatobá/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 163, 164 do Estatuto do servidor Municipal lei 019/1997.

RESOLVE:

Art. 1º -- Designa e nomear, nos termos do Art.164, § 1º e 2º da Lei 019/1997, servidores para compor a Comissão de Sindicância e Procedimento Administrativo disciplinar do Município;

Art. 2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros, titulares, dentre os servidores efetivos e estáveis, do quadro funcional do município.

I – Bruna Pontes do Nascimento

RG: 7815824 SDS/PE
CPF: 033.972.024-77
MAT: 1842.

II - Maria Josileide da Silva

RG:6977693 – SDS
CPF: 013.781.324-40
MAT: 2609.

III - Ana Nery Marques de Oliveira Cruz

RG: 3.995.424 – SDS/PE
CPF: 657.263.594-53
MAT: 179.

Art. 3º - Fica nomeado como presidente da comissão de Sindicância e procedimento Administrativo Disciplinar a Servidora Bruna Pontes do Nascimento, Matrícula 603.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor da data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA

Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do Art. 99 da Lei Orgânica Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO

Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022

Publicado por:

Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:9ACF4C25

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2023 - REPUBLICAÇÃO**

EMENTA: Exonera servidor de Cargo Comissionado e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, notadamente, a publicidade, celeridade e formalismo moderado;

CONSIDERANDO a nova estrutura da administração pública direta do Município de Jatobá-PE, em razão das modificações pela Lei Municipal n.º 496/2022;

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 81, VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a **Sra. DANIELA DE SÁ CARVALHO**, CPF nº 963.825.625-72, do cargo de Chefe de Divisão de Saúde Bucal, CC-5, a partir desta data.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA

Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO

Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

REPUBLICAÇÃO

Publicado por:

Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:0162FD88

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 041/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUPI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto na Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Servidor **Sr. ELIAS FLAVIO QUINTINO DE ARAUJO**, para ocupar o cargo de Secretário de Saúde do Município de Jupi/PE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito de Jupi, em 23 de janeiro de 2023.

ANTONIO MARCOS PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:

Josielma Alves da Silva
Código Identificador:461A42FF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 042/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUPI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto na Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a **Sr.ª. FABIANA QUINTINO DE ARAÚJO PATRIOTA**, para ocupar o cargo de Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Jupi/PE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito de Jupi, em 23 de janeiro de 2023.

ANTONIO MARCOS PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:

Josielma Alves da Silva
Código Identificador:45BE2FF0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA**

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CNPJ/MF sob o nº 12.136.223/0001-60
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 008/2023.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUREMA/PE. CONTRATADA: Sr. **ERALDO MANOEL DA SILVA**, CPF sob o nº 658.437.974-49. **OBJETO:** Locação de Imóvel Comercial de propriedade do locador situado na Rua Antônio Ramiro C e Sá, 77, Centro, Jurema/PE. Destinado a servir de instalação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV. **Valor Global: R\$ 16.485,24.** **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

CLEIDENICE SOUZA LEITE
 Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
 Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:24116394

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CNPJ/MF sob o nº 12.136.223/0001-60
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 009/2023.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUREMA/PE. CONTRATADA: Sr. **JOSÉ PORFÍRIO DA SILVA**, CPF sob o nº 124.870.074-00. **OBJETO:** Locação de Imóvel Comercial de propriedade do locador situado na Praça da Conceição, Centro, 15, Jurema/PE. Destinado a servir de instalação da Secretaria de Assistência Social. **Valor Global: R\$ 19.528,68.** **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

CLEIDENICE SOUZA LEITE
 Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
 Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:71D8B04E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

GABINETE DA PREFEITA
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA EXTRATO DE
CONTRATO

Contrato Nº: 00001/2023. Processo Nº: 00001/2023. CPL. Inexigível Nº IN00001/2023. Serviço. Contratação artística de "PADRE DAMIÃO SILVA" para apresentação no dia 20/01/2023, por ocasião da comemoração da tradicional Festa do Padroeiro São Sebastião no Município de Lagoa de Itaenga PE. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Lagoa de Itaenga: 13 392 1302 2042 0000 **PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, FOLCLÓRICAS, ARTÍSTICAS E OUTROS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.** Contratado: Eduardo Henrique de a Silva. CNPJ: 18.764.466/0001-29. Valor R\$20.000,00. Vigência: de 13/01/2023 a 13/02/2023.

Lagoa de Itaenga, 13/01/2023.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA.
 Prefeita.

Publicado por:
 Luciana Dilza da Silva
Código Identificador:73B8D8A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 03-CONTRATO Nº 0064-2021

Contrato Nº: 0064-2021. Processo Nº: 006/2021. Tomada de Preços Nº: 004//2021. CPL. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução de contrato nº 0064/2021 por mais 07 (sete) meses, conforme Comunicação Interna nº 069/2023 e Termo de Referência em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.

Contratada: ALFA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INSTALAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 09.499.219/0001-51
Prazo de vigência: 07 (sete) meses.

Lagoa Grande/PE, 02 de fevereiro de 2023.

ADEMAR NONATO BARBOSA
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

Publicado por:
 Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:F260B9E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Lajedo/PE, inscrita no CNPJ nº **30.926.420/0001-64**, vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa **DMS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o número **08.791.885/0001-04**, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a entrega referente a Ordem de Fornecimento de nº 005/2023, data essa 14/12/2022, não efetuou a entrega na respectiva Ordem de Fornecimento, pertencente a Ata de Registro de Preço SME nº 007/2022 - Processo Licitatório PML nº 018/2022 – Pregão Eletrônico PML nº 004/2022-SRP, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo/PE, 02 de fevereiro de 2023.

GEORGE SOBRAL DE MELO
 Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
 José Eronaldo de Melo
Código Identificador:FD8B4411

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lajedo/PE, inscrita no CNPJ nº **10.143.246/0001-76**, vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o número **40.876.269/0001-50** para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a entrega referente a Ordem de Fornecimento nº 005/2023, que até a presente data (02/02/2023) não efetuou a entrega na respectiva Ordem de Fornecimento, pertencente a Ata de Registro de Preço PML nº 008/2022, Processo Licitatório PML nº 18/2022 – Pregão Eletrônico PML nº 004/2022-SRP, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo/PE, 02 de fevereiro de 2023.

ALEX FRAZÃO MUNIZ

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:F8031F71**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PL Nº 004/2023****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na Publicação da **RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, referente ao Processo Licitatório Nº 004/2023 – Pregão Eletrônico Nº 002/2023, que tem como Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS HIDRAULICOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO-PE, que foi Publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE PERNAMBUCO-AMUPE, em: 02/02/2023 | Edição: 3272 | CÓDIGO IDENTIFICADOR: EC0BCDE1.

Onde se lê: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA RECUPERAÇÃO DA PONTE DO CEDRO NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

Leia-se: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS HIDRAULICOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO-PE.

Maiores informações podem ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000.

EDSON FERREIRA DA SILVA.

Pregoeiro.

Publicado por:

Edson Ferreira da Silva

Código Identificador:55404036**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
017/2022****EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
017/2022**

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 012/2022 – Pregão Eletrônico Nº 009/2022 PML. **Objeto:** Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato, referente ao FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA DE LIMOEIRO-PE. **Contratada:** E DA MOTA BORBA EIRELI. CNPJ Nº 23.086.786/0001-07. **Percentual do Reequilíbrio:** 1,5%. **Valor Reajustado do Item 1:** R\$ 4,83.

Limoeiro, 07 de Novembro de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Edson Ferreira da Silva

Código Identificador:A876F113**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
017/2022****EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
017/2022**

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 012/2022 – Pregão Eletrônico Nº 009/2022 PML. **Objeto:** Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato, referente ao FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA DE LIMOEIRO-PE. **Contratada:** E DA MOTA BORBA EIRELI. CNPJ Nº 23.086.786/0001-07. **Percentual do Reequilíbrio:** 4%. **Valor Reajustado do Item 1:** R\$ 4,64.

Limoeiro, 16 de Dezembro de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Edson Ferreira da Silva

Código Identificador:FB804386**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
042/2022-FME****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
042/2022-FME**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2022-FME. Nos termos do Processo Licitatório Nº 017/2022 – Pregão Eletrônico Nº 013/2022. **Objeto:** Acréscimo de valor Correspondente a 45,19% (por cento) e Decréscimo de 10,75% (por cento) do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CRECHE JÚLIA GUIMARÃES - 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE. OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS SERÃO PROVENIENTES DA MODALIDADE DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL EMENDA Nº 202240500012, CÓDIGO DE PLANO DE AÇÃO Nº 09032022-016357, PROGRAMA Nº 09032022. **Contratada:** THS CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA-ME. CNPJ Nº 24.906.430/0001-35. **Valor do Acréscimo:** R\$ 61.005,55. **Valor do Decréscimo:** 14.512,07.

Limoeiro, 12 de Dezembro de 2022.

JOSÉ FERNANDO DE MELO

Secretário de Educação

Publicado por:

Edson Ferreira da Silva

Código Identificador:35D84332**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 001/2023****EXTRATO DE CONTRATO – Nº 001/2023**

CONTRATO Nº 001/2023. Processo Licitatório Nº 055/2022 – Inexigibilidade Nº 018/2022. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE CLASSE II - A, SÓLIDOS URBANOS GERADOS PELO MUNICÍPIO DO LIMOEIRO- PE. **CONTRATADA:** C.T.R. CAPIBARIBE OBRAS DE SANEAMENTO LTDA. CNPJ Nº: 34.046.681/0001-40. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.132.484,40. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 03 de Janeiro de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:DA12DB75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 003/2023

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 003/2023

CONTRATO Nº 003/2023, Processo Licitatório Nº 009/2022 – Pregão Eletrônico Nº 007/2022. OBJETO: FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE ÁGUA MINERAL NATURAL, NÃO GASOSA, NÃO GASEIFICADA, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 19,5 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATADA:** M.C.V. BARROS JUNIOR EIRELI. **CNPJ Nº:** 08.930.011/0001-82. **VALOR TOTAL:** R\$ 11.000,00. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 03 de Janeiro de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:3F2EE8BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 005/2023

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 005/2023

CONTRATO Nº 005/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE BOMBEIROS CIVIS NO PERÍODO DE 20 A 22 JANEIRO DO ANO CORRENTE, EM VIRTUDE DAS FESTIVIDADES DA 132ª FESTA DE SÃO SEBASTIÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE. **CONTRATADA:** GBC GUARDIOES DA VIDA – JORGE LUIS DA SILVA NACIMENTO. **CNPJ Nº:** 10.408.602/0001-36. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.300,00. **VIGÊNCIA:** 60 (Sessenta) Dias.

Limoeiro, 10 de Janeiro de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:21C00CA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 006/2023

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 006/2023

CONTRATO Nº 006/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE ORIENTAÇÃO NO PERÍODO DE 20 A 22 JANEIRO DO ANO CORRENTE, EM VIRTUDE DAS FESTIVIDADES DA 132ª FESTA DE SÃO SEBASTIÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE. **CONTRATADA:** S. J. DE ARRUDA FILHO. **CNPJ Nº:** 48.496.071/0001-53. **VALOR TOTAL:** R\$ 10.350,00. **VIGÊNCIA:** 60 (Sessenta) Dias.

Limoeiro, 10 de Janeiro de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:6867DE64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 007/2023

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 007/2023

CONTRATO Nº 007/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRID DE CONTENÇÃO NO PERÍODO DE 20 A 22 JANEIRO DO ANO CORRENTE, EM VIRTUDE DAS FESTIVIDADES DA 132ª FESTA DE SÃO SEBASTIÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE. **CONTRATADA:** GRUPO INOVE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. **CNPJ Nº:** 20.470.833/0001-23. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.400,00. **VIGÊNCIA:** 60 (Sessenta) Dias.

Limoeiro, 10 de Janeiro de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:6E81613D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 008/2023

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 008/2023

CONTRATO Nº 008/2023. Processo Licitatório Nº 016/2022 – Pregão Eletrônico Nº 012/2022. OBJETO: LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NO PERÍODO DE 20 A 22 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, EM VIRTUDE DAS FESTIVIDADES DA 132ª FESTA DE SÃO SEBASTIÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE. **CONTRATADA:** B H SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA. **CNPJ Nº:** 10.288.236/0001-29. **VALOR TOTAL:** R\$ 112.810,00. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 10 de Janeiro de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:0EB51D76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 009/2023

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 009/2023

CONTRATO Nº 009/2023. Processo Licitatório Nº 053/2022 – Inexigibilidade Nº 017/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MUSICAL TARCÍSIO DO ACORDEON PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DA 132ª FESTA DE SÃO SEBASTIÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE. **CONTRATADA:** TA SHOWS LTDA. **CNPJ Nº:** 43.202.769/0001-03. **VALOR TOTAL:** R\$ 250.000,00. **VIGÊNCIA:** 120 (Cento e vinte) Dias.

Limoeiro, 12 de Janeiro de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:D80C3C03

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 010/2023****EXTRATO DE CONTRATO – Nº 010/2023**

CONTRATO Nº 010/2023. Processo Licitatório Nº 056/2022 – **Inexigibilidade Nº 019/2022.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA BANDA MUSICAL LIMÃO COM MEL PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DA 132ª FESTA DE SÃO SEBASTIÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO/PE. **CONTRATADA:** DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA. **CNPJ Nº:** 44.644.972/0001-94. **VALOR TOTAL:** R\$ 130.000,00. **VIGÊNCIA:** 120 (Cento e vinte) Dias.

Limoeiro, 12 de Janeiro de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:FB2B6274

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 011/2023****EXTRATO DE CONTRATO – Nº 011/2023**

CONTRATO Nº 011/2023. Processo Licitatório Nº 001/2023 – **Inexigibilidade Nº 001/2023.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MUSICAL ALDINHO DO ACORDEON PARA APRESENTAÇÃO NA 132ª FESTA DE SÃO SEBASTIÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO/PE. **CONTRATADA:** CULTA PRODUÇÕES LTDA ME. **CNPJ Nº:** 23.398.730/0001-98. **VALOR TOTAL:** R\$ 15.000,00. **VIGÊNCIA:** 120 (Cento e vinte) Dias.

Limoeiro, 12 de Janeiro de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:7A0FABD9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 012/2023****EXTRATO DE CONTRATO – Nº 012/2023**

CONTRATO Nº 012/2023. Processo Licitatório Nº 002/2023 – **Inexigibilidade Nº 002/2023.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MUSICAL DORGIVAL DANTAS PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DA 132ª FESTA DE SÃO SEBASTIÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO/PE. **CONTRATADA:** TOME XOTE EDITORA DE MÚSICA LTDA. **CNPJ Nº:** 13.091.140/0001-64. **VALOR TOTAL:** R\$ 90.000,00. **VIGÊNCIA:** 120 (Cento e vinte) Dias.

Limoeiro, 12 de Janeiro de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:73F52B9B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 013/2023****EXTRATO DE CONTRATO – Nº 013/2023**

CONTRATO Nº 013/2023. Processo Licitatório Nº 005/2023 – **Inexigibilidade Nº 003/2023.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO

ARTISTA MUSICAL BANDA THE FEVERS PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DA 132ª FESTA DE SÃO SEBASTIÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO/PE. **CONTRATADA:** MUSIC SHOWS BRASIL LTDA. **CNPJ Nº:** 01.397.976/0001-02. **VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00. **VIGÊNCIA:** 120 (Cento e vinte) Dias.

Limoeiro, 19 de Janeiro de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:9426A8DF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 014/2023****EXTRATO DE CONTRATO – Nº 014/2023**

CONTRATO Nº 014/2023. Processo Licitatório Nº 006/2023 – **Inexigibilidade Nº 004/2023.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA ARTISTA MUSICAL RHAYZA FONTES PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DA 132ª FESTA DE SÃO SEBASTIÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO/PE. **CONTRATADA:** L.A. DE LUCENA EVENTOS. **CNPJ Nº:** 34.802.411/0001-12. **VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00. **VIGÊNCIA:** 120 (Cento e vinte) Dias.

Limoeiro, 19 de Janeiro de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:CC835DFF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 016/2023****EXTRATO DE CONTRATO – Nº 016/2023**

CONTRATO Nº 016/2023. Processo Licitatório Nº 007/2023 – **Inexigibilidade Nº 005/2023.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA BANDA PATUSCO PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DA 132ª FESTA DE SÃO SEBASTIÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO/PE. **CONTRATADA:** FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI. **CNPJ Nº:** 39.721.242/0001-00. **VALOR TOTAL:** R\$ 20.000,00. **VIGÊNCIA:** 120 (Cento e vinte) Dias.

Limoeiro, 20 de Janeiro de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:15520340

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 001/2023 - FMS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOIEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 001/2023 - FMS**

CONTRATO Nº 001/2023-FMS. Processo Licitatório Nº 009/2022 – **Pregão Eletrônico Nº 007/2022.** **OBJETO:** FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE ÁGUA MINERAL NATURAL, NÃO GASOSA, NÃO GASEIFICADA, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 19,5 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE

LIMOEIRO. **CONTRATADA:** M.C.V. BARROS JUNIOR EIRELI. CNPJ Nº 08.930.011/0001-82. **VALOR TOTAL:** R\$ 22.000,00. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

LIMOEIRO, 03 de Janeiro de 2023.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:863733E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 003/2023 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 003/2023 - FMS

CONTRATO Nº 003/2023-FMS. Processo Licitatório Nº 040/2022 – Pregão Eletrônico Nº 036/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE. **CONTRATADA:** APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 02.911.193/0001-68. **VALOR TOTAL:** R\$ 94.430,65. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

LIMOEIRO, 12 de Janeiro de 2023.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:40E2918F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 004/2023 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 004/2023 - FMS

CONTRATO Nº 004/2023-FMS. Processo Licitatório Nº 040/2022 – Pregão Eletrônico Nº 036/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE. **CONTRATADA:** FAROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 39.500.536/0001-01. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.882,72. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

LIMOEIRO, 12 de Janeiro de 2023.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:49E8410F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 005/2023 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 005/2023 - FMS

CONTRATO Nº 005/2023-FMS. Processo Licitatório Nº 040/2022 – Pregão Eletrônico Nº 036/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE. **CONTRATADA:** MAGAZINE MENEGHEL LTDA. CNPJ Nº

01.942.594/0001-12. **VALOR TOTAL:** R\$ 6.400,00. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

LIMOEIRO, 12 de Janeiro de 2023.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:DC692C45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 006/2023 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 006/2023 - FMS

CONTRATO Nº 006/2023-FMS. Processo Licitatório Nº 040/2022 – Pregão Eletrônico Nº 036/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE. **CONTRATADA:** MARIA FLÁVIA K DOS SANTOS GARCIA ME. CNPJ Nº 26.574.646/0001-76. **VALOR TOTAL:** R\$ 58.295,40. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

LIMOEIRO, 12 de Janeiro de 2023.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:F0B3EEFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 007/2023 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 007/2023 - FMS

CONTRATO Nº 007/2023-FMS. Processo Licitatório Nº 040/2022 – Pregão Eletrônico Nº 036/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE. **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA. CNPJ Nº 44.223.526/0001-06. **VALOR TOTAL:** R\$ 65.239,90. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

LIMOEIRO, 13 de Janeiro de 2023.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:EFB1FOBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 009/2023 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 009/2023 - FMS

CONTRATO Nº 009/2023-FMS. Processo Licitatório Nº 040/2022 – Pregão Eletrônico Nº 036/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE. **CONTRATADA:** DENTAL MARIA LTDA. CNPJ Nº 09.222.369/0001-13. **VALOR TOTAL:** R\$ 116.062,22. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

LIMOEIRO, 18 de Janeiro de 2023.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:74CE5BB3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 010/2023 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 010/2023 - FMS**

CONTRATO Nº 010/2023-FMS. Processo Licitatório Nº 040/2022 – Pregão Eletrônico Nº 036/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE. **CONTRATADA:** EXCLUSIVA MEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 37.630.133/0001-51. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

LIMOEIRO, 20 de Janeiro de 2023.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:FA7C2747

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 011/2023 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 011/2023 - FMS**

CONTRATO Nº 011/2023-FMS. Processo Licitatório Nº 040/2022 – Pregão Eletrônico Nº 036/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE. **CONTRATADA:** HEALTH EXPERIENCE PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 42.081.183/0001-67. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.650,00. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

LIMOEIRO, 24 de Janeiro de 2023.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:FB877980

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
052/2021**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
052/2021**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2021. Nos termos da Dispensa Nº 007/2021 – LEI Nº 14.133. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ASSESSORAMENTO, GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROPOSTAS E PROJETOS JUNTO AOS ÓRGÃOS FEDERAIS E AFINS, ATRAVÉS DA PLATAFORMA MAIS BRASIL. **Contratada:** NATÁLIA MARIA DOS SANTOS. **CPF:** 076.227.514-64. **Prazo:** 04 (QUATRO) MESES. **Valor Mensal:** R\$

4.600,00. **Valor Total:** R\$ 18.400,00. **Nova Vigência:** 03/11/2022 a 03/03/2023.

Limoeiro, 01 de Novembro de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:A41C3596

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PL Nº 051/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO/PE – UASG:
982477
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito do Município de Limoeiro/PE, resolve REVOGAR o **Processo Licitatório Nº 051/2022 – Pregão Eletrônico Nº 025/2022**, destinado a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) E ACESSO DE DADOS PARA USO EM SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO- PE, NO SISTEMA PÓS-PAGO, ABRANGENDO AS LIGAÇÕES LOCAIS (VC1), LIGAÇÕES DE LONGA DISTÂNCIA (VC-2 E VC-3) E DE ROAMING NACIONAL E INTERNACIONAL, WHATSAPP, SERVIÇOS DE MENSAGENS DE TEXTO E PACOTE DE DADOS PARA ACESSO À INTERNET POR MEIO DAS UNIDADES MÓVEIS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES MÓVEIS (SMARTPHONES) EM SISTEMA DE COMODATO. Por razões de interesse público, conforme justificativa nos autos.

Limoeiro, 02 de Fevereiro de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:6445000A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 52, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

EMENTA: DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o artigo 81, V, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco), aplicada subsidiariamente ao Município de Limoeiro-PE;

CONSIDERANDO o ofício nº 015/2023 do LimoeiroPrev - Fundo de Previdência Própria do Município de Limoeiro-PE;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo público de Técnico de Contabilidade ocupado pelo servidor **JOSÉ CARLOS LAYME DA SILVA**, matrícula 80.183, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia e ao Fundo Previdenciário (LimoeiroPrev) a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 02 de fevereiro de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:0663D5AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 53, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

EMENTA: DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o artigo 81, V, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco), aplicada subsidiariamente ao Município de Limoeiro-PE;

CONSIDERANDO o ofício nº 016/2023 do LimoeiroPrev - Fundo de Previdência Própria do Município de Limoeiro-PE;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo público de Professora Anos Iniciais ocupado pela servidora **ANA MARIA SOARES DE AMORIM**, matrícula 82.600, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia e ao Fundo Previdenciário (LimoeiroPrev) a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 02 de fevereiro de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:C15BB8F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 005/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - PREFEITURA. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DIVERSOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAPARANA/PE.** Valor: R\$442.319,00. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia **15 de fevereiro de 2023.** Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site <https://bnccompras.com/>. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo e-mail: cplmacapanape@gmail.com ou

através do Fone: (81) 3639–1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Macaparana, 01 de fevereiro de 2023.

RHAFael AZEVEDO DA CUNHA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rhafeael Azevedo da Cunha
Código Identificador:841DE714

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 006/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - PREFEITURA. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS DIVERSOS PARA COMPOR OS KITS ESCOLARES A SEREM ENTREGUES AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MACAPARANA/PE.** Valor: R\$23.483,10. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia **16 de fevereiro de 2023.** Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site <https://bnccompras.com/>. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: cplmacapanape@gmail.com ou através do Fone: (81) 3639–1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Macaparana, 01 de fevereiro de 2023.

RHAFael AZEVEDO DA CUNHA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rhafeael Azevedo da Cunha
Código Identificador:C5A08DE1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDIBA

Extrato de Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2021. Partes FMS e a Organização da Sociedade Civil denominada Instituto de Desenvolvimento Humano – IDH, inscrito no CNPJ Nº 10.443.512/0001-86. Objeto: Execução de atividades em saúde do SUS. De acordo com a cláusula nº 1, o referido termo fica prorrogado pelo prazo de 12 meses, Valor do Aditivo R\$4.615.000,00. Fica inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Mirandiba/PE 29/12/2022.

MARIA DO SOCORRO GOMES DE SÁ.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:60083CDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 044/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, **MARIA JAIANE OLIVEIRA NASCIMENTO**, brasileiro(a), solteiro(a), inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 112.699.874-77, RG 9.307719, residente e domiciliado(a) na rua João Sobreira de Moura, S/N, centro, São José do Belmonte-PE, CEP

56950-000, do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirandiba-PE, em 02 de fevereiro de 2023.

IVALDO BEZERRA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

Isaac Anderson de Carvalho

Código Identificador:C9E16547

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 313, DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

Institui o Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável denominado “A CASA É SUA” e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica instituído o Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável denominado “A CASA É SUA”, que dispõe sobre a Política de Regularização Fundiária para as ocupações irregulares de áreas públicas ou privadas, tendo como beneficiários, a mulher ou o homem, seus herdeiros e sucessores na sua posse direta.

Parágrafo único. Compete à Secretaria Municipal de Planejamento e Governo a Coordenação do Programa “A CASA É SUA”, com a cooperação e participação da Procuradoria Geral de Município, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal da Fazenda e Administração e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Art. 2º O Programa “A CASA É SUA”, obedecidas às regras contidas neste Decreto, nas disposições do art. 182 e 183, da Constituição Federal; Lei Complementar 140, de 08 de dezembro de 2011, e nas leis ordinárias federais 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Registros Públicos); 10.257, de 10 de julho de 2001; 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil); 11.977, de 07 de julho de 2009; 12.651, de 25 de maio de 2012, na Medida Provisória 2.220, de 04 de setembro de 2001, na Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, o Plano Diretor do Moreno, Lei Nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), além das leis ordinárias estaduais 15.145, de 8 de novembro de 2013 e 15.211, de 19 de dezembro de 2013, tem por finalidade orientar as ações do Poder Público e do setor privado, de modo a assegurar o acesso à moradia de forma regular.

Art. 3º. Além dos termos adotados na parte dispositiva, incorporam-se aqui também aqueles constantes da legislação em vigor.

CAPÍTULO II

Das Diretrizes e das Ações Específicas

Art. 4º São diretrizes e ações específicas do Programa “A CASA É SUA”:

Realizar o georreferenciamento do perímetro de abrangência e o levantamento planialtimétrico das áreas incluídas no Programa “A CASA É SUA”, acompanhados de memorial descritivo, bem como realizar a atualização cartográfica planialtimétrica dos registros referentes no órgão municipal;

Nas ocupações e parcelamentos objeto deste Programa, a partir do levantamento planialtimétrico realizado, deverá ser delimitado o sistema viário e identificadas as áreas ocupadas irregularmente;

O sistema viário deverá contemplar os becos, alamedas e escadarias existentes nas ocupações clandestinas;

Somente serão objeto do Programa áreas ocupadas irregularmente com direito ao sistema viário;

Deverão ser asseguradas as servidões de passagem;

A regularização de estabelecimentos comerciais e de serviços, principalmente aqueles de apoio à moradia, localizados em área contidas no perímetro georreferenciado;

A regularização fundiária em ocupações clandestinas somente poderá ser feita em um único imóvel de uso residencial ou misto;

Será permitida a regularização de um segundo imóvel quando este for destinado ao uso não residencial e se constituir, comprovadamente, na fonte principal da renda familiar; Deverá ser realizado o cadastro socioeconômico de todas as famílias atendidas por este Programa;

No cadastro socioeconômico também deverá constar todas as informações necessárias para o registro da propriedade ou do título de domínio;

Independentemente do estado civil do casal, a titulação do imóvel por eles ocupado será conferida preferencialmente à mulher;

O reassentamento, quando necessário, deverá ser feito preferencialmente em áreas próximas à atual moradia;

As ações de regularização fundiária poderão ser feitas individual ou coletivamente;

As associações de moradores e organizações não governamentais ligadas ao tema poderão ser parceiras do poder público nas ações que envolvam a regularização fundiária;

Deverá ser buscada a gratuidade do primeiro registro dos imóveis situados nas áreas objeto deste Programa, conforme disposto no artigo 12, § 2º, da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

CAPÍTULO III

Dos Instrumentos

Art. 5º Para fins deste Programa serão utilizados os seguintes institutos jurídicos e políticos, observadas as leis específicas:

Adjudicação compulsória;

Apoio à abertura de inventário;

Concessão de direito de uso;

Concessão de uso especial para fins de moradia;

Convalidação de venda dependente de conclusão do inventário;

Demarcação Urbanística e Legitimação de posse; Doação;

Usucapião;

Usucapião especial de imóvel urbano;

Usucapião especial coletiva de imóvel urbano;

IPTU Progressivo no Tempo;

Desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública; Dação de Imóveis em pagamento da dívida Desapropriação.

Art. 6º O poder público apoiará as partes envolvidas no sentido de realizar a Regularização Fundiária e, se necessário, promover ações judiciais ou agilizar as que tiverem em andamento, desde que tenham como objeto a transferência de domínio para os beneficiários deste Decreto.

Art. 7º O Poder Executivo poderá fazer a doação de bens imóveis sob modalidade simples ou modal, desde que os desafete do uso público mediante Decreto e dentro do perímetro georreferenciado nos termos desta lei.

Parágrafo único. Quando se tratar de ocupação irregular consolidada de loteamento aprovado, ocupação que tenha alcançado vias, logradouros e equipamentos sociais constantes do projeto original aprovado, e que estejam sendo objeto de ação de usucapião coletiva, poderá o Chefe do Poder Executivo desafetar do uso público, por meio de Decreto, estes bens, convertendo-os em bens dominicais e doá-los aos promoventes da ação, desde que resulte em favor do patrimônio municipal o posterior traçado consolidado pela ocupação.

CAPÍTULO V

Dos Procedimentos Básicos

Art. 8º São referenciais para a regularização fundiária os seguintes procedimentos básicos, de acordo com cada situação de irregularidade identificada:

I - Levantamentos:

Apurar dimensões do lote original e das frações resultantes;

Elaborar planta de situação, comparando a situação original com a situação encontrada; Levantamento topográfico planialtimétrico;

Georreferenciamento;

Realizar cadastro socioeconômico;

Executar pesquisa cartorial;

Documentar o tempo de ocupação;

Documentar o tempo da ocupação, ressaltando-se que, para os casos de ocupação de áreas públicas, só são passíveis de regularização as ocupações consolidadas até 22 de dezembro de 2016, conforme determinado pelo artigo 1º, da Medida Provisória nº 2.220/2001 e na Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017;

Documentar o tempo da ocupação, ressaltando-se que, para os casos de ocupação de áreas de proteção permanente, só são passíveis de regularização as ocupações consolidadas, até 22 de dezembro de 2016, conforme definido na Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, no art. 64, da Lei 12.651, de 25 de maio de 2012 e na Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, desde que não seja área de risco devidamente atestada pelo poder público municipal.

II - Análises:

Verificar se as parcelas resultantes podem se configurar em lotes independentes ou propriedades condominiais;

Cotejar a situação atual com a legislação incidente;

Propor ações de requalificação, apresentadas na escala de desenho urbano;

Realizar análise ambiental quanto à permanência ou não das moradias na APP;

Realizar estudos urbanísticos de modo a avaliar o impacto dessa irregularidade sobre a circulação na região.

III – Ações:

Promover cadastro multifinalitário que deverá identificar a situação socioeconômica dos beneficiários desta Lei, além dimensionar a área de ocupação de cada um;

Promover diretamente ou através de entidade sem fins lucrativos a usucapião especial coletiva;

Aprovação do parcelamento contemplando as intervenções necessárias;

Aprovação do parcelamento em suas condições atuais;

Averbação de áreas verdes, institucionais e outras de uso público;

Recuperação de área verde, de preservação permanente ou de uso público;

Desafetação de área verde ou de uso público;

Recuperação da função pública da área; Reassentamento da população;

Destinação de nova área para preservação ambiental; Remoção de ocupações de logradouros públicos.

CAPÍTULO VI

Da Execução do Programa em Parceria

Art. 9º. Para execução do Programa poderá o Poder Público celebrar nos termos da Lei 13.018, de 31 de julho de 2014 com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei 13.201, de 14 de dezembro de 2015, parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, mediante a execução de projeto previamente estabelecido em plano de trabalho inserido em termo de colaboração.

CAPÍTULO VII

Das disposições finais

Art. 10. Cabe ao Controle Urbano e Ambiental do Município fiscalizar, assegurar e impedir a ampliação das ocupações irregulares no Município, bem como acompanhar a execução do Programa, sobretudo, quando esta se der por meio de convênio.

Art. 11. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 31 de Janeiro de 2023.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador: B745FCF6

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 016/2023, INEXIGIBILIDADE Nº.
009/2023**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo Administrativo Nº 016/2023, Inexigibilidade Nº. 009/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE ARTISTA VISANDO À REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE SANTO AMARO NO POVOADO DE MASSARANDUBA NO MORENO/PE cuja apresentação será realizado dia 28/01/2023**, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº **32.482.767/0001-90**, representante do cantor **ROGÉRIO SOM**, no valor de **R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)**.

Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato e AUTORIZO o empenho dos Recursos que farão face às despesas da contratação.

Moreno, 27 de Janeiro de 2023.

JOSÉ EVANDRO DA PAZ SANTOS

Secretário de Cultura, Turismo e Esportes.

Publicado por:

Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador: A98EBFB3

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2022 - CONVITE Nº
006/2022**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, o **PROCESSO LICITATÓRIO nº 082/2022 - CONVITE nº 006/2022**, cujo objeto consistena **CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO/DECORAÇÃO NATALINA DE PRAÇAS, AVENIDAS E LOCAIS DEFINIDOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE MORENO/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO CORRETIVA NO PERÍODO DE PERMANÊNCIA DA DECORAÇÃO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES RELACIONADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA e ADJUDICO o objeto à licitante:**

MGM COMERCIO E ILUMINAÇÃO EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 25.356.337/0001-67, com sede a Rua da Olaria, 113-A – Camboge – Moreno/PE, o valor de total de **R\$ 319.156,02 (trezentos e dezenove mil cento e cinquenta e seis reais e dois centavos)**.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato e AUTORIZO o empenho dos Recursos que farão face às despesas da contratação.

Moreno, 02 de Dezembro de 2022.

JOSÉ EVANDRO DA PAZ SANTOS

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes - SCTE

Publicado por:

Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador: 0C14BAEA

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
018/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO E CARRO DE SOM PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMOS E ESPORTES DO

MUNICÍPIO DE MORENO/PE, conforme especificações e quantitativos constantes do presente Termo de Referência.

Valor Geral Estimado: R\$ 480.949,15 (quatrocentos e oitenta mil novecentos e quarenta e nove reais e quinze centavos) sob o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: A partir de 03/02/2023 às 09h00min - até 15/02/2023 às 09h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/02/2023 às 09h15min.

INÍCIO DA DISPUTA: 15/02/2023 às 10h00min.

O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.blcompras.com. Outras informações: pregao@moreno.pe.gov.br, Fone: (81) 3535-3847 / (81) 98269-5212, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Moreno, 02 de Janeiro de 2023.

GIVALDO TORRES

Pregoeiro – Equipe de Pregão PMM
Mat. nº 31.311

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:52CED55F

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
019/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 019/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE MORENO/PE, conforme especificações e quantitativos constantes do presente Termo de Referência.

Valor Geral Estimado: R\$ 270.117,00 (Duzentos e setenta mil cento e dezessete reais), sob o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: A partir de 03/02/2023 às 09h00min - até 15/02/2023 às 12h30min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/02/2023 às 12h30min.

INÍCIO DA DISPUTA: 15/02/2023 às 13h00min.

O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.blcompras.com. Outras informações: pregao@moreno.pe.gov.br, Fone: (81) 3535-3847 / (81) 98269-5212, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Moreno, 02 de fevereiro de 2023.

GIVALDO TORRES

Pregoeiro – Equipe de Pregão PMM
Mat. nº 31.311

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:AAD57242

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2017

Oitavo Aditivo ao Contrato Nº 029/2017. CPL. Prorrogação do prazo de vigência contratual, referente *Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de software voltado para gestão pública tendo como objeto a locação do(s) sistema(s) de Contabilidade, Folha de Pagamento, Tributos, Nota Fiscal Eletrônica, Portal da Transparência, Patrimônio incluindo; suporte técnico e manutenção, licença de uso individual, migração dos dados da contabilidade, folha de pagamento, tributos, nota fiscal eletrônica, patrimônio e, customização, parametrização de informações e treinamento técnico operacional para atender as necessidades técnicas e operacionais de Várias Secretarias da Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata– PE*. Contratado: Empresa Systema Informática Comercio e Serviços Ltda -EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.472.202/0001-61. Prazo Acrescido 05 (Cinco) meses. Vigência 24/12/2022 a 24/05/2023.

Nazaré da Mata, 02 de Fevereiro de 2023

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:5005B529

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017

Oitavo Aditivo ao Contrato Nº 002/2017. CPL. Prorrogação do prazo de vigência contratual, referente *Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de software voltado para gestão pública tendo como objeto a locação do(s) sistema(s) de Contabilidade, Folha de Pagamento, Tributos, Nota Fiscal Eletrônica, Portal da Transparência, Patrimônio incluindo; suporte técnico e manutenção, licença de uso individual, migração dos dados da contabilidade, folha de pagamento, tributos, nota fiscal eletrônica, patrimônio e, customização, parametrização de informações e treinamento técnico operacional para atender as necessidades técnicas e operacionais de Várias Secretarias da Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata– PE*. Contratado: Empresa Systema Informática Comercio e Serviços Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.472.202/0001-61. Prazo Acrescido 05 (Cinco) meses. Vigência 24/12/2022 a 24/05/2023.

Nazaré da Mata, 02 de Fevereiro de 2023.

GERUZA SALUSITIANA DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:1DEB3697

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017.

Oitavo Aditivo ao Contrato Nº 017/2017. CPL. Prorrogação do prazo de vigência contratual, referente *Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de software voltado para gestão pública tendo como objeto a locação do(s) sistema(s) de Contabilidade, Folha de Pagamento, Tributos, Nota Fiscal Eletrônica, Portal da Transparência, Patrimônio incluindo; suporte técnico e manutenção, licença de uso individual, migração dos dados da contabilidade, folha de pagamento, tributos, nota fiscal eletrônica, patrimônio e ., customização, parametrização de informações e treinamento técnico operacional para atender as necessidades técnicas e operacionais de Várias Secretarias da Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata– PE*. Contratado: Empresa Systema Informática Comercio e Serviços Ltda -EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.472.202/0001-61. Prazo Acrescido 05 (Cinco) meses. Vigência 24/12/2022 a 24/05/2023.

Nazaré da Mata, 02 de Fevereiro 2023.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:250044DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023/PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – CPL/OBRAS - COMUNICAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

CENTRAL DE LICITAÇÕES
COMUNICAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório nº 001/2023/PMO. Tomada de Preços nº 001/2023 – CPL/OBRAS. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação de vias de transporte da Rua Álvaro de Holanda, localizada no bairro de Fragoso e a Rua Sancho de Melo, localizada no bairro de Salgadinho, no Município de Olinda/PE. A Comissão Permanente de Licitação torna público, com fundamento no § 3º do art. 109 da Lei 8.666/93, que foi interposto Recurso Administrativo pela empresa PROJETER CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI – ME, contra o julgamento de habilitação. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: olindacplobras@gmail.com ou telefone nº 9-9242-5459.

Olinda, 02 de fevereiro de 2023.

LUANA ACÁSSIA LIMA DA SILVA.
Presidente da CPL/Obras.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:78D43566

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023 -SGU PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023- CPL I.

CENTRAL DE LICITAÇÕES.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023 -SGU PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023- CPL I.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de estrutura para eventos, compreendendo a instalação, desinstalação, manutenção, guarda e seguro de fechamento metálico a serem instalados como medida protetivas em monumentos, edificações, praças e demais ambientes do Município de Olinda/PE, durante o período carnavalesco. A Pregoeira, com base na análise da documentação apresentada e em todos os princípios que norteiam o procedimento licitatório, declara **HABILITADA** e **VENCEDORA** do Certame a empresa: **POTIGUAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 39.647.530/0001-61, com o valor global de R\$ 397.625,90 (trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa centavos). A Pregoeira adjudicou o objeto à empresa vencedora: **POTIGUAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.

Olinda, 02 de fevereiro de 2023.

MARISE CAVALCANTI DE MELO.
Pregoeira da CPL – I.

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame.

MARCONI EMANUEL MADRUGA
Secretário de Gestão Urbana de Olinda

Publicado por:
Clarice Cavalcanti da Silva
Código Identificador:FC25439D

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2022/PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022 – CPL/OBRAS - RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CENTRAL DE LICITAÇÕES - SGPA

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2022/PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022 – CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ), DE VIAS DE TRANSPORTE NO BAIRRO DE SALGADINHO E TABAJARA, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. RUAS: FELISMINA PEREIRA – SALGADINHO; IRAJÁ – TABAJARA E QUIXABEIRA – TABAJARA. CLASSIFICADAS as propostas de preços na seguinte ordem: **1º lugar** – BARROS & ARAÚJO ENGENHARIA LTDA; e **2º lugar** – CONSTRUTORA ANCAR LTDA. Consequentemente sagrou-se vencedora do certame a proposta da empresa BARROS & ARAÚJO ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº 08.336.260/0001-44), no valor global de R\$ 857.931,03. Aberto prazo recursal. As razões que motivaram o julgamento encontram-se a disposição dos interessados na Central de Licitações, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE. Maiores informações através do e-mail: olindacplobras@gmail.com ou do Fone: (81) 99242-5459.

Olinda, 02 de fevereiro de 2023.

LUANA ACÁSSIA L. DA SILVA
Presidente da CPL/Obras.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:9136C1E5

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA SEFAZ Nº 013/2023

PORTARIA SEFAZ Nº 013/2023

A SECRETÁRIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 316, da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Olinda,

Resolve:

Art. 1º Retificar a PORTARIA SEFAZ Nº 003/2023, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 27 de janeiro de 2023.

Onde se lê: José Emerson Araújo da Silva, matrícula nº 044275, Técnico da Fazenda Municipal, para compor a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, no âmbito da Diretoria de Tributos Imobiliários, em substituição ao servidor Salmo Domingos de Holanda, matrícula nº 63407-7.

Leia-se: José Emerson Araújo da Silva, matrícula nº 63407-7/1, Técnico da Fazenda Municipal, para compor a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, no âmbito da Diretoria de Tributos Imobiliários, em substituição ao servidor Salmo Domingos de Holanda, matrícula nº 18199-4/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria da Fazenda, Gabinete da Secretária, em 02 de fevereiro de 2023.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA

Secretária da Fazenda

Publicado por:

Ebe Groeschel de Gusmão

Código Identificador:2C27AAEF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 041 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a sistematização do registro do Diário de Classe no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Olinda, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 7º da Lei Municipal nº 6048/2018 alterado pela Lei Municipal nº 6198/2021;

CONSIDERANDO o que preceitua Lei nº 9394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 que regulamenta o Direito da Criança e do Adolescente, a lei 13.803/19 que altera o inciso VIII do art.12 da Lei nº 9394/96, a Lei complementar nº 01/90 e suas alterações e a Lei Nº 5484/2005 que dispõe sobre o Estatuto do Magistério da Rede Pública Municipal de Olinda e a Instrução Normativa nº 01/2017 – SEEJ que disciplina o processo de avaliação da aprendizagem.

RESOLVE:

Art. 1º Sistematizar os procedimentos de registros no Diário de Classe como atribuição obrigatória do profissional da Educação no exercício do cargo/função docente na Rede Municipal de Ensino, permitindo o acompanhamento e monitoramento de dados pelos pais/responsáveis, pela escola, Secretaria de Educação e órgãos de controle social (quando requisitado), para o acesso célere dessas informações, bem como a efetiva emissão de documentos da vida escolar dos estudantes.

Art. 2º O Diário de Classe é o instrumento legal de registro de todas atividades diárias, desenvolvidas com os estudantes em sala de aula pelo(a) professor(a): frequência dos estudantes, apontamentos de planejamento, conteúdos ministrados, avaliações, permitindo o acompanhamento da permanência e do rendimento escolar, nas diferentes etapas, modalidade e áreas do conhecimento.

Parágrafo Único: São instrumentos de registros acadêmicos no diário de classe versão eletrônica: calendário escolar, conteúdos programáticos, conteúdos vivenciados em situações didáticas, lançamentos acadêmicos (portifólio, agenda, projetos, notas/conceitos, relatórios advindos das avaliações bimestrais).

Art. 3º Os registros de aula, avaliação, planejamento e frequência diária serão realizados, exclusivamente, no módulo específico do Sistema de Informações Educacionais de Olinda - SIEO.

Art. 4º As informações contidas no Diário de Classe serão utilizadas para a elaboração de documentos de escrituração escolar, de relatórios de acompanhamento da frequência e outras finalidades inerentes ao processo de melhoria dos resultados da aprendizagem dos estudantes.

Art. 5º São atribuições do Diretor(a) e do(a) Vice-Diretor(a) da unidade escolar:

I - Apropriar-se dos instrumentos normativos pedagógicos da Rede Municipal de Olinda, para acompanhar e/ou subsidiar o trabalho pedagógico, bem como dos registros realizados pelos docentes no Sistema de Informações Educacionais de Olinda – SIEO;

II - monitorar os docentes na inserção do registro de dados e informações no Sistema de Informações Educacionais de Olinda – SIEO;

III - assegurar o cumprimento das inserções obrigatórias no diário de classe eletrônico impreterivelmente em até cinco dias úteis após o encerramento do bimestre;

IV - adotar as providências necessárias quando o estudante apresentar baixa frequência, nos termos da Lei Federal nº 9.394/1996;

V - assegurar juntamente com a Secretaria Executiva de Programas e Políticas Educacionais - SEPPE, o fiel cumprimento das atribuições de cada área: docência, secretaria escolar e coordenação pedagógica, adotando medidas administrativas ante a configuração de práticas e condutas negligentes, procrastinatórias e desidiosas, por parte dos profissionais, no desempenho de suas funções;

VI - assegurar o cadastro e acesso dos membros da gestão escolar, bem como dos professores;

VII - elaborar e manter atualizados os horários de aulas dos professores atribuídos na unidade escolar;

VIII - realizar a comunicação aos pais/responsáveis dos estudantes que faltarem, e acionar o Conselho Tutelar quando ocorrer faltas não justificadas no mês em 30%;

IX - fazer cumprir os prazos de inserção no Sistema de Informações Educacionais de Olinda – SIEO, definidos no Calendário Escolar, referentes ao início e término do período bimestral e fechamento do ano letivo.

Art. 6º São atribuições do(a) Secretário(a) Escolar:

I - Apropriar-se dos instrumentos normativos pedagógicos da Rede Municipal de Olinda, para monitorar os registros realizados pelos docentes no Sistema de Informações Educacionais de Olinda – SIEO;

II - assegurar o cumprimento do preceituado na Instrução Normativa nº 01/2017 - SEEJ, que dispõe dos critérios de avaliação do estudante, antes de realizar os procedimentos de matrícula e rematrícula;

III - inserir e manter atualizados dados e informações referentes aos processos de escrituração da vida escolar dos estudantes ao final de cada bimestre;

IV - disponibilizar aos professores, no início do ano letivo, o acesso ao Diário de Classe nas respectivas aulas e/ou turmas, viabilizando a permissão dos lançamentos de: frequência do estudante, conteúdos programáticos, situações didáticas vivenciadas, lançamentos acadêmicos (portifólio, agenda, objetivos de aprendizagem, notas/conceitos, relatórios advindos das avaliações bimestrais);

V - realizar o ajuste de transferência/desvínculo do Estudante, no Sistema de Informações Educacionais de Olinda – SIEO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o fechamento do bimestre letivo oficializado no Calendário Escolar;

VI - inserir as justificativas de faltas dos estudantes e ajustes de matrículas no sistema informatizado como classificação, reclassificação, aproveitamento de estudos, óbito e abandono;

VII- assinar, juntamente com o(a) diretor(a) e/ou vice/diretor(a), todos os documentos escolares destinados aos discentes;

VIII - realizar juntamente com o(a) diretor(a) e/ou vice-diretor(a) o fechamento dos bimestres, finalizar o ano letivo e imprimir as Atas de Resultados Finais;

IX- inserir a frequência diária dos professores no Sistema de Informações Educacionais de Olinda – SIEO.

Art. 7º São atribuições do(a) Coordenador(a) Pedagógico(a):

I – Garantir o cumprimento do calendário escolar em paceria com o(a) diretor(a), vice-diretor(a) e secretário(a) escolar;

II - apropriar-se dos instrumentos normativos pedagógicos da Rede Municipal de Olinda, para subsidiar o trabalho pedagógico, bem como dos registros realizados pelos docentes no Sistema de Informações Educacionais de Olinda – SIEO;

III - orientar e monitorar os docentes na inserção do registro, planejamento, conteúdos e situação didática no Diário de Classe Informatizado da Secretaria de Educação de Olinda, assim como o prescrito do Parágrafo Único do Art. 2º da presente portaria;

IV - realizar as atividades, articulado com a secretária escolar, para assegurar o cumprimento de todos os registros pertinentes à vida escolar do estudante quanto à frequência, conteúdo ministrado, resultado da avaliação, ajuste de desistência, justificativa de faltas, resultado dos estudos de progressão parcial, classificação, reclassificação, aproveitamento de estudos, conforme a organização de cada grupo/ano/nível.

Art. 8º São atribuições do(a) professor(a) regente:

I – Cumprir o calendário escolar de acordo com a instrução normativa nº 002/2022 – SEDUC.

II – Apropriar-se dos instrumentos normativos pedagógicos da Rede Municipal de Olinda, para subsidiar o seu trabalho pedagógico, bem como dos registros realizados no Sistema de Informações Educacionais de Olinda – SIEO;

III - lançar a frequência dos estudantes no diário de classe;

IV - registrar as informações referentes ao planejamento bimestral, conteúdos ministrados e situação didática utilizadas nas aulas;

V – lançar os pareceres descritivos e notas no Diário de Classe eletrônico, obedecendo o prescrito na Instrução Normativa nº 01/2017 – SEEJ, Seção IV, arts. de 9º a 12, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis ao término do bimestre;

VI – utilizar parte das aulas atividades para o devido preenchimento do Diário de Classe Eletrônico, nos moldes determinados pelo Parágrafo Único do artigo 17, da Lei nº 5484/2005.

Parágrafo Único: Ao professor de sala de recursos multifuncionais/Atendimento Educacional Especializado (AEE), caberá lançar, diariamente, no portfólio o registro sobre o desenvolvimento do estudante e as atividades executadas em cada Ano/Turma/ Componente Curricular.

Art. 9º Nos casos de afastamento do(a) professor(a), cujas aulas sejam atribuídas em substituição, os lançamentos descritos, neste inciso, serão de responsabilidade de seu substituto;

Art. 10 São atribuições dos Técnicos de Monitoramento da Diretoria de Ensino e Formação profissional - DEFP:

I - Apropriar-se dos instrumentos normativos pedagógicos da Rede Municipal de Olinda, para acompanhar o trabalho pedagógico, bem como dos registros realizados no Sistema de Informações Educacionais de Olinda – SIEO

II - acompanhar o fiel cumprimento e das ações articuladas com o coordenador pedagógico e diretor da unidade escolar, dos registros relativos ao planejamento, conteúdos, conteúdos trabalhados em situação didática e à avaliação dos estudantes;

III - acessar o Sistema de Informações Educacionais de Olinda - SIEO objetivando visualizar os relatórios para análise qualitativa para direcionamento/redirecionamento de acompanhamento pedagógico junto à Unidade Educacional.

Art. 11 São atribuições da Diretoria de Acompanhamento Pedagógico de Programas e Projetos e Registros Escolares - DAPPRE:

I – ApropriaR-se dos instrumentos normativos pedagógicos da Rede Municipal de Olinda, assim como do funcionamento tecnológico do Sistema de Informações Educacionais de Olinda – SIEO;

II - articular com a Empresa de Tecnologia da Informação, responsável pela alimentação do Sistema, visando a fiel inserção, atualização e, excepcionalmente, a retificação dos dados relativos ao diário de classe no Sistema Informatizado da Secretaria de Educação;

III - gerenciar o sistema em todas as suas funcionalidades, tais como: login, perfis de acesso, inserção de dados gerenciais, criação de turmas, inserção de calendário da rede, matrizes curriculares, criação de ambientes, abertura do ano letivo, monitoramento de todos os módulos que compõem o Sistema de Informações Educacionais de Olinda – SIEO;

IV - monitorar o fiel cumprimento das atividades da Empresa de Tecnologia da Informação, do diretor(a) e vice-diretor(a) das unidades escolares para manter o Diário de Classe com as informações atualizadas em tempo real, conforme descrito no Art. 5º no Inciso II desta portaria;

V - criar em parceria com a Diretoria de Ensino e Formação Profissional as diretrizes para assegurar a fiel inserção, atualização e, excepcionalmente, a retificação dos dados relativos ao diário de classe no Sistema de Informações Educacionais de Olinda – SIEO;

VI - inserir e **manter** os dados de movimentação escolar no cadastro do estudante;

VII - identificar as inconsistências e propor melhorias relacionadas ao diário de classe no Sistema de Informações Educacionais de Olinda – SIEO.

Art. 12 São atribuições da Diretoria de Recursos Humanos – DRH:

I - Encaminhar a Diretoria de Acompanhamento Pedagógico de Programas e Projetos e Registros Escolares – DAPPRE, os servidores novatos para cadastro inicial e/ou afastamento para inserção no Sistema de Informações Educacionais de Olinda – SIEO, com sua(s) respectiva(s), lotação(ões), carga horária e turno(s) de trabalho.

Art. 13 Serão apuradas as responsabilidades dos servidores que preenchem e acompanham o Sistema de Informações Educacionais de Olinda - SIEO ao infringirem esta Portaria, nos termos do artigo 36, item V da Lei nº 5484/2005, observando-se o seguinte:

I - quando houver descumprimento das atribuições previstas nesta Portaria, caberá ao diretor escolar/chefe imediato, encaminhar à Diretoria de Recursos Humanos – DRH às informações documentadas e solicitar providências, via ofício;

II - ao receber as informações documentadas da unidade escolar/SEDUC, à Diretoria de Recursos Humanos analisará o caso e, em constatando o descumprimento das obrigações estabelecidas nesta Portaria, encaminhará o processo às Secretarias Executivas de Gestão da Educação e Secretaria Executiva de Programas e Políticas Educacionais que apurará a veracidade das informações e recomendará ao(a) Secretário(a) de Educação do Município o envio dos autos à esfera para análise e providências.

Art. 14 Casos excepcionais deverão ser submetidos à análise das Secretarias Executivas de Gestão da Educação e de Programas e Políticas Educacionais e validados pela(o) Secretária(o) de Educação.

Art. 15 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM 31 DE JANEIRO DE 2023.

EDILENE SOARES DAS NEVES

Secretária de Educação

Publicado por:

Danielle da Silva Araújo

Código Identificador:2E7D002E

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 015/2023-PMO-CPL I-SEDUC
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023**

Ratifico os termos contidos nos autos, que versa sobre a possibilidade jurídica de contratação da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, O INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-CIDADANIA, inscrito no CNPJ Nº 00.460.831/0001-46, PARA REALIZAÇÃO DO 10º SEMINÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE “ESCOLA PRESENTE”, NA CERIMÔNIA DE ABERTURA DO ANO LETIVO DE 2023 DA REDE MUNICIPAL DE OLINDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA DA CONTRATADA, no valor global de **R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais)**, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. II, c/c com o Art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.**

Olinda, 01 de fevereiro de 2023.

EDILENE SOARES DAS NEVES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Geraldo Antonio Monteiro Gomes

Código Identificador:6A365465

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO
Nº 17/2023**

ATO nº. 17 de 01 de Fevereiro de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, ao(a) servidor(a) Sr(a). **EGÍDIO FERREIRA DOROTEU**, inscrito no CPF nº. 304.248.284-72, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DA FAZENDA MUNICIPAL, CLASSE ESPECIAL PADRÃO III**, matrícula nº 11.833-8, lotado na Secretaria da Fazenda Executiva, nos termos do **Art. 3º, DA EMENDA CONSTITUCIONAL DE Nº. 47/2005**, com Direito à Integralidade e Paridade, conforme informações constantes no processo nº RH 2022/08/016399 de 05/08/2022.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA

Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:

Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda

Código Identificador:4AB43AAB

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO**

**APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO
Nº 20/2023**

ATO nº 20 de 01 de Fevereiro de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, ao(a) Servidor(a) Sr(a). **IOLANDA MILAGRES RODRIGUES LACERDA**, inscrito(a) no CPF sob o nº. 171.073.854-53, Matrícula nº. 18.870-0, **PROFESSORA ESPECIALIZAÇÃO 200 HS, CLASSE “B” - FAIXA “X” - MATRIZ “III”**, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do **Art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” da CF/1988, c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal**, conforme informações constantes no processo nº RH 2022/09/001822 de 03/02/2022.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA

Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:

Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda

Código Identificador:C21D2772

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO**

**APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO
Nº 21/2023**

ATO nº 21 de 01 de Fevereiro de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, ao(a) servidor(a) Sr(a). **LUIZ MIGUEL DE SANTANA**, inscrito no CPF nº. 408.532.844-15, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO OBRAS, NÍVEL - “III”, REFERÊNCIA - “XV”**, matrícula nº 25.222-0, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do **Art. 3º, DA EMENDA CONSTITUCIONAL DE Nº. 47/2005**, com Direito à Integralidade e

Paridade, conforme informações constantes no processo nº RH 2022/07/015465 de 26/07/2022.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA

Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:

Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda

Código Identificador:EFEBE0B0

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO
Nº 23/2023**

ATO nº 23 de 01 de Fevereiro de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, ao(a) Servidor(a) Sr(a). **ANDRÉ LUIZ FELISMINO DA ROCHA**, inscrito(a) no CPF sob o nº. 400.087.034-34, Matrícula nº. 16.621-9, **PROFESSOR ESPECIALIZAÇÃO 200 HS, CLASSE “B” - FAIXA “VI” - MATRIZ “III”**, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do **Art. 6, da EC 41/2003, c/c §5º do Art. 40 da Constituição Federal 1988**, conforme informações constantes no processo nº RH 2022/08/017157 de 15/08/2022.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA

Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:

Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda

Código Identificador:578527A2

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO
Nº 24/2023**

ATO nº 24 de 01 de Fevereiro de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, ao(a) Servidor(a) Sr(a). **CLARINDO FERREIRA LEITE JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o nº. 344.394.634-87, Matrícula nº. 27.809-2, **GUARDA MUNICIPAL, NÍVEL III REFERÊNCIA 15**, lotado na Secretaria de Segurança Cidadã, nos termos do **Art. 3º, da EC Nº 47/2005**, conforme informações constantes no processo nº RH 2022/12/019309 de 12/09/2022.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA

Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:

Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda

Código Identificador:C9D43193

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO
Nº 25/2023**

ATO nº 25 de 01 de Fevereiro de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, ao(a) Servidor(a) Sr(a). **ANA CRISTINA BERNARDINO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº. 649.295.074-72, Matrícula nº. 16.543-1, **PROFESSORA ESPECIALIZAÇÃO 200 HS, CLASSE “B” - FAIXA “VII” - MATRIZ “III”**, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do **Art. 6, da EC 41/2003, c/c §5º, do Art. 40 da Constituição Federal 1988**, conforme informações constantes no processo nº RH 2022/11/022965 de 01/11/2022.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:AECC31A3

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO
Nº 27/2023**

ATO nº 27 de 01 de Fevereiro de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, ao(a) Servidor(a) Sr(a). **TERESA CRISTINA NORONHA DE LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o nº. 231.280.114-00, Matrícula nº. 27874-2, **ODONTÓLOGA, NÍVEL III, REFERÊNCIA XV**, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do **Art. 3º, da EC Nº 47/2005**, conforme informações constantes no processo nº RH 2022/09/019976 de 20/09/2022.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:A341B482

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2023**

Portaria nº 009/2023 – GS/SGPA

HOMOLOGO

Lívia Maria Álvaro
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 6144/2021,

cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/2009-GS/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a função de **Inspetor** ao guarda municipal **Erivaldo Ricardo Pereira da Silva**, matrícula nº **27605-7** em substituição ao servidor Everaldo Cesário do Espírito Santo, matrícula nº 27010-5, aposentado em 01 de Dezembro de 2022. A função corresponde a 30% (trinta por cento) do valor do N-I, R-1 do Grupo Ocupacional Administrativo, com fundamento na Lei Municipal nº 5615/2008, conforme informações e autorizações constantes no processo nº 25976/2022 de 15/12/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Dezembro de 2022.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 17 de Janeiro de 2023.

MILENA MARIA NASCIMENTO GONZAGA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração em Exercício

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:488820C6

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2023**

Portaria nº 010/2023 – GS/SGPA

HOMOLOGO

Lívia Maria Álvaro
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/2009-GS/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a função de **Subinspetor** ao guarda municipal **João Bosco Pinto de Oliveira**, matrícula nº **19162-0** em substituição ao servidor Erivaldo Ricardo Pereira da Silva, matrícula nº 27605-7, promovido a inspetor através da portaria nº 009/2023. A função corresponde a 20% (vinte por cento) do valor do N-I, R-1 do Grupo Ocupacional Administrativo, com fundamento na Lei Municipal nº 5615/2008, conforme informações e autorizações constantes no processo nº 25976/2022 de 15/12/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Dezembro de 2022.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 17 de Janeiro de 2023.

MILENA MARIA NASCIMENTO GONZAGA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração em Exercício

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:F3A0B863

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO
Nº 18/2023**

ATO nº 18 de 01 de Fevereiro de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, ao(a) Servidor(a) Sr(a). **GILMAR FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº. 276.986.024-00, Matrícula nº. 25.882-2, **PROFESSOR ESPECIALIZAÇÃO 200 HS, CLASSE “C” - FAIXA “XIV” - MATRIZ “III”**, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Art. 3º, da EC 47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2022/09/019034 de 08/09/2022.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:BB56944A

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 22/2023

ATO nº 22 de 01 de Fevereiro de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, ao(a) Servidor(a) Sr(a). **ELINAURA BORGES DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o nº. 532.676.054-15, Matrícula nº. 16.698-7, **PROFESSORA ESPECIALIZAÇÃO 200 HS, CLASSE “B” - FAIXA “VII” - MATRIZ “III”**, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Art. 6º, da EC 41/2003, conforme informações constantes no processo nº RH 2022/08/016707 de 09/08/2022.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:9AA6B453

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 19/2023

ATO nº 19 de 01 de Fevereiro de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, ao(a) Servidor(a) Sr(a). **GLAUCIANE MACIEL DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº. 858.420.954-91, Matrícula nº. 13.213-6, **PROFESSORA ESPECIALIZAÇÃO 200 HS, CLASSE “C” - FAIXA “XI” - MATRIZ “III”**, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Art. 6º, da EC 41/2003 c/c §5º

do Art. 40 da Constituição Federal de 1988, conforme informações constantes no processo nº RH 2022/09/019248 de 09/09/2022.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:20F5970A

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 26/2023

ATO nº 26 de 01 de Fevereiro de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, ao(a) Servidor(a) Sr(a). **IRENE GUEDES DA SILVA LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o nº. 784.027.354-87, Matrícula nº. 13.372-8, **PROFESSORA ESPECIALIZAÇÃO 200 HS, CLASSE “C” - FAIXA “XII” - MATRIZ “III”**, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Art. 3º, da EC Nº 47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2022/12/025978 de 15/12/2022.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:D03E1B0A

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2023

OMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PORTARIA SGPA Nº 004/2023

A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Decreto nº 153/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para a função de membros da Comissão Permanente para Assuntos de Licitação/Obras e Serviços de Engenharia – CPL/OBRAS, os servidores abaixo:

I – Presidente: Luana Acássia Lima da Silva, CPF nº 082.593.184-31
II – Membros: Maria de Lourdes Guedes de Souza, CPF nº 464.534.744-68
Pedro Ferreira da Silva Neto, CPF nº 333.987.554-53
Carolina Consentino de Castro e Silva, CPF nº 059.226.164-63
Edilene Maria Campelo Rodrigues, CPF nº 080.047.814-20
Eryka Lima de Almeida, CPF nº 068.691.404-05
Maria Amélia Mendes Marques dos Santos, CPF nº 357.267.764-53
Wolney Wanderley de Queiroz Filho, CPF nº 061.856.224-91

Art. 2º – Designar para função de membros da Comissão Permanente para Assuntos de Licitação – CPL I, os servidores abaixo:

I – Presidente: Marise Cavalcanti de Melo, CPF nº 189.790.414-20

II – Membros: Clarice Cavalcanti da Silva, CPF nº 050.192.394-29
 Patrícia Alves de Oliveira, CPF nº 027.309.984-11
 Ana Paula Sousa do Rego, CPF nº 775.535.514-49
 Kevin Nicolas Ramos Teixeira, CPF nº 701.616.374-18
 Arthur Paiva César de Albuquerque, CPF nº 048.519.024-92
 Maria Clarice Sales de Albuquerque, CPF nº 684.139.204-34
 Julio Cesar de Lima Silva, CPF nº 087.637.304-05

Art. 3º – Designar para a função de membros de Comissão Permanente para Assuntos de Licitação – CPL II, os servidores abaixo:

I – Presidente: Mônica Maria Batista Pereira, CPF nº 484.904.584-72
 II – Membros: Edmilson Oliveira de Souza, CPF nº 364.535.444-15
 Carolina Whitehurst Rio Valença, CPF nº 042.283.094-10
 Jacqueline Freire de Melo, CPF nº 496.790.314-20
 Anne Carolynne de Souza Correia, CPF nº 086.054.194-07
 Eliud Carneiro da Rocha Lima, CPF nº 214.961.374-34
 Andrea Márcia de Vasconcelos, CPF nº 818.756.734-15
 Maria da Glória Vasconcelos Advíncula, CPF nº 741.693.604-78

Art. 4º – Designar para função de Apoio Técnico e Apoio Administrativo da Unidade Permanente de Licitação os servidores abaixo:

I – Apoio Administrativo: Rafael de Oliveira Arruda, CPF nº 054.648.954-00
 Nathalia Suedy Oliveira Carvalho da Silva, CPF nº 065.495.724-01
 Adriana Alves e Silva Rodrigues, CPF nº 019.584.194-11
 Jefferson Aparecido dos Reis Batista, CPF nº 002.123.755-71
 José Maria Galhardo Neto, CPF nº 433.671.604-82
 Isabela Rodrigues Melo da Silva, CPF nº 065.522.944-25
 Abideneo Justino Ramos Junior, CPF nº 024.632.794-43

II – Apoio Técnico: Thiago Rafael da Silva Bezerra, CPF nº 090.566.984-35
 Felipe de Souza Brandão, CPF nº 038.240.514-51
 Jacilene Santana de Lima, CPF nº 052.212.764-96
 Luciana Maria Carvalho Targino, CPF nº 052.438.054-67
 Gabriel Severo Ramos, CPF nº 089.574.224-12
 Solange Maria Botelho Silva, CPF nº 104.545.604-78
 Adeflido Silva de Oliveira Júnior, CPF nº 090.372.984-94

Art. 5º Designar para função de Pregoeiros da Unidade Permanente de Licitação os servidores abaixo:

- Patrícia Alves de Oliveira, CPF nº 027.309.984-11
 - Maria de Lourdes Guedes de Souza, CPF nº 464.534.744-68
 - Jacqueline Freire de Melo, CPF nº 496.790.314-20

Art. 6º – Atribuir aos servidores designados por esta Portaria, nas funções acima especificadas, as gratificações estipuladas pelo Decreto nº 153/2012 e alterações posteriores, que sujeitará aos beneficiários a carga horária necessária ao cumprimento de suas atividades.

Art. 7º – Os presidentes das Comissões Permanentes constantes desta Portaria exercerão função de Pregoeiros, bem como os Pregoeiros acima designados, nas licitações cuja modalidade seja Pregão, conforme dispõem os arts. 6º, inc. III c/c os arts. 9º, 12 e 18 do Decreto Municipal nº 153/2012 e alterações posteriores, tendo como equipe de apoio os servidores designados como membros daquelas comissões.

Art. 8º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 02 de Janeiro de 2023.

Art. 9º – Revoguem-se as disposições em contrário, bem como as portarias anteriores:

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete de Gestão de Pessoas e Administração de Olinda, em 11 de Janeiro de 2023.

MILENA GONZAGA

Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
 Ezinete Felismina de França
Código Identificador:6E7A1462

SECRETARIA DE OBRAS
SECRETARIA DE OBRAS - PROCESSO DE SELEÇÃO
SIMPLIFICADA.

SECRETARIA DE OBRAS - PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Obras, da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Informar da **DESISTÊNCIA** da candidata Ana Gabriela Lucena Lima, inscrita no CPF sob o nº 020.567.224-88, aprovada para o cargo de Engenheiro Civil.

02 de Fevereiro de 2023.

CARLOS SAMPAIO DE ALENCAR,
 Secretário de Obras de Olinda.

Publicado por:
 Carla Gabriela dos Santos Cunha
Código Identificador:FB81DBFE

SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº
300/2022

Formalização de contrato nº 300/2022, Pregão eletrônico nº 018/2022, Processo licitatório nº 019/2022-FMS celebrado entre a **Prefeitura Municipal De Olinda**, pela Secretaria de Saúde, **contratante**, e a empresa **CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA**, CNPJ Nº 38.591.447/0002-36, **contratada**. **OBJETO:** Aquisição de dietas e suplementos alimentares especiais, para atender as demandas de pacientes portadores de doenças crônicas graves, microcefalia e de ordem judicial, cadastrados no programa de fórmulas especiais da Secretaria de saúde de Olinda, por um período de 12 (doze) meses. Valor do contrato R\$: 632.808,75 (seiscentos e trinta e dois mil e oitocentos e oito reais e setenta e cinco centavos). Olinda, 29 de dezembro de 2022. Luciana Lopes de Mello do Rêgo Barros - **Secretária de Saúde.**

Publicado por:
 Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:3B0D8101

SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 197/2018

Quarto termo aditivo ao contrato nº 197/2018, celebrado entre a **Prefeitura Municipal De Olinda**, pela secretaria de saúde, locatário, e o Srº **WAGNER JOSÉ COELHO TORGA DE OLIVEIRA**, CPF nº 023.098.544-09 e a Srª **AMANDA XAVIER DOWSLEY TORGA DE OLIVEIRA**, CPF nº 028.260.954-71, locadores. **OBJETO:** A prorrogação de prazo de vigência, referente ao contrato de imóvel nº 197/2018, situado à Rua Araponga, nº 06, Rio Doce, III etapa, Olinda/PE, onde funciona a USF Asa Branca, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13/11/2022. Valor mensal do aluguel R\$: 2.062,80 (dois mil e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

Olinda, 13 de novembro de 2022.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS-
 Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:D6D7E48D

SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 208/2018

Quinto termo aditivo ao contrato nº 208/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Olinda, pela secretaria de saúde, contratante, e a empresa APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA, CNPJ Nº 05.969.071/0001-10, contratada. **OBJETO:** A prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 208/2018, por mais 12 (doze) meses, com efeitos a partir do dia 21/12/2022, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirizados continuados, com disponibilização de pessoal qualificado, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Olinda.

Olinda, 19 de dezembro de 2022.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS-
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:4EC2C93C

SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 007/2021

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 007/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Olinda, pela secretaria de saúde, locatário, e o Srº EUGÊNIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, CPF nº 272.799.524-53 e a Srª EVA VILMA PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 897.792.574-53, locadores. **OBJETO:** A prorrogação de prazo de vigência. Referente ao contrato de imóvel nº 007/2021, situado à Rua José Carolino, nº 388, Peixinhos, Olinda/PE, onde funciona a USF Vila Tamandaré, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07/12/2022. Valor mensal do aluguel R\$: 3.007,43 (três mil e sete reais e quarenta e três centavos).

Olinda, 07 de dezembro de 2022.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS-
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:61DC2068

SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 198/2018

Quarto termo aditivo ao contrato nº 198/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Olinda, pela secretaria de saúde, locatário, e o Srº GRAÇA MARIA SANTOS DA COSTA CIRNE, CPF nº 179.654.034-04, locadora. **OBJETO:** A prorrogação de prazo de vigência, referente ao contrato de imóvel nº 198/2018, situado à Rua Drº Manuel de Barros Lima, nº 430, Bonsucesso, Olinda/PE, onde funciona a residência Terapêutica Masculina, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/11/2022. Valor mensal do aluguel R\$: 4.125,60 (quatro mil e cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

Olinda, 21 de novembro de 2022.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS-
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:6999B02A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 042/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2022. OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para a confecção e o fornecimento de fardamentos escolares personalizados, a serem distribuídos para os alunos das escolas da rede municipal, como também uniformes destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Orobó/PE. FORNECEDOR REGISTRADO: JOSEFA DANIELA ANDRADE CAMPOS ME., CNPJ/MF sob o Nº 03.637.977/0001-02. VALOR ESTIMADO: R\$ 173.950,00 (cento e setenta e três mil, novecentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 04/01/2023. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:1A74D199

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 083/2022 - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 042/2022 - Objeto Nat.: Compras - Objeto Descr.: contratação de empresa especializada para a confecção e o fornecimento de fardamentos escolares personalizados, a serem distribuídos para os alunos das escolas da rede municipal, como também uniformes destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Orobó/PE -Contrato Nº: 004/2023 - Contratado: JOSEFA DANIELA ANDRADE CAMPOS ME. CNPJ: 03.637.977/0001-02 - Valor Contratado: R\$ 173.950,00 (cento e setenta e três mil, novecentos e cinquenta reais).

Orobó, 04 de janeiro de 2023.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:64BED543

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Orobó/PE, através do setor de compras, vem através da presente, solicitar cotação de preço para a contratação de empresa especializada para fornecimento de internet banda larga por meio de um provedor de acesso a rede de dados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Orobó, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, com fornecimento dos equipamentos necessários para a execução do serviço e suporte técnico. Conforme descrito abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QTDE	UNIDADE
1	Fornecimento de internet banda larga através de Link dedicado de 300mb full de velocidade	1	Link
2	Fornecimento de internet banda larga através de Link dedicado de 170mb full de velocidade	1	Link
3	Fornecimento de internet banda larga através de pontos de 100 mb de velocidade	8	Ponto de Acesso
4	Fornecimento de internet banda larga através de pontos	30	Ponto de Acesso

de 75 mb de velocidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QTDE	UNIDADE
1	Fornecimento de internet banda larga através de Link dedicado de 190mb full de velocidade	1	Link
2	Fornecimento de internet banda larga através de Link dedicado de 150mb full de velocidade	1	Link
3	Fornecimento de internet banda larga através de pontos de 100 mb de velocidade	18	Ponto de Acesso

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QTDE	UNIDADE
1	Fornecimento de internet banda larga através de Link dedicado de 80mb full de velocidade	1	Link
2	Fornecimento de internet banda larga através de Link dedicado de 150mb full de velocidade	1	Link
3	Fornecimento de internet banda larga através de pontos de 100 mb de velocidade	6	Ponto de Acesso

As cotações deverão atender aos seguintes itens:

- 1 - Enviada em papel timbrado da empresa;
- 2 - Carimbo de CNPJ;
- 3 - Nome completo e CPF do representante legal da empresa que assina a cotação;
- 4 - Informar prazo de entrega
- 5 - Informar condições de pagamento
- 6 - Validade da cotação

As empresas interessadas poderão responder a presente solicitação via e-mail: compras.oroobo.pe@gmail.com, no prazo máximo de 03 (três) dias.

Orobó/PE, 02 de fevereiro de 2023.

SETOR DE COMPRAS

Prefeitura Municipal de Orobó

Publicado por:

Ronaldo José Barbosa de Oliveira

Código Identificador:37183602

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO COMDECA 02/2023**

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDECA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº 1.281/95 e tendo em vista o que decidiu o Pleno Extraordinário realizado em 24 de Janeiro de 2023, que definiu a presente Resolução.

CAPÍTULO I**Seção I****Das Regras e Princípios Gerais**

Art. 1º Ficam estabelecidos os parâmetros para a criação e o funcionamento do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Palmares.

Parágrafo único. Para efeitos desta Resolução, entende-se por parâmetros os referenciais que devem nortear a criação e o funcionamento do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município dos Palmares, em obediência às regras e princípios estabelecidos pela Constituição Federal, Lei nº 8.069, de 1990 e legislação pertinente.

Art. 2º O Poder Executivo deve designar a gestão que foi eleita pelo Pleno do Conselho de Direitos da Criança e dos Adolescentes dos Palmares que atuará como Presidente na função de ordenador de despesas do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, autoridade de cujos atos resultará emissão de empenho, autorização de pagamento juntamente com o Tesoureiro, suprimento ou dispêndio de recursos do Fundo.

§ 1º A destinação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Palmares, em qualquer caso, dependerá de prévia deliberação plenária do Conselho dos Direitos da Criança e do

Adolescente, devendo a resolução ou ato administrativo equivalente que a materializar ser anexada à documentação respectiva, para fins de controle de legalidade e prestação de contas.

§ 2º As providências administrativas necessárias à liberação dos recursos, após a deliberação do Conselho, deverão observar o princípio constitucional da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, sem prejuízo do efetivo e integral respeito às normas e princípios relativos à administração dos recursos públicos.

Seção II**Da atribuição do Conselho de Direito em relação ao Fundo da Criança e do Adolescente**

Art. 3º Cabe ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Palmares, em relação ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Palmares, sem prejuízo das demais atribuições:

I - elaborar e deliberar sobre a política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente no seu âmbito de ação;

II - promover a realização periódica de diagnósticos relativos à situação da infância e da adolescência bem como do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito de sua competência;

III - elaborar planos de ação anuais ou plurianuais, contendo os programas a serem implementados no âmbito da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e as respectivas metas, considerando os resultados dos diagnósticos realizados e observando os prazos legais do ciclo orçamentário;

IV - elaborar anualmente o plano de aplicação dos recursos do Fundo, considerando as metas estabelecidas para o período, em conformidade com o plano de ação;

V - elaborar editais fixando os procedimentos e critérios para a aprovação de projetos a serem financiados com recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, em consonância com o estabelecido no plano de aplicação e obediência aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade;

VI - publicizar os projetos selecionados com base nos editais a serem financiados pelo Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Palmares;

VII - monitorar e avaliar a aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Palmares, por intermédio de balancetes trimestrais, relatório financeiro e o balanço anual do fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, sem prejuízo de outras formas, garantindo a devida publicização dessas informações, em sintonia com o disposto em legislação específica;

VIII - monitorar e fiscalizar os programas, projetos e ações financiadas com os recursos do Fundo, segundo critérios e meios definidos pelos próprios Conselhos, bem como solicitar aos responsáveis, a qualquer tempo, as informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação das atividades apoiadas pelo Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IX - desenvolver atividades relacionadas à ampliação da captação de recursos para o Fundo; e

X - mobilizar a sociedade para participar no processo de elaboração e implementação da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, bem como na fiscalização da aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Palmares.

Parágrafo único - Para o desempenho de suas atribuições, o Poder Executivo deverá garantir ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente o suficiente e necessário suporte organizacional, estrutura física, recursos humanos e financeiros.

Seção III**Das Fontes de Receitas e Normas para as Contribuições aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Art. 4º O Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Palmares deve ter como receitas:

I - recursos públicos que lhes forem destinados, consignados no Orçamento do Município, inclusive mediante transferências do tipo "fundo a fundo" entre as esferas de governo, desde que previsto na legislação específica;

II - doações de pessoas físicas e jurídicas, sejam elas de bens materiais, imóveis ou recursos financeiros;

III - destinações de receitas dedutíveis do Imposto de Renda, com incentivos fiscais, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações pertinentes.

IV - contribuições de governos estrangeiros e de organismos internacionais multilaterais;

V - o resultado de aplicações no mercado financeiro, observada a legislação pertinente; e

VI - recursos provenientes de multas, concursos de prognósticos, dentre outros que lhe forem destinados.

Art. 5º Os recursos consignados no orçamento do Município devem compor o orçamento do respectivo Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, de forma a garantir a execução dos planos de ação elaborados pelos Conselhos dos Direitos.

Art. 6º A definição quanto à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, deve competir única e exclusivamente ao Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º Dentre as prioridades do plano de ação aprovado pelo Conselho de Direitos, deve ser facultado ao doador/destinador indicar, aquela ou aquelas de sua preferência para a aplicação dos recursos doados/destinados.

§ 2º As indicações previstas acima poderão ser objeto de termo de compromisso elaborado pelo Conselho dos Direitos para formalização entre o destinador e o Conselho de Direitos.

Art. 7º É facultado ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Palmares cancelar projetos mediante edital específico.

§ 1º Chancela deve ser entendida como a autorização para captação de recursos aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente destinados a projetos aprovados pelos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Palmares, segundo as condições dispostas no art. 3º desta Resolução.

§ 2º A captação de recursos ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, referida no parágrafo anterior, deverá ser realizada pela instituição proponente para o financiamento do respectivo projeto.

§ 3º Os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente deverão fixar percentual de retenção dos recursos captados, em cada chancela, de no mínimo 20% ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Palmares.

§ 4º O repasse dos recursos a título da captação serão efetuados semestralmente após aprovação de prestação de contas da mesma, acaso não haja aprovação da prestação de contas e a entidade não consiga remediar o repasse ficará disponível para o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Palmares para aplicação em outros projetos.

§ 5º O tempo de duração entre a aprovação do projeto e a captação dos recursos não deverá ser superior a 2(dois) anos.

§ 6º Decorrido o tempo estabelecido no parágrafo anterior, havendo interesse da instituição proponente, o projeto poderá ser submetido a um novo processo de chancela.

§ 7º A chancela do projeto não deve obrigar seu financiamento pelo Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, caso não tenha sido captado valor suficiente.

Art. 8º O nome do doador ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Palmares só poderá ser divulgado mediante sua autorização expressa, respeitado o que dispõe o Código Tributário Nacional.

Seção IV

Das Condições de Aplicação dos Recursos do Fundo

Art. 9º A aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Palmares, deliberada pelo Conselho de Direitos, deverá ser destinada para o financiamento de ações governamentais e não-governamentais relativas a:

I - desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a 3 (três) anos, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

II - acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal e do art. 260, § 2º da Lei nº 8.069, de 1990, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;

III - programas e projetos de pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

IV - programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V - desenvolvimento de programas e projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente; e

VI - ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 10 Deve ser vedada à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para:

§ 1º Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para:

I - a transferência sem a deliberação do respectivo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II - pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

III - manutenção e funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV - o financiamento das políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado, e que disponham de fundo específico, nos termos definidos pela legislação pertinente; e

V - investimentos em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, ainda que de uso exclusivo da política da infância e da adolescência.

§ 2º O Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente dos Palmares poderá afastar a aplicação da vedação prevista no inciso V do parágrafo anterior por meio de Resolução própria, que estabeleça as formas e critérios de utilização dos recursos, desde que para uso exclusivo da política da infância e da adolescência, observada a legislação de regência (incluído pela Resolução nº 194, de 10 de julho de 2017 do Conanda).

Art. 11 Nos processos de seleção de projetos nos quais as entidades e os órgãos públicos ou privados representados no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Palmares figurem como beneficiários dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, os mesmos não devem participar da comissão de avaliação e deverão abster-se do direito de voto.

Art. 12 O financiamento de projetos pelo Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Palmares deve estar condicionado à previsão orçamentária e à disponibilidade financeira dos recursos.

Art. 13 O saldo financeiro positivo apurado no balanço do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Palmares deve ser transferido para o exercício subsequente, a crédito do mesmo fundo, conforme determina o art. 73 da Lei nº 4.320 de 1964.

Seção V

Das Atribuições do Gestor do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 14 O Gestor do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Palmares, nomeado pelo Poder Executivo conforme dispõe o artigo 2º, caput, desta Resolução, deve ser responsável pelos seguintes procedimentos, dentre outros inerentes ao cargo:

I - coordenar a execução do Plano Anual de Aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, elaborado e aprovado pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II - executar e acompanhar o ingresso de receitas e o pagamento das despesas do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - emitir empenhos, cheques e ordens de pagamento das despesas do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV - fornecer o comprovante de doação/destinação ao contribuinte, contendo a identificação do órgão do Poder Executivo, endereço e número de inscrição no CNPJ no cabeçalho e, no corpo, o nº de ordem, nome completo do doador/destinador, CPF/CNPJ, endereço, identidade, valor efetivamente recebido, local e data, devidamente firmado em conjunto com o Presidente do Conselho, para dar a quitação da operação;

V - encaminhar à Secretaria da Receita Federal a Declaração de Benefícios Fiscais (DBF), por intermédio da Internet, até o último dia útil do mês de março, em relação ao ano calendário anterior;

VI - comunicar obrigatoriamente aos contribuintes, até o último dia útil do mês de março a efetiva apresentação da Declaração de Benefícios Fiscais (DBF), da qual conste, obrigatoriamente o nome ou razão social, CPF do contribuinte ou CNPJ, data e valor destinado;

VII - apresentar, trimestralmente ou quando solicitada pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, a análise e avaliação da situação econômico-financeira do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de balancetes e relatórios de gestão;

VIII - manter arquivados, pelo prazo previsto em lei, os documentos comprobatórios da movimentação das receitas e despesas do Fundo, para fins de acompanhamento e fiscalização; e

IX - observar, quando do desempenho de suas atribuições, o princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, conforme disposto no art. 4º, caput e parágrafo único, alínea b, da Lei nº 8.069 de 1990 e art. 227, caput, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Deverá ser emitido um comprovante para cada doador, mediante a apresentação de documento que comprove o depósito bancário em favor do Fundo, ou de documentação de propriedade, hábil e idônea, em se tratando de doação de bens.

Seção VI

Do Controle e da Fiscalização

Art. 15 Os recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente utilizados para o financiamento, total ou parcial, de projetos desenvolvidos por entidades governamentais ou não governamentais devem estar sujeitos à prestação de contas de gestão aos órgãos de controle interno do Poder Executivo e aos Conselhos de Direitos, bem como ao controle externo por parte do Poder Legislativo, do Tribunal de Contas e do Ministério Público.

Parágrafo único. O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Palmares, diante de indícios de irregularidades, ilegalidades ou improbidades em relação ao Fundo ou suas dotações nas leis orçamentárias, dos quais tenha ciência, deve apresentar representação junto ao Ministério Público para as medidas cabíveis.

Art. 16 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Palmares devem utilizar os meios ao seu alcance para divulgar amplamente:

I - as ações prioritárias das políticas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

II - os prazos e os requisitos para a apresentação de projetos a serem beneficiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - a relação dos projetos aprovados em cada edital, o valor dos recursos previstos e a execução orçamentária efetivada para implementação dos mesmos;

V - os mecanismos de monitoramento, de avaliação e de fiscalização dos resultados dos projetos beneficiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Palmares.

Art. 17 Nos materiais de divulgação das ações, projetos e programas que tenham recebido financiamento do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Palmares deve ser obrigatória a referência ao Conselho e ao Fundo como fonte pública de financiamento.

Das Disposições Finais

Art. 18 A celebração de convênios com os recursos do Fundo para a execução de projetos ou a realização de eventos deve se sujeitar às exigências da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação que regulamenta a formalização de convênios no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 19 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmares, 02 de fevereiro de 2023.

IRACEMA VELOSO CORREIA SILVA
COMDECA Palmares

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:D5228FA4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 002/2023 - SRP

O Fundo Municipal de Saúde dos Palmares - PE torna público, para conhecimento dos interessados, O ADIAMENTO do Processo Licitatório Nº: 002/2023; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 002/2023 - SRP; Compras; Objeto : Registro de Preços para eventual e futura Aquisição parcelada de Fórmulas e Suplementos Nutricionais, para atender à solicitação da Coordenação de Saúde da Criança do Fundo Municipal de Saúde dos Palmares, Em sessão pública eletrônica que se realizaria com os recebimentos das propostas até dia Recebimento das propostas: até 03/02/2023 às 09:00h (nove horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 03/02/2023 às 09:30h (nove e trinta) horas (horário oficial de Brasília). No site da BNC: <https://bnccompras.com/>

Designando desde já nova data de abertura para Recebimento das propostas: até 08/02/2023 às 10:00h (dez) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 08/02/2023 às 10:30h (Dez e trinta) horas (horário oficial de Brasília).

Não Houve Alteração no Edital.

Maiores informações à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura <http://palmares.pe.gov.br>, ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. <https://bnccompras.com/> Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL ou através do Fone: 3662-2222, Ramal 233, E-mail: licitacao@palmares.pe.gov.br, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 02 de fevereiro de 2023.

BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Secretario

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:39CC93C6

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES EXTRATO DE CONTRATO 013-2022- PMP

CONTRATO Nº 013/2022– CPL/PMP. Processo Licitatório Nº: 026/2022. CPL. Dispensa Nº 002/2022 - Compras. **Objeto:** Fornecimento em **CARÁTER EMERGENCIAL** de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal dos Palmares e suas Secretarias, em função do cancelamento do CONTRATO Nº 011/2022 –PMP, por um período de 30 (trinta) dias. **CONTRATADA:** a **POSTO AR COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP.** CNPJ: 18.683.994/0001-53; Itens: 01 E 02, no valor de **R\$ 310.074,40(trezentos e dez mil setenta e quatro reais e quarenta centavos)**, Vigência: 22/12/2022 a 22/01/2022.

Palmares-PE, 22 de dezembro 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:65BAC5DF

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES EXTRATO DE CONTRATO 001-2023 - PMP

CONTRATO Nº 001/2023– CPL/PMP. Processo Licitatório Nº: 020/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 005/2022 - Serviços. **Objeto:** Contratação de Empresa de Engenharia para instalação do novo

Sistema de Iluminação Auto Sustentável do Estádio Municipal Ulissão do Município de Palmares- pe, com fornecimento de mão de obra e materiais . CONTRATADA: a **FGTECH INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**. CNPJ: **04.792.477/0001-80**; no valor de **R\$ 258.165,11**(Duzentos e cinquenta e oito mil cento e sessenta e cinco reais e onze centavos), Vigência: 25/01/2023 a 25/07/2023.

Palmares, 25 de janeiro de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:CC8108C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANEAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS
EXTRATO DO CONTRATO POR DISPENSA Nº 07/2023

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021

Fornecedor: **CÍCERO JOSIAS DOMINGOS** 71081232404
CNPJ n.º 46.311.503/0001-89

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para realização de reparos e manutenções elétricas em áreas e prédios de domínio público do município.

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesse mil reais)

Secretaria solicitante: Secretaria de Infraestrutura

Orçamento: 02.09 – Secretaria de Infraestrutura; 02.09.05 – Departamento de Serviços Urbanos; 25.752.2501.2127 – Manutenção das Ações de Iluminação Pública; 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 02 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:60EB00C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS
EXTRATO DO CONTRATO POR DISPENSA Nº 11/2023

Fornecedor: **THIAGO COUTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

CNPJ n.º 48.232.617/0001-69

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de escritório de advocacia, com advogado devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil para prestação de serviços de Assessoria Jurídica, especificamente na área de licitações e contratos administrativos, junto a Comissão Permanente de Licitações do Município de Panelas-PE.

Valor: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Secretaria solicitante: Secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos

Orçamento: 02.03 – Secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos; 02.03.03 – Gabinete do Secretário; 04.122.0401.2027 – Gestão das Questões Jurídicas de Interesse do Município; 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria.

Panelas/PE, 02 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:D0EC62A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROCESSO Nº 044/2022
TOMADA DE PREÇOS 011/2022

Processo N.º: 044/2022. CPL. Tomada de Preços N.º 011/2022. **Contratação de empresa especializada para a Realizar**

Serviços de Apoio Técnico de Engenharia e Arquitetura a Secretaria de Infraestrutura, Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia e Consultoria no Gerenciamento da Execução dos Convênios Junto aos Órgãos do Governo Federal e Estadual. A CPL profere o seguinte: HABILITADA, a empresa: **PRESTTO CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.423.153/0001-91 e INABILITADAS, as empresas: **JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI**, inscrita n.º CNPJ sob o n.º 36.207.681/0001-00, **MORAES ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.789.708/0001-98 e **A G F SILVA ENGENHARIA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.101.039/00001-14. Caso não haja interposição de recurso administrativo quanto a esta decisão no prazo de 5 dias úteis, fica marcada a sessão de abertura de propostas de preço para o dia 14/02/2023, 14h00min, na sala da CPL. Informações: podem ser obtidas através do email: licitacao@panelas.pe.gov.br no endereço sito a Praça Coronel João Rufino, n.º 13 – 1º Andar, Centro, Panelas-PE (CEP 55470-000), no horário de 07:30h às 15:30h, de segunda, à sexta-feira.

Panelas/PE, 02 de fevereiro de 2023.

BEATRIZ VIEIRA DE SOUZA

Presidente da CPL do Município de Panelas.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:FCFF8F24

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL – CHAMADA PÚBLICA 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DIVERSOS, CONFORME TABELA SUS E COTAÇÕES ATRAVÉS DO BANCO DE PREÇO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE FORMA À COMPLEMENTAR, ATENDENDO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO DE PANEAS-PE, a ser executado pela Secretaria Municipal de Saúde. As inscrições deverão ser realizadas de forma presencial no período de 06 de fevereiro de 2023 a 06 de fevereiro de 2024, considerando os dias úteis, das 08:00hs às 15:30hs (horário local) na Sala da Comissão Permanente de Licitações, sito a Praça Coronel João Rufino, 1º andar, sala 01, Centro, neste município. O valor total será de R\$ 221.751,00 (Duzentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e um reais). Edital disponível para download em <http://www.panelas.pe.gov.br/>. Informações: pelo e-mail: licitacao@panelas.pe.gov.br na sala da CPL, no endereço situado Praça Coronel João Rufino, Nº 13 – 1º Andar, Centro, Panelas-PE (CEP: 55470-000), local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 15:30 horas.

Panelas, 02 de fevereiro de 2023.

JOSÉ JÚNIOR DE LIMA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Sâmia Kerolynne Correia de Melo
Código Identificador:6DEAEA87

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 002/2023. CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA BRASAS DO FORRÓ, NO DIA 11 FEVEREIRO DE 2023, EM COMEMORAÇÃO A FESTA DE SÃO LÁZARO 2023, NO POVOADO DE SÃO LÁZARO, PANEAS/PE. Legal. art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratada: FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA – ME, CNPJ N.º 20.653.505/0001-62. Valor: R\$ 50.000,00.

Panelas, 02 de fevereiro de 2023.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA

Secretário de Desenvolvimento Cultura e Turismo.

Publicado por:
Sâmia Kerolynne Correia de Melo
Código Identificador:64E69F3B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 001/2023**

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 001/2023

CONTRATO Nº 001/2023. Processo Licitatório Nº 084/2022. Dispensa Nº 005/2022. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. COSTA E SILVA, 56, BR CENTRO, PAUDALHO/PE, DESTINADO PARA SEDIAR O CENTRO CULTURAL DESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. CONTRATADA: VANISE MARIA NUNES DA SILVA. CNPJ Nº: 078.089.114-70. VALOR TOTAL: R\$ 96.000,00. VIGÊNCIA: 24 (doze) meses.

Paudalho, 02 de Janeiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:41EB141F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 005/2023**

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 005/2023

CONTRATO Nº 005/2023. Processo Licitatório Nº 060/2022. Pregão Eletrônico Nº 028/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER DIVERSOS BAIROS NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE. CONTRATADA: GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP. CNPJ Nº: 22.594.155/0001-36. VALOR TOTAL: R\$ 1.249.999,98. VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) Dias.

Paudalho, 06 de Janeiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:3B761617

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 006/2023**

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 006/2023

CONTRATO Nº 006/2023. Processo Licitatório Nº 080/2022. Pregão Eletrônico Nº 042/2022. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL. CONTRATADA: SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELLI. CNPJ Nº: 38.559.624/0001-16. VALOR TOTAL: R\$ 1.376,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 06 de Janeiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D6537F7C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 007/2023**

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 007/2023

CONTRATO Nº 007/2023. Processo Licitatório Nº 080/2022. Pregão Eletrônico Nº 042/2022. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL. CONTRATADA: EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ Nº: 28.325.460/0001-09. VALOR TOTAL: R\$ 1.401,60. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 06 de Janeiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:96A0A093

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 008/2023**

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 008/2023

CONTRATO Nº 008/2023. Processo Licitatório Nº 075/2022. Pregão Eletrônico Nº 039/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO (COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO INCLUSO) A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MAIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, DEVENDO SER INCLUSOS OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERTO DE PNEU E SEGURO TOTAL. CONTRATADA: JP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ Nº: 09.468.497/0001-41. VALOR TOTAL: R\$ 151.800,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 09 de Janeiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:FF8FAC33

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 009/2023**

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 009/2023

CONTRATO Nº 009/2023. Processo Licitatório Nº 080/2022. Pregão Eletrônico Nº 042/2022. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL. CONTRATADA: M. A. DE LIMA DISTRIBUICAO E SERVICOS. CNPJ Nº: 10.409.559/0001-23. VALOR TOTAL: R\$ 16.057,80. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 09 de Janeiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:5E7B0937

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 010/2023

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 010/2023

CONTRATO Nº 010/2023. Processo Licitatório Nº 080/2022. Pregão Eletrônico Nº 042/2022. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL. CONTRATADA: MILLENUM LICITACOES LTDA. CNPJ Nº: 41.467.016/0001-96. VALOR TOTAL: R\$ 397,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 09 de Janeiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:B7E35B5E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 011/2023

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 011/2023

CONTRATO Nº 011/2023. Processo Licitatório Nº 080/2022. Pregão Eletrônico Nº 042/2022. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL. CONTRATADA: MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI. CNPJ Nº: 20.081.283/0001-50. VALOR TOTAL: R\$ 86.355,70. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 10 de Janeiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:4193E3DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 012/2023

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 012/2023

CONTRATO Nº 012/2023. Processo Licitatório Nº 075/2022. Pregão Eletrônico Nº 039/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO (COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO INCLUSO) A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MAIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE PAUDALHO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, DEVENDO SER INCLUSOS OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERTO DE PNEU E SEGURO TOTAL. CONTRATADA: D & G COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME. CNPJ Nº: 00.140.738/0001-54. VALOR TOTAL: R\$ 70.800,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 09 de Janeiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:72A6EC1A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 015/2023

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 015/2023

CONTRATO Nº 015/2023.OBJETO: Realização de 01 (Uma) Apresentação Musical de “FÁGNER DIAS E AMANDINHA & BANDA” nas Festividades de São Sebastião 2023, neste município. CONTRATADA: JOSÉ ARIMATEIA LIMA SANTOS. CNPJ Nº: 105.132.374-61. VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 16 de Janeiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:011714C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 016/2023

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 016/2023

CONTRATO Nº 016/2023.OBJETO: CONTRATAÇÃO DO PADRE DIEGO SILVA PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DE SÃO SEBASTIÃO 2023 DESTE MUNICÍPIO, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 21/01/2023. CONTRATADA: EDUARDO HENRIQUE DE ARAUJO SILVA - MUSICATO PRODUÇÕES. CNPJ Nº: 18.764.466/0001-29. VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 13 de Janeiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:E0EEA369

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 017/2023

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 017/2023

CONTRATO Nº 017/2023. Processo Licitatório Nº 001/2023. Inexigibilidade Nº 001/2023. OBJETO: Contratação do Artista Musical JUAREZ para apresentação em praça pública por ocasião das Festividades culturais de São Sebastião 2023 deste Município que será realizada no dia 21/01/2023. CONTRATADA: VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI. CNPJ Nº: 39.508.434/0001-32. VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) Dias.

Paudalho, 16 de Janeiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:4BB99FB8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 018/2023

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 018/2023

CONTRATO Nº 018/2023. Processo Licitatório Nº 002/2023. Inexigibilidade Nº 002/2023. OBJETO: Contratação da BANDA SENTIMENTOS para apresentação em praça pública por ocasião das Festividades culturais de São Sebastião 2023 deste Município que será realizada no dia 20/01/2023. CONTRATADA: VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI. CNPJ Nº: 39.508.434/0001-32. VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) Dias.

Paudalho, 16 de Janeiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:B9516610

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 019/2023

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 019/2023

CONTRATO Nº 019/2023. Processo Licitatório Nº 003/2023. Inexigibilidade Nº 003/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL SIRANO & SIRINO PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES CULTURAIS DE SÃO SEBASTIÃO 2023 DESTE MUNICÍPIO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 20/01/2023. CONTRATADA: S & S PRODUÇÕES DE SHOWS E ENTRETENIMENTO LTDA - ME. CNPJ Nº: 09.078.427/0001-87. VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) Dias.

Paudalho, 16 de Janeiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:32089261

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 020/2023

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 020/2023

CONTRATO Nº 020/2023. Processo Licitatório Nº 004/2023. Inexigibilidade Nº 004/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MUSICAL ROGÉRIO SOM PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES CULTURAIS DE SÃO SEBASTIÃO 2023 DESTE MUNICÍPIO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 21/01/2023. CONTRATADA: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR. CNPJ Nº: 32.482.767/0001-90. VALOR TOTAL: R\$ 34.500,00. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) Dias.

Paudalho, 16 de Janeiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D138CA8A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 021/2023

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 021/2023

CONTRATO Nº 021/2023. Processo Licitatório Nº 005/2023. Inexigibilidade Nº 005/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL CONDE SÓ BREGA PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES CULTURAIS DE SÃO SEBASTIÃO 2023 DESTE MUNICÍPIO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 22/01/2023. CONTRATADA: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA. CNPJ Nº: 39.721.242/0001-00. VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) Dias.

Paudalho, 16 de Janeiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:E58EF8D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 022/2023

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 022/2023

CONTRATO Nº 022/2023. Processo Licitatório Nº 006/2023. Inexigibilidade Nº 006/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA MUSICAL ARREIO DE OURO PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES CULTURAIS DE SÃO SEBASTIÃO 2023 DESTE MUNICÍPIO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 22/01/2023. CONTRATADA: DEADLINE PRODUÇÕES LTDA. CNPJ Nº: 47.412.593/0001-67. VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) Dias.

Paudalho, 16 de Janeiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:94ABDAC0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 023/2023

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 023/2023

CONTRATO Nº 023/2023. Processo Licitatório Nº 007/2023. Inexigibilidade Nº 007/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA FORROZÃO TROPICALIA PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES CULTURAIS DE SÃO SEBASTIÃO 2023 DESTE MUNICÍPIO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 21/01/2023. CONTRATADA: WILLIANE CLECIA DE SOUZA - LIVRE ENTRETENIMENTO. CNPJ Nº: 44.234.810/0001-88. VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) Dias.

Paudalho, 16 de Janeiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:71A32131

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 001/2023 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 001/2023 - FMS

CONTRATO Nº 001/2023-FMS. Processo Licitatório Nº 037/2022. Pregão Eletrônico Nº 030/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE VENTILADORES DE PAREDE, DESTINADOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. CONTRATADA: OFICCE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP. CNPJ Nº 11.094.173/0001-32. VALOR TOTAL: R\$ 23.760,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 04 de Janeiro de 2023.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:C15B43AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 002/2023 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 002/2023 - FMS

CONTRATO Nº 002/2023-FMS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO TEMPORÁRIO, SEM EXCLUSIVIDADE, DO SISTEMA DE CONTROLE DE IMUNIZANTE DA BASE MUNICIPAL, BEM COMO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE. CONTRATADA: JEFFERSON E C MOURA. CNPJ Nº 18.186.152/0001-96. VALOR TOTAL: R\$ 15.600,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 06 de Janeiro de 2023.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:A9EED69C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 003/2023 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 003/2023 - FMS

CONTRATO Nº 003/2023-FMS. Processo Licitatório Nº 080/2022 - PMP. Pregão Eletrônico Nº 042/2022. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO. CONTRATADA: SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELLI. CNPJ Nº 38.559.624/0001-16. VALOR TOTAL: R\$ 3.440,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 06 de Janeiro de 2023.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:4B56453F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 004/2023 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 004/2023 - FMS

CONTRATO Nº 004/2023-FMS. Processo Licitatório Nº 080/2022 - PMP. Pregão Eletrônico Nº 042/2022. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO. CONTRATADA: MILLENIUM LICITACOES LTDA. CNPJ Nº 41.467.016/0001-96. VALOR TOTAL: R\$ 198,50. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 06 de Janeiro de 2023.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:2BCCFF55

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 005/2023 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 005/2023 - FMS

CONTRATO Nº 005/2023-FMS. Processo Licitatório Nº 080/2022 - PMP. Pregão Eletrônico Nº 042/2022. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO. CONTRATADA: EFICIENTE COMÉRCIO E

SERVIÇOS EIRELI. CNPJ Nº 28.325.460/0001-09. VALOR TOTAL: R\$ 146,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 06 de Janeiro de 2023.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:A3313611

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 006/2023 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 006/2023 - FMS

CONTRATO Nº 006/2023-FMS. Processo Licitatório Nº 080/2022 - PMP. Pregão Eletrônico Nº 042/2022. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO. CONTRATADA: M. A. DE LIMA DISTRIBUICAO E SERVICOS. CNPJ Nº 10.409.559/0001-23. VALOR TOTAL: R\$ 28.018,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 09 de Janeiro de 2023.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:413AFF5F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 007/2023 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 007/2023 - FMS

CONTRATO Nº 007/2023-FMS. Processo Licitatório Nº 080/2022 - PMP. Pregão Eletrônico Nº 042/2022. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO. CONTRATADA: MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI. CNPJ Nº 20.081.283/0001-50. VALOR TOTAL: R\$ 292.858,85. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 10 de Janeiro de 2023.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:08B58E9B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 008/2023 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 008/2023 - FMS

CONTRATO Nº 008/2023-FMS. Processo Licitatório Nº 032/2022. Tomada de Preço Nº 004/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA NO LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. CONTRATADA: NORDESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA. CNPJ Nº 04.290.148/0001-69. VALOR TOTAL: R\$ 123.326,40. VIGÊNCIA: 120 (Cento e Vinte) Dias.

Paudalho, 10 de Janeiro de 2023.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:15D12B7C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 009/2023 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 009/2023 - FMS

CONTRATO Nº 009/2023-FMS. Processo Licitatório Nº 038/2022. Pregão Eletrônico Nº 031/2022. OBJETO: O FORNECIMENTO PARCELADO DE PÃO, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, E CENTRO DE PARTO E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATADA: M.A DE LIMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS. CNPJ Nº 10.409.559/0001-23. VALOR TOTAL: R\$ 55.398,64. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 10 de Janeiro de 2023.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:61CE7548

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 010/2023 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 010/2023 - FMS

CONTRATO Nº 010/2023-FMS. Processo Licitatório Nº 035/2022. Pregão Eletrônico Nº 028/2022. OBJETO: O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO (CADEIRA FIXA, CADEIRA LONGARINA E CADEIRA DE ESCRITÓRIO), DESTINADOS PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. CONTRATADA: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.427.407/0001-16. VALOR TOTAL: R\$ 63.000,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 11 de Janeiro de 2023.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:AC3B4B54

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 011/2023 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 011/2023 - FMS

CONTRATO Nº 011/2023-FMS. Processo Licitatório Nº 035/2022. Pregão Eletrônico Nº 028/2022. OBJETO: O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO (CADEIRA FIXA, CADEIRA LONGARINA E CADEIRA DE ESCRITÓRIO), DESTINADOS PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. CONTRATADA: SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. CNPJ Nº 06.049.630/0001-37. VALOR TOTAL: R\$ 12.880,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 11 de Janeiro de 2023.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:F7605AEA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 012/2023 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 012/2023 - FMS

CONTRATO Nº 012/2023-FMS. Processo Licitatório Nº 035/2022. Pregão Eletrônico Nº 028/2022. OBJETO: O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO (CADEIRA FIXA, CADEIRA LONGARINA E CADEIRA DE ESCRITÓRIO), DESTINADOS PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. CONTRATADA: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ Nº 35.458.953/0001-82. VALOR TOTAL: R\$ 24.100,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 11 de Janeiro de 2023.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:4C6D518A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 013/2023 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 013/2023 - FMS

CONTRATO Nº 013/2023-FMS. Processo Licitatório Nº 039/2022. Pregão Eletrônico Nº 032/2022. OBJETO: O FORNECIMENTO PARCELADO DE REFRIGERADORES DOMÉSTICOS, DESTINADO PARA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. CONTRATADA: MAXCON CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 36.401.890/0001-90. VALOR TOTAL: R\$ 23.725,80. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 16 de Janeiro de 2023.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:EE3CA4E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 014/2023 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 014/2023 - FMS

CONTRATO Nº 014/2023-FMS. Processo Licitatório Nº 038/2022. Pregão Eletrônico Nº 031/2022. OBJETO: O FORNECIMENTO PARCELADO DE PÃO, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, E CENTRO DE PARTO E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATADA: JOSÉ DA SILVA SOUZA DE CASA NOVA E CIA LTDA. CNPJ Nº 05.844.706/0001-53. VALOR TOTAL: R\$ 39.439,44. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 19 de Janeiro de 2023.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:28F7BA67

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 001/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 001/2023-FMAS

CONTRATO Nº 001/2023-FMAS. Processo Licitatório Nº 009/2022. Pregão Eletrônico Nº 008/2022. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO (COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO INCLUSO) A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, DEVENDO SER INCLUSOS OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONserto DE PNEU E SEGURO TOTAL. **CONTRATADA:** D FEITOSA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI. CNPJ Nº 13.815.150/0001-03. **VALOR TOTAL:** R\$ 41.400,00. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses.

Paudalho, 05 de Janeiro de 2023.

CAROLINA FERRAZ NOVAES GOMES GOUVEIA -
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:3BD9B75D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 002/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 002/2023-FMAS

CONTRATO Nº 002/2023-FMAS. Processo Licitatório Nº 012/2022. Pregão Eletrônico Nº 011/2022. **OBJETO:** O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. **CONTRATADA:** POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 29.446.528/0001-70. **VALOR TOTAL:** R\$ 50.400,00. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses.

Paudalho, 06 de Janeiro de 2023.

CAROLINA FERRAZ NOVAES GOMES GOUVEIA -
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:76B5F12D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 003/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 003/2023-FMAS

CONTRATO Nº 003/2023-FMAS. Processo Licitatório Nº 080/2022 - PMP. Pregão Eletrônico Nº 042/2022. **OBJETO:** O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. **CONTRATADA:** SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELLI. CNPJ Nº 38.559.624/0001-16. **VALOR TOTAL:** R\$ 172,00. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses.

Paudalho, 06 de Janeiro de 2023.

CAROLINA FERRAZ NOVAES GOMES GOUVEIA -
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:57E44B3F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 004/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 004/2023-FMAS

CONTRATO Nº 004/2023-FMAS. Processo Licitatório Nº 080/2022 - PMP. Pregão Eletrônico Nº 042/2022. **OBJETO:** O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. **CONTRATADA:** MILLENUM LICITACOES LTDA. CNPJ Nº 41.467.016/0001-96. **VALOR TOTAL:** R\$ 198,50. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses.

Paudalho, 06 de Janeiro de 2023.

CAROLINA FERRAZ NOVAES GOMES GOUVEIA -
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:A2378616

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 005/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 005/2023-FMAS

CONTRATO Nº 005/2023-FMAS. Processo Licitatório Nº 080/2022 - PMP. Pregão Eletrônico Nº 042/2022. **OBJETO:** O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. **CONTRATADA:** EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ Nº 28.325.460/0001-09. **VALOR TOTAL:** R\$ 146,00. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses.

Paudalho, 06 de Janeiro de 2023.

CAROLINA FERRAZ NOVAES GOMES GOUVEIA -
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:78988B43

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 006/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 006/2023-FMAS

CONTRATO Nº 006/2023-FMAS. Processo Licitatório Nº 080/2022 - PMP. Pregão Eletrônico Nº 042/2022. **OBJETO:** O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. **CONTRATADA:** M. A. DE LIMA DISTRIBUICAO E SERVICOS. CNPJ Nº 10.409.559/0001-23. **VALOR TOTAL:** R\$ 12.461,90. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses.

Paudalho, 09 de Janeiro de 2023.

CAROLINA FERRAZ NOVAES GOMES GOUVEIA -
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D16D4E14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 007/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 007/2023-FMAS

CONTRATO Nº 007/2023-FMAS. Processo Licitatório Nº 012/2022. Pregão Eletrônico Nº 011/2022. **OBJETO:** O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. **CONTRATADA:** JOSELICE DA HORA RAMOS MERCADINHOS EIRELI. CNPJ Nº 41.569.776/0001-04. **VALOR TOTAL:** R\$ 80.660,00. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses.

Paudalho, 09 de Janeiro de 2023.

CAROLINA FERRAZ NOVAES GOMES GOUVEIA -
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:B8E5C88C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 008/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 008/2023-FMAS

CONTRATO Nº 008/2023-FMAS. Processo Licitatório Nº 080/2022 - PMP. Pregão Eletrônico Nº 042/2022. **OBJETO:** FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI. CNPJ Nº 20.081.283/0001-50. **VALOR TOTAL:** R\$ 50.548,85. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses.

Paudalho, 10 de Janeiro de 2023.

CAROLINA FERRAZ NOVAES GOMES GOUVEIA -
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:C8D2F9CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 009/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 009/2023-FMAS

CONTRATO Nº 009/2023-FMAS. Processo Licitatório Nº 011/2022 . Pregão Eletrônico Nº 010/2022. **OBJETO:** FORNECIMENTO PARCELADO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TINTA, TONER e CILINDROS), DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO-PE. **CONTRATADA:** MILKMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 35.416.437/0001-95. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.630,00. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses.

Paudalho, 12 de Janeiro de 2023.

CAROLINA FERRAZ NOVAES GOMES GOUVEIA -
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:CCA02FC1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 010/2023-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 010/2023-FMAS

CONTRATO Nº 010/2023-FMAS. Processo Licitatório Nº 011/2022 . Pregão Eletrônico Nº 010/2022. **OBJETO:** FORNECIMENTO PARCELADO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TINTA, TONER e CILINDROS), DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO-PE. **CONTRATADA:** MUNDO LICITAÇÕES COMERCIAL E SERVIÇOS. CNPJ Nº 45.857.250/0001-80. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.941,60. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses.

Paudalho, 13 de Janeiro de 2023.

CAROLINA FERRAZ NOVAES GOMES GOUVEIA -
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:04DF86D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 002/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 002/2023 - FME

CONTRATO Nº 002/2023-FME. Processo Licitatório Nº 049/2022 . Pregão Eletrônico Nº 037/2022 **OBJETO:** O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. **CONTRATADA:** UNICA SANEANTES LTDA. CNPJ Nº 43.392.983/0001-61. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.682,90. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 04 de Janeiro de 2023.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO-
Secretária de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:A95FB4D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 003/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 003/2023 - FME

CONTRATO Nº 003/2023-FME. Processo Licitatório Nº 049/2022 . Pregão Eletrônico Nº 037/2022 **OBJETO:** FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. **CONTRATADA:** BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI. CNPJ Nº 32.793.363/0001-18. **VALOR TOTAL:** R\$ 14.093,20. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 04 de Janeiro de 2023.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO-
Secretária de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:E29802FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 004/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 004/2023 - FME

CONTRATO Nº 004/2023-FME. Processo Licitatório Nº 049/2022 . Pregão Eletrônico Nº 037/2022 **OBJETO:** FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PAUDALHO-PE. **CONTRATADA:** BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - ME. CNPJ Nº 21.189.579/0001-52. **VALOR TOTAL:** R\$ 6.140,00. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 04 de Janeiro de 2023.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO-
Secretária de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:46BA1506

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 005/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 005/2023 - FME

CONTRATO Nº 005/2023-FME. Processo Licitatório Nº 049/2022 . Pregão Eletrônico Nº 037/2022 **OBJETO:** FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PAUDALHO-PE. **CONTRATADA:** TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA. CNPJ Nº 47.852.784/0001-40. **VALOR TOTAL:** R\$ 24.330,55. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 04 de Janeiro de 2023.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO-
Secretária de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:6FB4CB88

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 006/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 006/2023 - FME

CONTRATO Nº 006/2023-FME. Processo Licitatório Nº 049/2022 . Pregão Eletrônico Nº 037/2022 **OBJETO:** FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PAUDALHO-PE. **CONTRATADA:** VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. CNPJ Nº 20.008.831/0001-17. **VALOR TOTAL:** R\$ 14.687,15. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 05 de Janeiro de 2023.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO-
Secretária de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:7599139D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 007/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 007/2023 - FME

CONTRATO Nº 007/2023-FME. Processo Licitatório Nº 049/2022 . Pregão Eletrônico Nº 037/2022 **OBJETO:** FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PAUDALHO-PE. **CONTRATADA:** WELSEY ALEF CAVALCANTI DOS SANTOS 70557303419. CNPJ Nº 35.665.061/0001-52. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.528,00. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 05 de Janeiro de 2023.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO-
Secretária de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:B79FEEF0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 008/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 008/2023 - FME

CONTRATO Nº 008/2023-FME. Processo Licitatório Nº 049/2022 . Pregão Eletrônico Nº 037/2022 **OBJETO:** FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PAUDALHO-PE. **CONTRATADA:** HARLAN FABIO DE ARAUJO BASTOS 59315393449. CNPJ Nº 35.599.756/0001-83. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.175,00. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 05 de Janeiro de 2023.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO-
Secretária de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:F1740DF6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 009/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 009/2023 - FME

CONTRATO Nº 009/2023-FME. Processo Licitatório Nº 050/2022 . Pregão Eletrônico Nº 038/2022 **OBJETO:** FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PAUDALHO-PE. **CONTRATADA:** CLAUDINEI TONIETTI EPP. CNPJ Nº 28.732.430/0001-17. **VALOR TOTAL:** R\$ 10.589,60. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 06 de Janeiro de 2023.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO-
Secretária de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D978D3FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 010/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 010/2023 - FME

CONTRATO Nº 010/2023-FME. Processo Licitatório Nº 050/2022 . Pregão Eletrônico Nº 038/2022 **OBJETO:** FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. **CONTRATADA:** CLEBER NASCIMENTO DA ROSA. CNPJ Nº 11.142.525/0001-88. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.365,00. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 06 de Janeiro de 2023.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO-
Secretária de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:CB15FEC5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 011/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 011/2023 - FME

CONTRATO Nº 011/2023-FME. Processo Licitatório Nº 052/2022 . Pregão Eletrônico Nº 040/2022 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ONIBUS TIPO RODOVIÁRIO, DESTINADO PARA REALIZAR O TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. **CONTRATADA:** CASAARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 07.468.856/0001-35. **VALOR TOTAL:** R\$ 920.736,00. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 10 de Janeiro de 2023.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO-
Secretária de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:CE0E1785

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 012/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 012/2023 - FME

CONTRATO Nº 012/2023-FME. Processo Licitatório Nº 050/2022 . Pregão Eletrônico Nº 038/2022 **OBJETO:** FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. **CONTRATADA:** BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ Nº 46.700.625/0001-67. **VALOR TOTAL:** R\$ 302.462,93. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 10 de Janeiro de 2023.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO-
Secretária de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:83C602A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 013/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 013/2023 - FME

CONTRATO Nº 013/2023-FME. Processo Licitatório Nº 052/2022 . Pregão Eletrônico Nº 040/2022 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ONIBUS TIPO RODOVIÁRIO, DESTINADO PARA REALIZAR O TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. **CONTRATADA:** AGRO AMBIENTAL EIRELI. CNPJ Nº 12.223.739/0001-41. **VALOR TOTAL:** R\$ 307.199,04. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 11 de Janeiro de 2023.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO-
Secretária de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:2564030E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 014/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 014/2023 - FME

CONTRATO Nº 014/2023-FME. Processo Licitatório Nº 050/2022 . Pregão Eletrônico Nº 038/2022 **OBJETO:** FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. **CONTRATADA:** FERRUDD COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 03.036.083/0001-67. **VALOR TOTAL:** R\$ 13.635,00. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 12 de Janeiro de 2023.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO-
Secretária de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:58B6D1A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 015/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 015/2023 - FME

CONTRATO Nº 015/2023-FME. Processo Licitatório Nº 049/2022 . Pregão Eletrônico Nº 037/2022 **OBJETO:** O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. **CONTRATADA:** SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIRELI. CNPJ Nº 31.059.319/0001-16. **VALOR TOTAL:** R\$ 8.332,50. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 16 de Janeiro de 2023.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO-
Secretária de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:150FF87E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 016/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 016/2023 - FME

CONTRATO Nº 016/2023-FME. Processo Licitatório Nº 040/2022 . Pregão Eletrônico Nº 033/2022 **OBJETO:** FORNECIMENTO DE LIVROS DIGITAIS INTERATIVOS DISPONIBILIZADOS EM APLICATIVO, CONTENDO JOGOS EDUCATIVOS VOLTADOS

AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, VISANDO PERSONALIZAR O ENSINO COM ATIVIDADES RELACIONADAS À LÍNGUA PORTUGUESA E À MATEMÁTICA POR MEIO DE JOGOS EDUCATIVOS PARA RECUPERAR O APRENDIZADO DAS CRIANÇAS, QUE APRESENTAM FRAGILIDADES EM DETERMINADAS HABILIDADES E APROFUNDAR O CONHECIMENTO DAS QUE JÁ ESTÃO MAIS AVANÇADAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO. **CONTRATADA: EDIÇÕES IPDH – GRÁFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 09.596.757/0001-64. VALOR TOTAL: R\$ 1.029.998,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.**

Paudalho, 19 de Janeiro de 2023.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO-
Secretária de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:20DD53A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 019/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 982511

Processo Licitatório Nº 019/2023. Pregão Eletrônico Nº 011/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO -PE. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.496.580,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 03/02/2023, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 15/02/2023, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 02/02/2023.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:6E116590

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PL Nº 018/2023

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município, no uso de suas atribuições resolve REVOGAR o **Processo Licitatório Nº 018/2023 – Pregão Eletrônico Nº 010/2023**, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DA DECORAÇÃO DO CARNAVAL 2023 DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. Por razões de interesse público, conforme justificativa nos autos. Maiores esclarecimentos: através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada na Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 02 de Fevereiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:B6D80C97

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PL Nº 001/2023 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PL Nº 001/2023 - FMAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 – FMAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

O Fundo Municipal de Assistência Social de Paudalho, através de seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS RESIDENCIAIS GUADALAJARA 1 E 2 E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO-PE, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **F.I. COMERCIO EM GERAL LTDA – CNPJ Nº 07.999.951/0001-65**, vencedora dos ITENS: 02 e 03, no valor Global de R\$ 42.775,00; **PROSPERAR PRODUTOS LTDA – CNPJ Nº 30.802.043/0001-51**, vencedora do ITEM: 04, no valor Global de R\$ 17.961,65 e **GO ATACADISTA LTDA – CNPJ Nº 44.060.520/0001-65**, vencedora do ITEM: 01, no valor Global de R\$ 27.464,30

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da empresa acima vencedora, para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 02 de Fevereiro de 2023.

CAROLINA FERRAZ NOVAES GOMES GOUVEIA
Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:8988F7AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PL Nº 010/2022 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PL Nº 010/2022 - FMAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022 – FMAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

O Fundo Municipal de Assistência Social de Paudalho, através de seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2022**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE KIT DE ENXOVAL PARA DOAÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **PAULA CRISTINA BEZERRA MELO – CNPJ Nº 00.910.332/0001-03**, vencedora do ITEM: 01, no valor Global de R\$ 70.697,00

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da empresa acima vencedora, para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 02 de Fevereiro de 2023.

CAROLINA FERRAZ NOVAES GOMES GOUVEIA
Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:94F1B696

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
003/2023/PMP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021/PMP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2023/PMP**

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO CARNAVALESCA - TIPO FITAS METALOIDES, GLITER, CETIM, TECIDO TNT, ENTRE OUTROS - PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE.

Após o processamento PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023/PMP, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira:

VENCEDOR:

JMA BOOK PAPIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.398.544/001-70, saiu vencedora com o valor global de R\$ 53.305,60 (cinquenta e três mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos);

TOTALIZANDO ESTE CERTAME EM R\$ 53.305,60 (cinquenta e três mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos);

Pesqueira - PE, 02 de fevereiro de 2023

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO

Pregoeiro/CPL-PMP

Publicado por:

João Vítor Lopes de Paiva

Código Identificador:DBDE7F26

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
003/2023/PMP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021/PMP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2023/PMP**

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele notícias tiverem que aos dois dias do mês de fevereiro de 2023 (02/02/2023) na Praça Comendador José Didier, S/N – Centro – Pesqueira/PE, neste Estado de Pernambuco, do objeto: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO CARNAVALESCA - TIPO FITAS METALOIDES, GLITER, CETIM, TECIDO TNT, ENTRE OUTROS - PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE.

VENCEDOR:

JMA BOOK PAPIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.398.544/001-70, saiu vencedora com o valor global de R\$ 53.305,60 (cinquenta e três mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos);

TOTALIZANDO ESTE CERTAME EM R\$ 53.305,60 (cinquenta e três mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos);

Pesqueira - PE, 02 de fevereiro de 2023

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO

Prefeito (*)

Publicado por:

João Vítor Lopes de Paiva

Código Identificador:044A962E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 003/2023/PMP PREGÃO ELETRÔNICO Nº
001/2021/PMP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
001/2023/PMP**

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO CARNAVALESCA - TIPO FITAS METALOIDES, GLITER, CETIM, TECIDO TNT, ENTRE

OUTROS - PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE.

VENCEDOR:

JMA BOOK PAPIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.398.544/001-70, saiu vencedora com o valor global de R\$ 53.305,60 (cinquenta e três mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos);

TOTALIZANDO ESTE CERTAME EM R\$ 53.305,60 (cinquenta e três mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos);

Pesqueira - PE, 02 de fevereiro de 2023

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO

Prefeito (*)

Publicado por:

João Vítor Lopes de Paiva

Código Identificador:9C4FE48E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato 053/2022 PMP; CONTRATANTE: MUNICÍPIO PESQUEIRA; CONTRATADA SERV CLIMA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA; CNPJ: 07.318.707.0001-90; OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS DESTINADA A MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS – TRATORES E MAQUINAS – PARA ATENDER DEMANDA DE MANUTENÇÕES DOS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA; FUNDAMENTAÇÃO: Lei n. 8.666/1993, art. 57, inciso II c/c a cláusula primeira do contrato; PROCESSO LICITATÓRIO Nº.033/2022; DATA DE ASSINATURA: 05/07/2022; VIGÊNCIA ADICIONAL: (doze) meses, compreendendo o período de 01/01/2023 a 31/12/2023

Pesqueira, 02 de fevereiro de 2023

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILO

Pregoeiro

Publicado por:

João Vítor Lopes de Paiva

Código Identificador:90204CC5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO – Nº
017/2023/PMP PREGÃO ELETRONICO - Nº 005/2023-PMP –
SRP Nº 003/2023.**

-Processo Nº: 017/2023/PMP

-Comissão: CPL.

-Modalidade/Pregão Eletrônico Nº 005/2023.

-Objeto Descr. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição parcelada de Água mineral, Garrafas de Água mineral 500ml com gás e sem gás em atendimento à demanda da prefeitura municipal de Pesqueira-PE e suas Secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O valor global é de R\$ 73.945,10 (Setenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dez centavos), conforme quadro de quantidades e preços em planilha do termo de referência deste edital Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 06 de fevereiro de 2023. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 15 de fevereiro de 2023. Abertura das Propostas: às 08h:30min. do dia 15 de fevereiro de 2023. Início da Sessão de disputa: às 10:00 horas, do dia 15 de fevereiro de 2023. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: <http://www.bnc.org.br/sistema>, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835- 8708, e-mail cpeducacaopesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 03 de fevereiro de 2023

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO

Pregoeiro (*)

Publicado por:
João Vítor Lopes de Paiva
Código Identificador:F18AD0E4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022.**

NÚMERO DO CONTRATO: 059/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA – CNPJ sob Nº. 10.106.235/0001-16.

CONTRATADO: CLAUDEMIR FERREIRA TEIXEIRA EIRELI, com sede na Rua dos Emboabas, SN - complemento LT 14 QD 49, Bairro Heliópolis, Cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, CEP: 55.298-145, inscrita no CNPJ nº 12.997.385/0001-92.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a PAVIMENTAÇÃO DA AGROVILA 01 DO BLOCO 03 E AGROVILA 06 DO BLOCO 03, para atender a solicitação da Secretaria de Infraestrutura, tudo conforme Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e com a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo tempo de **360 (trezentos e sessenta)** dias a contar da expedição da Ordem de Serviço – OS.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.097.908,4 (Dois milhões, noventa e sete mil, novecentos e oito reais e quarenta e um centavos).

DATA DE ASSINATURA: 17 de Outubro de 2022.

FABIANO JAQUES MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:E6B55E48

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2022.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA – PE – CNPJ sob Nº. 10.106.235/0001-16.

CONTRATADO: CONSTRUTORA JD LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 07.560.062/0001-05, com endereço na Rua Djalma Gomes de Menezes, nº 40 – Quadra 03, Bairro Centro, Cidade de Petrolândia, Estado de Pernambuco, CEP nº 56.460-000.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para realizar a *Drenagem Parcial – Orla Fluvial*, para atender a solicitação da Secretaria de Infraestrutura

VALOR GLOBAL: R\$ 61.398,60 (Sessenta e um mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2022.

FABIANO JAQUES MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:6AA5B471

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2022.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA – PE – CNPJ sob Nº. 10.106.235/0001-16.

CONTRATADO: CONSTRUTORA IPOJUCA LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: **47.305.575/0001-86** com sede na Rua: Germano Magalhães, nº 176, 2º pavimento superior, sala nº 06, Bairro centro, Arcoverde-PE CEP: 56.506-550.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a **RECONSTRUÇÃO E REPAROS EM REDES DE ESGOTOS E PAVIMENTAÇÃO NA SEDE E AGROVILAS DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA** e, para atender à solicitação da **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DE PETROLÂNDIA/PE**

VALOR GLOBAL: R\$ 468.604,05 (Quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quatro reais e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2022.

FABIANO JAQUES MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:8836CA14

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022.**

NÚMERO DO CONTRATO: 071/2022.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLÂNDIA - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.410.787/0001-13.

CONTRATADO: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.008.831/0001-17, com sede Avenida A, SN – Galpão A, Bairro Dom Helder Câmara, Cidade Garanhuns, Estado de Pernambuco, CEP 55.293-970.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Hospitalares, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

VIGÊNCIA:O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 263.029,75 (duzentos e sessenta e três mil, vinte e nove reais e setenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA:23 de Dezembro de 2022.

ANA PATRÍCIA JAQUES MARQUES QUIDUTE ARAÚJO

Secretária de Saúde

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:2E23B4AF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022.**

NÚMERO DO CONTRATO: 072/2022.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLÂNDIA - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.410.787/0001-13.

CONTRATADO: DENTEMED ESQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.897.039/0001-00, com sede Rua Antônio Gravata, nº 136-A, Bairro Betania, Cidade Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.570-040.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Hospitalares, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

VIGÊNCIA:O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.440,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos e quarenta reais).

DATA DE ASSINATURA:23 de Dezembro de 2022.

ANA PATRÍCIA JAQUES MARQUES QUIDUTE ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:F26A1AF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022.

NÚMERO DO CONTRATO: 073/2022.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLÂNDIA - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.410.787/0001-13.

CONTRATADO: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.618.753/0001-67, com sede Rua Progresso, nº 150, Bairro Centro, Cidade Agronômica, Estado de Santa Catarina, CEP 89.188-000.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Hospitalares, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

VIGÊNCIA:O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).

DATA DE ASSINATURA:22 de Dezembro de 2022.

ANA PATRÍCIA JAQUES MARQUES QUIDUTE ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:7787B78F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022.

NÚMERO DO CONTRATO: 074/2022.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLÂNDIA - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.410.787/0001-13.

CONTRATADO: NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.782.880/0001-02, com sede Rua General Goes Monteiro, nº 473, Bairro Imbiribeira, Cidade Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51.170-560.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Hospitalares, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

VIGÊNCIA:O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.680,00 (trinta e seis mil e seiscentos e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA:23 de Dezembro de 2022.

ANA PATRÍCIA JAQUES MARQUES QUIDUTE ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:E4BBDB82

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE ARP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022.

NÚMERO DA ARP: 029/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.106.235/0001-16.

CONTRATADO: OLIMPIA LOPES ALVINO – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.143.552/0002-07, com sede Avenida Djalma Wanderley, nº 136, Bairro Centro, Cidade de Petrolândia, Estado de Pernambuco, CEP 56.460-000.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Prestação de Serviços de Confecção de Material Promocional.

VIGÊNCIA: O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 639.650,00 (Seiscentos e trinta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2022.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:7383B9F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022.

NÚMERO DO CONTRATO: 003/2023.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLÂNDIA - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.410.787/0001-13.

CONTRATADO: SAULUS DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.650.212/0001-23, com sede Rua São Pedro, nº 529 – Andar 1, Bairro Jardim Bahia, Cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia, CEP 48.604-160.

OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos destinados à Secretaria de Saúde.

VIGÊNCIA:O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.598,80 (nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA:09 de Janeiro de 2023.

ANA PATRÍCIA JAQUES MARQUES QUIDUTE ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:44431278

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022.

NÚMERO DO CONTRATO: 001/2023.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLÂNDIA - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.410.787/0001-13.

CONTRATADO: ZL COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.946.524/0001-93, com sede Rua Agostinho Goes, SN, Bairro Centro, Cidade Garanhuns, Estado de Pernambuco, CEP 55.293-110.

OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos destinados à Secretaria de Saúde.

VIGÊNCIA:O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 77.684,55 (setenta e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA:09 de Janeiro de 2023.

ANA PATRÍCIA JAQUES MARQUES QUIDUTE ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:0E631499

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022.

NÚMERO DO CONTRATO: 002/2023.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLÂNDIA - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.410.787/0001-13.

CONTRATADO: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.829.590/0001-58, com sede na Rua Jarques Lúcio da Silva, nº 316, Bairro Bosque do Piranhas, Cidade de São Bento, Estado da Paraíba CEP nº 58.865-000.

OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos destinados à Secretaria de Saúde.

VIGÊNCIA:O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

DATA DE ASSINATURA:09 de Janeiro de 2023.

ANA PATRÍCIA JAQUES MARQUES QUIDUTE ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:DBAE757B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022.

NÚMERO DO CONTRATO: 007/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLÂNDIA - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.410.787/0001-13, com sede na Rua Cecília Delgado, nº 82 – Centro – Petrolândia - PE, CEP: 56.460-000.

CONTRATADO: CM VEÍCULO ESPECIAIS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.459.837/0001-07, com sede na Rua T4, nº 381, Bairro Crajubar, Cidade de Barbalha, Estado do Ceará, CEP 53.180-000.

OBJETO: Aquisição de AMBULÂNCIA TIPO FURGONETA, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde.

VIGÊNCIA:O prazo de vigência do contrato será da data da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 119.700,00 (Cento e dezenove mil e setecentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2023.

ANA PATRÍCIA JAQUES MARQUES QUIDUTE ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:946803F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

PROCESSO Nº 010/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de documentos, **TIPO:** Menor Preço, **FORMA DE JULGAMENTO:** GLOBAL, **RECEBIMENTO DE PROPOSTA:** 03/02/2023, **DATA DA SESSÃO:** 15/02/2023 às 11:00 (onze horas). O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis para consulta e cópia na internet nos endereços: www.licitapetrolandia.com.br e no site: www.petrolandia.pe.gov.br/transparência.

Petrolândia/PE, 02 de Fevereiro de 2023.

EMILLY ROBERTA BATISTA CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:CB720FEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

Processo Nº 006/2023, Pregão Eletrônico Nº 003/2023, Objeto: **Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino, Tipo Menor Preço, Forma de Julgamento Por Rota, Recebimento de Proposta 03/02/2023, Data da Sessão: 16/02/2023 as 09:00hs** (nove horas). O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis para consulta e cópia na internet nos endereços: www.licitapetrolandia.com.br e no site: www.petrolandia.pe.gov.br/transparência.

Petrolândia/PE, 02 de Fevereiro de 2023

EMILLY ROBERTA BATISTA CARVALHO

Presidente da C.P.L.

Publicado por:

Merjane da Silva

Código Identificador:8CE8D268**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L**
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PROCESSO Nº 005/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023, OBJETO: Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Petrolândia-PE, **TIPO:** Menor Preço, **FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Percentual de Desconto, **RECEBIMENTO DE PROPOSTA:** 03/02/2023, **DATA DA SESSÃO:** 15/02/2023 às 09:00 (nove horas). O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis para consulta e cópia na internet nos endereços: www.licitapetrolandia.com.br e no site: www.petrolandia.pe.gov.br/transparência.

Petrolândia/PE, 02 de Fevereiro de 2023.

EMILLY ROBERTA BATISTA CARVALHO

Pregoeira

Publicado por:

Merjane da Silva

Código Identificador:6A948501**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L**
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

Processo Nº **006/2023**, Pregão Eletrônico Nº **003/2023**, Objeto: **Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino, Tipo Menor Preço**, Forma de Julgamento **Por Rota**, Recebimento de Proposta **03/02/2023**, Data da Sessão: **16/02/2023** as **09:00hs** (nove horas). O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis para consulta e cópia na internet nos endereços: www.licitapetrolandia.com.br e no site: www.petrolandia.pe.gov.br/transparência.

Petrolândia/PE, 02 de Fevereiro de 2023

EMILLY ROBERTA BATISTA CARVALHO

Presidente da C.P.L.

Publicado por:

Merjane da Silva

Código Identificador:557B19D8**ESTADO DE PERNAMBUCO**
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº. 004/2023. CPL. PREGÃO ELETRONICO Nº. 002/2023.**

Pregão Eletrônico para Aquisição de 01 (uma) Ambulâncias tipo A nova e de 01 (um) veículo automotor 0km tipo passeio destinada ao Fundo Municipal de Saúde deste Município de Riacho das Almas/PE, vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante antes de seu registro de emplacamento e licenciamento nos termos da deliberação CONTRAN nº 64/2008, e lei federal nº 6.729/1979/, conforme detalhamentos e especificações constantes do Anexo I, Valor R\$ 218.446,00 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais). Início do acolhimento das propostas: 03/02/2023. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 16/02/2023 às 08:00hs. Abertura da sessão de lances: 16/02/2023, às 09h:30min (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo BNC. Informações: pelo e-mail: cplriachodasalmas@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Justo Fernandes da Mota, 68, Centro, Riacho das Almas-PE (CEP: 55120-000), Fone (81) 3745-1158. O edital estará disponível no portal da transparência do Município:

<https://www.riachodasalmas.pe.gov.br>. Local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Riacho das Almas, 02 de fevereiro de 2023.

MÁRCIA HELENA CARDOSO SOARES

Pregoeira

Publicado por:

Marcia Helena Cardoso Soares

Código Identificador:EC555BAA**ESTADO DE PERNAMBUCO**
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO**
RESULTADO DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 001/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023 - PREFEITURA. A CPL do Município do Rio Formoso torna público o resultado do Certame em epígrafe, cujo objeto da presente licitação é o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de Aquisição de Produtos padaria e produtos industrializados, para atender as necessidades das atividades da Administração e os demais Fundos e Secretaria Municipais do Município de Rio Formoso (PE), conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência Anexo I. ao instrumento convocatório. Empresa vencedora:

EMPRESA	CNPJ	LOTE	VALOR TOTAL
FR - EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E COMERCIO L	04.023.381/0001-85	01,02,03	R\$ 949.274,61

Rio Formoso (PE), 02 de janeiro de 2023.

JULIANA RUBIA FONSECA SILVA

Pregoeira CPL.

Publicado por:

Robério Melo de Oliveira

Código Identificador:AC081B21**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022 - EDUCAÇÃO**
CONCORRÊNCIA Nº 01/2022 (A.R.P.)**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO FORMOSO (PE)**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 30.817.641/0001-02, com sede à Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, CEP: 55.570-000, Rio Formoso/PE, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. Antônio Marcos Coutinho, Brasileiro, solteiro, portadora do CPF Nº 735.479.054-00 e do RG Nº 4.223.315 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Hélio Coutinho, 27 - Centro - Rio Formoso - PE, CEP: 55.570-000, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e como **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS** a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, realizado por meio da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/01/2023, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 013/2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 meses, visando à eventual contratação de empresa de engenharia, para prestar serviços de manutenção predial, com fornecimento de materiais, peças e equipamentos, com mão obra inclusa, conforme Projeto Básico contido no Anexo I deste Edital, ao instrumento convocatório. Empresa **TUDO AQUI CONSTRUÇÃO LTDA - DEMAIS**, CNPJ nº. 41.111.808/0001-23, com sede à Rua Dr. Arsênio Costa, nº71, Centro – Barreiros – PE, CEP: 55.560-000, e-mail: tudoaquiemconstrucao@gmail.com, representada por seu Diretor, Sr. Rômulo Vinícius Pereira da Silva, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Manoel Durval F Lins, RG n. 7.137.056 Órgão de Emissão SDS - PE, CPF nº. 087.436.754-92

LOTES	UNIDADES	VALORES
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$1.640.095,79
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$2.666.556,08
03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$515.666,63
TOTAL: (quatro milhões, oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e dezotois reais e cinquenta centavos).		R\$ 4.822.318,50

2 – DA EXPECTATIVA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas na Concorrência nº 001/2022.

2.1 – O compromisso de execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Concorrência nº 001/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 013/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO convocar o prestador registrado para negociar o novo valor, se for o caso.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar outros prestadores registrados, se houver, para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do prestador detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Rio Formoso (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins

previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Rio Formoso, 31 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO MARCOS COUTINHO

Secretário de Educação

Tudo Aqui Construção LTDA -Demais

RÔMULO VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA

Publicado por:

Robério Melo de Oliveira

Código Identificador:94B5E654

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - GABINETE DO
PREFEITO**

**DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS
RURAIS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR ESTIAGEM:
RETIRO, JAPECANGA, CRUZEIRO DO OESTE,
APARECIDA DO NORTE, JABOTICABA, MONGONGA,
RIACHÃO DOS TORRES, GAMELEIRO, CUNHA, MORENO,
PENÔ, CABORÉ, GALEÃO, RIACHO DO MEL, QUEIMADA**

DECRETO Nº003, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR ESTIAGEM: RETIRO, JAPECANGA, CRUZEIRO DO OESTE, APARECIDA DO NORTE, JABOTICABA, MONGONGA, RIACHÃO DOS TORRES, GAMELEIRO, CUNHA, MORENO, PENÔ, CABORÉ, GALEÃO, RIACHO DO MEL, QUEIMADA DO MILHO, GENGIBRE, INSURREIÇÃO, BREJÃO, SERRA DO SAPATO, ALMAS, ESTIAGEM, CONFORME IN/MI 02/2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, LOCALIZADO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – Considerando que o Município se encontra a mais de 5 anos na crise hídrica que assola a região agreste e sertão de Pernambuco, e assim sendo causando danos e prejuízos em parte deste território municipal. São os fatores principais ao desencadeamento deste cenário de decretação de S.E, visto que, este evento climatológico superou a capacidade de resposta deste município, alterando a convivência das comunidades assoladas, citando como data dia 04 de março de 2021;

II- Que em decorrência dos seguintes danos afetou diretamente cerca de **3784 pessoas na zona rural deste Município;**

V – Que o parecer da COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Sairé, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência.**

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas rurais do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Estiagem 1.4.1.1.0, conforme IN/MI nº 02/2016.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação, COMDEC nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a COMPDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2023.

GILDO PONTES DE ARRUDA

Prefeito Sairé

Publicado por:

José Carlos de Oliveira

Código Identificador:6DC2A186

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGADINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO- GABINETE
DO PREFEITO**

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA NO RECEBIMENTO,
TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS
SÓLIDOS RURAIS E URBANOS GERADOS PELO
MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PE, EM ATERREO
SANTÁRIO LICENCIADO CLASSE II-A (LIXO
DOMICILIAR E PODAÇ**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº002/2023
INEXIGIBILIDADE Nº001/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
NO RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS RURAIS E URBANOS GERADOS
PELO MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PE, EM ATERREO
SANTÁRIO LICENCIADO CLASSE II-A (LIXO
DOMICILIAR E PODAÇÃO), CLASSE II-B (ENTULHO E
RCD.**

Nos termos do Art. 25, caput, da Lei Nº 8.666/1993, **RATIFICO E HOMOLOGO** a inexigibilidade de licitação para contratação da

empresa **C.T.R. CAPIBARIBE OBRAS DE SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 34.046.681/0001-40, para contratação de aterro sanitário licenciado para o destino final de resíduos

sólidos, gerados pelo município de Salgado-PE, pelo valor de R\$ 74,35 (setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), por toneladas perfazendo um valor total de **R\$ 107.064,00, (cento e sete reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme proposta de preços

Salgado, 25 de janeiro de 2023.

JOSÉ SOARES DA FONSECA

Prefeito.

Publicado por:

Edna Claudino da Silva Moura

Código Identificador:014DBA6A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO 016 / PREGÃO ELETRÔNICO 012**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do **Processo Licitatório Nº 016/2023 – Pregão Eletrônico Nº 012/2023**. Tipo: Aquisição. Objeto: Constitui o objeto desta licitação ata de Registro de Preço na Contratação de Empresa para aquisição de refletores de led para suprir as demandas da Secretaria de Serviços Públicos conforme detalhamento e quantitativos constantes neste termo e seus anexos. Valor estimado: **R\$ R\$ 68.400,00 (Sessenta e Oito mil, Quatrocentos reais)**. Abertura da sessão no Site: www.bnc.org.br. Recebimento das propostas: De 06/02/2023 as 08:00h até dia 16/02/2023 às 08h00h. Data de Abertura da sessão: 16/02/2023 às 09h00h. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00h às 12:00h ou no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site: www.bnc.org.br.

Salgueiro/PE 02 de fevereiro de 2023.

JOHAN SOLANO DA SILVA.

Pregoeiro.

Publicado por:

Maria Lúcia Rodrigues

Código Identificador:3FD815A6

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 15/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** ao servidor Michael Kenneth Ferreira Hayden, matrícula nº 170073, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras, referente ao exercício 2022/2023, no período de 12/01/2023 a 26/01/2023 e 16/07/2023 a 30/07/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de janeiro de 2023.

Salgueiro-PE, em 18 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Ericka Pereira Matias

Código Identificador:C616CE98

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 16/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Portaria n° 15/2023 concedendo férias ao servidor Michael Kenneth Ferreira Hayden, matrícula n° 170073, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras, conforme portaria de n° 006/2021;

RESOLVE:

Art. 1°. **DESIGNAR** o servidor Amancio da Cruz Filgueira Filho, matrícula n° 170078, para responder temporariamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras no período de 12/01/2023 a 26/01/2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de janeiro de 2023.

Salgueiro-PE, em 18 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:6B12E3DB

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 17/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1° - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
117285	Ana Claudia Neri de Souza	2021/2022	11/01/2023 a 25/01/2023 e 21/08/2023 a 04/09/2023
105872	Humberto Fausto Da Silva	2019/2020	01/01/2023 a 30/01/2023

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2023.

Salgueiro-PE, em 18 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:297F4E91

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 18/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1° - **CONCEDER FÉRIAS** ao servidor Fernando Bezerra da Silva, matrícula n° 170126, Chefe de Setor, lotado na Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/02/2023 e 02/03/2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 18 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:DD5666FA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 19/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1° - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
110698	Ivanildo Daniel Cordeiro	2020/2021	07/02/2023 a 08/03/2023
118958	Joao de Sousa Maia	2020/2021	05/01/2023 a 03/02/2023

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de janeiro de 2023.

Salgueiro-PE, em 18 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:D743B93F

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 20/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1° - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria de Serviços Públicos, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
100471	Francisco Angelim de Brito	2019/2020	05/12/2023 a 03/01/2023
117269	Magda Serafim de Oliveira Figueiredo	2020/2021	10/01/2023 a 08/02/2023

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de dezembro de 2022.

Salgueiro-PE, em 18 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:6027EE43

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 21/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1° - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
138053	Joao Victor Sobreira de Sousa	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
138047	Maria Aparecida Da Silva Barros	2022/2023	10/01/2023 a 08/02/2023
106232	Sandra Suely Gondim Rosa	2022/2023	19/01/2023 a 17/02/2023

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 10 de janeiro de 2023.

Salgueiro-PE, em 18 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:AE3185DA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 22/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Rural, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
105643	Antônio Balbino dos Santos	2022/2023	01/01/2023 a 30/01/2023
114154	Cleonice Rita da Silva	2020/2021	02/01/2023 a 31/01/2023
117846	Jose Diógenes Morais Vieira	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
106461	Maria de Lourdes Da Conceição	2019/2020	16/01/2023 a 14/02/2023
106097	Maria de Fatima de Jesus Silva	2019/2020	02/01/2023 a 31/01/2023
106097	Maria de Fatima de Jesus Silva	2020/2021	01/02/2023 a 02/03/2023
106097	Maria de Fatima de Jesus Silva	2021/2022	03/03/2023 a 01/04/2023
105694	Maria Hilda Bezerra Alves	2022/2023	09/01/2023 a 07/02/2023
120677	Paulo Jarleno de Araújo e Sá	2018/2019	09/01/2023 a 07/02/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2023.

Salgueiro-PE, em 18 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:ADF14809

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 24/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao servidor Paulo Jarleno de Araújo e Sá, matrícula nº 120677, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 08/02/2023 a 09/03/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 18 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:A75A5F67

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 25/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores do Conselho Tutelar, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
-----------	-------------	-----------	---------

129747	Cynnaria Margarethe Pereira de Souza	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
117897	Maria Edjane Bezerra de Oliveira	2020/2021	23/01/2023 a 21/02/2023
170008	Silvanilde Maria Barbosa Barros	2022/2023	03/02/2023 a 04/03/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2023.

Salgueiro-PE, em 18 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:0F09DB5A

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 26/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** a servidora Rita Raqueline Lemos, matrícula nº 119008, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, colocada a disposição da Secretaria de Saúde, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/02/2023 a 02/03/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 18 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:537526F6

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 27/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** a servidora Valquiria Maria da Silva, matrícula nº 119067, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Rural, colocada à disposição da Junta Militar, referente ao exercício 2022/2023, no período de 10/01/2023 a 08/02/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 10 de janeiro de 2023.

Salgueiro-PE, em 18 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:44819FFF

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 28/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao servidor Clodoaldo Jose de Souza e Silva, matrícula nº 117668, lotado na Secretaria de

Cultura e Esportes, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 12/03/2023 a 10/04/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 18 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:774EEE8C

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 29/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** Felipe Augusto dos Santos Geremias, CPF n.º xxx.311.xxx-67, para o cargo de Coordenador de Comunicação, a partir de 13 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 13 de janeiro de 2023.

Salgueiro-PE, em 19 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:9CB43AA7

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 30/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** ao servidor Clodoaldo Jose de Souza e Silva, matrícula n.º 117668, Vigilante, lotado na Secretaria de Cultura e Esportes, referente ao exercício 2020/2021, no período de 10/02/2023 a 11/03/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 19 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:BDD29CCD

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 32/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria de Finanças, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
100986	Adilania Maria Januário	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
170097	Joao Gomes dos Santos	2021/2022	09/01/2023 a 07/02/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 09 de janeiro de 2023.

Salgueiro-PE, em 19 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:44309EFB

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 33/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Portaria n.º 33/2023 concedendo férias ao servidor Joao Gomes dos Santos, matrícula n.º 170097, Secretário de Finanças;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor Eugenio Alexandre Anjos e Cruz, matrícula n.º 127965, para responder temporariamente pela Secretaria de Finanças, no período de 09/01/2023 a 07/02/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 09 de janeiro de 2023.

Salgueiro-PE, em 19 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:73CD2941

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 34/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** a servidora Verônica Bizerra dos Santos Cardozo, matrícula n.º 100862, à disposição da Associação dos Servidores do Município de Salgueiro (ASSEM), referente ao exercício 2022/2023, por 30 (trinta) dias, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2023.

Salgueiro-PE, em 19 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:0456A2BE

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 35/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO Art. 106, III, "b" da Lei n.º 1.940/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro;

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER AFASTAMENTO** por 08 (oito) dias consecutivos em razão do **FALECIMENTO DO CONJUGE** da servidora Rita Maria Tenório Ribeiro, Chefe de Setor, Matrícula nº 170122, lotada na Secretaria de Finanças, no período de 10/12/2022 a 17/12/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 10 de dezembro de 2022.

Salgueiro-PE, em 19 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Ericka Pereira Matias

Código Identificador:21B7225F

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 36/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria de Administração, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
115908	Leonardo Ferreira de Lima	2020/2021	01/02/2023 a 02/03/2023
100080	Manoel Roque dos Santos	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
100617	Marleide Maria Diniz	2022/2023	30/01/2023 a 28/02/2023
125563	Suzana da Cruz Rodrigues	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
100510	Wilton Cleiton Alves da Silva	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2023.

Salgueiro-PE, em 19 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Ericka Pereira Matias

Código Identificador:DD26D7FF

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 37/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores da Procuradoria, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
129550	Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
170134	Maysa Batista Roriz de Carvalho	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
170043	Raimundo Eufrásio dos Santos Junior	2022/2023	15/01/2023 a 13/02/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2023.

Salgueiro-PE, em 19 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Ericka Pereira Matias

Código Identificador:2CA095D3

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 38/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Portaria nº 848/2022, que concede férias ao servidor Veronaldo Gonçalves Ribeiro, matrícula nº 170068, Secretário de Desenvolvimento Rural;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora Francisca Ivaneide de Souza Fernandes, matrícula nº 170091, para responder temporariamente pela Secretaria de Desenvolvimento Rural, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2023.

Salgueiro-PE, em 19 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Ericka Pereira Matias

Código Identificador:1A29BFA2

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 40/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco;

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA POR SERVIR A JUSTIÇA ELEITORAL** a servidora Fernanda Karolayne Felipe dos Santos, lotada na Secretaria de Cultura e Esportes, Matrícula nº 170106, por 06 (seis) dias, em 23/01/2023, 24/01/2023, 14/07/2023, 17/07/2023, 18/07/2023 e 19/07/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 19 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Ericka Pereira Matias

Código Identificador:F4C5E663

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 43/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** aos servidores lotados na Secretaria de Saúde, abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Prazo	Período
112127	Ceilda Pereira da Silva	30 dias	01/02/2023 a 02/03/2023
100730	Luciana Tavares de Carvalho Barros	30 dias	01/02/2023 a 02/03/2023
112496	Maria De Lourdes F Santiago	30 dias	02/01/2023 a 31/01/2023
105163	Maricelia dos Santos Izidorio de Oliveira	90 dias	02/01/2023 a 01/04/2023
103527	Rosa Jamilli de Oliveira Silva	30 dias	01/02/2023 a 02/03/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2023.

Salgueiro-PE, em 20 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:8796D554

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 44/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE :

Art. 1º. **EXONERAR** José Kennedy Amaral Pereira, CPF n.º xxx.784.xxx-50, do cargo de Médico, a partir de 09 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 09 de janeiro de 2023.

Salgueiro-PE, em 20 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:F0BFC451

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 45/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO Art. 106, III, "b" da Lei nº 1.940/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro;

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER AFASTAMENTO** por 08 (oito) dias consecutivos em razão do FALECIMENTO DO GENITOR do servidor Edson Rex Barbosa Ribeiro, Agente Comunitário, Matrícula nº 106690, lotado na Secretaria de Saúde, no período de 16/12/2022 a 23/12/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 16 de dezembro de 2022.

Salgueiro-PE, em 20 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:27D8F203

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 46/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores da Secretaria de Saúde, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
105244	Damiana Ferreira Barbosa	180 dias	21/12/2022 a 18/06/2023
160859	Eliane Alves Fagundes	60 dias	18/12/2022 a 15/02/2023
106186	Espedito Antônio Vasconcelos	60 dias	16/12/2022 a 13/02/2023
100650	Genilde de Sa Leal	30 dias	06/12/2022 a 04/01/2023
101486	Marcielma de Sa Vidal	15 dias	01/12/2022 a 15/12/2022
112852	Rosana Araújo De Andrade	30 dias	16/12/2022 a 30/12/2022

100463	Silvana Alexandre Melo	15 dias	12/12/2022 a 26/12/2022
102318	Solange Rocha de Souza	10 dias	23/11/2022 a 02/12/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 23 de novembro de 2022.

Salgueiro-PE, em 20 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:101097AE

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 47/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, datado de 30 de dezembro de 2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO** a servidora Edneide Ferreira de Souza Lima, matrícula nº 129933, auxiliar de enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, por 30 (trinta) dias, de 04/01/2023 a 02/02/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 de janeiro de 2023.

Salgueiro-PE, em 20 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:3369ABA2

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 48/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR**, o pedido de Averbação do Tempo de Contribuição em favor de Luiz Gonzaga Lopes de Moraes, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 105902.

Art. 2º. **DETERMINAR** a Diretoria de Gestão de Pessoas a averbação do tempo de contribuição conforme demonstrado pela Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, do total de 846 dias, correspondente a 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 26 (vinte e seis) dias, aproveitados pela prefeitura Municipal de Salgueiro, para todos os fins de direito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 20 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:0EB604E9

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 49/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o requerimento do servidor com protocolo de nº 590/2023, datado de 20 de janeiro de 2023;

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO** ao servidor Flavio Jose Vieira, matrícula nº 115819, Técnico em informática, Secretaria de origem Administração, por 02 (dois) anos, de 28/01/2023 a 26/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 20 de janeiro de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:D830D785

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 50/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR**, o pedido de Averbação do Tempo de Contribuição em favor de Joao de Ataíde, Veterinário, matrícula nº 105724.

Art. 2º. **DETERMINAR** a Diretoria de Gestão de Pessoas a averbação do tempo de contribuição conforme demonstrado pela Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, do total de 1.817 dias, correspondente a 4 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias, aproveitados pela prefeitura Municipal de Salgueiro, para todos os fins de direito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 20 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:70B79D6B

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 51/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** ao servidor Leonardo Ferreira de Lima, matrícula nº 115908, Vigilante, lotado na Secretaria de Administração, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/02/2023 a 02/03/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 23 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:BA5B6F7E

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 53/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a servidora lotada na Secretaria de Educação, abaixo relacionada:

Matrícula	Nome	Prazo	Período
100099	Maria Aurilene de Sa	01 dia	09/11/2022
100099	Maria Aurilene de Sa	01 dia	22/11/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 09 de novembro de 2022

Salgueiro-PE, em 23 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:DB8FA097

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 54/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 98, da Lei Nº 1.940/2014 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro;

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER** Licença Paternidade, pelo prazo de 15 dias, ao servidor Marcelino Barros dos Anjos, matrícula nº 115754, lotado na Secretaria de Educação, no período de 22/12/2022 a 05/01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 22 de dezembro de 2022.

Salgueiro-PE, em 23 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:2428EFC1

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 55/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO Art. 106, III, "b" da Lei nº 1.940/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro;

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER AFASTAMENTO** por 08 (oito) dias consecutivos em razão do FALECIMENTO DA IRMÃ da servidora Suely Alzenir Severo Santos, Professora, Matrícula nº 160841, lotada na Secretaria de Educação, no período de 04/12/2022 a 11/12/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 de dezembro de 2022.

Salgueiro-PE, em 23 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:972BD460

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 56/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, datado de 30 de dezembro de 2022;

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO** ao servidor Sandrinerio Ferreira Rocha, matrícula nº 129973, Médico, lotado na Secretaria de Saúde, por 60 (sessenta) dias, de 01/01/2023 a 01/03/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2023.

Salgueiro-PE, em 23 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:39A7B3CB

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 57/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 96, da Lei Nº 1.940/2014 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro;

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** a servidora da Secretaria de Educação, abaixo relacionada:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
160843	Luzia Maria Alves Martins Sampaio	180 dias	22/12/2022 a 19/06/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 22 de dezembro de 2022.

Salgueiro-PE, em 23 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:BF7C2A49

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 58/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o abono permanência será concedido ao servidor que tiver preenchido as exigências para aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade;

CONSIDERANDO que a servidora **Vanda Nubia Barros Gondim** apresentou todos os documentos comprovando que preencheu os requisitos para aposentadoria voluntária e que optou por permanecer em atividade;

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER** Abono Permanência a servidora **Vanda Nubia Barros Gondim**, lotada na Secretaria de Educação, matrícula nº 102920, Professora, a partir de 11 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 11 de janeiro de 2023.

Salgueiro-PE, em 23 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:97F635A8

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 59/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a servidora Maria Carmina dos Santos, matrícula nº 101451, lotada na Secretaria de Educação, pelo prazo de 90 (noventa) dias, no período de 01/02/2023 a 01/05/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 23 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:74195D46

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 60/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 96, da Lei Nº 1.940/2014 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro;

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** as servidoras da Secretaria de Educação, abaixo relacionadas:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
161215	Edivania dos Santos Rocha	180 dias	07/10/2022 a 04/04/2023
161269	Jesus Santos Matias Soares	180 dias	12/12/2022 a 09/06/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 07 de outubro de 2022.

Salgueiro-PE, em 23 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:D00B6A5B

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 61/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1.º. **READAPTAR** a servidora da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionada:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
117552	Andreina Afonsina Nunes Barros	180 dias	03/11/2022 a 01/05/2023

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de novembro de 2022.

Salgueiro-PE, em 23 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:C06654E1

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 63/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO os termos dispostos no Art. 3º do Decreto nº 071/2019 que institui os membros da JARIT c/c Art. 21, §1º da Lei nº 2.206/19;

CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria de Trânsito e Transportes de Salgueiro-DTTRANS - Secretaria de Serviços Públicos, através do Memorando nº 005/2023 de 06 de janeiro de 2023, para nomear os membros da JARIT durante o biênio 2023/2024;

RESOLVE:

Art. 1.º. **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para compor a JARIT do município de Salgueiro, durante o biênio 2023/2024:

PRESIDENTE DA JARIT:

LUCIANA EUGÊNIO DE SOUZA, portador do RG nº 363491211 – SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 052.435.624-67, residente à Rua Cap. Cornélio de Sa, nº 1110 em Salgueiro/PE;

MEMBROS TITULARES:

DANUBIA SILVA CARVALHO, portador do RG nº 7267752 – SDS/PE, inscrito no CPF sob nº 062.050.604-00, residente à Rua Jose Matias dos Santos, nº 60 em Salgueiro/PE;

PAULO JORGE BARROS RODRIGUES, portador do RG nº 3543764 – SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 866.607.994-00, residente à Rua 08, nº 88 em Salgueiro/PE;

LUCIANA EUGÊNIO DE SOUZA, portador do RG nº 363491211 – SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 052.435.624-67, residente à Rua Cap. Cornélio de Sa, nº 1110 em Salgueiro/PE;

SECRETÁRIO:

MARCELO ZUZA XAVIER, portador do RG nº 274016493 – SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 843.849.724-15, residente à Rua 14, nº 356 em Salgueiro/PE;

SUPLENTES:

ANDRE LUIZ CARVALHO MATIAS NASCIMENTO, portador do RG nº 8369299 – SDS/PE, inscrito no CPF sob nº 090.247.484-70, residente na Avenida David Jacinto, nº 200 em Verdejante/PE;

GABRIEL LEITE GONDIM, portador do RG nº 9455113 – SDS/PE, inscrito no CPF sob nº 109.576.864-63, residente à Rua 9, nº 115 em Salgueiro/PE;

THAMARA RENATA GOMES DE MENEZES, portador do RG nº 8463581 – SDS/PE, inscrito no CPF sob nº 101.591.484-56, residente à Rua Martinho Rodrigues de Carvalho, nº 138 em Salgueiro/PE;

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 23 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:A488EE63

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 64/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1.º. **NOMEAR** para Função Gratificada de Secretário da Escola Padre Manoel Garcia e Garcia - Secretaria de Educação, o servidor Domingos Gregorio Araujo, matrícula 127647, CPF n.º xxx.845.xxx-59, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2023.

Salgueiro-PE, em 24 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:237634DF

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 65/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1.º. **NOMEAR** para Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica da Escola Maria Dalva - Secretaria de Educação a servidora Francisca Amanda Alves Leite Grangeiro, matrícula 160834, CPF n.º xxx.238.xxx-73, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2023.

Salgueiro-PE, em 24 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:A04EAAC4

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 66/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para Função Gratificada de Coordenadora da Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos iniciais, na Escola Padre Manoel Garcia e Garcia, Secretaria de Educação a servidora Geovana de Fatima Silva, matrícula 160872, CPF n.º xxx.536.xxx-32, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2023.

Salgueiro-PE, em 24 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:3D63DCA8

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 67/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para Função Gratificada de Coordenadora do Ensino Fundamental – Anos iniciais, na Escola Padre Manoel Garcia e Garcia, Secretaria de Educação, a servidora Lucelia Angelo de Souza, matrícula 123927, CPF n.º xxx.750.xxx-63, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2023.

Salgueiro-PE, em 24 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:1927A971

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 68/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO Ofício n° 007/2023 de 04 de janeiro de 2023, da Diretoria Administrativa Financeira – Secretaria de Educação;

RESOLVE :

Art. 1º. **EXONERAR DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR** de Ensino Fundamental – Anos Finais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o servidor Joao Paulo Araújo dos Santos, matrícula n° 118176, a partir de 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 31 de dezembro de 2022.

Salgueiro-PE, em 24 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:3D5C48B8

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 69/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para Função Gratificada de Direto Adjunto, na Escola Padre Manoel Garcia e Garcia - Secretaria de Educação, o servidor Joao Paulo Araujo dos Santos, matrícula 118176, CPF n.º xxx.023.xxx-40, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2023.

Salgueiro-PE, em 24 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:0F8C3953

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 70/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO Ofício n° 008/2023 de 04 de janeiro de 2023, da Diretoria Administrativa Financeira – Secretaria de Educação;

RESOLVE :

Art. 1º. **EXONERAR DA FUNÇÃO GRATIFICADA** de Diretora Adjunta, da Escola Padre Manoel Garcia e Garcia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a servidora Joelma de Sa Rocha, matrícula n° 102202, a partir de 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 31 de dezembro de 2022.

Salgueiro-PE, em 24 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:1C7A581E

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 71/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO Ofício n° 022/2023 de 06 de janeiro de 2023, da Diretoria Administrativa Financeira – Secretaria de Educação;

RESOLVE :

Art. 1º. **EXONERAR DA FUNÇÃO GRATIFICADA** de Coordenador Pedagógico, da Escola Joaquim Barbosa, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o servidor Joao Batista Barbosa, matrícula n° 101397, a partir de 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 31 de dezembro de 2022.

Salgueiro-PE, em 24 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:6EDA7C8D

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 73/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO Ofício nº 009/2023 de 04 de janeiro de 2023, da Diretoria Administrativa Financeira – Secretaria de Educação;

RESOLVE :

Art. 1º. **EXONERAR DA FUNÇÃO GRATIFICADA** de Secretária Escolar, da Escola Padre Manoel Garcia e Garcia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a servidora Ednalva Alves Ferreira dos Santos, matrícula nº 116742, a partir de 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 31 de dezembro de 2022.

Salgueiro-PE, em 24 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:97DC4726

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 74/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO Ofício nº 011/2023 de 05 de janeiro de 2023 da Diretoria Administrativa Financeira – Secretaria de Educação;

RESOLVE :

Art. 1º. **EXONERAR DA FUNÇÃO GRATIFICADA** de Coordenadora Escolar, da Escola Letícia Roza, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a servidora Suerlange Januário da Silva, matrícula nº 118257, a partir de 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 31 de dezembro de 2022.

Salgueiro-PE, em 24 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:FE20047A

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 75/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO Ofício nº 010/2023 de 05 de janeiro de 2023 da Diretoria Administrativa Financeira – Secretaria de Educação;

RESOLVE :

Art. 1º. **EXONERAR DA FUNÇÃO GRATIFICADA** de Diretora Escolar, da Escola Letícia Roza, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a servidora Maria Simone Nascimento dos Santos, matrícula nº 111066, a partir de 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 31 de dezembro de 2022.

Salgueiro-PE, em 24 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:1F7404D9

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 76/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para Função Gratificada de Coordenadora Escolar, na Escola Letícia Roza - Secretaria de Educação, a servidora Mascia Gomes Soares, matrícula 161827, CPF n.º xxx.768.xxx-51, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2023.

Salgueiro-PE, em 24 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:DD2FB3EF

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 77/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO Ofício nº 010/2023 de 05 de janeiro de 2023 da Diretoria Administrativa Financeira – Secretaria de Educação;

RESOLVE :

Art. 1º. **EXONERAR DA FUNÇÃO GRATIFICADA** de Coordenadora da Educação Inclusiva - Secretaria Municipal de Educação, a servidora Jannaina Pereira de Araújo, matrícula nº 160853, a partir de 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 31 de dezembro de 2022.

Salgueiro-PE, em 24 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:EB9F65EE

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 78/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para Função Gratificada de Diretora (B) Escolar, na Escola Letícia Roza - Secretaria de Educação, a servidora Jannaina Pereira de Araujo, matrícula 160853, CPF n.º xxx.554.xxx-43, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2023.

Salgueiro-PE, em 24 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:8B73ADBF

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 79/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o ofício de nº 448/2022 da Secretaria de Educação, datado em 26 de dezembro de 2022.

RESOLVE :

Art. 1º. **RELOTAR** a servidora efetiva Rosinete Edite da Silva, CPF n.º 038.208.454-37, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Educação, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2023.

Salgueiro-PE, em 24 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:329F08AD

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 80/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 96, da Lei Nº 1.940/2014 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro;

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** a servidora da Secretaria de Educação, abaixo relacionada:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
161520	Gabriela Gonçalves Pires	180 dias	09/08/2022 a 04/02/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 09 de agosto de 2022.

Salgueiro-PE, em 24 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:9B6A9DEF

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 81/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 96, da Lei Nº 1.940/2014 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro;

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** a servidora da Secretaria de Educação, abaixo relacionada:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
161363	Nataline Maria da Silva	180 dias	11/01/2023 a 09/07/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 11 de janeiro de 2023.

Salgueiro-PE, em 24 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:AE6BDF6

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 82/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE :

Art. 1º. **EXONERAR** Ana Lucia Alves Gondim Avelino, CPF n.º xxx.888.xxx-72, do cargo de Diretora Administrativa Financeira – Secretaria de Desenvolvimento Social, a partir de 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 16 de janeiro de 2023.

Salgueiro-PE, em 24 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:715B2A7B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 031/2023 INEXIGIBILIDADE
001/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 031/2023.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Salgueiro.**Contratado:**A Barca Maluka Produções LTDA.CNPJ:11.040.942/0001-10.**Objeto:**Contratação de Atração (A Barca Maluka) para o Carnaval 2023.**Valor:**R\$30.000,00 (trinta mil reais).**Prazo de vigência:** 180 dias.**Data de Assinatura:** 27/01/2023.

Salgueiro, 02/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:EAA9E8EE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 034/2023 INEXIGIBILIDADE
002/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 034/2023.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Salgueiro.**Contratado:**Francisco S da Costa Júnior.CNPJ:32.482.767/0001-90.**Objeto:**Contratação de Atração (Nanara Bello) para o Carnaval 2023.**Valor:**R\$ 40.000,00 (quarenta

mil reais). **Prazo de vigência:** 180 dias. **Data de Assinatura:** 01/02/2023.

Salgueiro, 02/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:35C30E85

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato:016/2022

Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do contrato original
Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Serviços Públicos

Contratada: LIMPAX Serviços e Construções

Período :28/01/2023 à 28/04/2023

Data de Assinatura do aditivo: 18/01/2023.

Salgueiro, 02/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:8025E926

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 26-001.033.18-0027358

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

F.A Nº 26.001.033.18-0027358

CONSUMIDOR: Maria das Graças da Conceição.
FORNECEDOR: Banco Losango S.A.

DECISÃO: Conheço o presente recurso e, no mérito, julgo parcialmente procedente o recurso interposto, para reconhecer a violação ao direito básico do reclamante, notadamente, vedação a prestação de serviço sem solicitação do consumidor, razão pela qual rejeito a penalidade aplicada, porquanto desproporcional, ocasião em que aplico a multa de 600 (seiscentas) UFIRs, valor correspondente a R\$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais).

RAIMUNDO EUFRÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:FCD549C1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 26-001.033.19-0044650

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

F.A Nº 26.001.033.19-0044650

CONSUMIDOR: Valberto Soares da Silva.
FORNECEDOR: Banco do Brasil S.A.

DECISÃO: Conheço o presente recurso. No mérito, julgo totalmente procedente o recurso interposto, para reformar a decisão do PROCON, a um só tempo em que revogo a multa aplicada.

RAIMUNDO EUFRÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:EFE1AB7E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 26-001.033.19-0065787

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

F.A Nº 26.001.033.19-0065787

CONSUMIDOR: Cicero Antonio da Silva.
FORNECEDOR: Redecard S.A.

DECISÃO: Conheço o presente recurso e, no mérito, julgo parcialmente procedente o recurso interposto, para reconhecer a violação ao direito básico do reclamante, notadamente, vedação a prestação de serviço sem solicitação do consumidor, razão pela qual rejeito a penalidade aplicada, porquanto desproporcional, ocasião em que aplico a multa de 600 (seiscentas) UFIRs, valor correspondente a R\$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais).

RAIMUNDO EUFRÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:4DE9865E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 07/2023 02 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A RETENÇÃO DE TRIBUTOS NO PAGAMENTO A FORNECEDORES POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMº. SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo art. 30, I, da Constituição Federal e

CONSIDERANDO o estabelecido na Constituição Federal, art. 158, inciso I, o qual preconiza que pertencem aos Municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

CONSIDERANDO a recente decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal em sede de Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453 e na Ação Cível Originária nº 2897;

CONSIDERANDO o disposto na legislação tributária federal no que concerne à retenção de tributos, em especial o disposto na Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e respectivos regulamentos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento de tributos e contribuições sejam realizados em conformidade ao que determina a legislação, sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações a Receita Federal do Brasil e a Receita do Município de Sanharó, **DECRETA:**

Art. 1º Os órgãos da administração direta, as autarquias e as fundações ao efetuarem pagamento a pessoa física ou jurídica, referente a qualquer serviço ou mercadoria contratado e prestado,

deverão proceder à retenção do imposto de renda (IR) em observância ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Em conformidade com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, ficam obrigados a efetuar as retenções na fonte do IR sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas físicas e jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme tabela de retenção constante no anexo I, os seguintes órgãos e entidades da administração pública municipal:

- I - os órgãos da administração pública municipal direta;
- II - as autarquias; e
- III - as fundações municipais.

§ 1º As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

§ 2º Não se sujeitam à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.

§ 3º As instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997 e as pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias, deverão apresentar aos órgãos e entidades contratantes, respectivamente, as declarações constantes nos anexos II, III e IV para fins de não retenção do IR na fonte.

Art. 3º A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos e relações de compras e pagamentos efetuados pelos órgãos e entidades mencionados no art. 2º, inclusive convênios com o terceiro setor, devendo os seus titulares providenciarem no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a alteração dos instrumentos contratuais, a fim de que passem a prever, expressamente, a obrigação de que trata o presente Decreto.

Parágrafo único. Em relação às novas contratações, os órgãos e entidades mencionados no art. 2º devem adequar os editais e minutas-padrão dos contratos administrativos.

Art. 4º A contar da vigência do presente Decreto, os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir as notas fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionados no art. 2º.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sanharó/PE, 02 de fevereiro de 2023.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:4717D813

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO
PREFEITO
DECRETO Nº 08/2023 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

DETERMINA O VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E OS PRAZOS DE PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2023 BEM COMO DO

**REQUERIMENTO DOS BENEFÍCIOS DE
IMUNIDADE E ISENÇÃO TRIBUTÁRIA.**

O EXMº. SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo art. 30, I, da Constituição Federal e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar atos necessários à implantação e melhor aplicação da Lei Municipal nº 367/2022 - CTM, que instituiu, dentre outros tributos, a Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLLF.

RESOLVE:

Art. 1º A Taxa de Licença para Localização e Funcionamento – TLLF 2023, prevista no inc. I e II do art. 219 deverá ser paga em Cota Única até o dia 31/03/2023.

Parágrafo único. Entende-se por empresas ou estabelecimentos aqueles (as) que possuam CNPJs ativos no dia 01/01/2023 consubstanciando, dessa forma, o fato gerador da TLLF2023 em razão do exercício do poder de polícia.

Art. 2º Caso seja verificada, durando (durante) o exercício de 2023, alterações de atividades ou ramo de atividade um novo lançamento da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento – TLLF (Complementar) deverá ocorrer, nos termos do Art. 222, III, do CTM, e deverá ser paga 20 (dias) dias após o lançamento.

Parágrafo único. Entende-se por alterações de atividades ou ramo de atividade as mudanças, inclusões e/ou exclusões de Atividades CNAEs no Cartão do CNPJ ocorridos durando o exercício de 2023.

Art. 3º A Taxa de Licença para Localização e Funcionamento – TLLF 2023, deverá ser lançada nas seguintes situações:

- I – No ato do licenciamento, ou antes, do início da atividade (abertura da empresa);
- II – Cada vez que se verificar mudança de local do estabelecimento, ou mudança na razão social ou nome empresarial.

Parágrafo único. O vencimento da TLLF 2023 lançada conforme o *caput* será 20 (vinte) dias após o lançamento.

Art. 4º Nos termos do Art. 319 do CTM, as Taxas de Licenças de que trata este Decreto, poderão ser inscritas em Dívida Ativa, 30 (trinta) dias após sua notificação.

Art. 5º Os contribuintes com direitos legais de Isenção ou Reconhecimento de Imunidade Constitucional poderão apresentar requerimento do benefício até o dia 29/12/2023, sem previsão de prorrogação.

Art. 6º O contribuinte ou seu representante legal que não concordar com o valor da TLLF lançada, poderá requerer revisão até o dia 31 de março de 2023.

§ 1º O pedido de revisão, devidamente fundamentado e instruído com a documentação comprobatória das alegações, deverá ser protocolizado na Prefeitura Municipal de Sanharó e endereçado a Coordenação de Instrução e Julgamento da Secretaria Municipal de Finanças.

§ 2º Se o pedido de revisão, protocolizado dentro do prazo previsto no *caput* deste artigo, for parcial ou integralmente procedente, será concedido prazo de 30 (trinta) dias, a partir da ciência do contribuinte a decisão, para pagamento sem juros e sem multa.

§ 3º Se o pedido de revisão for considerado improcedente, será concedido prazo de 30 (trinta) dias, a partir da ciência do contribuinte a decisão, para pagamento sem acréscimo de juros e multa.

§ 4º O pedido de revisão protocolizado fora do prazo previsto no *caput* deste artigo não será conhecido, mas a autoridade competente poderá rever o lançamento, de ofício, com base nas informações prestadas pelo contribuinte, sem prejuízo dos acréscimos legais.

§ 5º No caso previsto no § 4º deste artigo, se a autoridade competente mantiver o lançamento, será exigido o pagamento do imposto, sem desconto e com a incidência de juros e multa moratórios, nos termos do Código Tributário Municipal.

Art. 7º Será considerado ciente do despacho ou da decisão em face do pedido de revisão da TLLF lançada, o contribuinte, seu representante legal subscritor do requerimento inicial, na data que o interessado for comunicado através de e-mail ou telefone que indicar para essa comunicação, em seu requerimento.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó/PE, 02 de fevereiro de 2023.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:38A04437

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº (001/2023) – PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE, com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS, firma com o Sr. **FLÁVIO FERREIRA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 024.487.874-92, portador da carteira de identidade RG nº 5.155.273 SSP/PE tendo como OBJETO do presente contrato a locação do imóvel situado à Via Contorno 01 (acaúã 2ª e 3ª etapa) nº 099 - Bairro Santo Agostinho, Quadra X, Lote 12-A, neste Município, cuja titularidade pertence a locadora.. Valor Global: **R\$ R\$ 26.400,00** (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Com vigência iniciada em 12/01/2023 e termo final dia 12/01/2024.

CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA

Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:1D69F971

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº (002/2023) – PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE, com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS, firma com o Sr. **FLÁVIO FERREIRA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 024.487.874-92, portador da carteira de identidade RG nº 5.155.273 SSP/PE tendo como OBJETO do presente contrato a locação do imóvel situado à Via Contorno 01 (acaúã 2ª e 3ª etapa) nº 091 - Bairro Santo Agostinho, Quadra X, Lote 12-B, neste Município, cuja titularidade pertence a locadora. Valor Global: **R\$ R\$ 26.400,00** (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Com vigência iniciada em 12/01/2023 e termo final dia 12/01/2024.

CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA

Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:7CEB2347

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº (003/2023) – PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 - O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE, com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS, firma com o Sr. **FLÁVIO FERREIRA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 024.487.874-92, portador da carteira de identidade RG nº 5.155.273 SSP/PE tendo como OBJETO do presente contrato a locação do imóvel situado à Via Contorno 01 (acaúã 2ª e 3ª etapa) nº 083 - Bairro Santo Agostinho, Quadra X, Lote 12-C, neste Município, cuja titularidade pertence a locadora. Valor Global: **R\$ R\$ 26.400,00** (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Com vigência iniciada em 12/01/2023 e termo final dia 12/01/2024.

CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA

Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:7DE54ADD

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº (004/2023) – PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 - O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE, com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS, firma com o Sr. **FLÁVIO FERREIRA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 024.487.874-92, portador da carteira de identidade RG nº 5.155.273 SSP/PE tendo como OBJETO do presente contrato a locação do imóvel situado à Via Contorno 01 (acaúã 2ª e 3ª etapa) nº 075 - Bairro Santo Agostinho, Quadra X, Lote 12-D, neste Município, cuja titularidade pertence a locadora. Valor Global: **R\$ R\$ 26.400,00** (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Com vigência iniciada em 12/01/2023 e termo final dia 12/01/2024.

CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA

Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:BC6714D6

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº (005/2023) – PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 - O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE, com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS, firma com o Sr. **FLÁVIO FERREIRA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 024.487.874-92, portador da carteira de identidade RG nº 5.155.273 SSP/PE tendo como OBJETO do presente contrato a locação do imóvel situado à Via Contorno 01 (acaúã 2ª e 3ª etapa) nº 067 - Bairro Santo Agostinho, Quadra X, Lote 12-E, neste Município, cuja titularidade pertence a locadora. Valor Global: **R\$ R\$ 26.400,00** (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Com vigência iniciada em 12/01/2023 e termo final dia 12/01/2024.

CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA

Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:255C9F68

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 121/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 121/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 059/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2022. O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE com CNPJ nº 10.091.596/0001-63, por meio da SECRETARIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E

GESTÃO DE PESSOAS, firma com a empresa, ONEVALLE PERFUMARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.671.155/000-55, tendo como objeto da presente Ata é o Registro de Preços Corporativo para materiais e produtos de limpeza, descartáveis e higiene pessoal fracassados no processo 024/2022, pregão eletrônico 015/2022 para suprir a necessidade dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: R\$ R\$ 5.516,40 (cinco mil e quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos). Com vigência iniciada em 24/10/2022 e com termo final dia 24/10/2023.

Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:E61D8532

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 058/2022

Contrato nº 058/2022. Vinculação: Pregão Eletrônico nº 026/2022, Processo Licitatório nº 044/2022. Objeto Nat.: Compra. Objeto Desc.: Fornecimento de Equipamento Médico hospitalar, destinado a suprir as necessidades do Hospital Municipal Gilza de Macedo Coelho Melo. Contratada: **QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA**, CNPJ: 31.950.325/0001-69. R\$ 15.950,00 (quinze mil, novecentos e cinquenta reais). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Santa Filomena/PE, 07 de novembro de 2022.

HAECKEL RAY JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde de Santa Filomena/PE

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:C2F040B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 059/2022

Contrato nº 059/2022. Vinculação: Pregão Eletrônico nº 027/2022, Processo Licitatório nº 045/2022. Objeto Nat.: Compra. Objeto Desc.: Fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes, destinados a suprir as necessidades do Hospital Municipal Gilza de Macedo Coelho Melo. Contratada: **DIERCEU LONGO & CIA LTDA-EPP**, CNPJ: 31.950.325/0001-69. R\$ 3.629,98 (três mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Santa Filomena/PE, 08 de novembro de 2022.

HAECKEL RAY JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde de Santa Filomena/PE

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:C2C1F370

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 060/2022

Contrato nº 060/2022. Vinculação: Pregão Eletrônico nº 027/2022, Processo Licitatório nº 045/2022. Objeto Nat.: Compra. Objeto Desc.: Fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes, destinados a suprir as necessidades do Hospital Municipal Gilza de Macedo Coelho Melo. Contratada: **PAPELARIA DELGADO LTDA**, CNPJ: 14.126.316/0001-39. R\$ 7.442,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Santa Filomena/PE, 08 de novembro de 2022.

HAECKEL RAY JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde de Santa Filomena/PE

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:6F355885

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 061/2022

Contrato nº 061/2022. Vinculação: Pregão Eletrônico nº 029/2022, Processo Licitatório nº 047/2022. Objeto Nat.: Compra. Objeto Desc.: Fornecimento de gases medicinais, para atender as necessidades do Hospital Municipal Gilza de Macedo Coelho Melo e demais Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Filomena/PE. Contratada: **DAMIÃO NERE DELMONDES-ME**, CNPJ: 24.140.006/0001-22. R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Santa Filomena/PE, 06 de dezembro de 2022.

HAECKEL RAY JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde de Santa Filomena/PE

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:4E7323D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2023

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear o Sr.(a) **MICHELLE SANDRA DA SILVA** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **048.295.434-50**, para o cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DE NÚCLEO OU UNIDADE EDUCACIONAL DE PEQUENO PORTE**, com lotação na Escola Municipal Antônio Conselheiro, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 02 de Fevereiro de 2023.

GEORGE RODRIGUES DUARTE

Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:629127A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2023

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear o Sr.(a) **JAMES COSTA DE OLIVEIRA** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **027.114.624-98**, para o cargo de provimento comissionado de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, com lotação na

Secretaria Municipal de Educação e Esporte, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 02 de Fevereiro de 2023.

GEORGE RODRIGUES DUARTE

Prefeito do Município.

Publicado por:

Marília Parente Granja

Código Identificador:ECC2441C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 029/2023**

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear o Sr.(a) **NADJANE MARIA NUNES GOMES** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **034.184.164-11**, para o cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DE NÚCLEO OU UNIDADE EDUCACIONAL DE PEQUENO PORTE**, com lotação na Escola Municipal Catalunha, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 02 de Fevereiro de 2023.

GEORGE RODRIGUES DUARTE

Prefeito do Município.

Publicado por:

Marília Parente Granja

Código Identificador:8666A1B6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 030/2023**

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear o Sr.(a) **MÁRCIA SOARES REZENDE SILVA** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **022.281.094-79**, para o cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DE NÚCLEO OU UNIDADE EDUCACIONAL DE PEQUENO PORTE**, com lotação na Escola Municipal Gabriela Pérsico, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 02 de Fevereiro de 2023.

GEORGE RODRIGUES DUARTE

Prefeito do Município.

Publicado por:

Marília Parente Granja

Código Identificador:66EFE413

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO – VALOR 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 046/2022; PROCESSO LICITATÓRIO N°
024/2022; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°
010/2022 - PMSBU**

**EXTRATO DE ADITIVO – VALOR 2º Termo Aditivo ao
Contrato n° 046/2022; Processo Licitatório n° 024/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 010/2022.**

2º Termo Aditivo ao Contrato n° 046/2022; Aditivo de valor do contrato referente a: **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Pórticos, Tendas, Fechamentos e Disciplinadores de Contenção para Realização de Eventos e Ações de Campanha para Futuras e Eventuais Necessidades para o Município de São Bento do Una**, oriundo do Processo Licitatório n° 024/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico n° 010/2022; Contratado: **ADALBERTO DA S MORAIS PRODUÇÕES E EVENTOS**; CNPJ: 10.871.343/0001-85; Valor aditivo: R\$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais). O valor do contrato original que antes era de R\$ 190.033,00 (Cento e noventa mil e trinta e três reais), passa de agora em diante a ser de R\$ 237.533,00 (Duzentos e trinta e sete mil quinhentos e trinta e três reais).

São Bento do Una: 02/02/2023

Gestor:

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA –

Prefeito.

Publicado por:

Daiane Galdino Pereira

Código Identificador:D2CE1243

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO – VALOR 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 092/2020; PROCESSO LICITATÓRIO N°
019/2020; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°
004/2020 - PMSBU**

**EXTRATO DE ADITIVO – VALOR 2º Termo Aditivo ao
Contrato n° 092/2020; Processo Licitatório n° 019/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 004/2020.**

2º Termo Aditivo ao Contrato n° 092/2020; Aditivo de valor do contrato referente a: **Locação de Serviços de Som Periférico, para dar suporte em eventos da Secretaria de Cultura Turismo e Esporte, e demais secretarias da Prefeitura Municipal de São Bento do Una**, oriundo do Processo Licitatório n° 019/2020; Modalidade: Pregão Eletrônico n° 004/2020; Contratado: **MANUILSON LEITE MARTINS-ME**; CNPJ: 18.464.672/0001-13; Valor aditivo: R\$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais).

São Bento do Una: 02/02/2023

Gestor:

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA –

Prefeito.

Publicado por:

Daiane Galdino Pereira

Código Identificador:B78DDA00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO – VALOR 7º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 030/2022; PROCESSO LICITATÓRIO N°
005/2022; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°
002/2022 - PMSBU**

**EXTRATO DE ADITIVO – VALOR 7º Termo Aditivo ao
Contrato n° 030/2022; Processo Licitatório n° 005/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 002/2022.**

7º Termo Aditivo ao Contrato n° 030/2022; Aditivo de valor do contrato referente a: **Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para o funcionamento das frotas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal**, oriundo do Processo Licitatório n° 005/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico n° 002/2022; Contratado:

ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTIVEIS EPP;
 CNPJ: 01.372.858/0001-40; Valor aditivado: R\$ 594.498,50
 (Quinhentos e noventa e quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

São Bento do Una: 02/02/2023

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA –
 Prefeito.

Publicado por:
 Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:4C11B6B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO –PRORROGAÇÃO - CONTRATO
Nº016/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2021,
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 012/2021 –
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PMSBU

EXTRATO DE ADITIVO –PRORROGAÇÃO - Contrato nº016/2022
 – Processo Licitatório nº 026/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº
 012/2021 – Sistema Registro de Preços.
(PROCESSO PREFEITURA)

EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2022; Prorrogação de vigência
 do contrato referente a: **Aquisição parcelada de PRODUTOS DE**
LIMPEZA E DESCARTÁVEIS para atender as necessidades das
secretarias do Município de São Bento do Una/PE, oriundo do
 Processo nº 026/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2021;
 Contratada: **T A DE SOUZA, SUPERMERCADOS E**
EMBALAGENS. CNPJ: 23.114.678/0001-09; Prazo acrescido: 06
 (seis) meses; Vigência de prorrogação: 30/12/2022 à 30/06/2023.

São Bento do Una: 02/02/2023 –

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA –
 Prefeito.

Publicado por:
 Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:7ACF3627

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - CONTRATO
Nº046/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022,
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 010/2022 –
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PMSBU

EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - Contrato
nº046/2022 – Processo Licitatório nº 024/2022, Modalidade:
Pregão Eletrônico, nº 010/2022 – Sistema Registro de Preços.
(PROCESSO PREFEITURA)

EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2022; Prorrogação de vigência
 do contrato referente a: **Contratação de Empresa Especializada**
para Prestação de Serviços de Locação de Pórticos, Tendas,
Fechamentos e Disciplinadores de Contenção para Realização de
Eventos e Ações de Campanha para Futuras e Eventuais
Necessidades para o Município de São Bento do Una, oriundo do
 Processo nº 024/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2022;
 Contratada: **ADALBERTO DA S MORAIS PRODUÇÕES E**
EVENTOS. CNPJ: 10.871.343/0001-85; Prazo acrescido: 06 (seis)
 meses; Vigência de prorrogação: 30/12/2022 à 30/06/2023.

São Bento do Una: 02/02/2023 –

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA –
 Prefeito.

Publicado por:
 Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:FCD62404

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO –PRORROGAÇÃO - CONTRATO
Nº055/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022,
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 006/2022 –
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PMSBU

EXTRATO DE ADITIVO –PRORROGAÇÃO - Contrato
nº055/2022 – Processo Licitatório nº 008/2022, Modalidade:
Pregão Eletrônico, nº 006/2022 – Sistema Registro de Preços.
(PROCESSO PREFEITURA)

EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2022; Prorrogação de vigência
 do contrato referente ao: **Contratação de empresa para o**
Fornecimento Parcelado de gêneros alimentícios destinados a
Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de
Infraestrutura e Secretaria de Desenvolvimento Rural, oriundo do
 Processo nº 008/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2022;
 Contratada: **MAJON COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI-**
ME. CNPJ: 34.252.067/0001-35; Prazo acrescido: 06 (seis) meses;
 Vigência de prorrogação: 30/12/2022 à 30/06/2023.

São Bento do Una: 02/02/2023 –

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA –
 Prefeito.

Publicado por:
 Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:40404C44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº
009/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2022,
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 –
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO
BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - Contrato nº
009/2022 – Processo Licitatório nº 026/2022, Modalidade: Pregão
Eletrônico nº 012/2022 – Sistema Registro de Preços.
(PROCESSO PREFEITURA)

EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2022; Prorrogação de vigência
 do contrato referente ao **Aquisição parcelada de papel higiênico e**
copo descartáveis para atender as necessidades da Secretaria de
Assistência Social deste município, oriundo do Processo Licitatório
 nº 026/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2022; Contratada:
T A DE SOUZA, SUPERMERCADOS E EMBALAGENS. CNPJ:
 23.114.678/0001-09; Prazo acrescido: 12 (doze) meses; Vigência de
 prorrogação: 30/12/2022 à 31/12/2023.

São Bento do Una: 02/02/2023

Gestora:
NÁLLYDA BESERRA DE MELO RODRIGUES
 Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
 Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:AE460763

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
AVISO DE ERRATA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA**AVISO DE ERRATA**

ERRATA A PUBLICAÇÃO DO DIA 27 DE JULHO DE 2022, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS (AMUPE), REFERENTE AO CONTRATO Nº 050/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA**, COM A EMPRESA: **F. TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **10.776.647/0001-63**.

OBJETO: Registro de Preços para **contratação de empresa para locação de veículos, destinados ao transporte escolar do Município de São Bento do Una/PE**, em conformidade com as especificações do Termo de Referência.

Na publicação do dia 27 de julho de 2022, no Diário do Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE, referente ao Valor Global; **ONDE SE LÊ:** Valor: **2.090.292,97** (dois milhões, noventa mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos). **LÊIA-SE:** Valor: **4.139.194,00** (quatro milhões cento e trinta e nove mil cento e noventa e quatro reais).

São Bento do Una, 02 de fevereiro de 2023-

GISANGELLA CAVALCANTE DE MORAIS -
Secretária do FME.

Publicado por:
Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador: C1954399

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº 011/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021, MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - Contrato nº 011/2022 – Processo Licitatório nº 010/2021, Modalidade: Credenciamento nº 002/2021

EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2022; Prorrogação de vigência do contrato referente ao: **Contratação de pessoa Jurídica para fornecimento de água potável, para consumo humano, através de carros pipas, para atender as unidades escolares da rede municipal de ensino, em virtude da estiagem**, oriundo do Processo Licitatório nº 010/2021; Modalidade: Credenciamento nº 002/2021; Contratada: **JOSÉ INALDIO VILELA FILHO**. CNPJ: 44.297.322/0001-10; Prazo acrescido: 12 (doze) meses; Vigência de prorrogação: 31/01/2023 à 31/01/2024.

São Bento do Una: 02/02/2023 –

Gestora:
GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS –
Secretária de Educação.

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador: E8AFE774

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº 061/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA

EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - Contrato nº 061/2022 – Processo Licitatório nº 017/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2022 – Sistema Registro de Preços. (PROCESSO PREFEITURA)

EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2022; Prorrogação de vigência do contrato referente ao: **AQUISIÇÃO DE AGLOMERANTES, AGREGADOS GRAÚDOS E PEDRAS**, visando atender os trabalhos de construção, manutenção e reparos, bem como realização de outros serviços inerentes às competências das diversas Secretarias e Fundos Especiais que compõem a Administração Municipal, oriundo do Processo Licitatório nº 017/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2022; Contratada: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**. CNPJ: 20.008.831/0001-17; Prazo acrescido: 06 (seis) meses; Vigência de prorrogação: 30/12/2022 à 30/06/2023.

São Bento do Una: 02/02/2023 –

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACÊDO –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador: 291F7EAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº 062/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - Contrato nº 062/2022 – Processo Licitatório nº 018/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2022 – Sistema Registro de Preços. (PROCESSO PREFEITURA)

EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2022; Prorrogação de vigência do contrato referente ao: **Aquisição de impermeabilizantes, tintas, vernizes, solventes e materiais para pintura em geral**, necessários aos serviços prestados, visando atender os trabalhos de manutenção e reparos em prédios públicos, bem como realização de outros serviços inerentes às competências das diversas Secretarias e Fundos Especiais que compõem a Administração Municipal, oriundo do Processo Licitatório nº 018/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2022; Contratada: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**. CNPJ: 20.008.831/0001-17; Prazo acrescido: 06 (seis) meses; Vigência de prorrogação: 30/12/2022 à 30/06/2023.

São Bento do Una: 02/02/2023 –

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACÊDO
– Secretária de Saúde.

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador: 92DC05B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº 063/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - Contrato nº 063/2022 – Processo Licitatório nº 025/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2022 – Sistema Registro de Preços.

(PROCESSO PREFEITURA)**EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2022; Prorrogação de vigência do contrato referente ao: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, visando atender os trabalhos de manutenção e reparos em prédios públicos, bem como realização de outros serviços inerentes às competências das diversas Secretarias e Fundos Especiais que compõem a Administração Municipal,** oriundo do Processo Licitatório nº 025/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2022; Contratada: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.** CNPJ: 20.008.831/0001-17; Prazo acrescido: 06 (seis) meses; Vigência de prorrogação: 30/12/2022 à 30/06/2023.

São Bento do Una: 02/02/2023 –

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACÊDO
– Secretária de Saúde.

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:5CE4B1B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº 086/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - Contrato nº 086/2021 – Processo Licitatório nº 020/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2021 – Sistema Registro de Preços. (PROCESSO SAÚDE)

EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2022; Prorrogação de vigência do contrato referente a: **Prestação de serviços de assessoria e consultoria de gestão em saúde pública, com a finalidade de desenvolver processos de gestão, controle social, planejamento e elaboração de projetos de captação de recursos e controle social,** oriundo do Processo Licitatório nº 020/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2021; Contratada: **H MENDES DA SILVA ASSESSORIA-ME.** CNPJ: 26.953.814/0001-34; Prazo acrescido: 03 (três) meses; Vigência de prorrogação: 27/10/2022 à 27/01/2023.

São Bento do Una: 02/02/2023 –

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACÊDO –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:0DF8BD7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº 088/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - Contrato nº 088/2022 – Processo Licitatório nº 017/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2022 – Sistema Registro de Preços. (PROCESSO PREFEITURA)

EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 088/2022; Prorrogação de vigência do contrato referente ao: **AQUISIÇÃO DE AGLOMERANTES, AGREGADOS GRAÚDOS E PEDRAS, visando atender os trabalhos de construção, manutenção e reparos, bem como realização de outros serviços inerentes às competências das diversas Secretarias e Fundos Especiais que compõem a Administração Municipal,** oriundo do Processo Licitatório nº 017/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2022; Contratada: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.** CNPJ: 20.008.831/0001-17; Prazo acrescido: 06 (seis) meses; Vigência de prorrogação: 30/12/2022 à 30/06/2023.

São Bento do Una: 02/02/2023 –

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACÊDO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:25C9FA67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº 089/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - Contrato nº 089/2022 – Processo Licitatório nº 018/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2022 – Sistema Registro de Preços. (PROCESSO PREFEITURA)

EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2022; Prorrogação de vigência do contrato referente ao: **Aquisição de impermeabilizantes, tintas, vernizes, solventes e materiais para pintura em geral, necessários aos serviços prestados, visando atender os trabalhos de manutenção e reparos em prédios públicos, bem como realização de outros serviços inerentes às competências das diversas Secretarias e Fundos Especiais que compõem a Administração Municipal,** oriundo do Processo Licitatório nº 018/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2022; Contratada: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.** CNPJ: 20.008.831/0001-17; Prazo acrescido: 06 (seis) meses; Vigência de prorrogação: 30/12/2022 à 30/06/2023.

São Bento do Una: 02/02/2023 –

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACÊDO –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:8FAE3F4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº 90/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - Contrato nº 90/2022 – Processo Licitatório nº 025/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2022 – Sistema Registro de Preços. (PROCESSO PREFEITURA)

EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 090/2022; Prorrogação de vigência do contrato referente ao: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, visando atender os trabalhos de manutenção e**

reparos em prédios públicos, bem como realização de outros serviços inerentes às competências das diversas Secretarias e Fundos Especiais que compõem a Administração Municipal, oriundo do Processo Licitatório nº 025/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2022; Contratada: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.** CNPJ: 20.008.831/0001-17; Prazo acrescido: 06 (seis) meses; Vigência de prorrogação: 30/12/2022 à 30/06/2023.

São Bento do Una: 02/02/2023

Gestora
DALMA NOELY MACIEL MACÊDO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:64998960

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE ADITIVO – SUPRESSÃO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022 ; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – SUPRESSÃO - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023; Processo Licitatório nº 021/2022 ; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2022.**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023; Aditivo de valor do contrato referente ao: **fornecimento parcelado de combustíveis para o funcionamento da frota de veículos, para atender as demandas do Fundo municipal de Educação e do Fundo municipal de Saúde de São Bento do Una**, oriundo do Processo Licitatório nº 021/2022 ; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2022; Contratado: **ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS EPP;** CNPJ: 01.372.858/0001-40; Valor suprimido: R\$ 16.822,24 (dezesesseis mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos). O valor do contrato original que antes era de: R\$ 474.340,00 (quatrocentos setenta e quatro mil trezentos e quarenta reais), passa de agora em diante a ser de: R\$ 457.517,76 (quatrocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e dezessete reais e setenta e seis centavos).

São Bento do Una: 02/02/2023

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACÊDO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:2C0CB37F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº 029/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - Contrato nº 029/2022 – Processo Licitatório nº 003/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2022 – Sistema Registro de Preços.**

EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2022; Prorrogação de vigência do contrato referente ao: **Aquisição de recargas de cilindros de oxigênio medicinal com a finalidade de atender as necessidades do Hospital Municipal de São Bento do Una**, oriundo do Processo Licitatório nº 003/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2022; Contratada: **BARBOSA GALVÃO OXIGÊNIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ: 08.181.188/0001-23; Prazo acrescido: 06

(seis) meses; Vigência de prorrogação: 30/12/2022 à 30/06/2023. São Bento do Una: 02/02/2023 –

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACÊDO –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:D9E97552

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº 027/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - Contrato nº 027/2018 – Processo Licitatório nº 004/2018, Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2018 – Sistema Registro de Preços. (PROCESSO SAÚDE)**

EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a: **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de controle e avaliação, processamento de dados ambulatorial, hospitalar, monitoramento de indicadores de saúde e georeferenciamento de visitas domiciliares**, oriundo do Processo Licitatório nº 004/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2018; Contratada: **H MENDES DA SILVA ASSESSORIA-ME.** CNPJ: 26.953.814/0001-34; Prazo acrescido: 12 (doze) meses; Vigência de prorrogação: 15/01/2022 à 15/01/2023.

São Bento do Una: 02/02/2023 –

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACÊDO –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:CBC705EE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE ADITIVO – VALOR - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022 ; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – VALOR - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023; Processo Licitatório nº 021/2022 ; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2022.**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023; Aditivo de valor do contrato referente ao: **fornecimento parcelado de combustíveis para o funcionamento da frota de veículos, para atender as demandas do Fundo municipal de Educação e do Fundo municipal de Saúde de São Bento do Una**, oriundo do Processo Licitatório nº 021/2022 ; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2022; Contratado: **ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS EPP;** CNPJ: 01.372.858/0001-40; Valor acrescido: R\$ 1.501,21 (um mil quinhentos e um reais e vinte e um centavos). O valor do contrato original que antes era de: R\$ 457.517,76 (quatrocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e dezessete reais e setenta e seis centavos), passa de agora em diante a ser de: R\$ 459.018,97 (quatrocentos e cinquenta e nove mil dezoito reais e noventa e sete centavos).

São Bento do Una: 02/02/2023

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACÊDO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador: B3B909B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 05/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 011/2022 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE CONTRATO – Contrato nº 05/2023 – Processo Licitatório nº 013/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 011/2022 – Sistema Registro de Preços. (PROCESSO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
Contrato nº 05/2023 – Processo Licitatório nº 013/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 011/2022 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: **Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos para atender as Unidades básica de Saúde - UBS, e o Hospital José Antonio de Siqueira Neto do Município de São Bento do Una/PE;** Contratada: **GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;** CNPJ: 42.092.374/0001-24. Valor: R\$ 24.095,00 (vinte e quatro mil e noventa e cinco reais); Vigência será: até 31 de dezembro de 2023.

São Bento do Una, 02/02/2023.

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACÊDO
– Secretária de Saúde.

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador: 5115BBCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 17/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2022, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 009/2022 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE CONTRATO – Contrato nº 17/2023 – Processo Licitatório nº 026/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 009/2022 – Sistema Registro de Preços. (PROCESSO EDUCAÇÃO)
Contrato nº 17/2023 – Processo Licitatório nº 026/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 009/2022 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: **Aquisição parcelada de Material de Limpeza e descartáveis, a fim de atender as demandas do fundo municipal de Saúde de São Bento do Una - PE;** Contratada: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA;** CNPJ: 20.008.831/0001-17; Valor: R\$ 93.790,90 (noventa e três mil setecentos e noventa reais e noventa centavos); Vigência será: 31 de dezembro de 2023.

São Bento do Una, 02/02/2023.

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACÊDO –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador: EBDD6C3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 18/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2022, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 009/2022 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA

EXTRATO DE CONTRATO – Contrato nº 18/2023 – Processo Licitatório nº 026/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 009/2022 – Sistema Registro de Preços. (PROCESSO EDUCAÇÃO)

Contrato nº 18/2023 – Processo Licitatório nº 026/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 009/2022 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: **Aquisição parcelada de Material de Limpeza e descartáveis, a fim de atender as demandas do fundo municipal de Saúde de São Bento do Una - PE;** Contratada: **ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA;** CNPJ: 36.441.415/0001-48; Valor: R\$ 12.024,55 (doze mil e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); Vigência será: até 31 de dezembro de 2023.

São Bento do Una, 02/02/2023.

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACÊDO –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador: C4ADA50B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 20/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2022, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 009/2022 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE CONTRATO – Contrato nº 20/2023 – Processo Licitatório nº 026/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 009/2022 – Sistema Registro de Preços. (PROCESSO EDUCAÇÃO)
Contrato nº 20/2023 – Processo Licitatório nº 026/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 009/2022 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: **Aquisição parcelada de Material de Limpeza e descartáveis, a fim de atender as demandas do fundo municipal de Saúde de São Bento do Una - PE;** Contratada: **TELMA LUCIA DA SILVA ME;** CNPJ: 01.005.202/0001-99; Valor: R\$ 49.175,85 (Quarenta e nove mil cento e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos); Vigência será: até 31 de dezembro de 2023.

São Bento do Una, 02/02/2023.

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACÊDO –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador: AD85EF1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 022/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2022, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - PMSBU

EXTRATO DE CONTRATO – Contrato nº 022/2023 – Processo Licitatório nº 026/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2022 – Sistema Registro de Preços. (PROCESSO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)
Contrato nº 022/2023 – Processo Licitatório nº 026/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 009/2022 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: **Aquisição parcelada de Material de Limpeza e descartáveis, a fim de atender as demandas do Fundo municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social, fundo municipal de Saúde e demais secretarias que compõem a Prefeitura Municipal de São Bento do Una -PE;** Contratada: **TELMA LUCIA DA SILVA ME;** CNPJ: 01.005.202/0001-99; Valor: R\$ 19.192,00 (dezenove mil cento e noventa e dois reais); Vigência será: até 31 de dezembro de 2023.
São Bento do Una, 02/02/2023.

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA –
Prefeito.

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:5D52A081

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 001/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022. OBJETO O presente contrato tem por objeto o Registro de Preços consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da secretaria e departamentos, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e proposta de preço apresentada pela contratada, objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 016/2023. Contrato nº 037/2022. Contratado empresa T. I. TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.950.835/0001-52. Valor contratado R\$ 90.055,00 (noventa mil e cinquenta e cinco reais). Vigência: 25/01/2023 à 25/01/2024.

POLLYANE COSTA SIQUEIRA –
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 02/02/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:BC6A366B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei Federal Nº 8.666/93.

CPL – SERVIÇOS/LOCAÇÃO -Dispensa de Licitação 004/2023 -
Processo Administrativo 007/2023

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Acelino Xavier de Souza nº 4, Lote 04, Quadra "A", Loteamento "Vai Bem", Centro, São José do Belmonte/PE, destinado ao funcionamento do Centro Municipal de Reabilitação.

Contratado: **EMERSON LAMARK LIBERATO DA SILVA**
Valor: O valor do aluguel será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

São José do Belmonte, 01 de fevereiro de 2023

FRANCISCA FABIANA GOMES DE SOUZA LUCENA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:C27E7F34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PROCESSO
LICITATÓRIO 071/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
CONTRATO Nº 154/2022

1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE ACRÉSCIMO

CPL – OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA - OBJETO:
REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL “O CARVALHÃO”.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, estabelecida à Rua Doutor Geraldo de Andrade, nº 48, Espinheiro, Recife (PE), CNPJ/MF sob o nº 15.666.873/0001-05.

VALOR: Fica aditada a Cláusula Segunda do contrato original, acrescido o valor de R\$ 167.418,48 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos)

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 373.277,17 (trezentos e setenta e três mil duzentos e setenta e sete reais e dezessete centavos)

VALOR ADITADO: R\$ 167.418,48 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos)

VALOR CONSOLIDADO: R\$ 540.695,65 (quinhentos e quarenta mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

São José do Belmonte – PE, 30 de janeiro de 2023.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:FEED65D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO:Aquisição de motoniveladora para atender à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Valor Total Estimado: R\$ 1.187.850,00.

Início da entrega das propostas a partir das 00:00h do dia 03/02/2023 até o dia 15/02/2023, 08:00h. Abertura e julgamento das propostas dia 15/02/2023, a partir das 08:30h. Início da sessão de disputa de preços: às 09:00h. do dia 15/02/2023, no site <https://bnc.org.br/>.

Editais, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através dos sites www.saojosedobelmonte.pe.gov.br e <https://bnc.org.br/>.

São José do Belmonte, 02 de fevereiro de 2023

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:6D459FFF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº: 003/2021 – PROC. 011/2019 - PP Nº 009/2019
CONTRATOS Nº 019/2019 - CPL**

**ADITIVO Nº: 003/2021 – PROC. 011/2019 - PP Nº 009/2019
CONTRATOS Nº 019/2019 - CPL**

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE
ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A
EMPRESA: AGEPSON

DE LIRA SANTOS 05282524457, PARA Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículos, com motorista, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde** de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.503.081/0001-69, neste ato representada pelo Prefeito **Evandro Perazzo Valadares**, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado **AGEPSON DE LIRA SANTOS 05282524457, CNPJ 31.071.740/0001-42**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (doze) meses, sendo em 05/08/2022 até 05/08/2023 e de VALOR R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 05 de Agosto de 2022.

TESTEMUNHAS

EVANDRO PERAZZO VALADARES
Prefeito

AGEPSON DE LIRA SANTOS 05282524457 CNPJ: 31.071.740/0001-42

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador: B0097F97

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº: 003/2022 – PROC. 011/2019 - PP Nº 09/2019
CONTRATOS Nº 020/2019 - CPL**

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA: SILVANO LOPES GOMES BARBOSA 03609872497, PARA Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de

Veículos, com motorista, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde** de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.503.081/0001-69, neste ato representada pelo Prefeito **Evandro Perazzo Valadares**, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado **SILVANO LOPES GOMES BARBOSA 03609872497, CNPJ 21.351.128/0001-70**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (doze) meses, sendo em 05/08/2022 até 05/08/2023 e de VALOR R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 05 de Agosto de 2022.

TESTEMUNHAS

EVANDRO PERAZZO VALADARES
Prefeito

**SILVANO LOPES GOMES BARBOSA 03609872497
CNPJ: 21.351.128/0001-70**

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador: 1988B7A2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 039/2023**

PORTARIA Nº 039/2023

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

EXONERAR a servidora **EDENI SOUZA DO NASCIMENTO** do Cargo Comissionado de **Chefe de Gabinete de Vereador, CCL-3**, com data retroativa a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano. Lotada no gabinete do vereador Valdemir dos Santos Carneiro.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 02 de fevereiro de 2023.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Habimael Vicente Mendonça Silva
Código Identificador:BF830BD3

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 040/2023

PORTARIA Nº 040/2023

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

EXONERAR o servidor **EDVALDO LOPES DA SILVA** do Cargo Comissionado de **Assessor de Plenário**, para **NOMEAR** o mesmo para o Cargo Comissionado de **Chefe de Gabinete de Vereador, CCL-3, e CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 100% (cem por cento)** para o mesmo; a partir desta data. Lotado no gabinete do vereador Valdemir dos Santos Carneiro.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 02 de fevereiro de 2023.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Habimael Vicente Mendonça Silva
Código Identificador:A0850DC5

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 041/2023

PORTARIA Nº 041/2023

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

EXONERAR a Servidora **MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA** do Cargo Comissionado de **Assessora Parlamentar**, para **NOMEAR** a mesma para Cargo Comissionado de **Assessora de Plenário, CCL-5, e CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 100% (cem por cento)** para a mesma; a partir desta data. Lotada no Gabinete do Vereador Valdemir dos Santos Carneiro.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 02 de fevereiro de 2023.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Habimael Vicente Mendonça Silva
Código Identificador:6362E2E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022.

Objeto: Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de Enxoval Hospitalar para o Hospital e Maternidade Petronila Campos, para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE. HOMOLOGO o resultado da licitação acima epigrafada que foi adjudicado da seguintes forma: Empresas vencedoras valor

total: R\$ 1.112.869,00(um milhão e cento e doze mil e oitocentos e sessenta e nove reais):RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI. CNPJ:32.337.973/0001-07) com os lotes: 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 no valor total de R\$910.369,00 (novecentos e dez mil e trezentos e sessenta e nove reais).RL COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA - ME. CNPJ:22.226.670/0001-63 com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais).

São Lourenço da Mata, 02 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:7DF22840

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. Formação de Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral, para atender as necessidades das secretarias do Município de São Lourenço da Mata – PE, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. O Município de São Lourenço da Mata, por meio de sua Pregoeira, informa que o Pregão acima epigrafado restou como FRACASSADO.

São Lourenço da Mata, 03 de fevereiro de 2023.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:994271A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 006/2023 – AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 008/2023 – Pregão Eletrônico Nº 006/2023 – UASG 982573 – O Município de São Lourenço da Mata, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório acima citado. **Objeto: Registro de Preço** para eventual **Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Urnas Mortuárias e Translado Intermunicipal** para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório. **Valor global máximo aceitável:** R\$ 202.010,70 (duzentos e dois mil dez reais e setenta centavos). **Edital e Anexos:** Podem ser obtidos a partir das **08h00 do dia 03 de fevereiro de 2023** no site www.gov.br/compras (**antigo www.comprasgovernamentais.gov.br**), na CPL no endereço: Rua João Severiano, nº 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br. **Data da sessão pública:** 17 de fevereiro de 2023 às 09h00 (horário de Brasília - DF), pelo site www.gov.br/compras.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl@slm.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 02 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:0680BBF2

DIVISÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO Nº 086/2022 -
CONTRATO Nº 037/2023

Contrato nº 037/2023 – Processo nº 086/2022 – Pregão Eletrônico nº 032/2022. O objeto consiste no **Registro de Preço** para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de **Material de Expediente** para atender à solicitação da Secretaria de Saúde deste Município de São Lourenço da Mata – PE. Contratado **SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 19.450.370/0001-59, Valor do contrato: é de **R\$ 11.275,00** (onze mil duzentos e setenta e cinco reais). Vigência: com início na data de 25/01/2023 e encerramento em 25/01/2024.

São Lourenço da Mata, 25 de Janeiro de 2023.

CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO
 Secretário de Saúde

Publicado por:
 Rayssa Vitoria de Andrade t Lima
Código Identificador:AA80430A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2023

PORTARIA Nº 014/2023

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE PATROCÍNIO DO CARNAVAL 2023 DE SÃO LOURENÇO DA MATA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso das suas atribuições legais, fundamentado no artigo 6º III da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 2.657/2018 que dispõe sobre os patrocínios a eventos; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 004/2023 que regulamenta o patrocínio a eventos durante as festas carnavalescas de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão de Patrocínio a Eventos Durante as Festas Carnavalescas de 2023, os seguintes membros:

I – Aynnã Mayara de Oliveira e Silva, CPF 092.213.234-80, como representante dos músicos e cantores;

II – Jose Guilherme Santiago de Souza, CPF 374.728.284-93, como representante da Secretaria Municipal de Cultura;

III – Edna Maria da Silva, CPF 029.187.604-80, como representante da ADAC;

IV – Nilberto de Aquino, CPF nº 448.129.494-91, como representante da Secretaria Municipal de Cultura;

V – Marcílio Ernesto da Silva, CPF nº 087.682.064-02, como representante da Quadrilha Junina Zé Matuto;

VI – Anderson José dos Santos, CPF nº 079.470.194-95, como representante da Quadrilha Junina Zé Matuto;

VII – Walmir José de Souza, CPF nº 485.267.034-04, como representante da Secretaria Municipal de Educação;

VIII – Andreilino Barbosa de Souza, CPF nº 080.008.514-07, como representante da ADAC.

IX – Adalberto Epaminondas, CPF nº 718.316.734-87, como representante da Secretaria Municipal de Cultura.

X – Wagner Ramos da Silva, CPF nº 124.946.084-06, como representante da Procuradoria Geral do Município.

XI – Gleisson Marques Marinho, CPF nº 123.188.444-28, como representante da Prefeitura.

Art. 2º São competências da Comissão de Patrocínio a Eventos Durante as Festas Carnavalescas de 2023 de São Lourenço da Mata:

I – Acompanhar e fiscalizar;

II – Promover o diálogo com trabalhadores, empresas, grupos, entidades, coletivos e a comunidade artística do Município, em especial os menos assistidos;

III – Acompanhar os processos e as providências definidas pela Administração Pública Municipal;

IV – Acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Municipal para os beneficiários;

V – Fiscalizar a execução dos recursos transferidos;

VI – Elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município.

Parágrafo Único. A presente comissão não possui caráter deliberativo nem avaliativo.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata 01, de fevereiro de 2023.

VINÍCIUS LABANCA

-Prefeito-

Publicado por:
 Osvaldo José Vieira
Código Identificador:3604D63F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2023

PORTARIA Nº 012/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso 1.

RESOLVE:

Art. 1º - GRATIFICAR, com 20%, a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA GUEDES DE FREITAS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 462.521184-00, lotada no Hospital Petronila Campos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de Fevereiro de 2023.

VINÍCIUS LABANCA

Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
 Osvaldo José Vieira
Código Identificador:F4863C58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2023

PORTARIA Nº 012/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso 1.

RESOLVE:

Art. 1º - GRATIFICAR, com 20%, a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA GUEDES DE FREITAS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 462.521184-00, lotada no Hospital Petronila Campos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de Fevereiro de 2023.

VINÍCIUS LABANCA

Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Oswaldo José Vieira
Código Identificador:9DDD5747

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO**

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Torna sem efeito a **PORTARIA Nº 072/2023, Publicada na data 02/02/2023, por motivos administrativos.**

São Lourenço da Mata, 02 de Fevereiro de 2023.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:88CCE0B2

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001/2023**

PORTARIA Nº 001/2023

O secretário municipal de saúde de São Lourenço da Mata, estado de Pernambuco, o Sr. **CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO**, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata conforme determinação legal do Decreto Nº 005/2023 do Prefeito do município.

Artigo 2º- A Conferência Municipal de Saúde será presidida por **Cláudio José Albanez Falcão** e na sua ausência pela Presidente do Conselho Municipal de saúde, **Lucila Paula Alves da Silva**.

Artigo 3º - A Conferência será realizada na Arena de Pernambuco, localizado na Avenida Deus é Fiel, 1 - Penedo, São Lourenço da Mata - PE, CEP: 54710-010.

Artigo 4º-A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Lucila Paula Alves da Silva
Coordenador: Adeflido Antônio da Silva
Secretária Executiva: Rita de Cássia da Silva Abadê
Tesoureira: Lucila Paula Alves da Silva
Secretária de Credenciamento
Secretaria de Divulgação e Comunicação Relatores

Artigo 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

O PRESIDENTE : Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar

material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos,ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 07 de março de 2023 na sede do evento, durante a Conferência Municipal de São Lourenço da Mata, localizado na Avenida Deus é Fiel, Nº 1, Bairro: Penedo, São Lourenço da Mata - PE, CEP: 54710- 010.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

São Lourenço da Mata, 01 de Fevereiro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE
Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE:122577650001 SAUDE:12257765000190
90
Dados: 2023.02.01 13:09:33
-03'00'

CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO
Secretario de Saúde

Publicado por:
Oswaldo José Vieira
Código Identificador:D0ED8E77

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

EDITAL: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS E MOTORISTAS, NO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE.

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA/PE comunica aos interessados que a licitação que ocorreria no dia **06 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas**, na sala de sessões da Comissão de Licitação, localizada à Rua Barbosa Lima, nº 63, Centro, Serrita - PE, acontecerá no dia **13 de fevereiro de 2023 às 09:00 horas** no mesmo local, em virtude de que o prédio da sede da Prefeitura Municipal passa por uma mudança no provedor de internet e que a empresa prestadora de tal serviço comunica que por alguns dias o sinal pode oscilar causando problemas no momento de julgamento do referido pregão, assim sendo, se faz necessário o adiamento do mesma.

Maiores Informações poderão ser obtidas através do telefone: **(87) 3882-1156** e E-mail: **cpl.serrita2021@gmail.com**.

Serrita – PE, 02 de fevereiro de 2023.

AROLDO ROSENDO DA SILVA
Pregoeiro Municipal
Portaria Nº 359/2022

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:ADB0C6B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 014/2022. Pregão Eletrônico nº 001/2022. Contratado:RJ INFORMÁTICA LTDA- ME - CNPJ nº 43.791.740/0001-04. Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRAS, CREAS, CASA DE ACOLHIMENTO, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA, no valor de R\$ 11.039,34. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 001/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

PAULO HENRIQUE TORRES FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:83C9B606

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 014/2022. Pregão Eletrônico nº 001/2022. Contratado:RJ INFORMÁTICA LTDA- ME - CNPJ nº 43.791.740/0001-04. Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRAS, CREAS, CASA DE ACOLHIMENTO, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA, no valor de R\$ 11.039,34. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 001/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

PAULO HENRIQUE TORRES FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:927AA144

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 016/2022. Pregão Eletrônico nº 001/2022. Contratado:PUHLTECH INFORMATICA LTDA -ME - CNPJ nº 40.214.076/0001-34. Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRAS, CREAS, CASA DE ACOLHIMENTO, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA, no valor de R\$ 48.305,14. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 001/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

PAULO HENRIQUE TORRES FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:A23B3840

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 011/2023. Processo nº 001/2022. Pregão Eletrônico nº 001/2022. FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRAS, CREAS, CASA DE ACOLHIMENTO, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA. Contratado:RJ INFORMATICA LTDA - ME - CNPJ nº.43.791.740/0001-04. Valor Contratado: R\$ 11.039,34. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 02 de Janeiro de 2023.

PAULO HENRIQUE TORRES FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:CF33D391

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 014/2023. Processo nº 008/2022. Pregão Eletrônico nº 005/2022. FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV (CRIANÇAS, PESSOAS COM DEFICIENCIA E IDOSOS), CASA DE ACOLHIMENTO DE SERTANIA, PAIF, PAEFI, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, CADASTRO ÚNICO, GRUPOS DE INCLUSAO PRODUTIVA E MAE CORUJA, PARA O ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SERTANIA/PE. Contratado:ÚNICA SANEANTES LTDA - EPP - CNPJ nº 43.392.983/0001-61. Valor Contratado: R\$ 34.465,24. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 02 de Janeiro de 2023.

PAULO HENRIQUE TORRES FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:DACF6697

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 010/2023. Processo nº 001/2022. Pregão Eletrônico nº 001/2022. FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRAS, CREAS, CASA DE ACOLHIMENTO, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA. Contratado:PUHLTECH INFORMATICA LTDA - ME - CNPJ nº.40.214.076/0001-34. Valor Contratado: R\$ 48.305,14. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 02 de Janeiro de 2023.

PAULO HENRIQUE TORRES FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:4C7703AA

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 061/2022. Pregão Eletrônico nº 004/2022. Contratada: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - ME - CNPJ nº 40.876.269/0001-50. Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE RECURSOS DO PDDE, no valor de R\$ 47.654,50. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 006/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

SIMONI LAET CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Educação (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:E10A3620

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 062/2022. Pregão Eletrônico nº 004/2022. Contratada: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME - CNPJ nº 07.631.411/0001-24. Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE RECURSOS DO PDDE, no valor de R\$ 17.554,24. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 006/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

SIMONI LAET CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Educação (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:F8C941E7

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 064/2022. Pregão Eletrônico nº 002/2022. Contratada: CESAR RODAS COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ nº 04.896.962/0001-21. Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS NOVOS, DE PRIMEIRA LINHA, COM GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO E NORMAS DA ABNT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no valor de R\$ 47.033,20. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 003/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

SIMONI LAET CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Educação (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:08A904F4

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 072/2022. Pregão Eletrônico nº 007/2022. Contratada: N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME - CNPJ nº 20.915.722/0001-83. Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS E TONERS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no valor de R\$ 65.825,39. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 012/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

SIMONI LAET CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Educação (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:028F085B

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 074/2022. Pregão Eletrônico nº 008/2022. Contratada: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME - CNPJ nº 20.008.831/0001-17. Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA), DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE RECURSOS DO PDDE, no valor de R\$ 65.825,39. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 015/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

SIMONI LAET CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Educação (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:8E912074

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 076/2022. Pregão Eletrônico nº 008/2022. Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI - EPP - CNPJ nº 06.536.960/0001-57. Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA), DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE RECURSOS DO PDDE, no valor de R\$ 1.080,00. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 015/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

SIMONI LAET CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Educação (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:77AAC57C

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 080/2022. Pregão Eletrônico nº 009/2022. Contratada: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME - CNPJ nº 20.008.831/0001-17. Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, no valor de R\$ 973.248,32. Distrato celebrado de acordo

com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 018/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

SIMONI LAET CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Educação (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:0A727C63

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 081/2022. Pregão Eletrônico nº 009/2022. Contratada: GQS ELETRO EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ nº 11.427.407/0001-16. Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO D EMATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, no valor de R\$ 30.500,00. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 018/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

SIMONI LAET CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Educação (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:7F97D892

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 082/2022. Pregão Eletrônico nº 009/2022. Contratada: OFFICE DO BRASIL IMORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP - CNPJ nº 11.094.173/0001-32. Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO D EMATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, no valor de R\$ 47.509,44. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 018/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

SIMONI LAET CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Educação (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:998CF8D1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 084/2022. Pregão Eletrônico nº 009/2022. Contratada: FREEDOM DO BRASIL LTDA - ME - CNPJ nº 35.733.585/0001-33. Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO D EMATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, no valor de R\$ 16.000,00. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 018/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

SIMONI LAET CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Educação (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:7B88EA6D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 085/2022. Pregão Eletrônico nº 009/2022. Contratada: MAQUITEC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ nº 10.506.096/0001-18. Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO D EMATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, no valor de R\$ 10.678,98. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 018/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

SIMONI LAET CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Educação (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:078C7C61

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 087/2022. Pregão Eletrônico nº 009/2022. Contratada: VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME - CNPJ nº 26.517.495/0001-14. Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO D EMATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, no valor de R\$ 21.063,40. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 018/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

SIMONI LAET CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Educação (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:878107B0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 088/2022. Pregão Eletrônico nº 009/2022. Contratada: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - ME - CNPJ nº 03.829.590/0001-58. Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO D EMATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, no valor de R\$ 194.675,00. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 018/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

SIMONI LAET CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Educação (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:22BAE6B8

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 001/2023. Processo nº 018/2022. Pregão Eletrônico nº 009/2022. FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIARIO, ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRONICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Contratado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME - CNPJ nº.20.008.831/0001-17. Valor Contratado: R\$ 973.248,32. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 02 de Janeiro de 2023.

SIMONI LAET CAVALCANTI
Secretária Municipal de Educação. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:0B1D9COD

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato Nº 002/2023. Processo nº 018/2022. Pregão Eletrônico nº 009/2022. FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIARIO, ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRONICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Contratado:GQS ELETROS EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ nº.11.427.407/0001-16. Valor Contratado: R\$ 30.500,00. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 02 de Janeiro de 2023.

SIMONI LAET CAVALCANTI
Secretária Municipal de Educação. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:C46D756C

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato Nº 003/2023. Processo nº 018/2022. Pregão Eletrônico nº 009/2022. FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIARIO, ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRONICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Contratado:OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP - CNPJ nº.11.094.173/0001-32. Valor Contratado: R\$ 47.509,44. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 02 de Janeiro de 2023.

SIMONI LAET CAVALCANTI
Secretária Municipal de Educação. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:0AEDA0C

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 005/2023. Processo nº 018/2022. Pregão Eletrônico nº 009/2022. FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIARIO, ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRONICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Contratado:FREEDOM DO BRASIL LTDA - ME - CNPJ nº.35.733.585/0001-33. Valor Contratado: R\$ 16.000,00. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 02 de Janeiro de 2023.

SIMONI LAET CAVALCANTI
Secretária Municipal de Educação. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:7A844F87

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 006/2023. Processo nº 018/2022. Pregão Eletrônico nº 009/2022. FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIARIO, ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRONICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Contratado:MAQUITEC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ nº.10.506.096/0001-18. Valor Contratado: R\$ 10.678,98. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 02 de Janeiro de 2023.

SIMONI LAET CAVALCANTI
Secretária Municipal de Educação. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:E2517643

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 008/2023. Processo nº 018/2022. Pregão Eletrônico nº 009/2022. FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIARIO, ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRONICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Contratado:VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME - CNPJ nº.26.517.495/0001-14. Valor Contratado: R\$ 21.063,40. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 02 de Janeiro de 2023.

SIMONI LAET CAVALCANTI
Secretária Municipal de Educação. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:05875B4B

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 009/2023. Processo nº 018/2022. Pregão Eletrônico nº 009/2022. FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIARIO, ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRONICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DA

REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Contratado:NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - ME - CNPJ nº.03.829.590/0001-58. Valor Contratado: R\$ 194.675,00. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 02 de Janeiro de 2023.

SIMONI LAET CAVALCANTI

Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:

Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:D50F07E6

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 011/2023. Processo nº 003/2022. Pregão Eletrônico nº 002/2022. FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS NOVOS, DE PRIMEIRA LINHA, COM GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO E NORMAS DA ABNT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado:CESAR RODAS COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ nº.04.896.962/0001-21. Valor Contratado: R\$ 47.033,20. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 02 de Janeiro de 2023.

SIMONI LAET CAVALCANTI

Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:

Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:CC4A915E

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 013/2023. Processo nº 006/2022. Pregão Eletrônico nº 004/2022. FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE RECURSOS DO PDDE. Contratado:DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - ME - CNPJ nº.40.876.269/0001-50. Valor Contratado: R\$ 47.654,50. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 02 de Janeiro de 2023.

SIMONI LAET CAVALCANTI

Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:

Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:7E00361A

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 014/2023. Processo nº 006/2022. Pregão Eletrônico nº 004/2022. FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE RECURSOS DO PDDE. Contratado:MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME - CNPJ nº.07.631.411/0001-24. Valor Contratado: R\$ 17.554,24. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 02 de Janeiro de 2023.

SIMONI LAET CAVALCANTI

Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:

Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:BD811F7F

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 015/2023. Processo nº 012/2022. Pregão Eletrônico nº 007/2022. FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS E TONERS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado:N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME - CNPJ nº.20.915.722/0001-83. Valor Contratado: R\$ 5.182,82. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 02 de Janeiro de 2023.

SIMONI LAET CAVALCANTI

Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:

Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:622581FF

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 016/2023. Processo nº 015/2022. Pregão Eletrônico nº 008/2022. FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA), DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE RECURSOS DO PDDE. Contratado:VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME - CNPJ nº.20.008.831/0001-17. Valor Contratado: R\$ 65.825,39. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 02 de Janeiro de 2023.

SIMONI LAET CAVALCANTI

Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:

Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:C9157897

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 017/2023. Processo nº 015/2022. Pregão Eletrônico nº 008/2022. FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA), DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE RECURSOS DO PDDE. Contratado:DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI - EPP - CNPJ nº.06.536.960/0001-57. Valor Contratado: R\$ 1.080,00. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 02 de Janeiro de 2023.

SIMONI LAET CAVALCANTI

Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:

Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:01175D63

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 006/2023. Processo nº 001/2022. Pregão Eletrônico nº 001/2022. FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CÁRNEOS, GRANJEIROS E DERIVADOS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE. Contratado: COMERCIAL VITAL EIRELI - EPP - CNPJ nº.13.400.219/0001-20. Valor Contratado: R\$ 74.661,50. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 02 de Janeiro de 2023.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:113CB8CF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 012/2023. Processo nº 006/2022. Pregão Eletrônico nº 005/2022. FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI's, DESTINADOS AO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE. Contratado: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ nº.40.788.766/0001-05. Valor Contratado: R\$ 6.817,00. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 02 de Janeiro de 2023.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:CBA06435

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 021/2023. Processo nº 013/2022. Pregão Eletrônico nº 010/2022. FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E DE JUDICIALIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE. Contratado: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ nº.23.312.871/0001-46. Valor Contratado: R\$ 1.183,80. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 02 de Janeiro de 2023.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:F4840B89

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 032/2023. Processo nº 018/2022. Pregão Eletrônico nº 012/2022. FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E INSUMOS FARMACÊUTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E MANDADOS JUDICIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.. Contratado: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME - CNPJ nº.35.250.918/0001-73. Valor Contratado: R\$87.757,56. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 02 de Janeiro de 2023.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:F7AC3D69

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 035/2023. Processo nº 018/2022. Pregão Eletrônico nº 012/2022. FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E INSUMOS FARMACÊUTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E MANDADOS JUDICIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.. Contratado: MS CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ nº.40.788.766/0001-05. Valor Contratado: R\$ 1.272,00. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 02 de Janeiro de 2023.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:A13CCF68

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 036/2023. Processo nº 018/2022. Pregão Eletrônico nº 012/2022. FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E INSUMOS FARMACÊUTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E MANDADOS JUDICIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.. Contratado: MS HOSPITALAR EIRELI - EPP - CNPJ nº.36.191.620/0001-00. Valor Contratado: R\$ 1.272,00. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 02 de Janeiro de 2023.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:FA4FAA26

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 044/2023. Processo nº 022/2022. Pregão Eletrônico nº 015/2022. FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ATRAVÉS DESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ nº.40.788.766/0001-05. Valor Contratado: R\$ 1.312,00. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 02 de Janeiro de 2023.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:7B9BFF21

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 046/2023. Processo nº 023/2022. Pregão Eletrônico nº 016/2022. FORNECIMENTO PARCELADO DE ROUPARIA

HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO BLOCO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE. Contratado: FARDAS BAHIA CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA - EPP - CNPJ nº.03.118.420/0001-65. Valor Contratado: R\$ 69.196,50. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 02 de Janeiro de 2023.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:77F4C799

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 057/2023. Processo nº 034/2022. Pregão Eletrônico nº 025/2022. FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA UTILIZAÇÃO NA ATENÇÃO BÁSICA (PSF's), SAÚDE BUCAL, SECRETARIA DE SAÚDE E CENTRO DE SAÚDE, GARANTINDO AOS PROFISSIONAIS E USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE A ASSISTÊNCIA NECESSÁRIA. Contratado: MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI - ME - CNPJ nº.39.537.400/0001-76. Valor Contratado: R\$ 19.686,40. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 02 de Janeiro de 2023.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:3046E061

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 060/2023. Processo nº 034/2022. Pregão Eletrônico nº 025/2022. FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA UTILIZAÇÃO NA ATENÇÃO BÁSICA (PSF's), SAÚDE BUCAL, SECRETARIA DE SAÚDE E CENTRO DE SAÚDE, GARANTINDO AOS PROFISSIONAIS E USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE A ASSISTÊNCIA NECESSÁRIA. Contratado: ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ nº.03.284.928/0001-33. Valor Contratado: R\$ 122.562,80. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 02 de Janeiro de 2023.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:95DF6D76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 062/2023. Processo nº 036/2022. Pregão Eletrônico nº 026/2022. FORNECIMENTO DE 17 (DEZESSETE) CÂMARAS DE REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SALAS DE IMUNIZAÇÃO DA REDE DE FRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA/PE. Contratado: QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI - CNPJ nº.30.323.616/0001-64. Valor Contratado: R\$ 240.125,00. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 02 de Janeiro de 2023.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:C06D5807

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 026/2022. Pregão Eletrônico nº 005/2022. Contratado:ÚNICA SANEANTES LTDA - EPP - CNPJ nº 43.392.983/0001-61. Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV (CRIANÇAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS), CASA DE ACOlhIMENTO DE SERTANIA, PAIF, PAEFI, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, CADASTRO ÚNICO, GRUPOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA E MAE CORUJA, PARA O ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERTANIA/PE, no valor de R\$ 34.465,24. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 006/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

PAULO HENRIQUE TORRES FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:494548FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 083/2022. Pregão Eletrônico nº 010/2022. Contratada: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -EPP – CNPJ nº 36.099.392/0001-35. Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E DE JUDICIALIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE, no valor de R\$ 137.862,60. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 013/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:A070D65C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 084/2022. Pregão Eletrônico nº 014/2022. Contratada: JOSÉ ALBÉRICO GOMES - ME – CNPJ nº 39.804.573/0001-03. Objeto: CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1.670, DE 1º DE JULHO DE 2019, no valor de R\$ 82.601,25. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 021/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:6F9ED155**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 101/2022. Pregão Eletrônico nº 012/2022. Contratada: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP – CNPJ nº 16.553.940/0001-48. Objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, no valor de **R\$ 14.947,80**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 018/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:316A2240**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 058/2022. Pregão Eletrônico nº 004/2022. Contratada: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI - EPP – CNPJ nº 10.373.890/0001-30**. Objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE**, no valor de **R\$ 28.942,65**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 005/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:84A18F83**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 054/2022. Pregão Eletrônico nº 001/2022. Contratada: **COMERCIAL VITAL EIRELI - EPP – CNPJ nº 13.400.219/0001-20**. Objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CÁRNEOS, GRANJEIROS E DERIVADOS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE**, no valor de **R\$ 74.661,50**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 001/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:DC5C113E**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 066/2022. Pregão Eletrônico nº 005/2022. Contratada: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP – CNPJ nº 39.707.683/0001-57**. Objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA BIBLIOTECA PÚBLICA PROFESSOR UBIRAJARA CHAVES, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-**, no valor de **R\$ 29.708,40**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 006/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:0488C40E**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA - PE -
PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

PROCESSO Nº 047/2022. CHAMADA PUBLICA Nº 003/2022. CPL. SERVIÇOS. CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ANÁLISE LABORATORIAL, VISANDO A FORMAÇÃO DE REDE COMPLEMENTAR DE SAÚDE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE NOSSA CIDADE. A presidente da CPL de Sertânia/PE torna público para conhecimento de todos os interessados que o Chamamento Público supracitado foi FRACASSADO, pelo motivo de a única empresa interessada no credenciamento ter descumprido os subitens 9.2.4 e 9.2.6 do edital. NOVA DATA: Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal, situada à Praça João Pereira Vale, 20, 1º andar, Centro, Sertânia-PE (CEP 56600-000); Valores máximos aceitáveis: os estabelecidos no Projeto Básico. Local da sessão de abertura: Prefeitura Municipal, situada à Praça João Pereira Vale, 20, 1º andar, Centro, Sertânia-PE (CEP 56.600-000); Período de Recebimento da Documentação: 06.02.2023 a 28.02.2023; Horário: 08h00min às 12h00min. Informações adicionais: Edital e anexos podem ser obtidos pelo e-mail “licitacao.sertania@gmail.com”; outras informações, consultar através do Fone: (87) 3841-1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Sertânia, 02 de Fevereiro de 2023.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.

Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:F2C4DEA7**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATORIO: Nº. 003/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2023

TIPO: Menor Preço

CARACTERÍSTICA: Menor Preço Por Item.

OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina, óleo diesel S-10 e etanol), para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura de Solidão, suas secretarias e fundos municipais.

ABERTURA: dia 16/02/2023, às 10:00 hs (Horário de Brasília), através do sistema de compras eletrônicas utilizados pela administração, cujos acessos estão disponíveis no site da LICITANET, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br.

Valor Global Estimado do Objeto: R\$ 1.223.590,00 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa reais).

Edital e informações disponíveis a partir de 06/02/2023, junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Solidão - PE, na sala de licitações, localizada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº 184, Centro – Solidão – Pernambuco – CEP: 56.795-000, fone/fax (0**) 87 3830 1140 / 1141, das 8:00 às 14:00 horas de segunda à sexta-feira. Sites: para disputa do certame: www.licitanet.com.br (por meio de cadastro prévio para obter usuário e senha de acesso/login ao sistema eletrônico LICITANET) e para consulta/impressão do edital e anexos: www.solidao.pe.gov.br. E-mail para informações/dúvidas: cplprefeiturafms@hotmail.com.

Solidão/PE, 03/02/2023.

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:89301F5E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM**

**PROCURADORIA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O
ACOLHIMENTO DE COTAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Surubim através do Departamento de Compras, comunica que está recebendo cotações de preço para abertura de Processo de Dispensa de Licitação referente a aquisição de **50 COLCHONETES PARA AS MACAS DAS AMBULÂNCIAS**, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde. No período de 03/02/2023 à 09/02/2023. Os interessados deverão entrar em contato com o departamento de Compras situado na Rua João Batista, nº 80, através do número (81) 9 8609-0026 ou por e-mail: comprasurubim1@gmail.com, para solicitar a relação.

Publicado por:Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:3E2EB917

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 004/2023 - CPL - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 002/2023**

HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002 e conforme o descrito no Termo de Referência, o resultado do processo Administrativo em epígrafe, em favor da licitante: **J.B.C.M. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA - EPP, CNPJ Nº 12.095.200/0001-54**, vencedora do certame no valor total de **R\$ 740.380,00 (setecentos e quarenta mil, trezentos e oitenta reais)**; por ter ofertado o menor valor global e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório

Surubim, 02 de Fevereiro de 2023.

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA

Secretária de Administração

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:CA113A25

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

TOMADA DE PREÇOS Nº 0020/2022

A Prefeitura Municipal de Tabira/PE, vem através do Presidente da CPL torna público aos interessados o resultado da fase de proposta de preços do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 0006/2022, objetivado a Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia na construção de uma quadra poliesportiva no Município de Tabira/PE, conforme Convênio nº 924520/2021. Após a abertura das propostas de preços chegou-se ao seguinte resultado: a empresa CONSTRUTORA APODI EIRELI - CNPJ: 17.620.703/0001-15, ofertou o valor global de R\$ 325.155,21, a empresa REALPLAN EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 42.073.261/0001-81, ofertou o valor global de R\$ 324.115,01 e ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 37.566.790/0001-87, ofertou o valor global de R\$ 342.268,75. Após a análises do setor de engenharia a mesma considerou a empresa vencedora qual seja: REALPLAN EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 42.073.261/0001-81, tendo ofertado o menor valor global de R\$ 324.115,01. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço eletrônico tabira.pe.gov.br, ou através do Fone: (87) 3847-1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@tabira.pe.gov.br.

Tabira – PE, 31 de Janeiro de 2023.

VINICIUS CARVALHO DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:9FC999C6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 108/2019, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019, CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE TABIRA-PE E A EMPRESA ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O MUNICÍPIO DE TABIRA Pessoa Jurídica de Direito Público interno com sede a Rua Albertina Xavier Pires, 239 Centro Tabira-PE inscrito no CNPJ: 10.349.041/0001-41, neste ato representado por sua Prefeita Senhora MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO, brasileira, casada, portadora do RG Nº 2.048.554 SSP/PE e do CPF Nº 370.416.144-68, residente e domiciliada na Rua Clovis Siqueira Xavier, 25 Centro Tabira-PE. Vem através do presente RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 108/2019 referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019, firmados com a empresa ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.018.256/0001-45, pelos motivos a seguir expostos: CONSIDERANDO a situação de paralisação da CONTRATADA no que tange ao cumprimento do Contrato em dá continuidade a execução dos serviços objeto do contrato acima;

CONSIDERANDO os Arts. 77, 78, I e V da Lei 8.666/93; celebra o presente Distrato Contratual, relativamente ao contratado supra referido, de acordo com o que estabelece a Lei nº 8.666/93, mais especificamente o seu artigo Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser: I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior, e pelas cláusulas e condições que em sucessivo, mútua e reciprocamente, outorgam e aceitam o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

1.1 Rescindir unilateralmente o CONTRATO Nº 108/2019 referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 para execução de PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TABIRA CONFORME CONVÊNIO 846263/2017). Celebrados com a empresa ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, em razão do descumprimento das condições previstas no contrato administrativo em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS SANÇÕES

2.1 No tocante às sanções a serem aplicadas em virtude da rescisão contratual, sem prejuízo da apuração das perdas e danos a serem feitas em momento posterior, será concedido prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da presente, para que, querendo, manifeste-se acerca das mesmas, nos moldes estabelecidos no art. 78, parágrafo único, da Lei nº 8666/93.

2.2 Este procedimento tem como base legal os artigos 77, 78, incisos I c/c 79, inc. I da Lei Federal no. 8.666/93 e no artigo 476, do Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CRÉDITOS

3.1 Em caso de eventual crédito ainda a ser pago a empresa pelo Município de Tabira-PE, fica desde já, autorizado a desconto / dedução com a multa de 10% sobre a parte descumprida, a ser apurada pela contratante. Devendo também incidir as penalidades da Lei de Licitações, a exemplo da proibição de contratar com o Município por 02 anos.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Tabira-PE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais relativas ou resultantes do presente.

O Presente Termo de Rescisão será publicado na íntegra, em veículo de divulgação do Município e pelo Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (Amupe).

Tabira - PE, 18 de janeiro de 2023

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Publicado por:

Gustavo Souza de Melo

Código Identificador:0FA64FCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRAT Nº 162/2022 RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº069/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 026/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS DESTA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PELO PERÍODO DE 05 MESES COM O MUNICÍPIO DE TABIRA/PE. EMPRESA VENCEDORA, ABELARDO DE OLIVEIRA NETO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI-ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 23.527.407/0001-77, NO VALOR DE R\$ 930,00 (NOVECIENTOS E TRINTA REAIS). DATA DE ASSINATURA DE CONTRATO: 29 DE AGOSTO, PRAZO DE VIGÊNCIA: COM INÍCIO NA DATA DE 29/08/2022 E ENCERRAMENTO EM 31/12/2022.

MARIA DE LOURDES LEITE DE SOUZA

Secretaria de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRAT Nº 163/2022 RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº069/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 026/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS DESTA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PELO PERÍODO DE 05 MESES COM O MUNICÍPIO DE TABIRA/PE. EMPRESA VENCEDORA, ABELARDO DE OLIVEIRA NETO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI-ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 23.527.407/0001-77, NO VALOR DE R\$ 930,00 (NOVECIENTOS E TRINTA REAIS). DATA DE ASSINATURA DE CONTRATO: 29 DE AGOSTO, PRAZO DE VIGÊNCIA: COM INÍCIO NA DATA DE 29/08/2022 E ENCERRAMENTO EM 31/12/2022.

LYEDJA SYMEA FERREIRA BARROS CARVALHO

Secretaria de Educação

EXTRATO DE CONTRAT Nº 164/2022 RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº069/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 026/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS DESTA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PELO PERÍODO DE 05 MESES COM O MUNICÍPIO DE TABIRA/PE. EMPRESA VENCEDORA, ABELARDO DE OLIVEIRA NETO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI-ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 23.527.407/0001-77, NO VALOR DE R\$ 930,00 (NOVECIENTOS E TRINTA REAIS). DATA DE ASSINATURA DE CONTRATO: 29 DE AGOSTO, PRAZO DE VIGÊNCIA: COM INÍCIO NA DATA DE 29/08/2022 E ENCERRAMENTO EM 31/12/2022.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

EXTRATO DE CONTRAT Nº 165/2022 RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº069/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 026/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS DESTA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PELO PERÍODO DE 05 MESES COM O MUNICÍPIO DE TABIRA/PE. EMPRESA VENCEDORA, ABELARDO DE OLIVEIRA NETO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI-ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 23.527.407/0001-77, NO VALOR DE R\$ 27.165,00 (VINTE E SETE MIL CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS). DATA DE ASSINATURA DE CONTRATO: 29 DE AGOSTO, PRAZO DE VIGÊNCIA: COM INÍCIO NA DATA DE 29/08/2022 E ENCERRAMENTO EM 31/12/2022.

GENEDY SIQUEIRA BRITO

Secretaria de Saúde

EXTRATO DE CONTRAT Nº 166/2022 RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº069/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 026/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS DESTA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PELO PERÍODO DE 05 MESES COM O MUNICÍPIO DE TABIRA/PE. EMPRESA VENCEDORA, MARINAZE TORRES DA SILVA-EPP,

INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 05.100.510/0002-35, NO VALOR DE R\$ 29.675,05 (VINTE E NOVE MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA DE CONTRATO: 29 DE AGOSTO. PRAZO DE VIGÊNCIA: COM INÍCIO NA DATA DE 29/08/2022 E ENCERRAMENTO EM 31/12/2022.

MARIA DE LOURDES LEITE DE SOUZA

Secretaria de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRAT Nº 167/2022 RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº069/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 026/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS DESTA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PELO PERÍODO DE 05 MESES COM O MUNICÍPIO DE TABIRA/PE. EMPRESA VENCEDORA, MARINAZE TORRES DA SILVA-EPP, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 05.100.510/0002-35, NO VALOR DE R\$ 828.222,63 (OITOCENTOS E VINTE E OITO MIL DUZENTOS E VINTE DOIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA DE CONTRATO: 29 DE AGOSTO, PRAZO DE VIGÊNCIA: COM INÍCIO NA DATA DE 29/08/2022 E ENCERRAMENTO EM 31/12/2022.

LYEDJA SYMEA FERREIRA BARROS CARVALHO

Secretaria de Educação

EXTRATO DE CONTRAT Nº 168/2022 RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº069/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 026/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS DESTA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PELO PERÍODO DE 05 MESES COM O MUNICÍPIO DE TABIRA/PE. EMPRESA VENCEDORA, MARINAZE TORRES DA SILVA-EPP, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 05.100.510/0002-35, NO VALOR DE R\$ 692.849,58 (SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA DE CONTRATO: 29 DE AGOSTO, PRAZO DE VIGÊNCIA: COM INÍCIO NA DATA DE 29/08/2022 E ENCERRAMENTO EM 31/12/2022.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

EXTRATO DE CONTRAT Nº 169/2022 RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº069/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 026/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS DESTA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PELO PERÍODO DE 05 MESES COM O MUNICÍPIO DE TABIRA/PE. EMPRESA VENCEDORA, MARINAZE TORRES DA SILVA-EPP, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 05.100.510/0002-35, NO VALOR DE R\$ 434.415,44 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA DE CONTRATO: 29 DE AGOSTO, PRAZO DE VIGÊNCIA: COM INÍCIO NA DATA DE 29/08/2022 E ENCERRAMENTO EM 31/12/2022.

GENEDY SIQUEIRA BRITO

Secretaria de Saúde

EXTRATO DE CONTRAT Nº 170/2022 RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº069/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 026/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS DESTA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PELO PERÍODO DE 05 MESES COM O MUNICÍPIO DE TABIRA/PE. EMPRESA VENCEDORA, BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 30.273.846/0001-66, NO VALOR DE R\$ 33.500,16 (TRINTA E TRÊS MIL QUINHENTOS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA DE CONTRATO: 29 DE AGOSTO, PRAZO DE VIGÊNCIA: COM INÍCIO NA DATA DE 29/08/2022 E ENCERRAMENTO EM 31/12/2022.

LYEDJA SYMEA FERREIRA BARROS CARVALHO

Secretaria de Educação

EXTRATO DE CONTRAT Nº 171/2022 RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº069/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 026/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS DESTA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PELO PERÍODO DE 05 MESES COM O MUNICÍPIO DE TABIRA/PE. EMPRESA VENCEDORA, BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 30.273.846/0001-66, NO VALOR DE R\$ 94.336,65 (NOVENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA DE CONTRATO: 29 DE AGOSTO, PRAZO DE VIGÊNCIA: COM INÍCIO NA DATA DE 29/08/2022 E ENCERRAMENTO EM 31/12/2022.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

EXTRATO DE CONTRAT Nº 172/2022 RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº069/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 026/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS DESTA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PELO PERÍODO DE 05 MESES COM O MUNICÍPIO DE TABIRA/PE. EMPRESA VENCEDORA, BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 30.273.846/0001-66, NO VALOR DE R\$ 31.829,21 (TRINTA E UM MIL OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA DE CONTRATO: 29 DE AGOSTO, PRAZO DE VIGÊNCIA: COM INÍCIO NA DATA DE 29/08/2022 E ENCERRAMENTO EM 31/12/2022.

GENEDY SIQUEIRA BRITO

Secretaria de Saúde

Publicado por:

Gustavo Souza de Melo

Código Identificador:F6FD2696

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato de Locação Nº 020/2022. Processo Nº 020/2022. Dispensa Nº 012/2022. Prorrogação de prazo, cujo

objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A CASA DE APOIO PARA O IBGE (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)**, localizado na Rua Vicente Caetano, nº 19, centro, Tacaimbó/PE. Proprietária a senhora **MARIA DARCI SILVA GUEDES**, CPF: 419.879.004-30. Prorrogação de Prazo por mais 30 (trinta) dias. Nova vigência de 10 de dezembro de 2022 até 08 de janeiro de 2023.

Tacaimbó, 08 de dezembro de 2022.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.

Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:07262E80

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI**

PROCESSO Nº 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023
OBJETO: aquisição parcelada de material de expediente, didático e pedagógico para manutenção da secretaria de educação do município de Terezinha/PE. VALOR: R\$ 956.340,63. **Início do Recebimento das Propostas: Dia: 03/02/2023 às 09h. Encerramento de Recebimento das Propostas: Dia: 15/02/2023 às 08h00. Abertura e Julgamento das Propostas: Dia: 15/02/2023 às 09h00. Início da Sessão de Disputa de Preços - Lances: Dia: 15/02/2023 às 10:00h.** Através do site www.bnc.org.br. Mais informações podem ser obtidas com o BNC ou ainda, através de solicitação por e-mail: cplterezinha@gmail.com.

Terezinha – PE, 02 de Fevereiro de 2023.

RHENADY RHAYADNEY RENOVATO FERREIRA

Pregoeira

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:7012023B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - PMT – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2023. OBJETO: Registro de Preço destinada a futura aquisição de materiais de construção, ferramentas, material elétrico e material hidráulico, destinados a atender demandas de diversas Secretarias do Município de Timbaúba e Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba.. **FORNECEDOR REGISTRADO:** CENTER LUZ SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, CNPJ/MF sob o Nº 13603.534/0001-54 **VALOR ESTIMADO: R 9.830,00** (nove mil, oitocentos e trinta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2023. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:
Nayara Carla da Silva Rodrigues
Código Identificador:4D26EB52

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - PMT – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2023. OBJETO: Registro de Preço destinada a futura aquisição de materiais de construção, ferramentas, material elétrico e material hidráulico, destinados a atender demandas de diversas Secretarias do Município de Timbaúba e Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba. **FORNECEDOR REGISTRADO:** FOCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 39.829.918/0001-83 **VALOR ESTIMADO: R\$ R\$ 5.585.372,68** (cinco milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2023. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Nayara Carla da Silva Rodrigues
Código Identificador:158B6976

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL**

PL – 004/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 Nat. Obras/Serviços de engenharia – **OBJETO - Descr:** – contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação e drenagem da Av. Sandoval Pereira, situada no Bairro Araruna e da Rua Poeta Cassiano de Souza, situada no Loteamento Gleba, município de Timbaúba-PE. Valor máximo aceitável – R\$ 1.080.821,97. **Data e hora de abertura:** 23/02/2023 às 09:00 horas.

Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através do e-mail cpl@timbauba.pe.gov.br ou através do portal de transparência no endereço eletrônico www.timbauba.pe.gov.br. Também se encontra disponível na sala da CPL, cita à Rua Dr. Alcebíades, 276, centro, Timbaúba.

Timbaúba, 02 de fevereiro de 2023.

MARINA DE FÁTIMA DE LIRA SILVA.

Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:6EE85A5B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM**

**COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO PROC. LICITATÓRIO Nº.
008/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2023**

O município de Tracunhaém Reconhece e RATIFICA o **Proc. Licitatório nº. 008/2023 – Inexigibilidade nº. 004/2023**, com fulcro no Art. 25, Inciso III, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é a **Contratação da atração musical Tayara Andreza para apresentação no dia 19 de Fevereiro de 2023 nas Festividades Carnavalescas do município de Tracunhaém/PE.** Valor Global: **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais). Contratada: **MUSIC SHOWS BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.397.976/0001-02.

Tracunhaém/PE, 02 de fevereiro de 2023.

ALUÍZIO XAVIER DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Djair Batista dos Santos
Código Identificador:96F0CA68

**COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO PROC. LICITATÓRIO Nº.
009/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2023**

O município de Tracunhaém Reconhece e RATIFICA o **Proc. Licitatório nº. 009/2023 – Inexigibilidade nº. 005/2023**, com fulcro

no Art. 25, Inciso III, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é a **Contratação da atração musical Allan Dibôa para apresentação no dia 20 de Fevereiro de 2023 nas Festividades Carnavalescas do município de Tracunhaém/PE**. Valor Global: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. Contratada: **L. A. DE LUCENA EVENTOS**, inscrita no CNPJ: 34.802.411/0001-12.

Tracunhaém/PE, 02 de fevereiro de 2023.

ALUÍZIO XAVIER DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Djair Batista dos Santos
Código Identificador:1A87CB28

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO PROC. LICITATÓRIO Nº.
010/2023 – INEXIGIBILIDADE N.º 006/2023

O município de Tracunhaém Reconhece e RATIFICA o **Proc. Licitatório n.º 010/2023 – Inexigibilidade n.º 006/2023**, com fulcro no Art. 25, Inciso III, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é a Contratação da atração musical Banda Forrozão Chacal para apresentação no dia 21 de Fevereiro de 2023 nas Festividades Carnavalescas do município de Tracunhaém/PE. Valor Global: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. Contratada: **L. A. DE LUCENA EVENTOS**, inscrita no CNPJ: 34.802.411/0001-12.

Tracunhaém/PE, 02 de fevereiro de 2023.

ALUÍZIO XAVIER DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Djair Batista dos Santos
Código Identificador:CE45D1BE

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO PROC. LICITATÓRIO Nº.
011/2023 – INEXIGIBILIDADE N.º 007/2023

O município de Tracunhaém Reconhece e RATIFICA o **Proc. Licitatório n.º 011/2023 – Inexigibilidade n.º 007/2023**, com fulcro no Art. 25, Inciso III, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é a Contratação da atração musical Banda Karametade para apresentação no dia 19 de fevereiro de 2023, nas Festividades Carnavalescas do município de Tracunhaém/PE. Valor Global: **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**. Contratada: **L. A. DE LUCENA EVENTOS**, inscrita no CNPJ: 34.802.411/0001-12.

Tracunhaém/PE, 02 de fevereiro de 2023.

ALUÍZIO XAVIER DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Djair Batista dos Santos
Código Identificador:985F113D

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO PROC. LICITATÓRIO Nº.
012/2023 – INEXIGIBILIDADE N.º 008/2023

O município de Tracunhaém Reconhece e RATIFICA o **Proc. Licitatório n.º 012/2023 – Inexigibilidade n.º 008/2023**, com fulcro no Art. 25, Inciso III, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é a Contratação da atração musical Banda Marreta You Planeta para apresentação no dia 18 de fevereiro de 2023, nas Festividades Carnavalescas do município de Tracunhaém/PE. Valor Global: **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**. Contratada: **L. A. DE LUCENA EVENTOS**, inscrita no CNPJ: 34.802.411/0001-12.

Tracunhaém/PE, 02 de fevereiro de 2023.

ALUÍZIO XAVIER DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Djair Batista dos Santos
Código Identificador:F9754B85

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO PROC. LICITATÓRIO Nº.
013/2023 – INEXIGIBILIDADE N.º 009/2023

O município de Tracunhaém Reconhece e RATIFICA o **Proc. Licitatório n.º 013/2023 – Inexigibilidade n.º 009/2023**, com fulcro no Art. 25, Inciso III, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é a Contratação da atração musical Banda Negritude JR para apresentação no dia 18 de fevereiro de 2023, nas Festividades Carnavalescas do município de Tracunhaém/PE. Valor Global: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. Contratada: **L. A. DE LUCENA EVENTOS**, inscrita no CNPJ: 34.802.411/0001-12.

Tracunhaém/PE, 02 de fevereiro de 2023.

ALUÍZIO XAVIER DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Djair Batista dos Santos
Código Identificador:5A445DEC

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO PROC. LICITATÓRIO Nº.
014/2023 – INEXIGIBILIDADE N.º 010/2023

O município de Tracunhaém Reconhece e RATIFICA o **Proc. Licitatório n.º 014/2023 – Inexigibilidade n.º 010/2023**, com fulcro no Art. 25, Inciso III, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é a Contratação da atração musical Cantora Rhayza Fontes para apresentação no dia 19 de fevereiro de 2023, nas Festividades Carnavalescas do município de Tracunhaém/PE. Valor Global: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. Contratada: **L. A. DE LUCENA EVENTOS**, inscrita no CNPJ: 34.802.411/0001-12.

Tracunhaém/PE, 02 de fevereiro de 2023.

ALUÍZIO XAVIER DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Djair Batista dos Santos
Código Identificador:988F2EF5

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
PROC. LICITATÓRIO Nº. 015/2023 – INEXIGIBILIDADE N.º
011/2023

O município de Tracunhaém Reconhece e RATIFICA o **Proc. Licitatório n.º 015/2023 – Inexigibilidade n.º 011/2023**, com fulcro no Art. 25, Inciso III, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é a Contratação da atração musical Banda Sem Compromisso para apresentação no dia 19 de fevereiro de 2023, nas Festividades Carnavalescas do município de Tracunhaém/PE. Valor Global: **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**. Contratada: **L. A. DE LUCENA EVENTOS**, inscrita no CNPJ: 34.802.411/0001-12.

Tracunhaém/PE, 02 de fevereiro de 2023.

ALUÍZIO XAVIER DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Djair Batista dos Santos
Código Identificador:9AEE47CD

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO PROC. LICITATÓRIO Nº.
016/2023 – INEXIGIBILIDADE N.º 012/2023

O município de Tracunhaém Reconhece e RATIFICA o **Proc. Licitatório n.º 016/2023 – Inexigibilidade n.º 012/2023**, com fulcro no Art. 25, Inciso III, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores,

cujo objeto é a Contratação da atração musical Banda Patusco para apresentação no dia 19 de fevereiro de 2023, nas Festividades Carnavalescas do município de Tracunhaém/PE. Valor Global: **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**. Contratada: **FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 39.721.242/0001-00.

Tracunhaém/PE, 02 de fevereiro de 2023.

ALUÍZIO XAVIER DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Djair Batista dos Santos
Código Identificador:5D5B9B9A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
TRIUNFO - PE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Triunfo, Estado de Pernambuco, nomeada pela Portaria nº 010 de 05 de Janeiro de 2023, torna Público o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO/FMAS Nº 001/2023 PREGÃO PRESENCIAL/FMAS Nº 001/2023, referente à aquisição de materiais de consumo para o ano de 2023, via EMENDA PARLAMENTAR, com finalidade do desenvolvimento das atividades da Proteção Básica (PAIF e SCFV – Programa de Atenção Integral a Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, do Município de Triunfo / PE, sendo vencedoras as empresas: **KÁTIA CILENE RODRIGUES DA SILVA VERDURAS FRIAS** – CNPJ: 03.084.104/0001-10, para os lotes: 02 e 04 perfazendo valor global de R\$ 27.745,00 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais). A empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE** – CNPJ: **08.158.664/0001-95**, para o lote: 07 no valor de R\$ 6.750,00 (Seis mil, setecentos e cinquenta reais), e a empresa **MARIA IVA BEZERRA DOS SANTOS**-CNPJ: 10.651.941/0001-49 para os lotes 08 e 09 perfazendo o valor R\$ 13.720,00 (Treze mil, setecentos e cinte reais), e a empresa **JC OLIVEIRA NUNES COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS** – CNPJ: 27.343.146/0001-96 para os lotes 03, 05, 06, perfazendo o valor de R\$ 44.147,91 (quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais). Ambas foram habilitadas por cumprirem os requisitos de habitação. Ressalta-se que o Lote 01 - Gás foi considerado deserto, sendo republicado em momento oportuno. Para dirimir sobre qualquer dúvida dirigir-se a sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; E-mail: triunfocpl@outlook.com; Fone: 87 3846 1365.

Triunfo, 01 de Fevereiro de 2023.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:4E581F02

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
TRIUNFO - PE
ADJUDICAÇÃO

A **PREGOEIRA**, tendo em vista o resultado da apuração do PROCESSO LICITATÓRIO/FMAS Nº 001/2023 PREGÃO PRESENCIAL/FMAS Nº 001/2023, referente à Aquisição de materiais de consumo para o ano de 2023, via EMENDA PARLAMENTAR, com finalidade do desenvolvimento das atividades da Proteção Básica (PAIF e SCFV – Programa de Atenção Integral a Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, do Município de Triunfo / PE, sendo vencedoras as empresas: **KÁTIA CILENE RODRIGUES DA SILVA VERDURAS FRIAS** – CNPJ: 03.084.104/0001-10, para os lotes: 02 e 04 perfazendo valor global de

R\$ 27.745,00 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais). A empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE** – CNPJ: **08.158.664/0001-95**, para o lote: 07 no valor de R\$ 6.750,00 (Seis mil, setecentos e cinquenta reais), e a empresa **MARIA IVA BEZERRA DOS SANTOS**-CNPJ: 10.651.941/0001-49 para os lotes 08 e 09 perfazendo o valor R\$ 13.720,00 (Treze mil, setecentos e cinte reais), e a empresa **JC OLIVEIRA NUNES COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS** – CNPJ: 27.343.146/0001-96 para os lotes 03, 05, 06, perfazendo o valor de R\$ 44.147,91 (quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais). Ambas foram habilitadas por cumprirem os requisitos de habitação. Em consequente cientificado o vencedor, para o fornecimento do objeto ora licitado, sendo finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho tudo de acordo com que preceitua a Lei Federal, N ° 8.666/93 de 21.06.93 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 de 08 de junho de 1994 e alterações posteriores.

Triunfo, 02 de fevereiro de 2023.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:F78B813D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
TRIUNFO - PE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Triunfo, Estado de Pernambuco, nomeada pela Portaria nº 010 de 05 de Janeiro de 2023, torna Público o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO/FMAS Nº 002/2023 PREGÃO PRESENCIAL/FMAS Nº 002/2023, referente à aquisição de Material de Consumo no ano 2023 para atender as necessidades do Projeto Melhor Qualidade de Vida na Terceira Idade do Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Triunfo - PE, sendo vencedoras as empresas: **KÁTIA CILENE RODRIGUES DA SILVA VERDURAS FRIAS** – CNPJ: 03.084.104/0001-10, para os lotes: 02 e 03 perfazendo valor global de R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais). A empresa **MARIA IVA BEZERRA DOS SANTOS**-CNPJ: 10.651.941/0001-49 para os lotes 07 e 08 perfazendo o valor R\$ 7.903,00 (sete mil novecentos e três reais). E a empresa **JC OLIVEIRA NUNES COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS** – CNPJ: 27.343.146/0001-96 para os lotes 04, 05, e 06, perfazendo o valor de R\$ 9.753,11 (nove mil setecentos e cinquenta e três reais e onze centavos). Ambas foram habilitadas por cumprirem os requisitos de habitação. Ressalta-se que o Lote 01 - Gás foi considerado deserto, sendo republicado em momento oportuno. Para dirimir sobre qualquer dúvida dirigir-se a sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; E-mail: triunfocpl@outlook.com; Fone: 87 3846 1365.

Triunfo, 01 de Fevereiro de 2023.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:324F3CD9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
TRIUNFO - PE
ADJUDICAÇÃO

A **PREGOEIRA**, tendo em vista o resultado da apuração do PROCESSO LICITATÓRIO/FMAS Nº 002/2023 PREGÃO PRESENCIAL/FMAS Nº 002/2023, referente à aquisição de Material de Consumo no ano 2023 para atender as necessidades do Projeto Melhor Qualidade de Vida na Terceira Idade do Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Triunfo - PE, sendo vencedoras as empresas:

KÁTIA CILENE RODRIGUES DA SILVA VERDURAS FRIAS – CNPJ: 03.084.104/0001-10, para os lotes: 02 e 03 perfazendo valor global de R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais). A empresa **MARIA IVA BEZERRA DOS SANTOS**-CNPJ: 10.651.941/0001-49 para os lotes 07 e 08 perfazendo o valor R\$ 7.903,00 (sete mil novecentos e três reais). E a empresa **JC OLIVEIRA NUNES COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS** – CNPJ: 27.343.146/0001-96 para os lotes 04, 05, e 06, perfazendo o valor de R\$ 9.753,11 (nove mil setecentos e cinquenta e três reais e onze centavos). Ambas foram habilitadas por cumprirem os requisitos de habitação. Em consequente cientificado o vencedor, para o fornecimento do objeto ora licitado, sendo finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho tudo de acordo com que preceitua a Lei Federal, N° 8.666/93 de 21.06.93 e atualizada pela Lei n°. 8.883/94 de 08 de junho de 1994 e alterações posteriores.

Triunfo, 02 de fevereiro de 2023.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:D7664491

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO -SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2023 AO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 961/2001 e nas alterações introduzidas pelas Leis nº 1.042/2005 e nº 1.125/09, que regulamentam as contratações de pessoal no âmbito da Administração Pública Municipal e nas demais leis que se aplicam ao presente; bem como o Relatório Preliminar de Inspeção - Procedimento Interno nº PI2300073 - TCE/PE, faz saber que **RETIFICA** o **Item 2. - Das Funções, Vaga, Remuneração e Carga Horária e os itens 06, 26 e 28 do Anexo VII - Avaliação Curricular** do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023-SDS.

O Edital de Retificação nº 001/2023 na íntegra bem como as demais publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 estarão disponíveis no endereço eletrônico www.triunfo.pe.gov.br e nos quadros de aviso da Câmara Municipal e da Prefeitura de Triunfo/PE, localizada na Avenida José Veríssimo dos Santos nº 365 - Guanabara - CEP: 56.870-000 - Triunfo/PE - Fone: (87) 3846 1365; como também no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada à Praça Júnior Veríssimo, 04, Centro, Triunfo/PE - Fone (87) 3846-1298.

Triunfo/PE, 02 de fevereiro de 2023.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:9871E2DC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012, DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

PORTARIA Nº 012, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA PERMUTA DAS SERVIDORAS DOS MUNICÍPIOS DE TUPANATINGA E BUÍQUE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 026/2023, advindo da Prefeitura Municipal de Buíque – PE, o qual se refere a permuta de professores realizada entre os municípios de Buíque e Tupanatinga, ambos deste Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão em caráter de permuta com ônus, até o dia 31 de dezembro de 2023, concernente a professora deste município, **JEANE CORDEIRO RODRIGUES DE SOUZA FERRAZ**, matrícula nº 0000052, a qual deverá exercer doravante as suas funções laborais no município de Buíque, e a professora do município de Buíque, **RITA FELIX DA SILVA**, a qual deverá exercer suas atividades funcionais neste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:33424CC3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019/2023, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

EMENTA: Exonera servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pela alínea a do inciso I do art. 105 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Srª. **QUITERIA MICHELLY DOS SANTOS LOIOLA GOES**, nomeada pelo Decreto nº 023 de 19 de janeiro de 2022, em virtude de aprovação em Concurso Público para o Cargo de ENFERMEIRO, apresentou pedido de exoneração protocolado sob nº 027/2023, realizado na data de 02 de fevereiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, do Cargo de ENFERMEIRO a Servidora **QUITERIA MICHELLY DOS SANTOS LOIOLA GOES**, matrícula funcional nº 2278, nomeada pelo Decreto nº 023 de 19 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 02 de fevereiro de 2023.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:6945CFD1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO PARCIAL II - CHAMADA PÚBLICA**

**PROCESSO Nº. 05/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2023
TIPO CREDENCIAMENTO**

RESULTADO PARCIAL II –

O Município de Vicência, torna público, através da CPL, o resultado do Processo Licitatório n.º 05/2023 – Credenciamento de Artistas. Inexigibilidade n.º 01/2023, que tem como **Objeto** a Chamada pública para fins de credenciamento de artistas e cantores da terra para possível apresentação artística como pessoa física ou jurídica para abrilhantar todas as festividades a serem realizadas pelo município de Vicência/PE, no ano de 2023, conforme calendário de atividades artísticas.

FESTA DE REIS - MURUPÉ

APRESENTAÇÃO DIA 21/01/2023 – Sábado			
Nº	Nome do artista/grupo	CPF/CNPJ	VALOR
01	José Agripino da Silva – BANDA CAZAKÃO DE KOURO	28.776.281/0001-98	R\$ 4.000,00
02	Lezildo José dos Santos – CIRANDA BELA ROSA DO MESTRE BI	28.376.930/0001-63	R\$ 4.000,00
Valor total			R\$ 8.000,00

II - FESTIVAL DE PREMIOS

APRESENTAÇÃO DIA 24/01/2023 – Terça feira			
Nº	Nome do artista/grupo	CPF/CNPJ	VALOR
01	Dalton José Lourenço Vasconcelos Silva - CANTOR	133.256.314-79	R\$ 1.000,00
02	Eduardo José de Andrade Filho – BANDA APOLCHAN	24.073.823/0001-05	R\$ 2.000,00
Valor total			R\$ 3.000,00

FESTA DE SÃO SEBASTIÃO - BORRACHA

APRESENTAÇÃO DIA 27 e 28/01/2023 – Sábado			
Nº	Nome do artista/grupo	CPF/CNPJ	VALOR
01	Luciana Alves da Silva - CANTORA	20.090.742/0001-13	R\$ 4.000,00
02	Lezildo José dos Santos – CIRANDA BELA ROSA DO MESTRE BI	28.376.930/0001-63	R\$ 4.000,00
03	Mário Nardone da Silva – CANTOR GOSPEL	47.734.907/0001-48	R\$ 4.500,00
Valor total			R\$ 12.500,00

Vicência/PE, 27 de janeiro de 2023.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:4A4D1ED8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

O MUNICÍPIO DE VICÊNCIA, através da CPL, torna público o **Distrato Unilateral do Contrato Nº 171/2022-CPL**, decorrente do Proc. Licitatório n.º 56/2022 – Pregão Eletrônico n.º 15/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Vicência/PE, e a Empresa **RDE LOCAÇÕES OBRAS ASSESSORIA E LIMPEZA URBANA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 19.944.914/0001-39.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículos leves com quilometragem livre e seguro total, sem franquia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos do município de Vicência/PE.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão unilateral do contrato fundamenta-se no inciso II do artigo 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DOS EFEITOS DA RESCISÃO: O presente Distrato opera seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2023.

Vicência/PE, 02 de fevereiro de 2023.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:87E02324

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 10/2023. – DISPENSA 02/2023

OBJETO:CHAMADA PÚBLICA para Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resoluções FNDE n.º 26/2013 e n.º 4/2015.

O Edital e seus anexos estão disponíveis através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br no Setor de Licitações e Contratos no endereço acima.Maiores informações pelo telefone: (81) 3641.1099.

Prazo para entrega dos envelopes e análise das propostas: 30/11/2023, das 08h às 13h, na Sala da CPL – Rua Dr. Manoel Borba, 48 – Centro – Vicência/PE – Prédio da Prefeitura.

Vicência/PE, 02 de fevereiro de 2023.

ELIANE MARIA SILVEIRA SILVA
Secretária de Educação e Esportes

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:D97D3A7F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Diário da Amupe n.º 3265, pág. 173, datada de 24/01/2023, referente ao Proc. 08/2023 - Inexigibilidade n.º 04/2023, **ONDE SE LÊ:**

Objeto: Contratação da Banda Capim com Mel para se apresentar na tradicional Festa de São Sebastião do Distrito de Borracha, no dia 27/01/2023.

LEIA-SE:

Objeto: Contratação da Banda Capim com Mel para se apresentar na tradicional Festa de São Sebastião do Distrito de Borracha, no dia 28/01/2023.

Demais informações permanecem tal e qual.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:D35BAE2D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL**

O MUNICÍPIO DE VICÊNCIA, através da CPL, torna público o **Distrato Unilateral do Contrato Nº 47/2018-CPL**, decorrente do Proc. Licitatório n.º 24/2018 – Tomada de Preços n.º 02/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICÊNCIA/PE, e a Empresa CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para requalificação da Praça da Rodoviária e Reforma da Passarela neste município de Vicência/PE, com recursos oriundos do Contrato de Repasse 850243/2017 – Ministério das Cidades/CEF.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão unilateral do contrato fundamenta-se no inciso I do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

DOS EFEITOS DA RESCISÃO: O presente Distrato opera seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023.

Vicência/PE, 02 de fevereiro de 2023.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador: DDE4CC7D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO DESERTO

PROCESSO Nº 050/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2021 - O Fundo Municipal de Saúde - Av. Henrique de Holanda, nº 727, Matriz, Vitória-PE, comunica aos interessados que, fica declarado **DESERTO** o processo licitatório supracitado, tendo em vista que não houve interessados em participar do processo licitatório. O presente processo possui como objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA HABILITAÇÃO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA CONFECÇÃO DE APARELHOS ORTODÔNTICOS COM APARATOLOGIA PREVENTIVA E INTERCEPTATIVA (APARELHOS ORTODÔNTICOS/ORTOPÉDICOS MÓVEIS ODONTOLÓGICOS), OFERTADOS AOS USUÁRIOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS, NOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. Demais informações podem ser obtidas no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144 - Livramento - Vitória de Santo Antão - PE ou pelo e-mail: cplfmsprefeituradavitoria@gmail.com, ou pelo telefone: (81) 9.9518-0389, no horário de 8h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 28 de dezembro de 2022.

ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador: 192198CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO FRACASSADO

PROCESSO Nº 047/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2021 - O Fundo Municipal de Saúde - Av. Henrique de Holanda, nº 727, Matriz, Vitória-PE, comunica aos interessados que, fica declarado **FRACASSADO** o processo licitatório supracitado, tendo em vista que não houve interessados em participar do processo licitatório. O presente processo possui como objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA HABILITAÇÃO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA AMBULATORIAL EM QUE REALIZEM PROCEDIMENTOS DE REABILITAÇÃO PÓS COVID-19, OBJETIVANDO ATENDER DE FORMA COMPLEMENTAR AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Demais informações podem ser obtidas no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144 - Livramento - Vitória de Santo Antão - PE ou

pelo e-mail: cplfmsprefeituradavitoria@gmail.com, ou pelo telefone: (81) 9.9518-0389, no horário de 8h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 06 de dezembro de 2022.

ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador: 607257E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022. BB - 980855. Objeto: Formação de Registro de Preços, com validade de 12 meses visando a eventual e futura, contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos de sinalização e estrutura para Ciclo Vitória que busca em sua essência promover um ambiente ecologicamente correto, socialmente justo e economicamente viável para toda população, visando atender as demandas da Prefeitura da Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificações e demais condições gerais constantes no Termo de Referência. **Valor Máximo Estimado:** R\$ R\$ 725.387,47 (setecentos e vinte e cinco mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos). **Recebimento de Propostas:** 03/02/2023, às 08:30h. **Abertura das Propostas:** 16/02/2023, às 08:30h. **Início das Disputa:** 16/02/2023, às 09:30h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do [link](https://transparencia.prefeituradavitoria.pe.gov.br/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/avisos-de-licitacao) <https://transparencia.prefeituradavitoria.pe.gov.br/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/avisos-de-licitacao> eno site <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>. Outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão - PE, ou através do Fone: (81) 98491-6307 no horário das 08:00h às 13:00h.

Vitória de Santo Antão, 02 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ EVERALDO NUNES DE ARRUDA
Secretário de Esportes e Lazer

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador: 2B4944E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ
AVISO DE CANCELAMENTO

O Secretário Interino de Defesa Social e Segurança Cidadã do Município da Vitória de Santo Antão, no uso de suas atribuições, resolve **CANCELAR** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**, Pela perda do objeto tendo em vista o vencimento da cotação.

Vitória de Santo Antão, 02 de Fevereiro de 2023

MARCELO DE ANDRADE TORRES FILHO
Secretário Interino de Defesa Social e Segurança Cidadã

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador: 14EBCE30

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
165/2020

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 165/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 091/2020

MODALIDADE: Dispensa nº 032/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: WMS ADMINISTRADORA E GESTORA DE BENS LTDA.

CNPJ: 23.519.468-0001-92

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 165/2020, cujo objeto contratual é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA 75, 136, LOTE 12, QUADRA 55, MARANGUAPE I, PAULISTA/PE, ONDE IRÁ FUNCIONAR A PARTE DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLAR RADIALISTA EDVALDO MORAIS, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 26 de novembro de 2022 a 25 de novembro de 2023, bem como, reajustado o valor do presente contrato de acordo com Termo de Apostilamento de 08 de novembro de 2022, com o índice IGPM - Índice Geral de Preço de Mercado em 6,51% (seis vírgula cinquenta e um por cento) passando o valor total de R\$ 59.127,96 (Cinquenta e nove mil, cento e vinte sete reais e noventa e seis centavos), para R\$ 62.980,74 (sessenta e dois mil novecentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos), tendo como fundamento suas cláusulas quinta e décima sétima.

Parágrafo Único – Justifica-se a renovação devido a utilização do imóvel onde funciona a Escola Radialista Edvaldo de Moraes, desta forma, é de suma importância a renovação para melhor assistência dos alunos da Rede Municipal.

Nota de Empenho nº 2022-000001928

Ação: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 15400001 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Valor do Empenho R\$ 6.123,35 (seis mil cento e vinte e três reais e trinta e cinco centavos)

ASSINATURA: 08/11/2022

JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO LIMA

Secretário de Educação

Publicado por:

Murilo Assunção do Nascimento

Código Identificador:0736B53E

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
004/2022**

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 004 /2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 136/2021

MODALIDADE: DISPENSA Nº. 063/2021

PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº 1954/2021, de 25 de agosto de 2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. X, art. 24, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: EVANDRO DA FONSECA RIBEIRO

CPF/MF: 590.822.164-34

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação com Reajuste ao Contrato nº 004/2022, cujo objeto contratual é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE IRÁ FUNCIONAR A ESCOLA MUNICIPAL POETISA CECÍLIA MEIRELES, SITUADO NA RUA CAPIM GUINÉ, Nº 30 E Nº 40, FRAGOSO, PAULISTA/PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência a partir 05 de janeiro de 2023 a 04 de janeiro de 2024, bem como reajustado pelo Índice Geral de Preço de Mercado IGP-M, correspondendo ao reajuste de **R\$ 190,80 (cento e noventa reais e oitenta centavos)** ao percentual de **5,45129%**, passando o valor mensal de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** para o valor mensal reajustado de **3.690,80 (três mil seiscentos e noventa reais e oitenta centavos)** e valor total reajustado de **R\$ 44.289,60 (quarenta**

e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), tendo como fundamento suas cláusulas sexta e sétima nos termos da **Lei 8.666/1993**.

Parágrafo Único – Justifica-se a renovação do referido instrumento contratual, considerando que o imóvel tem boa estrutura, que o valor da locação está dentro do orçamento da secretaria, bem como, é o único na área que comporta a demanda do número de alunos.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários para execução do presente termo aditivo serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental; **Elemento:** 3390.3600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **Fonte:** 15001001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

Parágrafo Único – Em virtude do Decreto Municipal nº 113/2022, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022 e início do exercício financeiro de 2023, e que em seu inc. I, art 5º inadmita emissão de notas de empenhos a partir de 07/12/2022, a nota de empenho para pagamento das despesas com o objeto deste contrato será emitida logo após a abertura do exercício financeiro de 2023.

ASSINATURA: 30/12/2022

JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO LIMA

Secretário de Educação do Município do Paulista

Publicado por:

Murilo Assunção do Nascimento

Código Identificador:2505FCF3

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
134/2010**

19º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 134/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 230/2010

MODALIDADE: Dispensa nº 116/2010

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8666/1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: IGREJA BATISTA DO FORTE.

CPF/MF: 08.637.530/0001-57.

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação do prazo de vigência com reajuste ao Contrato nº 134/2010, referente à locação de imóvel situado à Rua Baronesa, nº 538, Pau Amarelo, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Educação, para funcionamento da Escola Municipal Ariano Vilar Suassuna (conforme portaria nº 13, de dezembro anexa), antiga Escola Municipal Jandira Wanderley Bastos II, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 31 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2023, correspondendo valor mensal **R\$ 4.109,65 (quatro mil cento e nove reais e sessenta e cinco centavos)**, perfazendo o valor total pelo período mencionado de **R\$ 49.315,80 (quarenta e nove mil trezentos e quinze reais e oitenta centavos)**, tendo como fundamento suas cláusulas segunda e sexta.

PARÁGRAFO ÚNICO – Justifica-se a renovação do referido instrumento contratual, pela necessidade de continuidade, pois dentre as edificações disponíveis atualmente na região, o referido imóvel é o que melhor atende ao objeto do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários para a execução do presente termo aditivo ocorrerão mediante emissão de Nota, serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Educação

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Elemento: 33903900 – Outros Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica

3390.3900– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Parágrafo Único – Em virtude do Decreto Municipal nº 113/2022, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022 e início do exercício financeiro de 2023, e que em seu inc. I, art 5º inadmitte emissão de notas de empenhos a partir de 07/12/2022, a nota de empenho para pagamento das despesas com o objeto deste contrato será emitida logo após a abertura do exercício financeiro de 2023.

Paulista/PE, 20 de dezembro de 2022.

JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:57CD12E8

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
068/2010

18º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 068/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 063/2010

MODALIDADE: Dispensa nº 029/2010

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: JULIANA DIONIZIO DANTAS PORTELA.

CPF/MF: 002.299.174-37

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 068/2010, referente a locação de imóvel, situado à Rua Petróleo, nº 610 B, Pau Amarelo, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Educação do Município do Paulista, para funcionamento da Escola Municipal Pescador José no Município do Paulista, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, correspondendo à importância mensal de **R\$ 1.639,89 (mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 19.678,68 (dezenove mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos)**, tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Justifica-se a renovação do referido instrumento contratual, pela necessidade de continuidade, em virtude do funcionamento da Escola Municipal Pescador José Reis, para melhor assistência em relação ao Ensino dos alunos da Rede Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários para a execução do presente termo aditivo ocorrerão mediante emissão de Nota, serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Educação

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Elemento: 3390.3900– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Parágrafo Único – Em virtude do Decreto Municipal nº 113/2022, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022 e início do exercício financeiro de 2023, e que em seu inc. I, art 5º inadmitte emissão de notas de empenhos a partir de 07/12/2022, a nota de empenho para pagamento das despesas com o objeto deste contrato será emitida logo após a abertura do exercício financeiro de 2023.

Paulista, 20 de dezembro de 2022.

JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:5187C527

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
065/2010

17º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 065/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 062/2010

MODALIDADE: DISPENSA Nº 028/2010

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II c/c Art. 62 § 3º, I da Lei 8666/1993, aplicando-se ao caso em tela as normas de Direito Privado

CONTRATADA: VERA LÚCIA GALVÃO CORREIA

CPF/MF: 113.444.074-04

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 065/2010, referente à de locação de imóvel, situado à Rua 59, nº 22, Jardim Paulista, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Educação do Município do Paulista, para funcionamento da Escola Municipal Zulima Pinho Alves, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo prazo de **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, correspondendo à importância mensal de **R\$ 1.967,87 (mil seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 23.614,44 (vinte e três mil, seiscentos e quatorze reais e e quarenta e quatro centavos)** tendo como fundamento sua Cláusula Sexta, bem como, o Art. 57, II c/c Art. 62 § 3º, I da Lei 8666/1993, aplicando-se ao caso em tela as normas de Direito Privado, podendo ser rescindido pela Administração Pública antecipadamente desde que previamente comunicado ao contratado

Parágrafo Único – Justifica-se a renovação do referido instrumento contratual, pela necessidade de continuidade, em virtude do funcionamento da Escola Municipal Pescador José Reis, para melhor assistência em relação ao Ensino dos alunos da Rede Municipal.

CLAUSULA SEGUNDA - Os recursos necessários para a execução do presente termo aditivo ocorrerão mediante emissão de Nota, serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Educação

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Elemento: 3390.3900– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Parágrafo Único – Em virtude do Decreto Municipal nº 113/2022, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022 e início do exercício financeiro de 2023, e que em seu inc. I, art 5º inadmitte emissão de notas de empenhos a partir de 07/12/2022, a nota de empenho para pagamento das despesas com o objeto deste contrato será emitida logo após a abertura do exercício financeiro de 2023.

Paulista/PE, 20 de dezembro de 2022.

JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:718FFOC5

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
063/2021

1º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 063/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 143/2021

MODALIDADE: 068/2021

PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº 1954/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: JOSÉ RICARDO ALVES DE OLIVEIRA
CPF/MF: 707.471.994-34

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação de Prazo de Vigência ao Contrato nº 063/2021, cujo objeto contratual é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO A FINS EDUCACIONAIS, CUJO ENDEREÇO É NA RUA BELO HORIZONTE, Nº 417 – NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – PAULISTA/PE. PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. GERALDO PINHO ALVES, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de dezembro de 2022 a 27 de dezembro de 2023, perfazendo o valor total anual de R\$ 47.017,56 (quarenta e sete mil dezessete reais e cinquenta e seis centavos) tendo como fundamento as cláusulas terceira e quarta.

Parágrafo Primeiro – Conforme informado no Ofício nº 4045/2022, justifica-se o referido aditivo, pois, observa-se a necessidade de continuidade do contrato em virtude do funcionamento da Escola Dr. Geraldo Pinho Alves, para uma melhor assistência para uma melhor assistência para os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo Segundo – No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo de renovação, mediante emissão da nota de empenho serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Educação do Paulista

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 15001001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Parágrafo Único – Em virtude do Decreto Municipal nº 113/2022, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022 e início do exercício financeiro de 2023, e que em seu inc. I, art 5º inadmitte emissão de notas de empenhos a partir de 07/12/2022, a nota de empenho para pagamento das despesas com o objeto deste contrato será emitida logo após a abertura do exercício financeiro de 2023.

Paulista/PE, 20 de dezembro de 2022.

JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:2F9FE920

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2022

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº.: 038/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 007/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2022, datada de 28/04/2022
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº 2166/2021, de 12/11/2021
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93,
CONTRATADA: CAROATÁ ALIMENTOS COMÉRCIO VAREJISTA
CNPJ/MF: 85.564.405/0001-37
OBJETO: Termo Aditivo a concessão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, a fim de readequar os preços dos itens contratados,

referente ao **Contrato nº 038/2022**. Fica reequilibrado o referido instrumento contratual, nos termos dispostos no presente termo aditivo e mediante quadros descritos nas **Planilhas Anexas** e descrita na cláusula quinta deste instrumento, que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, e representando uma alteração no valor contratual de R\$ 1.200.377,62 (um milhão, duzentos mil reais e sessenta e dois centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 5.137.029,92 (cinco milhões cento e trinta e sete mil e vinte e nove reais e noventa e dois centavos) para **R\$ 6.337.407,54** (seis milhões trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos). O presente aditivo decorre de autorização da Senhor Secretário de Educação, e encontra amparo legal no artigo 65, II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NOTA(S) DE EMPENHO: 2023-464

ATIVIDADE(S): 4009 – Alimentação nas Escolas /
ELEMENTO(S):33903000 – Material de Consumo / **FONTE(S):**
15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

TIPO DE EMPENHOS: Estimativos

VALOR DO EMPENHO: R\$ 4.619.064,75 (quatro milhões, seiscentos e dezenove mil, sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2024.

ASSINATURA: 25/01/2023.

JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:3268065F

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 100/2019

Nº CONTRATO: 100/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº:054/2019
MODALIDADE:Dispensa nº 010/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Finanças do Município do Paulista**, sede à Avenida Floriano Peixoto, S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo Secretário de Finanças do Município do Paulista, nomeado através da Portaria nº 011/2017, Sr. **Rafael Maia de Siqueira**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 5.905.447 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.117.044-96, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.
CONTRATADO: NORTH WAY EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.367.914/0001-01, com sede na Rodovia PE-15, 242, KM 16,5, Centro, Paulista/PE, CEP: 53.401-445, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Sr. **Avelar de Castro Loureiro Filho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 2.683.366 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº. 449.269.524-91, com endereço profissional na Av. Prefeito José Eustáquio de Queiroz, nº. 1175, centro, Paulista – PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

OBJETO: Reajuste do valor.

JUSTIFICATIVA: Reajuste do valor do contrato no percentual de 5,4584% em conformidade com IGPM - Índice Geral de Preços de Mercado anualmente, tendo como base para o referido reajuste a data de entrega das chaves do imóvel, discriminado na **CLÁUSULA SÉTIMA** do instrumento contratual.

FUNDAMENTO: Com base no Art. 65§ 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, por meio do deste, registra-se o presente Apostilamento, cujo objeto é o **REAJUSTE** do valor contratado, disposto na **CLÁUSULA SÉTIMA**, prevista no Contrato nº 100/2019, firmado em 01 de Agosto de 2019, passando a vigor nos termos que seguem:

VALOR MENSAL DO CONTRATO 2022	PERCENTUAL REAJUSTE ESTIMADO	DE VALOR MENSAL REAJUSTADO ESTIMADO
R\$ 44.390,06	5,4584%	R\$ 46.813,06

Paulista/PE, 06 de janeiro de 2023

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS

Secretária de Finanças

Publicado por:

Anna Karolina Barbosa de Moura

Código Identificador:94FB4D3D

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2022

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 006 /2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 183/2021

MODALIDADE: DISPENSA Nº. 091/2021

PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº 2163/2021, de 12 de novembro de 2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. X, art. 24, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: ARACELLI REGINA LOPES BRAGA GUIMARÃES

CPF/MF: 060.799.914-46

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação com Reajuste ao Contrato nº 009/2022, cujo objeto contratual é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE IRÁ FUNCIONAR A ESCOLA MUNICIPAL IMPERATRIZ MARIA LEOPOLDINA, SITUADO RUA 39, Nº 05, MARANGUAPE II, PAULISTA/PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo prazo de **12 (doze) meses**, com vigência a partir **07 de janeiro de 2023 a 06 de janeiro de 2024**, bem como reajustado pelo Índice Geral de Preço de Mercado IGP-M, correspondendo ao reajuste de **R\$ 190,80 (cento e noventa reais e oitenta centavos)** ao percentual de **5,451290%**, passando o valor mensal de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** para o valor mensal reajustado de **R\$ 3.690,80 (três mil, seiscentos e noventa reais e oitenta centavos)** e valor total reajustado de **R\$ 44.289,60 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**, tendo como fundamento suas cláusula sexta e sétima nos termos da **Lei 8.666/1993**.

Parágrafo Único – Justifica-se a renovação do referido instrumento contratual, considerando que o imóvel tem boa estrutura, que o valor da locação está dentro do orçamento da secretaria, bem como, é o único na área que comporta a demanda do número de alunos

.CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários para execução do presente termo aditivo serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental; **Elemento:** 3390.3600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **Fonte:** 15001001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

Parágrafo Único – Em virtude do Decreto Municipal nº 113/2022, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022 e início do exercício financeiro de 2023, e que em seu inc. I, art 5º inadmitte emissão de notas de empenhos a partir de 07/12/2022, a nota de empenho para pagamento das despesas com o objeto deste contrato será emitida logo após a abertura do exercício financeiro de 2023.

ASSINATURA: 30/12/2022.

JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO LIMA

Secretário de Educação do Município do Paulista

Publicado por:
Anna Karolina Barbosa de Moura
Código Identificador:0DC44ADB

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2022

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 005/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 182/2021

MODALIDADE: DISPENSA Nº. 090/2021

PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº 2163/2021, de 12 de novembro de 2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. X, art. 24, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: MUCIO MOTA VIEIRA GUIMARÃES

CPF/MF: 688.383.364-15

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação de prazo com reajuste ao Contrato nº 005/2022, referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA BRIGADEIRO ALDO PINHO ALVES, Nº 228, NOSSA SENHORA DO Ó, PAULISTA/PE PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo prazo de **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **05 de janeiro de 2023 a 04 de janeiro de 2024**, bem como reajustado pelo Índice Geral de Preço de Mercado IGP-M, correspondendo ao reajuste de **R\$ 381,59 (trezentos e oitenta um reais e cinquenta e nove centavos)** ao percentual de **5,451290%**, passando o valor mensal de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** para o valor mensal reajustado de **R\$ 7.381,59 (sete mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos)** e valor total reajustado de **R\$ 88.579,08 (oitenta e oito mil quinhentos e setenta e nove reais e oito centavos)**, tendo como fundamento suas Cláusulas Terceira, Sexta e Sétima.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conforme **Ofício Nº 4256/2022**, Justifica-se a renovação do referido instrumento contratual, considerando que o imóvel tem boa estrutura, que o valor da locação está dentro do orçamento da secretaria, bem como, é o único na área que comporta a demanda do número de alunos.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários para a execução do presente termo aditivo ocorrerão mediante emissão de Nota, serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Educação

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Elemento: 3390.3600– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Parágrafo Único – Em virtude do Decreto Municipal nº 113/2022, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022 e início do exercício financeiro de 2023, e que em seu inc. I, art 5º inadmitte emissão de notas de empenhos a partir de 07/12/2022, a nota de empenho para pagamento das despesas com o objeto deste contrato será emitida logo após a abertura do exercício financeiro de 2023.

Paulista, 30 de dezembro de 2022

JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO LIMA

Secretário de Educação do Município do Paulista

Publicado por:
Anna Karolina Barbosa de Moura
Código Identificador:3495CB42

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
007/2011

16º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 007/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 009/2011

MODALIDADE: Dispensa nº 002/2011
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993.
CONTRATADA: ROBERVAL GONÇALVES DE FARIAS
CPF/MF: 487.257.494-04
OBJETO: Termo Aditivo de Renovação de prazo com reajuste ao Contrato nº 007/2011, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA GAMELEIRA Nº 06, ARTHUR LUNDGREN I, PAULISTA/PE, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ALVES DE MORAIS NAVARRO (CONFORME PORTARIA Nº15, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018, ANEXA) ANTIGA ESCOLA MUNICIPAL FREDERICO LUNDGREN II DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo prazo de **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **06 de janeiro de 2023 a 05 de janeiro de 2024**, bem como reajustado pelo Índice Geral de Preço de Mercado IGP-M, ao reajuste de **R\$ 59.47 (cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos)**, correspondendo ao percentual de **5,451290%**, passando o valor mensal de **R\$ 1.090,99 (mil e noventa reais e noventa e nove centavos)** para o valor mensal reajustado de **R\$ 1.150,46 (mil cento e cinquenta reais e quarenta e seis centavos)** e valor total reajustado de **R\$ 13.805,52 (treze mil oitocentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**, tendo como fundamento suas Cláusulas Terceira, Sexta e sétima.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conforme **Ofício Nº 4259/2022**, Justifica-se a renovação do referido instrumento contratual, considerando que o imóvel tem boa estrutura, que o valor da locação está dentro do orçamento da secretaria, bem como, é o único na área que comporta a demanda do número de alunos.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários para a execução do presente termo aditivo serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Educação
 Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
 Elemento: 3390.3600– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Fonte: 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Parágrafo Único – Em virtude do Decreto Municipal nº 113/2022, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022 e início do exercício financeiro de 2023, e que em seu inc. I, art 5º inadmitte emissão de notas de empenhos a partir de 07/12/2022, a nota de empenho para pagamento das despesas com o objeto deste contrato será emitida logo após a abertura do exercício financeiro de 2023.

Paulista/PE, 30 de dezembro de 2022.

JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO LIMA
 Secretário de Educação do Município do Paulista

Publicado por:
 Anna Karolina Barbosa de Moura
Código Identificador:202EE054

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PEDIDO DE COTAÇÃO ADM SEPA Nº 005/2023 R

PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 005/2023 R

A Secretaria Municipal de Educação de Paulista/PE solicita a apresentação de cotações de preços para aquisição de 2(dois) Fragmentadoras de papel 15 folhas para a Secretaria de Educação do Município de Paulista. As empresas especializadas no ramo poderão solicitar o termo de referência via e-mail compras.publicas@edu.paulista.pe.gov.br até o dia 07/02/2023 às 12 horas.

Paulista, 03 de fevereiro de 2023.

KÁTIA CLEMENTE
 Secretaria Executiva de Administração e Gestão Escolar

Publicado por:
 Kellia Phayza Cavalcante Câmara
Código Identificador:B1DB24AC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PEDIDO DE COTAÇÃO ADM SEPA Nº 006/2023

PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 006/2023

A Secretaria Municipal de Educação de Paulista/PE solicita a apresentação de cotações de preços para aquisição de Carimbos automáticos e tinta para carimbo para a Secretaria de Educação do Município de Paulista. As empresas especializadas no ramo poderão solicitar o termo de referência via e-mail compras.publicas@edu.paulista.pe.gov.br até o dia 07/02/2023 às 12 horas.

Paulista, 03 de fevereiro de 2023.

KÁTIA CLEMENTE
 Secretaria Executiva de Administração e Gestão Escolar

Publicado por:
 Kellia Phayza Cavalcante Câmara
Código Identificador:7B0A5F90

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
ERRATA – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/PMCSA-SEARH-SMPROS-SME-SMS/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Programas Sociais, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, informa a **ERRATA** da publicação no AMUPE no dia 25/01/2023, Código Identificador: 1E839A1A, conforme segue:

Onde se lê:

MENOR SOMATÓRIO DE TAXAS		
PERCENTUAL ESTIMADO A SER ADOTADO		
	PEÇAS	SERVIÇOS
	40%	60%
Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos		
1	Taxa de Administração (DESCONTO):	-4,90% (Quatro vírgula noventa por cento negativo)
2	Taxa de Credenciado:	5,00% (cinco vírgula zero por cento)
3	Somatório das Taxas:	0,10% (Zero virgula dez por cento)
Secretaria Municipal de Educação		
1	Taxa de Administração (DESCONTO):	-4,90% (Quatro vírgula noventa por cento negativo)
2	Taxa de Credenciado:	5,00% (cinco vírgula zero por cento)
3	Somatório das Taxas:	0,10% (Zero virgula dez por cento)

Secretaria Municipal de Programas Sociais		
1	Taxa de Administração (DESCONTO):	-4,90% (Quatro vírgula noventa por cento negativo)
2	Taxa de Credenciado:	5,00% (cinco vírgula zero por cento)
3	Somatório das Taxas:	0,10% (Zero vírgula dez por cento)
Secretaria Municipal de Saúde		
1	Taxa de Administração (DESCONTO):	-4,90% (Quatro vírgula noventa por cento negativo)
2	Taxa de Credenciado:	5,00% (cinco vírgula zero por cento)
3	Somatório das Taxas:	0,10% (Zero vírgula dez por cento)

Sagrando-se vencedora a empresa:

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ Nº 05.340.639/0001-30, ARREMATANTE DO MENOR PERCENTUAL ADOTADO, da seguinte forma: Taxa de Administração (DESCONTO): - 4,90% (QUATRO VÍRGULA NOVENTA POR CENTO NEGATIVO), Taxa de Credenciado: 5,00% (CINCO VÍRGULA ZERO POR CENTO) e Somatório das Taxas: 0,10% (ZERO VIRGULA DEZ POR CENTO)

Leia-se:

MENOR SOMATÓRIO DE TAXAS		
PERCENTUAL ESTIMADO A SER ADOTADO		
PEÇAS	SERVIÇOS	
40%	60%	
Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos		
1	Taxa de Administração (DESCONTO):	0,00% (zero por cento)
2	Taxa de Credenciado:	0,10% (zero vírgula dez por cento)
3	Somatório das Taxas:	0,10% (zero vírgula dez por cento)
Secretaria Municipal de Educação		
1	Taxa de Administração (DESCONTO):	0,00% (zero por cento)
2	Taxa de Credenciado:	0,10% (zero vírgula dez por cento)
3	Somatório das Taxas:	0,10% (zero vírgula dez por cento)
Secretaria Municipal de Programas Sociais		
1	Taxa de Administração (DESCONTO):	0,00% (zero por cento)
2	Taxa de Credenciado:	0,10% (zero vírgula dez por cento)
3	Somatório das Taxas:	0,10% (zero vírgula dez por cento)
Secretaria Municipal de Saúde		
1	Taxa de Administração (DESCONTO):	0,00% (zero por cento)
2	Taxa de Credenciado:	0,10% (zero vírgula dez por cento)
3	Somatório das Taxas:	0,10% (zero vírgula dez por cento)

Sagrando-se vencedora a empresa:

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ Nº 05.340.639/0001-30, ARREMATANTE DO MENOR PERCENTUAL ADOTADO, da seguinte forma: Taxa de Administração (DESCONTO): 0,00% (ZERO POR CENTO), Taxa de Credenciado: 0,10% (ZERO VÍRGULA DEZ POR CENTO) e Somatório das Taxas: 0,10% (ZERO VIRGULA DEZ POR CENTO)

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2023.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

ANDREA MARIA GALDINO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:0119FD01

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 01/2023

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, constituída via Portaria nº 01, de 23 de janeiro de 2023, composta pelas servidoras **CLAUDENI SILVA DE OLIVEIRA, ALIAN SANTANA TAVARES DA SILVA e LYLIAN MIRELLI LEAL DE SALES**, no uso de suas atribuições legais e considerando a quantidade insuficiente de inscrições para atender as vagas previstas no anexo I (quadro de vagas) – Visitador Domiciliar do Programa Criança Feliz, frustrando, assim, as expectativas da Administração Pública, resolve RETIFICAR o edital, de forma a prorrogar o prazo de inscrições, da forma abaixo transcrita. Ficam mantidos todos os atos praticados até o momento no referido certame.

ANEXO III

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023)

CALENDÁRIO

EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL
Apresentação do formulário de Inscrição (de forma gratuita), de documentos, títulos e laudos dos portadores de deficiência. Os interessados podem apresentar esses itens presencialmente ou por procurador legalmente constituído, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos ou através do Correios.	De 26/01/2023 a 06/02/2023 Das 08h00mins às 14h00min	Presencial na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Casinhas, situada na Rua Severino Augusto de Miranda, S/N, Casinhas/PE, CEP 55755-000, ou ainda via CORREIOS. Tel. 3634 9308;
Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção.	07/02/2023	Quadro de Avisos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, situada à na Rua Severino Augusto de Miranda, S/N, Casinhas/PE e Diário Oficial da Amupe. Tel. 3634 9308.
Recursos/Prazo final de entrega de Laudo Médico, em se tratando de candidatos inscritos como PNE).	De 08/02/2023 a 09/02/2023 Das 08h00mins às 14h00min	Presencial na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Rua Severino Augusto de Miranda, S/N, Casinhas/PE, ou ainda via CORREIOS.
Julgamento dos Recursos/Avaliação dos Laudos Médicos/Divulgação do Resultado definitivo	Dia 10/02/2023	Quadro de Avisos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Rua Severino Augusto de Miranda, S/N, Casinhas/PE, e Diário Oficial da Amupe.
Contratação	A partir de 13/02/2023 Das 08h00mins às 14h00min	Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Rua Severino Augusto de Miranda, S/N, Casinhas/PE.

Casinhas, 02 de fevereiro de 2023.

CLAUDENI SILVA DE OLIVEIRA

Comissão Organizadora

ALIAN SANTANA TAVARES DA SILVA

Comissão Organizadora

LYLIAN MIRELLI LEAL DE SALES

Comissão Organizadora

Publicado por:
Claudeni Silva de Oliveira
Código Identificador:22270537

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA
RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL 001 2023 - SELEÇÃO PUBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÕES
TEMPORARIAS**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária	
RESULTADO DEFINITIVO	
Cargo pretendido: Profissional de Apoio para Educação Especial	
COLOCAÇÃO	CANDIDATOS
1	VERNÚCIA RODRIGUES DA SILVA
2	ISABELA ALVES DE AMORIM PINHEIRO
3	IDANÚBIA JOSEFA DE REZENDE ALEIXO
4	ÁDRIA KERLIANE DE SANTANA CAMPOS
5	CÍCERA ROBERTA DA SILVA EUFRÁZIO
6	SANDRA MARIA DE SOUZA AMORIM
7	ROSENILDA SIQUEIRA DA SILVA
8	ALINE RAFAELA DE QUEIROZ
9	INDIONÁRIA MARTINS DA SILVA DOS SANTOS
10	CÍCERA SILVA DE REZENDE
11	MARIA DO AMPARO GOMES CARNEIRO LEITE
12	DJAELMA ALMEIDA DE AQUINO
13	JOSEFA ANTENUZIA ALMEIDA DO AMARAL
14	JANAINA ALVES DE ARAÚJO
15	SHEYLA LOPES GONÇALVES
16	LIDIANA ALVES DE ALMEIDA
17	JULIANA ALVES DOS SANTOS QUEIROZ
18	EDLENE FELICIANO DA SILVA
19	FRANCINEIDE DOS SANTOS MELO
20	ALCIONE NERES DA PAIXÃO SILVA
21	ANA CARLA PEREIRA AMARAL
22	CLÁUDIA LUANA TORRES DA SILVA
23	JANAINA BEZERRA CORDEIRO
24	HELENA TAISA REZENDE
25	NATALIA SAMARA DA SILVA LIMA
26	ALEANDRA REZENDE NUNES
27	MARIA SALEIDE VALERIANO DE REZENDE
28	TALITA RODRIGUES VASCONCELOS
29	NATALIA SALVADOR PEREIRA
30	AMANDA GOMES DE CARVALHO
31	MARIA BÁRBARA ISAURINA CORDEIRO PEREIRA
32	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE CARVALHO
33	IÊDA MEDEIROS DOS SANTOS
34	DAVID HIWSTON NUNES DE REZENDE
35	MARIA IZABEL DE FREITAS
36	EDILENE PESSOA ALVES
37	PETRÚCIA AMARAL DE REZENDE
38	TEREZA NEUMA DE ARAÚJO MARQUES MELO
39	MADALENA FERREIRA DA SILVA

40	WILMA VIEIRA DA SILVA
41	MARIA SOLANGE DA PAIXAO
42	ALDILENE MACHADO DE MELO SOUZA
43	ELIANE GOMES SOUSA
44	BRUNA DOS SANTOS LEITE
45	LUCIVANIA LIBORIO DA SILVA
46	MARIANA TALITA NAZÁRIA DOS SANTOS
47	ANGELICA MARIA DA SILVA ALVES
48	JAQUELINE DA SILVA FERREIRA MENDES
49	SAMARA MAÍSA DA SILVA
50	THAMIRES DE BRITO GOUVEIA
51	CARLA MAIRARA LOPES LIMA
52	VANDERLÂNDIA DE ALMEIDA
53	LETÍCIA CRISTINA DA SILVA FEITOSA
54	ALINE JAKYELE ALVES DA SILVA
55	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS SIQUEIRA
56	IRANI APARECIDA DA SILVA
57	MARIA DAS DORES GOMES DE SOUZA
58	MANUELA RICHERLÂNDIA DE OLIVEIRA LIMA SANTOS
59	LUZIA FERNANDA DE MELO
60	MARIA JANIEIDE DA SILVA LEITE
61	RAIANNE BEZERRA DO AMARAL
62	LIZANDRA MILENA CAVALCANTI GOMES TÔRRES
63	TAMYRES PEREIRA DOS SANTOS
64	GISLAYNE DA SILVA MELO
65	LÍVIA DE LIMA SANTOS
66	IRANILDA FLORINDO DE SIQUEIRA
67	MARIA HELENA GOMES DE SOUZA SANTOS
68	RIVANETE ARAÚJO DE LIMA
69	MAGNA GOMES DE OLIVEIRA PEREIRA
70	RELDIANA RODRIGUES CIPRIANO
71	MARIA DAS DORES MENDES DA SILVA
72	VALDILENE BRASILIANO FELIX
73	CLECIONETE GOIS PATRIOTA DE SOUZA
74	PATRICIA PEREIRA ALVES FIGUEREDO
75	WILIANE AURELIANO DOS SANTOS LIMA
76	JOSÉ DAMIÃO DA SILVA
77	ANDRÉSSA JAKSAÍLLA ALVES DA SILVA
78	JAYANE SOUZA SILVA
79	WARLA MAYARA REZENDE DA SILVA
80	ALINE MARIA SIMÃO GOMES DA SILVA
81	MARIA NAIARA NOGUEIRA DOS SANTOS
82	INGRED MARINHO DA SILVA
83	EDNA RODRIGUES DA SILVA
84	IUÇARA NUNES DE OLIVEIRA
85	MAYRLA CARLA NUNES BEZERRA DA SILVA
86	ANA LÚCIA CORDEIRO DE REZENDE
87	JAILMA ROBERTA DA SILVA ALVES
88	JUSSANA SUELLEN CABRAL DA SILVA
89	MARIA EXPEDITA DE SANTANA SILVA
90	JOSEFA FREIRE PEREIRA DO AMARAL
91	PEDRINA RODRIGUES ALVES GUERRA
92	VANUZA DE FREITAS FREIRE
93	ANTÔNIA RIBEIRO DA SILVA FERNANDES
94	MARIA JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA
95	EDJANE SIMÃO DA SILVA
96	AILMA PEREIRA DE LIMA
97	MARIA MARGARIDA DOS SANTOS FREIRE CAVALCANTE
98	ALBÊNIA LUCIANA AMARAL PEREIRA
99	TATIANA ALVES DE AMORIM
100	JULIANA FREIRE DA SILVA
101	MARIA APARECIDA DE REZENDE
102	ELISANGELA MARIA DE DEUS
103	LUCILENE GOMES DA SILVA
104	KARLIANA MARIA LOPES DA SILVA
105	FÁTIMA JOSELAINÉ SILVA DE RESENDE ARAÚJO
106	MARIA MADALENA DA SILVA
107	ANA PAULA DE GÓIS LIMA TORRES
108	LILIANE DOS SANTOS SILVA
109	JULIANA NUNES OLIVEIRA
110	FLÁVIA BEZERRA CAMPOS QUEIROZ
111	EMANUELA LOPES DA SILVA
112	SILEIDE RODRIGUES DO AMARAL GÓIS
113	FABIANA VASCONCELOS RODRIGUES
114	MAJNA MARIA DE ALMEDIA
115	ERLEIDE CHARLIANA DA SILVA FREIRE
116	JUSCICLEA TOMAZ DA SILVA
117	DAYSE LAYNE RODRIGUES ALVES
118	MICHELLY DA SILVA LIMA NERES
119	JANAIDE RUFINO DA SILVA
120	MAGNA MARIA DE ALMEIDA
121	WALESKA MARIA NUNES CARVALHO
122	CÍCERA GISLÂNIA PEREIRA LEITE
123	ANNA JESSICA MACHADO DE SOUZA
124	EDNA ALVES DE BEZERRA
125	ROGÉRIA KERLIANE CARVALHO MARQUES
126	GABRIELA SIQUEIRA DOS SANTOS GOES
127	MARIA JOSÉ DOS SANTOS ANTUNES
128	FRANCINALDA APARECIDA CORDEIROS DOS SANTOS

129	MANUELA VANESSA BENTO RODRIGUES
130	FRANCIDARLES ALVES SATURNINO DE REZENDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária	
RESULTADO DEFINITIVO	
Cargo pretendido: Professor - Atendimento Educacional Especializado - AEE	
COLOCAÇÃO	CANDIDATOS
1	CAMILA GOIS SILVA DE LIMA VIEIRA
2	JOSEANE BEZERRA DO AMARAL
3	ROGÉRIO ANDRADE RODRIGUES
4	JANAÍNA PEREIRA CAVALCANTI GOMES
5	ROSEANE APARECIDA DOS ANJOS RODRIGUES
6	GERLIANE VANESSA DOS SANTOS REZENDE DE OLIVEIRA
7	ANDRESSA JAKSÁLLA ALVES DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária	
RESULTADO DEFINITIVO	
Cargo pretendido: Profissional - Braillista	
COLOCAÇÃO	CANDIDATOS
1	DANIELA MARIA DO NASCIMENTO BEZERRA
2	CARMÉLIA JESUÍNO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária	
RESULTADO DEFINITIVO	
Cargo pretendido: Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Ciências da Natureza	
COLOCAÇÃO	CANDIDATOS
1	MARIA SUELI NUNES PEREIRA DA SILVA
2	URQUIZA FEITOSA DE FREITAS ALMEIDA
3	FERNANDA EDNALDA DE GÓIS
4	TAMIRYS MARÍLIA SANTOS SEVERO
5	EDUARDA LIMA FREIRE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária	
RESULTADO DEFINITIVO	
DECLASSIFICADOS	
CANDIDATOS	
CLENILDA FERREIRA DE ARAÚJO ALVES	
EDVÂNIA ANDRADE GOIS	
SIMONE PINHEIRO DE FREITAS	

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária	
RESULTADO DEFINITIVO	
Cargo pretendido: Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Educação Física	
COLOCAÇÃO	CANDIDATOS
1	KILLDRE PEREIRA DA SILVA
2	TIAGO DA SILVA VÉRAS
3	AILTON LEITE DE ARAÚJO
4	LUCIVAL JOSÉ DE ALMEIDA
5	HERICK RICARDO PATRÍCIO XAVIER
6	CAIO VINÍCIOS BEZERRA DINIZ
7	DAMIÃO EDILSON DA SILVA PEREIRA
8	JOHN EMERSON DA SILVA SANTOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária	
RESULTADO DEFINITIVO	
Cargo pretendido: Professor - Ensino Infantil	
COLOCAÇÃO	CANDIDATOS
1	MARIA IOLANDA DA SILVA SOUZA
2	MARIA APARECIDA FERREIRA NUNES
3	MARIA DA PAZ RODRIGUES MORAIS SILVA
4	EDINAIRAN NUNES DE ALMEIDA
5	MARILENE NUNES DOS SANTOS LIMA
6	DARLENE AMARAL GOMES DE ALMEIDA
7	EDILEUSA DA SILVA ARAÚJO
8	PATRÍCIA MARIA ALVES DE SIQUEIRA
9	CRISTIANE FERREIRA NUNES
10	GIZELIA CORDEIRO DE REZENDE
11	ADRIANA SATURNINO CAMPOS
12	CHARLIANE RAFAEL LEITE
13	LIDIANE DA SILVA FERREIRA
14	NAENE DE SOUZA LIMA
15	MARIA JOSÉ DA SILVA
16	ANA PAULA DE REZENDE
17	JOSEANE MARIA DA SILVA
18	ROSINEIDE BENTO DE LIMA
19	SILVANIA MARIA DOS SANTOS LIMA
20	ANA CLÉCIA DO NASCIMENTO CARVALHO
21	LEILA CIPRIANO DE GOIS
22	LUANA VANESSA DE GÓIS
23	PATRÍCIA NILA DE CARVALHO AMORIM

24	LAYANE VITÓRIA PINHEIRO VIEIRA
25	MARIA EDILMA CORDEIRO DOS SANTOS BRASIL
26	FERNANDA MIRELE MONTEIRO DA SILVA
27	CLAUDINEIDE FERREIRA ALEXANDRE
28	FRANCINEIDE RODRIGUES DE MELO
29	ROSEANE ADRINÁRIA DA SILVA LIMA
30	EDJANE PATRÍCIA RODRIGUES DE GOIS
31	MARIA LIDINETE DA SILVA REZENDE SOUZA
32	MARIA CLEONICE DE REZENDE SANTOS
33	SUZANA MARIA ALMEIDA
34	GRACIELE DE GOIS FIGUEIRÓA
35	MÁRCIA DANÚBIA GÓIS DE REZENDE
36	BÁRBARA CRISTINA NERIS DE MORAIS MARQUES
37	MARIA JORGEANA DOMINGOS DE ALMEIDA SILVA
38	GILMÁRIA DA SILVA
39	MARIA JAILMA DE REZENDE
40	VIVIANE GUERRA DE ARAÚJO
41	ÉRIKA LUANA DOS SANTOS
42	MARIA JÉSSICA DE LIMA BATISTA
43	MARIA JANAÍNA RODRIGUES DE MELO
44	PALOMA REGINA DOS SANTOS PEREIRA
45	RITA ANUNCIADA DA SILVA
46	TAMIRÉS PEREIRA DE SOUZA
47	ANDRÉSSA JAKSAÍLLA ALVES DA SILVA
48	DAISYANNE STEPHAANNY DA SILVA FERREIRA
49	STEPHANIE PEREIRA GOIS
50	LEONICE DE REZENDE LIMA MARQUES
51	JANE DE SIQUEIRA SILVA GOMES
52	REJANE DA SILVA SANTOS
53	QUITERIA CORDEIRO DOS SANTOS ILÁRIO
54	PATRÍCIA INGLIDDY RODRIGUES DE MELO
55	FLÁVIA CALINE DOS SANTOS SILVA
56	NATÁLIA DOS SANTOS BERNARDO LIMA
57	JANIRLEIDE CORDEIRO GOIS
58	CÍCERA CLEIDE DA SILVA
59	EMÍLIA GERLIANE MONTEIRO DA SILVA
60	ELMA SIMONE RODRIGUES DE MELO MOURA
61	CÁTIA RODRIGUES DA SILVA
62	FRANCISCA TENÓRIO DE RESENDE AMARAL
63	RISONÊS VIEIRA DE MELO
64	MARIA DAS NEVES BATISTA SILVA
65	JANAÍNA TERTULINA GOMES RAFAEL CÂNDIDO
66	MARIA DAMIANA DE MEDEIROS
67	MARIA ALLANE LIRA TAVARES
68	MARIA DO SOCORRO MENDONÇA GOMES
69	DALVANEIDE ALVES DO AMARAL
70	ADRIANA LOPES DA SILVA
71	JOCINERE MARQUES DOS SANTOS
72	LETÍCIA PEREIRA DE LIMA SILVA
73	ADELMA PEREIRA MOREIRA LEITE
74	ELIZETH ALVES DO AMARAL MOURA
75	EGNALDA DUARTE
76	JANAÍNA VALERIANO ALMEIDA
77	ANA PAULA ROQUE NAZÁRIO
78	AILMA DA SILVA REZENDE
79	SINARA DE SOUZA GUERRA SILVA
80	ORLANDA PEREIRA DE SOUZA REZENDE
81	ROCIMERE FÉLIX DA SILVA
82	ANA CRISTINA DE ANDRADE DOS SANTOS
83	FRANCISCA TAÍS DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária	
	RESULTADO DEFINITIVO
Cargo pretendido: Fundamental - Anos Iniciais	
COLOCAÇÃO	CANDIDATOS
1	NÁDIA CRISTINA AMARAL
2	JOSEFA DE SOUZA AMARAL
3	ADJEAN REMÍGIO AMARAL
4	MÉRCIA NUNES LIRA REMÍGIO
5	PRISCILA DA SILVA PINTO NOVAES
6	ADRIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA MEDEIROS
7	MARIA APARECIDA DO AMARAL SILVA
8	SUZANA VIRGINIO LOPES NOVISSIMO
9	MARIA ROSINEIDE DE MELO PEREIRA
10	CINTIA DE SIQUEIRA MANCIDÃO
11	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES TORRES
12	MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DA SILVA
13	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA
14	MARIA JOSELUCE SOUZA DE MORAIS
15	ANA CLAUDIA DA SILVA
16	MARIA DAS GRAÇAS VASCONCELOS DOS SANTOS
17	MARIA APARECIDA BEZERRA DE FREITAS
18	VANDERLANDIA GOUVEIA GONÇALVES SOUZA
19	MARIA JOSÉ ALVES MOTA BASTO
20	LIDIANE FERREIRA MARIANO
21	EDJANE TENÓRIO DA SILVA
22	VALERIA DOS SANTOS NETO DA CRUZ

23	MARIA SUELENE CORDEIRO CARDOSO
24	LÍDJA MÉRCIA LOPES DE LIMA SILVA
25	MARIA RIZONEIDE BEZERRA
26	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA
27	EDNA NERES DA COSTA SILVA
28	MARIA DE LOURDES BARROS DE MORAIS
29	MARIA HOZANIRA LIMA CORDEIRO
30	TACINEIDE PEREIRA DE SIQUEIRA
31	MÉRCIA FLÁVIA DE ALMEIDA
32	CICERA RODRIGUES DE MELO
33	CIDLENE FELICIANO DA SILVA
34	ELIZANGELA MARIA DOS SANTOS AMARAL
35	FRANSCINAILDA MARQUES MELO
36	MARIA JEANE DE MOURA SILVA REZENDE
37	MARIA JOSÉ CARNEIRO FIGUEIROA
38	EDINEIA CRISTINA DA SILVA SIQUEIRA
39	MARIA CILEIDE SIQUEIRA DA SILVA
40	CICERA ONEIDE DE SOUZA SILVA
41	SONEIDE RODRIGUES DO AMARAL
42	MARCIA CRISTINA PEREIRA DE SIQUEIRA
43	ANA GRACIELA AMARAL SILVA
44	NADJAIRA DOS SANTOS SOUSA
45	ROGÉRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
46	NAIRAN AMARAL SOARES
47	TARCIANA ELOÍZA FERNANDES HONÓRIO
48	GILMARIA ARAÚJO DE MOURA
49	MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA
50	MARIA DA PENHA XAVIER LIMA
51	GIRLANE LOPES LEITE
52	MAURICEA FABIANA DE ALMEIDA
53	RENATO DOMINGOS DE ALMEIDA
54	MARIA CILENE SIQUEIRA DA SILVA
55	LUCIVANIA QUELE DE REZENDE
56	ISABELITA LOPES DA SILVA
57	MARIA EDVANIA DE MIRANDA
58	ALESSANDRA CORDEIRO DA SILVA
59	MARIA JOSÉ GUERRA DA SILVA
60	LEANDRA HONORATO FIGUEIREDO
61	MAIANNY NUNES REMÍGIO MORAIS
62	MONICA TORRES AMARAL
63	LINA IONE SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS
64	JOSEFA ALDIANA OLIVEIRA DA SILVA
65	RAQUEL SIMÃO TEIXEIRA
66	JANINE BEZERRA LOPES
67	SEVERINA DA SILVA
68	ENEDINA RAFAELA FERNANDES LUCENA
69	GISELE RUBIANA ALVES DE MEDEIROS SILVA
70	BENILDA DA SILVA ANDRADE
71	CARLA CRISTINA DE LIMA
72	FRANCILENE DOS SANTOS SILVA
73	MARIA ADILLA TEXEIRA DE SIQUEIRA
74	MONALIS TORRES FIGUEIROA
75	KIARA KAMILA SOUZA DE MORAIS
76	MARIA JOSE RODRIGUES MARINHO
77	NIVIANE DE SOUSA SILVA
78	MARCIDALIA ARAÚJO DE MENEZES LOPES
79	DEBORA JUSSANE SILVA RODRIGUES
80	MARIA DE FATIMA DE MELO LOPES
81	DANIELA NUNES GOMES CORDEIRO
82	REBECA RODRIGUES DE MOURA
83	ADSON DIOGO FERREIRA DA SILVA
84	MARYANNE KAMYLLA OLIVEIRA DE GOIS
85	ANDRESA MAIRLY DE REZENDE SANTOS
86	MARIA KAROLAYNE BARROS DE ARAÚJO
87	FLÁVIO REZENDE PESSOA
88	FRANCINAYDE HENRIQUE DA SILVA SANTOS
89	ANDRÉIA CARLA DO NASCIMENTOS
90	MAYSA DA SILVA GOMES
91	VILANUZIA FERREIRA DE SIQUEIRA
92	CINTIA MARIA SIQUEIRA DA SILVA
93	MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DE LIMA
94	IRAENE GONÇALVES DOS SANTOS
95	ALDNEA FREITAS DE OLIVEIRA
96	EUCILENE INACIO DE GOIS OLIVEIRA
97	CRISTIANA DA SILVA SANTOS
98	MARIA JOSÉ GOMES SIQUEIRA DA SILVA
99	ALESSANDRA PEREIRA DO AMARAL
100	MARIVANHA DA COSTA
101	JOCILDA MOURA DA SILVA
102	ELIZANGELA DO NASCIMENTO GUERRA ARAÚJO
103	NADJA FABIANA DOS SANTOS CIPRIANO
104	MARIA ELIZA FERREIRA FELIX
105	MARIA LUCIA GOMES
106	JOANA DARC DA SILVA NASCIMENTO
107	MARIA NEURACI DE SOUZA SILVA
108	MARIA JULIANA ALVES DE OLIVEIRA
109	DAMARCIA EDNAIRAN DA SILVA
110	AURELIANA RODRIGUES REZENDE
111	ARLENE REZENDE DE SOUZA ARAUJO

112	MARIA EULÁLIA SANTOS DE OLIVEIRA VALERIANO
113	GISELE GOUVEIA MARQUES
114	WACYARA DE MELO SILVA
115	AUCILENE MARIA DA SILVA SOUZA
116	MARIANA QUEIROZ PORFIRIO
117	WENDELL AUGUSTO FERREIRA DE GOIS
118	GRAZIELLA NUNES PEREIRA GUERRA
119	MARIA ADRIELE DE SOUZA SILVA
120	DERIVANIA CRISTINA DE LIMA
121	EMANOELA PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária	
RESULTADO DEFINITIVO	
Cargo pretendido: Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Geografia	
COLOCAÇÃO	CANDIDATOS
1	MARIA DE LOURDES DA SILVA
2	VALDEMIRA AMADOR DE GOIS
3	ROZIMERE ALVES DE LIMA
4	LÍLIAN PEREIRA LOPES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária	
RESULTADO DEFINITIVO	
Cargo pretendido: Professor Ensino Fundamental Anos Finais - História	
COLOCAÇÃO	CANDIDATOS
1	EGNA PATRÍCIA SIMÃO GOMES DA SILVA
2	GILMAR ALVES GUERRA
3	MÁRCIA REJANE DA SILVA SANTOS
4	LÚCIO ROGÉRIO LOPES DE LIMA
5	ADSON THIAGO BEZERRA ARRUDA SANTOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária	
RESULTADO DEFINITIVO	
Cargo pretendido: Profissional - Intérprete de Libras	
COLOCAÇÃO	CANDIDATOS
1	JOSÉ MATEUS MENDES DE OLIVEIRA
2	IZABELYNE ALEIXO VAZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária	
RESULTADO DEFINITIVO	
Cargo pretendido: Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Linguagens	
COLOCAÇÃO	CANDIDATOS
1	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA NUNES
2	MAIRLANE NUNES SIQUEIRA
3	ROGERIA CARVALHO DE OLIVEIRA
4	FRANCIANE RODRIGUES DA SILVA
5	AÉCIO HENRIQUE ALVES DA SILVA
6	RAYANNE MARIA DE GOIS MOURA
7	LINDACY BEZERRA DA SILVA
8	MARIANA AMARAL GOMES DE SOUZA
9	EDLANE RODRIGUES DE MELO
10	GABRIEL ALVES DE GOIS MARINHO
11	ALISSON BRUNO DOS SANTOS FELIX
12	ALINE RAQUEL SENA DE GOIS
13	ABIGAIL RODRIGUES DE AQUINO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária	
RESULTADO DEFINITIVO	
Cargo pretendido: Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Matemática	
COLOCAÇÃO	CANDIDATOS
1	DORIEDSON LOURENÇO DA SILVA
2	JAEDNA GONÇALVES SILVA
3	ROSEANE ALVES PINHEIRO
4	DALIANA XAVIER GORGÔNIO DA NÓBREGA
5	EDIANE RODRIGUES MARQUES
6	MARÍLIA TORRES SILVA RABELO
7	THAÍS SILVA ARAÚJO
8	ANTÔNIA OLIVEIRA DA SILVA

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:B5D75A5D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Finanças de Garanhuns, vem por meio desta convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS para os itens dispostos no quadro abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Computador Desktop completo – Coloração predominante Preto. - Fonte de Alimentação: 500W real, 4 conexões SATA, conector PCI-e, padrão ATX, PFC ativo. - Processadores de referência: Intel i5 – 12600 ou AMD Ryzen 5 5600G - Cooler compatível com o tipo do processador e placa mãe - Obrigatoriamente precisa ter placa de vídeo integrada no processador - Memória RAM: 16 GB DDR4 - Placa mãe compatível com o modelo do processador - Placa mãe (mínimo): 4 conectores SATA 6Gb/s, 2 slots para memória RAM, 1 slots PCI Express x16, 2 slots PCI Express x1, 2 USBs Frontais, mínimo 6 USBs totais (pelo menos 2 devem ser 3.0), saída para vídeo HDMI e VGA concomitantes, porta RJ-45 Ethernet LAN Gigabit 10/100/1000, 1 porta para teclado PS/2, 1 porta para mouse PS/2, 2 jacks de áudio (1 frontal e 1 traseiro) - Armazenamento: HD de 1TB e SSD de 240GB - Unidade Óptica DVD±RW (Gravador de CD 48x, Gravador de DVD 16 x), - Caixa de som, com alimentação USB e conexão P2 - Teclado Padrão ABNT2 com no mínimo 88, - Mouse Óptico 2 botões com scroll USB resolução de 1000 DPI. - Monitor: LED 21,5" Widescreen/Full HD, com entradas VGA e HDMI, Preto e fino - Estabilizador de voltagem: Entrada de 220 V, 500 Va com 5 saídas estabilizadas em 110V. Sistema operacional: Windows 10 Pro, ativado e com licença vitalícia. Preto. - Garantia: 24 meses	06		

As cotações deverão ser encaminhadas até o dia **10/02/2023** para o e-mail: **secretariadefinancas@garanhuns.pe.gov.br**.

As cotações devem identificar o nome da proponente, endereço, responsável e a validade será no mínimo de 60 (sessenta) dias, bem como deve estar devidamente assinada e serem encaminhadas para o e-mail supramencionado.

Garanhuns/PE, 02 de fevereiro de 2023.

VERA LÚCIA ALBUQUERQUE SARMENTO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:025F2A4A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL 001/2023 - PROGRAMA EDUCAÇÃO INTEGRADA

SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE PROFESSOR MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, PARA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO INTEGRADA

RESULTADO PRELIMINAR

LISTA DE CANDIDATOS

DISCIPLINA: CIÊNCIAS

Classificação	Nome do Candidato (a)	Pontuação Análise de Currículo	Pontuação Entrevista	Pontuação Total
1º	Kariny Cavalcante de Lira	25,0	18,0	43,0
2º	Shirley Walquíria Alves Gomes Viana	25,0	15,5	40,5

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

Classificação	Nome do Candidato (a)	Pontuação Análise de Currículo	Pontuação Entrevista	Pontuação Total
1º	Maria Jessica Freitas Nunes	25,0	18,0	43,0

DISCIPLINA: HISTÓRIA

Classificação	Nome do Candidato (a)	Pontuação Análise de Currículo	Pontuação Entrevista	Pontuação Total
1º	Adelton Rodrigues dos Santos	25,0	20,0	45,0
2º	Janaína Bezerra de Moura	25,0	17,8	42,8
3º	Maria de Lourdes Ferreira Silva	25,0	0,0	25,0

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome do Candidato (a)	Pontuação Análise de Currículo	Pontuação Entrevista	Pontuação Total
1º	Williams Siqueira da Silva	33,0	20,0	53,0
2º	Andréia Bezerra dos Anjos Barbosa	25,0	17,0	42,0
3º	Berta Celi Santana dos Santos	25,0	16,5	41,5
4º	Maria Auxiliadora Mourato Santos	25,0	15,0	40,0
5º	Neilma Fernanda do N. Amaral Lima	25,0	14,5	39,5
6º	Bruno Liberal Teixeira de Souza	25,0	14,0	39,0
7º	Janiele Mabele Barbosa Pereira	25,0	0,0	25,0

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

Classificação	Nome do Candidato (a)	Pontuação Análise de Currículo	Pontuação Entrevista	Pontuação Total
1º	Claudio Roberto Gonçalves da Silva	25,0	19,5	44,5
2º	Rosynete Parnaíba Vieira	25,0	19,0	44,0
3º	Paula Betânia B. Gonçalves Silva	25,0	18,0	43,0
4º	Marília Torres Silva Rabelo	25,0	15,5	40,5
5º	Ivaf Cavalcante da Silva	25,0	15,0	40,0
6º	Cícero Liberal Pereira	25,0	0,0	25,0
7º	William Silva Duarte	25,0	0,0	25,0

Comissão – Portaria Nº 037/2023

ANDREIA BEZERRA DOS SANTOS ALVES TORRES**CÍCERO RAFAEL OLIVEIRA DE MORAIS****RITA DE CÁSSIA MENDES DE MELO SIQUEIRA**

Publicado por:
 Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:BD14DF90

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 41/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria de Saúde, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
106151	Alexsandro Leite da Cruz	2018/2019	01/02/2023 a 02/03/2023
103144	Abda Pereira Maia	2019/2020	01/02/2023 a 02/03/2023
129993	Amanda Maria Cavalcante	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
100714	Claudia Silene da Silva Tavares	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
101370	Cleyton Souza David	2020/2021	13/02/2023 a 14/03/2023
100781	Cleyton Antonio Alves Vasconcelos	2019/2020	01/02/2023 a 02/03/2023
111821	Carlos Alberto de Souza Silva	2019/2020	01/02/2023 a 02/03/2023
103411	Daisy Kelly Landim Linard	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
113042	Everaldo Monteiro Da Silva	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
114839	Eduardo Pereira Landim	2018/2019	02/01/2023 a 31/01/2023
112208	Eliane Alves Guerra	2019/2020	01/02/2023 a 02/03/2023
101478	Elenilda Vieira da Cruz	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
102547	Edilma Carla Sampaio de Lima Menezes	2019/2020	06/02/2023 a 07/03/2023
100625	Edlany Magaly Parente F Cabral	2020/2021	01/02/2023 a 02/03/2023
138029	Jailson Vieira dos Santos	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
112321	Jose Joao de Souza	2020/2021	01/02/2023 a 02/03/2023
112313	Jose Joao da Silva	2021/2022	02/02/2023 a 03/03/2023
129955	Juliana Sousa Rocha	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
112372	Lucicleide Oliveira e Souza	2021/2022	13/02/2023 a 14/03/2023
160909	Maria Clara Romao Cecilio	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
160619	Maria Rebeca de Vasconcelos Candido	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
114626	Maria Jose de Jesus Reis	2019/2020	02/01/2023 a 31/01/2023
112518	Maria Do Socorro Angelim	2022/2023	06/02/2023 a 07/03/2023
112941	Maria Janeide Cordeiro	2020/2021	01/02/2023 a 02/03/2023
138034	Marycleide do Nascimento	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
112690	Maria Rosicleide Vereda de Souza	2020/2021	02/01/2023 a 31/01/2023
112593	Maria Edvania Carvalho Gondim	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
112640	Maria Jose Rocha	2021/2022	02/02/2023 a 03/03/2023
101400	Mauricelia Bezerra dos S Souza	2019/2020	23/02/2023 a 24/03/2023
106194	Manoel Francisco de Souza Agra	2020/2021	01/02/2023 a 02/03/2023
124508	Mateus Levi L Bastos Freire	2018/2019	01/02/2023 a 02/03/2023
103276	Morggama Mayara de Moura Barbosa	2020/2021	01/02/2023 a 02/03/2023
129623	Nollyane Rocha Ribeiro	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
112801	Neusa Damascena Maciel	2018/2019	01/02/2023 a 02/03/2023
112798	Neusa de Sousa Magalhaes	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
102326	Romulo Emanuel Lima	2019/2020	01/02/2023 a 02/03/2023
112887	Rosimeiry Araújo Conserva	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
100463	Silvana Alexandre Melo	2020/2021	01/02/2023 a 02/03/2023
129962	Vanessa Correia Ribeiro	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2023.

Salgueiro-PE, em 19 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
 Prefeito

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 42/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores da Secretaria de Educação, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
116246	Antônia Maria da Silva Moraes	05 dias	07/12/2022 a 11/12/2022
104639	Aurélia Maria de Carvalho e Sa	05 dias	20/11/2022 a 24/11/2022
161268	Cleidimere Alves de Araújo	90 dias	05/10/2022 a 02/01/2023
130014	Cleonice Maria Da Silva	05 dias	24/11/2022 a 28/11/2022
127566	Cícera Rosimere Ferreira	08 dias	01/12/2022 a 08/12/2022
117706	Divaneide Barros Conserva	03 dias	25/11/2022 a 27/11/2022
160823	Eliane de Sousa Laurindo	15 dias	03/10/2022 a 17/10/2022
161343	Ivani Eugenia da Silva	05 dias	05/12/2022 a 09/12/2022
120731	Joseilson Gomes de Souza	120 dias	17/12/2022 a 15/04/2023
160843	Luzia Maria Alves Martins Sampaio	15 dias	01/12/2022 a 15/12/2022
100099	Maria Aurilene de Sa	01 dia	28/11/2022
118117	Maria Claudia de Q Dantas	180 dias	26/11/2022 a 24/05/2023
108138	Maria Delzuite da Silva	01 dia	18/11/2022
161528	Maria Eduarda Jacinto Candido	05 dias	02/12/2022 a 06/12/2022
161374	Maria Erika de Carvalho	07 dias	09/11/2022 a 15/11/2022
160950	Maria Ivaneide Pereira Dantas	30 dias	18/11/2022 a 17/12/2022
161425	Maria Luiza de Andrade Profiro	30 dias	19/10/2022 a 17/11/2022
129795	Maria do Socorro Lacerda de Carvalho	30 dias	26/12/2022 a 24/01/2023
101869	Maria Neilma Gomes de Figueiredo Marins	30 dias	01/12/2022 a 30/12/2022
101877	Maria Nely Pereira dos Santos	30 dias	09/11/2022 a 08/12/2022
125580	Patrícia Duarte Nogueira Tavares	30 dias	09/12/2022 a 07/01/2023
161367	Renata Sabine Amaro Nogueira Aleixo	07 dias	21/11/2022 a 27/11/2022
129744	Renata Vieira da Silva Veras	60 dias	23/11/2022 a 21/01/2023
102881	Solange dos Santos Silva	05 dias	18/11/2022 a 22/11/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de outubro de 2022.

Salgueiro-PE, em 20 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
PrefeitoPublicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:CD721A5DDIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 62/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria de Educação, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
103012	Aldenora Maria da Conceição	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
103047	Ana Maria do Nascimento	2022/2023	02/12/2022 a 31/12/2022
124125	Audense da Silva Gomes	2020/2021	01/02/2023 a 02/03/2023
100544	Aureni Maria Silvério	2020/2021	02/01/2023 a 31/01/2023
115762	Claudineide da Silva Nascimento	2021/2022	15/01/2023 a 13/02/2023
113859	Darci Ferreira Rocha	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
100145	Elidia Dos Santos Pereira Alves	2021/2022	09/01/2023 a 07/02/2023
124079	Ielton Germano Almeida Pereira	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
160757	Inayero Alieksandrovitch Silva Gomes de Sa	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
103217	Jailza Feitosa de Freitas	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
119466	Joana D'arc Vieira dos Santos	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
100390	Jose Inaldo Barros	2019/2020	02/01/2023 a 31/01/2023
113875	Josenilda Bezerra da Cunha Oliveira	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
118559	Jose Ronaldo da Silva	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
103292	Luciene Pereira de Souza Magalhaes	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
115746	Luiz Sobrinho Leite	2020/2021	04/01/2023 a 02/02/2023
103489	Maria Ivanilde de Souza	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
125580	Patrícia Duarte Nogueira Tavares	2021/2022	09/01/2023 a 07/02/2023
100633	Raimundo Nonato Alves Paulino	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
160992	Renata Gomes de Sá Pereira	2022/2023	01/01/2023 a 30/01/2023
161279	Rita de Cassia Araújo Freire	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
160762	Sidney Augusto de Lima Santos	2020/2021	01/02/2023 a 02/03/2023
120936	Vera Lucia Miranda de Araújo	2019/2020	02/01/2023 a 31/01/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de dezembro de 2022.

Salgueiro-PE, em 23 de janeiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Erica Pereira Matias
Código Identificador:18DF8D08

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2023

Aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Sanharó, Município de Sanharó, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 024, de 28 de Abril de 2014; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2023 que objetiva o registro de preços para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO REFERÊNCIA;** resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANHARÓ - CNPJ nº 44.988.742/0001-42.

VENCEDOR: R N DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELI						
CNPJ: 34.488.264/0001-58						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	AÇÚCAR CRISTAL, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	PINDORAMA / PINDORAMA	KG	12000	3,20	38.400,00
7	ARROZ BRANCO, tipo 1, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	SPECIAL MERVIL VIEIRA LTDA	KG	15000	3,87	58.050,00
13	Biscoito Doce, Sem Recheio, Tipo Rosquinha de Coco. Características: o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. Sem lactose. Embalagem com 400g devidamente rotulada conforme órgão fiscalizador. Com prazo de validade de 8 meses.	3 DE MAIO / 3 DE MAIO SA	PACOTES	10000	3,90	39.000,00
14	Biscoito Doce, Sem Recheio, Tipo Rosquinha de Leite. Características: o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. Sem lactose. Embalagem com 400g devidamente rotulada conforme órgão fiscalizador. Com prazo de validade de 8 meses.	3 DE MAIO / 3 DE MAIO SA	PACOTES	10000	3,38	33.800,00
15	BISCOITO DOCE, tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	3 DE MAIO / 3 DE MAIO SA	PACOTES	7000	3,10	21.700,00
17	BISCOITO SALGADO, tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	3 DE MAIO / 3 DE MAIO SA	PACOTES	5000	2,99	14.950,00
23	CARNE BOVINA tipo acém sem osso, congelada Proveniente de animais sadios, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponevrose, coloração arroxeada acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substâncias contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, à vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.	FRIBOI/JBS SA	KG	600	25,29	15.174,00
29	FUBA DE MILHO pré-cozido, produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa e parasitas. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	TIA BETA / FLOMIL IND LTDA	PACOTES	18000	1,49	26.820,00
35	MACARRÃO ESPAGUETE, massa seca de farinha de trigo sem ovos, embalados em polietileno atóxico transparente, com 500g cada, além de identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PETYAN / M DIAS BRANCO SA	PACOTES	11000	2,59	28.490,00
39	ÓLEO DE SOJA vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, contendo 900ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	LIZA / LIZA ALIMENTOS LTDA	UNIDADES	2400	8,99	21.576,00
41	PÃO DOCE, peso 50g isento de sujidades, mofo, ou qualquer outro tipo de características indesejáveis. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparentes de forma que o produto seja entregue íntegro	P. PADRE CICERO / PANIFICACAO PADRE CICE	KG	4000	11,50	46.000,00
47	SARDINHA em óleo comestível. Ingredientes obrigatórios: sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré-cozidas em óleo comestível. Embalagem primária: lata de 125g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	PESCADOR / PESCADOR	UNIDADES	6000	3,89	23.340,00
TOTAL						367.300,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Educação de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Educação de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- R N DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELI.

CNPJ: 34.488.264/0001-58

Item(s): 4 - 7 - 13 - 14 - 15 - 17 - 23 - 29 - 35 - 39 - 41 - 47.

Valor: R\$ 367.300,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó.

Sanharó - PE, 02 de Fevereiro de 2023

TACIANA NUNES CALADO GOMES

- Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador: E2BB73EB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2023

Aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Sanharó, Município de Sanharó, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 024, de 28 de Abril de 2014; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANHARÓ - CNPJ nº 44.988.742/0001-42.

VENCEDOR: TRANSPORTE E COMERCIO DE FRUTAS LTDA						
CNPJ: 70.236.724/0001-14						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ACHOCOLATADO DIET, em embalagens pesando em média 300g. Com redução de no mínimo 45% de calorias. Deverá conter adoçantes em sua composição. Prazo de validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	CACAU FOODS	PACOTES	50	17,24	862,00
2	ACHOCOLATADO em pó solúvel, preparado com sabor, cor e odor característico, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	CHOCOFORTE	PACOTES	6000	3,48	20.880,00
3	Achocolatado em pó zero lactose (Pct entre 200 e 400g): Mistura de cacau em pó solúvel, açúcar, zero lactose, extrato de malte ou malto dextrina, sal, com, no mínimo 7 (sete) vitaminas, ferro. Isento de soja e farinhas em sua formulação. Deve ser preparado com ingredientes e limpos de primeira qualidade deverão apresentar-se livres de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade	CACAU FOODS	LATAS	30	24,89	746,70
6	AMIDO DE MILHO, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	NUTRIVITA	UNIDADES	2000	3,89	7.780,00
8	ARROZ INTEGRAL, tipo 1, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KIARROZ	KG	30	5,95	178,50
9	AVEIA EM FLOCOS isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir 50 kg 26 da data de entrega.	APTI	KG	800	3,48	2.784,00
11	Bebida láctea fermentada sabores: morango e salada de frutas de 1 litro. Embalagem de polietileno atóxico que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega.	PAPAGUT	LITROS	15300	3,48	53.244,00
12	Biscoito do tipo maisena ou maria, doce, sem glúten: indicado para pessoas com dieta com restrição de glúten, *intolerantes à *lactose, e a proteína do leite. Contendo em sua composição: amido, farinha de arroz, açúcar, óleo vegetal de girassol e cacau em pó. Pacotes de 120g a 150g. Embalagem atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade	3 DE MAIO	PACOTES	200	3,98	796,00
16	Biscoito Integral. Elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farinha de trigo integral, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: fosfato mono cálcico e bicarbonato de sódio e amônia e melhorador de farinha: enzima protease. Embalagens de 156g, contendo em seu interior 6 embalagens de 26g, contendo informações nutricionais e ingredientes. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega.	3 DE MAIO	PACOTES	100	4,62	462,00
18	BOLO, tipo saia deverá ser confeccionado com farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e leite integral, sabor (laranja com gotas de chocolate). Sem contaminantes e impróprios para o consumo humano. A unidade do bolo deverá conter cerca de 50g, e serem acondicionados, individualmente em embalagens de papel descartáveis e embalagem secundária plásticas de material transparente. Com dados da identificação do fabricante do produto, data de fabricação e prazo de validade.	DA CASA	UNIDADES	11500	1,05	12.075,00
19	sabor baunilha ou chocolate. SEM LACTOSE: bolinho feito com farinha integral, sem recheio, sem lactose, sem corantes e sem conservantes artificiais. Peso aproximado de 40g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	DA CASA	UNIDADES	250	4,83	1.207,50
22	CARNE BOVINA MOÍDA, tipo acém congelada, proveniente de animais sadios, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponevrose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, o vácuo, peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KAD??O	PACOTES	19200	5,95	114.240,00
24	COLORIFICO deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 meses a um ano. Embalagem de 100g	S??O MARCOS	UNIDADES	10000	0,65	6.500,00
25	CONDIMENTO MISTO, o tempero deve ser constituído de matéria-prima de boa qualidade, além de apresentar cheiro e sabor característicos do produto. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico com 100g.	S??O MARCOS	UNIDADES	9000	0,98	8.820,00
26	FELJAO PRETO, tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofoados e/ou carunchados. Embalagem contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega	SERRA VERDE	KG	100	6,80	680,00

27	FEIJÃO, tipo 1, carioca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material terroso.	DA SERRA	KG	750	7,25	5.437,50
28	FILE PEITO DE FRANGO, carne de frango de primeira qualidade, limpa, embalado a vácuo, congeladas, a vácuo, congeladas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Embalagem contendo 1 kg.	MAURICEA	KG	7200	11,38	81.936,00
30	Iogurte natural integral, sem sabor, sem corante, contendo apenas leite pasteurizado integral e ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem de 170g.	VIGOR	UNIDADES	300	3,30	990,00
31	Iogurte, zero lactose: No seu rótulo deve conter informações sobre lactose, nutricionais por porção, data de validade, lote e número de registro de inspeção no Ministério da Agricultura. Embalagem de 170g.	VIGOR	UNIDADES	30	2,64	79,20
32	LEITE DE COCO em embalagens de polietileno atóxico, em garrafa de 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Inseto de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	ETA	UNIDADES	200	4,48	896,00
33	LEITE EM PÓ integral instantâneo, zero lactose, em embalagens de 380g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	CCGL	PACOTES	100	22,07	2.207,00
34	LEITE EM PÓ integral, em embalagens de polietileno atóxico de 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	CCGL	PACOTES	21600	6,13	132.408,00
36	MACARRÃO INTEGRAL formulado com farinha de trigo integral enriquecida com erro e ácido fólico, fibra de trigo, farinha de aveia, farinha de arroz, farinha de cevada e farinha de soja, com ovos. Fabricado com matérias primas sãs, limpas de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem: saco plástico, atóxico, pesando 500 g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto.	M. DIAS	PACOTES	30	5,21	156,30
37	MASSA DE CANJICA, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionadas em embalagens de 500g atóxica resistentes e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar da data de entrega.	KIVITA	KG	600	4,24	2.544,00
38	MUNGUZÁ de milho amarelo, acondicionado em embalagem de polietileno resistente atóxico transparente, contendo 500g. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	KIVITA	PACOTES	1000	1,98	1.980,00
40	Órgano desidratado: erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data fabricação e/ou lote, data de validade. Unidade de 10g.Ex.: Kitano ou similar.	IN NATURA	PACOTES	2000	4,16	8.320,00
43	PERTENCE, aspecto próprio de espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 1kg e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade mínimo de 3 (três) meses a partir da data de entrega	MAURICEA	KG	1200	9,99	11.988,00
44	PIPOCA, milho de pipoca tipo 1 em embalagens de polietileno de 500g cada. Livre de pragas e sujidades.	KIVITA	KG	100	3,48	348,00
45	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA, sabor "carne", acondicionada em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	DONA J?LIA	KG	3000	3,41	10.230,00
48	Tempero verde, maço de salsas e cebolinhas verdes, fresco, não podendo estar com folhas murchas.	IN NATURA	PACOTES	13000	2,29	29.770,00
49	XEREM a base de milho triturado. Embalagem de polietileno atóxico com 500g. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KIVITA	PACOTES	4200	1,71	7.182,00
50	POLPA DE FRUTA no sabor (Abacaxi), com o mínimo de teor de água, congeladas, isenta de sujidades e contaminantes, além de embalagens seguindo as normas de higiene do produto. Na embalagem deverá conter data de validade e fabricação delas. Embalagens de 1kg.	KIPOLPA	KG	4000	5,65	22.600,00
51	POLPA DE FRUTA no sabor (cajá), com o mínimo de teor de água, congeladas, isenta de sujidades e contaminantes, além de embalagens seguindo as normas de higiene do produto. Na embalagem deverá conter data de validade e fabricação delas. Embalagens de 1kg.	KIPOLPA	KG	5000	8,59	42.950,00
52	POLPA DE FRUTA no sabor (caju) com o mínimo de teor de água, congeladas, isenta de sujidades e contaminantes, além de embalagens seguindo as normas de higiene do produto. Na embalagem deverá conter data de validade e fabricação delas. Embalagens de 1kg.	KIPOLPA	KG	4000	6,24	24.960,00
53	POLPA DE FRUTA no sabor (goiaba), com o mínimo de teor de água, congeladas, isenta de sujidades e contaminantes, além de embalagens seguindo as normas de higiene do produto. Na embalagem deverá conter data de validade e fabricação delas. Embalagens de 1kg.	KIPOLPA	KG	4000	5,65	22.600,00
54	POLPA DE FRUTA no sabor (manga), com o mínimo de teor de água, congeladas, isenta de sujidades e contaminantes, além de embalagens seguindo as normas de higiene do produto. Na embalagem deverá conter data de validade e fabricação delas. Embalagens de 1kg.	KIPOLPA	KG	4000	5,65	22.600,00
55	POLPA DE FRUTA no sabor(acerola), com o mínimo de teor de água, congeladas, isenta de sujidades e contaminantes, além de embalagens seguindo as normas de higiene do produto. Na embalagem deverá conter data de validade e fabricação delas. Embalagens de 1kg.	KIPOLPA	KG	3500	5,65	19.775,00
56	FARINHA DE MANDIOCA, branca. Embalagem contendo 1 kg. Validade mínima de 6 meses a contar com a data de entrega.	ITAENGA	KG	800	4,56	3.648,00
57	CARNE BOVINA MOIDA, tipo acém congelada, proveniente de animais sadios, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponevrose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, o vácuo, peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KAD??O	PACOTES	4800	5,95	28.560,00
58	FILE PEITO DE FRANGO, carne de frango de primeira qualidade, limpa, embalado a vácuo, congeladas, a vácuo, congeladas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Embalagem contendo 1 kg.	MAURICEA	KG	1800	11,38	20.484,00
59	LEITE EM PÓ integral, em embalagens de polietileno atóxico de 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	CCGL	PACOTES	5400	6,13	33.102,00
TOTAL						769.006,70

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Educação de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Educação de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- TRANSPORTE E COMERCIO DE FRUTAS LTDA.

CNPJ: 70.236.724/0001-14

Item(s): 1 - 2 - 3 - 6 - 8 - 9 - 11 - 12 - 16 - 18 - 19 - 22 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 36 - 37 - 38 - 40 - 43 - 44 - 45 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59.

Valor: R\$ 769.006,70

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó.

Sanharó - PE, 02 de Fevereiro de 2023

TACIANA NUNES CALADO GOMES -

Secretária Municipal de Educação

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDEFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

Aos 09 (nove) dias do mês de Janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** de Santa Cruz da Baixa Verde, inscrito no CNPJ sob o nº 10.769.869/0001-59, com sede na Rua João Roque da Silva, nº 349– Centro - Santa Cruz da Baixa Verde (PE), neste ato representado por seu Prefeito/Ordenador de Despesa, Sr. Sr. **JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2.894.715 SSP/PE e do CPF nº 507.699.524-53, residente e domiciliado na Rua Padre Cicero nº 375 - Centro - Santa Cruz da Baixa Verde/PE, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRONICO Nº. 007/2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologados, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 013/2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado visando à **aquisição de gêneros alimentícios destinados à Unidade Mista de Saúde São Francisco e Cozinha Comunitária, deste Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

EMPRESA: TRANSROCA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 04.159.635/0001-97, com sede a Av. Presidenta Kenedy, nº 422, Bairro IPSEP – Recife/PE, neste ato representado pelo Senhor: **MAXIMO CORREIA LIMA JUNIOR** - Brasileiro – Casado – Empresário - portado do RG: 1.155.966 SSP/PE e CPF: 105.884.504-72.

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS MARCAS E VALORES

ITEM	GENEROS NÃO PERECIVEIS PRODUTO	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	açúcar cristal: obtido da cana-de-açúcar com aparência em pó fino sem unidade, cor clara e característica, sem nenhuma sujidade e perfuração na embalagem. embalagem originária do próprio fabricante com acondicionamento de 1 kg, deverão constar na embalagem data de fabricação e validade, peso líquido, marca do produto, lista de ingredientes, número do lote. validade do produto deverá ser de no mínimo 06 meses.	KG	AÇUCANA	720	4,16	2.995,20
2	ACHOCOLATADO EM PÓ , solúvel, obtido pela mistura de cacau, açúcar, maltodextrina, emulsificante lecitina de soja, vitaminas, minerais, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, embalagem com 400g, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, inclusive por escrito que o produto contém traços de leite, nº do lote, prazo de validade e quantidade do produto e nº do registro. Validade mínima de 06 MESES, a partir da data da entrega na unidade requisitante	400G	CHOCOFORTE	1500	7,77	11.655,00
3	ARROZ PARBOILIZADO tipo 1, classe longo fino, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, embalagem de 1 Kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, não violados, resistente que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, nº de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 06 MESES, a partir da data da entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do produto antes do prazo de validade e embalagens danificadas	KG	KIARROZ	1920	5,07	9.734,40
4	ARROZ BRANCO - TIPO 1, BENEFICIADO, POLIDO, COM NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 MM APÓS O POLIMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE VISÍVEIS. EMBALAGEM PLÁSTICA 1KG	KG	KIARROZ	960	4,83	4.636,80
6	AVEIA EM FLOCOS FINOS - AVEIA - integral, 100% natural, EM FLOCOS FINOS admitindo umidade máxima de 15% P/P, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem atóxica apropriada. 200GR	200G	APTI	120	4,56	547,20
7	BISCOITO SALGADO , tipo cream cracker (pacote com 3 tubos contendo), composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados com no mínimo 400g, cada tudo deve conter no mínimo 25 bolacha. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade. Quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	400G	E DE MAIO	1500	4,93	7.395,00
8	BISCOITO REDONDO, SABOR MAIZENA , CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, TIPO MARIA, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, PRAZO	400KG	3 DE MAIO	1500	5,23	7.845,00

	VALIDADE 1 ANO					
9	CAFÉ EM PÓ - CAFÉ EM PÓ TORRADO, MOÍDO E COM EMBALAGEM A VÁCUO DE 250 GRAMAS DO PRODUTO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTOS DE COR, ODORE E SABOR PRÓPRIOS. DEVE TER O SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DO CAFÉ. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	250G	OURO VERDE	2880	10,2	29.376,00
10	COLORAL EM PÓ PACOTES DE 100G) COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.	100G	SÃO MARCOS	5160	1,29	6.656,40
11	CONDIMENTO, NOME TEMPERO CULINÁRIO. CONDIMENTO MISTO, tipicidade do reino e cominho, em pó, embalagem com 100g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Não será aceito produto in natura e nem em embalagens manuais/caseiras	100G	SÃO MARCOS	5160	2,05	10.578,00
12	CREME DE LEITE - CREME DE LEITE, TRADICIONAL. EMBALAGEM: 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE.	200G	CCGL	480	4,16	1.996,80
13	DOCE DE GOIABA/BANANA, DOCE NÃO CONFEITADO, TIPO MASSA, SABOR GOIABA 400G, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 18 MESES	400G	XAVANTE	360	7,22	2.599,20
14	FÉCULA DE MANDIOCA - GOMA OU AMIDO DE MANDIOCA, EXTRAÍDO DE TUBÉRCULOS COMO A MANDIOCA, LIVRE DE SUÍDADES COM EMBALAGEM DE 1 KG E COM VALIDADE MÍNIMA: 4 MESES.	KG	PRATA FINA	540	9,81	5.297,40
15	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO, DE RÁPIDO COZIMENTO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUÍDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES.	KG	DA SERRA	1680	10,87	18.261,60
16	FEIJÃO DE CORDA - O PRODUTO DEVE ESTAR INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRA IMPUREZA QUE VENHA COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATOXICO CONTENDO 1000 GRAMAS DO PRODUTO	KG	SERRA GRANDE	960	8,43	8.092,80
17	LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE NÃO INSTANTÂNEO	200G	CCGL	3600	7,69	27.684,00
18	MACARRÃO Macarrão tipo espaguete seco e fresco formato fino acondicionado em saco plástico transparente com ferro e ácido fólico, em embalagem plástica de 500g.	500G	ALIANÇA	2400	3,7	8.880,00
19	MARGARINA COMUM COM SAL 500G Teor de lipídio de 40%, apresentar-se cremosa, uniforme, homogênea com coloração amarela clara e possuir odor e sabor característicos ao produto.	500G	DELICATA	2256	7,3	16.468,80
20	CEREAL DE MILHO. Cereal a base de milho para alimentação infantil enriquecido com vitaminas e minerais. Mistura homogênea, aspecto flocado, de coloração amarelada e odor característico. Ingredientes básicos: farinha de milho pré-gelatinizada fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, mix de vitaminas e minerais e aroma artificial de baunilha. Embalagem: sacos de poliéster metalizado laminado, hermeticamente fechado contendo d 250 gramas do produto	250G	SÃO BRAZ	960	12,5	12.000,00
21	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1	900ML	CONCORDIA	1334	10,91	14.553,94
22	PÃO AMANTEIGADO - PÃO FRANCÊS AMANTEIGADO COM APROXIMADAMENTE 50G QUE DEVERA SER FABRICADO COM MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, CONSERVANTES DE QUALQUER ESPÉCIE E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL ASSADO, DORMIDO, O QUE APRESENTAR BOLORES, FERMENTAÇÃO ESTRANHA, MANIPULAÇÃO DEFEITUOSA DO PRODUTO, SERÁ PERMITIDO A FABRICAÇÃO DE PÃO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS	UND/50G	DA CASA	2400	1,43	3.432,00
23	SAL REFINADO - SAL, TIPO REFINADO APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA TEOR MÁXIMO SÓDIO 390 MG/G ACIDEZ 7,0 PH - SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO 390 MG/G, ACIDEZ 7,0 PH	KG	POTIGUAR	396	1,2	475,20
24	VINAGRE. Vinagre de álcool, fermentação acética de mistura hidroalcoólica originária do álcool etílico. Produto deve seguir legislação vigente. Cor característica com a origem dos componentes da matéria-prima e nutrientes. Aroma acético. Ausência de elementos estranhos a sua natureza. Rotulagem obrigatória. Embalagem em garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 500 ml do produto. Validade mínima de 120 dias da data da entrega do produto. Registro no Ministério da Saúde. Produzido em 2016. - 13890	500ML	SÃO MARCOS	744	3,05	2.269,20
25	FARINHA DE MILHO - FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FUBÁ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NÃO TRANSGÊNICO	KG	KIVITA	1260	2,86	3.603,60
26	ADOÇANTE líquido, embalagem c/100ml, com identificação do produto e marca do fabricante, prazo de validade de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos, CNPA	100ml	SADIO	360	4,77	1.717,20
27	EXTRATO DE TOMATE DO TIPO CONCENTRADO, EXTRATO DE TOMATE DO TIPO	340ML	XAVANTE	1440	3,15	4.536,00

	CONCENTRADO, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionado em caixa fechada embalagem tipo Tetra Pack de 340g					
28	LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE NÃO INSTANTÂNEO	380ML	CCGL	240	9,8	2.352,00
29	CHÁ embalado em caixas de 20 gramas, contendo 10 sachês.(Camomila, Erva Doce, Erva Cidreira, Verde, Hortelã)	20G	CHA LEÃO	1200	4,06	4.872,00
	GENEROS PERECIVEIS					
30	CARNE BOVINA MAGRA (PATINHO OU ALCATRA) (BIFE OU MÚSCULO) RESFRIADA, DE BOA QUALIDADE - PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DE EXCESSOS DE GORDURAS, CARTILAGENS E APONEUROSSES) DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO.	KG	D VERO	1560	38,64	60.278,40
31	CARNE BOVINA MOÍDA: dianteira sem osso, tipo músculo, em peça dividida de acordo com o peso, sem pelancas, gordura, congelada e no máximo de 10% de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, pesando sem sujidades e ação de microrganismos, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, embalagem com 500g, com data de validade mínima de 06 meses da data da entrega e selo de registro do SIF ou SIE.	KG	FORT BOI	720	32,22	23.198,40
32	CARNE BOVINA - Carne bovina (costela) cortada com serviço de inspeção estadual, congelada, acondicionada em embalagens plásticas que protejam de impurezas contendo data de validade e peso do produto, com cor, odor e características próprias do produto.	KG	TOP CARNE	1560	32,51	50.715,60
33	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECORA) - CONGELADA EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 2 UNIDADES DE COXA E SOBRE COXA, PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO CONTENDO A DATA DE ABATE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	KG	CARNE DE SOL	960	14,1	13.536,00
34	FRANGO CONGELADO, PEITO, SEM OSSO - CORTE DE FRANGO TIPO PEITO DE FRANGO, CORTADO EM FATIAS (FILÉ), SEM PELE, CONGELADO. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO, INTACTO, ATÓXICA, CONTENDO 1000 GRAMAS DO PRODUTO. DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES	KG	MAURICEA	336	24,96	8.386,56
35	CHARQUE MAGRA BOVINA, COMPOSTA DE CARNE BOVINA, SALGADA, CURADA E DESSECADA (PONTA DE AGULHA/DIANTEIRO/TRASEIRO) A CAPA DE GORDURA MÁXIMA NÃO DEVE ULTRAPASSAR 20%; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM AROMA/ODOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, ASPECTO CONSISTENTE E UNIFORME, CONSISTÊNCIA FIRME, COR CARACTERÍSTICA DO PRODUTO E TEXTURA FIRME E COMPACTA	KG	PRINCESA	180	40,81	7.345,80
36	OVOS - OVO tipo extra, classe A, branco, Embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido mínimo de 720 g e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS ou Ministério da Agricultura	DUZIA	CLARAGEMA	2880	10,34	29.779,20
						-
	FRUTAS E VERDURAS					-
37	ALFACE (PE/ 500g) (de primeira qualidade, intacto, e sem contaminação física química ou microbiológica).	Kg	IN NATURA	144	2,48	357,12
38	ABÓBORA (de primeira qualidade, intacto, e sem contaminação física química ou microbiológica).	Kg	IN NATURA	756	3,79	2.865,24
39	ALHO (de primeira qualidade, intacto, e sem contaminação física química ou microbiológica).	UNID.	IN NATURA	1440	3,86	5.558,40
40	BANANA PRATA (de primeira qualidade, intacto, e sem contaminação física química ou microbiológica).	Unid.	IN NATURA	312	4,13	1.288,56
41	BATATA DOCE (de primeira qualidade, intacto, e sem contaminação física química ou microbiológica).	Kg	IN NATURA	876	4,78	4.187,28
42	BATATA INGLESA (de primeira qualidade, intacto, e sem contaminação física química ou microbiológica).	Kg	IN NATURA	384	5,84	2.242,56
43	BETERRABA (de primeira qualidade, intacto, e sem contaminação física química ou microbiológica).	Kg	IN NATURA	192	4,76	913,92
44	CEBOLA (de primeira qualidade, intacto, e sem contaminação física química ou microbiológica).	Kg	IN NATURA	780	9,23	7.199,40
45	CENOURA (de primeira qualidade, intacto, e sem contaminação física química ou microbiológica).	Kg	IN NATURA	444	4,86	2.157,84
46	CHUCHU (de primeira qualidade, intacto, e sem contaminação física química ou microbiológica).	kg	IN NATURA	624	3,3	2.059,20
47	COENTRO (maço/ 500g) (de primeira qualidade, intacto, e sem contaminação física química ou microbiológica).	kg	IN NATURA	420	2,59	1.087,80
48	INHAME (de primeira qualidade, intacto, e sem	Kg	IN NATURA	84	9,64	809,76

	contaminação física química ou microbiológica).					
49	LARANJA PÊRA (de primeira qualidade, intacto, e sem contaminação física química ou microbiológica).	Unid.	IN NATURA	480	0,84	403,20
50	MACAXEIRA (de primeira qualidade, intacto, e sem contaminação física química ou microbiológica).	Kg	IN NATURA	120	8,45	1.014,00
51	MAÇÃ (de primeira qualidade, intacto, e sem contaminação física química ou microbiológica).	Unid.	IN NATURA	228	11,71	2.669,88
52	MAMÃO (de primeira qualidade, intacto, e sem contaminação física química ou microbiológica).	kg	IN NATURA	84	7,97	669,48
53	MELÃO (de primeira qualidade, intacto, e sem contaminação física química ou microbiológica).	Kg	IN NATURA	120	3,75	450,00
54	PEPINO (de primeira qualidade, intacto, e sem contaminação física química ou microbiológica).	Kg	IN NATURA	180	4,58	824,40
55	PIMENTÃO verde e graúdo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes. Extra, graúdo e verdoeiro (de primeira qualidade, intacto, e sem contaminação física química ou microbiológica).	Kg	IN NATURA	204	5,88	1.199,52
56	POLPA DE FRUTA Polpa natural de frutas (pcte. 1kg) (a matéria prima para a obtenção da polpa deve ser da fruta sã e madura. As polpas devem manter as características dos frutos e não devem apresentar nenhuma sujeira, pedaços de insetos de parasitas nem resíduos de cascas ou sementes. As polpas mistas devem manter a mesma relação de proporcionalidade com as quantidades de cada fruto que compõe o produto).	Kg	KIPOLPA	312	16,2	5.054,40
57	TOMATE (de primeira qualidade, intacto, e sem contaminação física química ou microbiológica).	Kg	IN NATURA	1068	4,58	4.891,44
						471.654,10

VALOR TOTAL DA ATA R\$: 471.654,10 (quatrocentos e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 007/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: Ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz da Baixa Verde adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 013/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz da Baixa Verde poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Santa Cruz da Baixa Verde à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Santa Cruz da Baixa Verde/Triunfo (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Santa Cruz da Baixa Verde, 09 de Janeiro de 2023

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:29CBF3BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - PMSBU

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022	SRP Nº 010/2022

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), presentes, de um **O Município de São Bento do Una**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.091.577/0001-00, sediada na Praça Historiador Adalberto Paiva, 1 – Centro - Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, representado pelo Prefeito, o **Sr. Pedro Alexandre Medeiros de Souza** Pedro Alexandre Medeiros de Souza, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.600.714-04 Residente e domiciliado à Rua Maria Alice, nº 135 – Lot. Santa Cruz, São Bento do Una/PE, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa **A CLEITON VALENÇA DE ASEVEDO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.410.370/0001-71, com sede à Loteamento Bom Jesus, 234, Galpão, Centro, São Bento Do Una/PE, CEP 55.370-000, neste ato representa pelo senhor **ADELSON CLEITON VALENÇA DE ASEVEDO**, CPF/MF nº 054.716.744-05, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2022**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata preços para futura **Contratação de empresa para aquisição de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), em botijões com 13 kg e cilindro para gás (GLP) 13 kg. Para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de São Bento do Una**, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II) do edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

Ampla concorrência - 75%					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Qtd	Preço referência	TOTAL
1	Gás GLP P-13 – composição básica de propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel comercial, pesando 13 kg, acondicionado em cilindro de chapa de aço com capacidade 13kg, obedecendo a Portaria 51/2016 da ANP, NBR-14024 e NBR -8640:2020 da ABNT	UN.	200	R\$ 99,00	R\$ 19.800,00
Valor total da Ampla concorrência - 75% R\$ 19.800,00					

Exclusivo para ME e EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Qtd.	Preço Referência	TOTAL
3	CILINDRO PARA GÁS GLP 13 KG. Fabricado em conformidade com a NBR- 8640:2020 da ABNT, vazios.	UN	20	R\$ 199,83	R\$ 3.996,60
Valor total da cota Exclusiva para ME e EPP R\$ 3.996,60					

O valor máxi total de: **R\$ 23.796,60 (vinte e tres mil e setecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

Por tratar-se de Registro de Preços, **O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**, poderá solicitar a entrega da quantidade que achar necessária, não sendo obrigada a adquirir a quantidade total constante no objeto, sendo firmada Ata de Registro de Preços.

A entrega da mercadoria será parcelada, periodicamente a secretaria competente solicitará a quantidade necessitada.

O prazo para início do fornecimento será no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados do recebimento da Nota de Empenho.

A contratada fica obrigada a substituir, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, todo o produto/serviço que apresentar defeitos sem ônus ao contratante.

A garantia aqui requerida não trará prejuízo a eventuais garantias adicionais fornecidas pela contratada;

A responsabilidade por vício e/ou fato dos produtos resolver-se-á subsidiariamente nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

O local de entrega dos produtos e/ou serviço será conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste município, no horário das 8h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, com prévia informação no momento da confirmação do pedido.

O Município de Saúde São Bento do Una reserva-se o direito de recusar o que não estiverem de acordo com o solicitado e as despesas decorrentes correrão a expensas da proponente vencedora, sendo reiniciada a contagem do prazo para pagamento, quando da entrega definitiva.

A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital de Pregão e da Nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

A Ata de Registro de Preços a ser firmado com o licitante vencedor, terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos acompanhados da respectiva nota fiscal devidamente quitada e atestada por servidor público responsável pelo recebimento e conferência dos produtos

A nota fiscal emitida pela FORNECEDORA deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do Empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Serão processadas as retenções cabíveis nos termos das leis que regulam a matéria.

Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IGPM, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base na Ata de Registro de Preços.

1827-9002-1701-2.172-3390-30- SEC.INFRAESTRUTURA
1634.134001.3000.3000.4.122.402.2.26-3.3.90-30 SEC. ADMINISTRAÇÃO
1699.6001.2001.2.76.3.3.90.30 DESENVOLVIMENTO RURAL
1758-8001-1301-2.84-3390-30 SEC. CULTURA

6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Município de São Bento do Una, por meio do Departamento de Compras e mediante homologação final dos atos pelo ordenador de despesas, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observado o que segue:

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Departamento de Compras deverá:

Convocar a FORNECEDORA visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido;

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, **O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA** poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

Convocar os todos fornecedores visando igual oportunidade de negociação para revisão dos preços.

Não havendo êxito nas negociações, **O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O pedido de revisão dos preços deverá ser dirigido à Área de Licitações devidamente justificado, ou seja, explicar quais as circunstâncias de mercado que ocasionaram o aumento ou a diminuição do preço, e comprovada mediante apresentação de fotocópias de Notas Fiscais (da época da licitação e da data do aumento), tabelas de preços de fabricantes, lista de preços de matérias-primas ou outros comprovantes que confirmem o alegado na justificativa, para análise e Parecer Jurídico quanto à viabilidade de reequilíbrio dos preços registrados.

O pedido deve ingressar através do sítio das secretarias solicitantes

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

7.1. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta ata.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

A FORNECEDORA que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente de:

Advertência.

Multa de mora no percentual correspondente a 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato/empenho, até a data do efetivo adimplemento, respeitando o limite de 10% sobre o valor do Contrato.

A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução parcial do objeto contratado, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.

Multa de 10% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.

Multa de 5% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de descumprimento de obrigações contratuais.

Decorridos 30 (trinta) dias corridos sem que a CONTRATADA tenha iniciado o fornecimento da obrigação assumida, estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando a sua rescisão.

A aplicação de multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente aplicada ou em fase de aplicação, sendo aplicável cumulativamente.

Suspensão temporária, de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de São Bento do Una, o qual será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

Notificado do processo para apuração de penalidade, a CONTRATADA poderá manifestar-se em até 05 (cinco) dias úteis. No caso de declaração de inidoneidade o prazo para manifestação será de 10 (dez) dias corridos, de acordo com a Lei nº 8.666/93.

Na aplicação das penalidades previstas no Edital/Contrato, **O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA** considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93.

As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9. CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

Caso **O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA** não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato a seu exclusivo critério poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que FORNECEDORA cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8078/90).

A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços poderá ser suspenso temporariamente pelo prazo de 60 (sessenta) dias ou cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

Pelo Município de São Bento do Una:

Caso a FORNECEDORA não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;

Quando a FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do inciso XII, do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações;

Em qualquer das hipóteses de inexecução parcial ou total das obrigações decorrentes do Registro de Preços.

Pela FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

No caso da fornecedora encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o registro da FORNECEDORA, a partir do quinto dia útil, contado da publicação. Não havendo manifestação sobre a notificação neste prazo, o registro de preços será cancelado.

A solicitação da FORNECEDORA para cancelamento do registro de preços não a desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão do **O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA** a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultado à Administração aplicar as penalidades previstas no instrumento convocatório e na ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

O Registro de Preços pode ser suspenso temporariamente pelo prazo de até 60 (sessenta) dias enquanto a Administração estiver apurando as falhas cometidas pela fornecedora.

Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

A solicitação do cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser formulada por escrito ao Departamento de Compras, facultado ao **MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA** a aplicação das sanções previstas neste Edital, no caso não de não serem aceitas as razões do pedido.

O cancelamento será precedido de expediente administrativo a ser formalizado pelo Departamento de Compras, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

Toda comunicação à FORNECEDORA, sobre a inadimplência, cancelamento ou suspensão do presente registro de preços, será devidamente formalizada, efetuada especialmente por notificação pessoal ou por meio postal ou eletrônico com aviso de recebimento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

Já nomeia como fiscal do contrato o Servidor designado pela Secretaria, pertencentes do quadro de funcionários, devidamente habilitados para exercer ampla, cotidiana e rotineira fiscalização do contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Bento do Una para dirimir qualquer questão que porventura venha a ocorrer entre as partes.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA:64060071404

	A CLEITON VALENÇA DE ASEVEDO - ME
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA	CNPJ/MF Nº 09.410.370/0001-71
	Fornecedor

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:EB6FEC9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO LICITATÓRIO 005/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022 -FMAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PROCESSO LICITATÓRIO 005/2022	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022

Aos 23 (Vinte e três) dias do mês de Janeiro de 2023 (dois mil e vinte três), presentes, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.609.678.0001.55, Situada na Avenida Osvaldo Celson Maciel nº 122, Centro – São Bento do Una – PE, neste ato representado pela Secretaria, a Sra, **Nallyda Beserra de Melo Rodrigues**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 077.910.394.78, residente na Rua 06, Loteamento João Paulo II, nº 53, São Bento do Una-PE, doravante denominada Contratante, e de outro lado a empresa **UNICA SANEANTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.392.983/0001-61, com sede na Rua Frei Caneca, N.º 11, Bairro Engenho Maranguape, Paulista-Pe, CEP 53.423-623, representada neste ato pela sua representante legal, a Sr.(a) **Cleide Jane Ferreira**, CPF: nº 27.220.904-49, residente e domiciliada na Rua Alfa, N.º 607, Nossa Senhora da Conceição, Paulista-PE, CEP 53429530, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o **Registro de Preços para aquisição parcelada de Material de Expediente, a fim de atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de São Bento do Una -PE, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II) e anexo do edital e nesta Ata.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

Item	Produto	MARCA	Qtde	Un	Valor Unitário	Valor Total
0029	COLA BASTÃO - EMBALAGEM COM 40G, ATOXICA, COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES. CAIXA COM 12 UNIDADES.	LEO E LEO	8	CX	R\$ 19,77	R\$ 158,16
0054	FOLHA DE ISOPOR 1 CM, MEDINDO 1 M X 0,5 M	FRICALOR	20	FL	R\$ 1,49	R\$ 29,80
0063	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO 23/13, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	CHAPARRAU	50	CX	R\$ 6,74	R\$ 337,00
0069	LÂMINA P/ESTILETE LARGA, ESTOJO COM 10 UNIDADES.	LEONORA	20	UN	R\$ 3,39	R\$ 67,80
0086	PAPEL A4 COLORIDO, 75 G/MP, CORES DIVERSAS, RESMA COM 500 FOLHAS.	REPORT	50	RM	R\$ 30,24	R\$ 1.512,00
0095	PAPEL FOTO - ESPECIFICAÇÃO: DE ALTA RESOLUÇÃO E À PROVA D'ÁGUA E SECAGEM INSTANTÂNEA. TAMANHO A4 210X297MM, 120G. PACOTE COM 20 FOLHAS.	MASTER PRINT	50	PC	R\$ 5,81	R\$ 290,50
0120	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NAS CORES, AZUL - PRETA EVERMELHO RECARREGÁVEL - FELTRO DE LONGA DURAÇÃO - TAMPÃO COM CLIP - ROSCA PARA FACILITAR A RECARGA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	MASTER PRINT	20	CX	R\$ 21,55	R\$ 431,00
0125	PORTA LÁPIS, CLIPES E LEMBRETES DE ACRÍLICO.	NOCAVCRIL	50	UN	R\$ 11,95	R\$ 597,50
0126	PRANCHETA EM ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO.	NOCAVCRIL	200	UN	R\$ 14,84	R\$ 2.968,00
0128	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO 37 ML, (NAS CORES, PRETO, AZUL, VERDE E VERMELHO).	JAPAN	20	UN	R\$ 6,08	R\$ 121,60
0133	TELA PARA PINTURA - 20/30	MADE MASTER	50	UN	R\$ 8,75	R\$ 437,50
0137	TINTA GUACHE, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM COM 250 ML.	PIRATININGA	100	UN	R\$ 5,32	R\$ 532,00
Total R\$ 7.482,86 (sete mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos)						

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

Por tratar-se de Registro de Preços, o Município de São Bento do Una poderá solicitar a entrega da quantidade que achar necessária, não sendo obrigada a adquirir a quantidade total constante no objeto, sendo firmada Ata de Registro de Preços.

A entrega da mercadoria será parcelada, periodicamente o Município de São Bento do Una solicitará a quantidade necessitada.

O prazo para início do fornecimento será no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

A contratada fica obrigada a substituir, no prazo de 02 (dois) dias, todo o produto que apresentar defeitos sem ônus ao contratante, ou que não esteja de acordo com as especificações constantes no Edital.

A garantia aqui requerida não trará prejuízo a eventuais garantias adicionais fornecidas pela contratada;

A responsabilidade por vício e/ou fato dos produtos resolver-se-á subsidiariamente nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

3.7. O local de entrega dos produtos e/ou serviços será informado na solicitação de fornecimento emitida pela Secretaria solicitante, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda-feira a sexta-feira, com prévia informação no momento da confirmação do pedido.

A Prefeitura Municipal de São Bento do Una reserva-se o direito de recusar o que não estiverem de acordo com o solicitado e as despesas decorrentes correrão a expensas da proponente vencedora, sendo reiniciada a contagem do prazo para pagamento, quando da entrega definitiva.

A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital de Pregão e da Nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

A Ata de Registro de Preços a ser firmado com o licitante vencedor, terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos acompanhados da respectiva nota fiscal devidamente quitada e atestada por servidor público responsável pelo recebimento e conferência dos produtos

A nota fiscal emitida pela FORNECEDORA deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do Empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Serão processadas as retenções cabíveis nos termos das leis que regulam a matéria.

Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IGPM, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

5.1. A despesa com este fornecimento correrá pela seguinte dotação orçamentária: FMAS: 2006.13002.801.2.101.3.3.90RECURSO PROPRIO

SCFV: 2031.13002.802.2.118.3.3.90RECURSO FNAS

ABRIGO: 2035.13002.804.2.183.3.3.90RECURSO FNAS

CRAS/PAIF: 2051.13002.802.2.112.3.3.90RECURSO FNAS

CREAS/PAEFI: 2068.13002.803.2.121.3.3.90RECURSO FNAS

CRIANÇA FELIZ: 2076.13002.805.2.151.3.3.90RECURSO FNAS

AUXÍLIO BRASIL (IGD): 2082.13002.806.2.135.3.3.90RECURSO FNAS

ABRIGO: 2316.13002.804.2.183.3.3.90 RECURSOS DO FEAS

CRAS/PAIF: 2323.13002.802.2.112.3.3.90 RECURSOS DO FEAS

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Município de São Bento do Una, por meio do Departamento de Compras e mediante homologação final dos atos pelo ordenador de despesas, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observado o que segue:

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Departamento de Compras deverá:

Convocar a FORNECEDORA visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município de São Bento do Una poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

Convocar os todos fornecedores visando igual oportunidade de negociação para revisão dos preços.

Não havendo êxito nas negociações, o Município de São Bento do Una deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O pedido de revisão dos preços deverá ser dirigido à Área de Licitações devidamente justificado, ou seja, explicar quais as circunstâncias de mercado que ocasionaram o aumento ou a diminuição do preço, e comprovada mediante apresentação de fotocópias de Notas Fiscais (da época da licitação e da data do aumento), tabelas de preços de fabricantes, lista de preços de matérias-primas ou outros comprovantes que confirmem o alegado na justificativa, para análise e Parecer Jurídico quanto à viabilidade de reequilíbrio dos preços registrados.

O pedido deve ingressar através do email: da.devida.secretaria.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

7.1. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta ata.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

O FORNECEDOR que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente de:

Advertência.

Multa de mora no percentual correspondente a 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato/empenho, até a data do efetivo adimplemento, respeitando o limite de 10% sobre o valor do Contrato.

A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução parcial do objeto contratado, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.

Multa de 10% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.

Multa de 5% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de descumprimento de obrigações contratuais.

Decorridos 30 (trinta) dias corridos sem que a CONTRATADA tenha iniciado o fornecimento da obrigação assumida, estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando a sua rescisão.

A aplicação de multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente aplicada ou em fase de aplicação, sendo aplicável cumulativamente.

Suspensão temporária, de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 2 (dois) anos.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de São Bento do Una, o qual será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

Notificado do processo para apuração de penalidade, a CONTRATADA poderá manifestar-se em até 05 (cinco) dias úteis. No caso de declaração de inidoneidade o prazo para manifestação será de 10 (dez) dias corridos, de acordo com a Lei nº 8.666/93.

Na aplicação das penalidades previstas no Edital/Contrato, o Município de São Bento do Una considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93.

As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

Caso o Município de São Bento do Una não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato a seu exclusivo critério poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que FORNECEDORA cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8078/90).

A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços poderá ser suspenso temporariamente pelo prazo de 60 (sessenta) dias ou cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

Pelo Município de São Bento do Una:

Caso a FORNECEDORA não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;

Quando a FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do inciso XII, do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações;

Em qualquer das hipóteses de inexecução parcial ou total das obrigações decorrentes do Registro de Preços.

Pela FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

No caso da fornecedora encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o registro da FORNECEDORA, a partir do quinto dia útil, contado da publicação. Não havendo manifestação sobre a notificação neste prazo, o registro de preços será cancelado.

A solicitação da FORNECEDORA para cancelamento do registro de preços não a desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão do Município de São Bento do Una, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultado à Administração aplicar as penalidades previstas no instrumento convocatório e na ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

O Registro de Preços pode ser suspenso temporariamente pelo prazo de até 60 (sessenta) dias enquanto a Administração estiver apurando as falhas cometidas pela fornecedora.

Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

A solicitação do cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser formulada por escrito ao Departamento de Compras, facultado ao Município de São Bento do Una a aplicação das sanções previstas neste Edital, no caso não de não serem aceitas as razões do pedido.

O cancelamento será precedido de expediente administrativo a ser formalizado pelo Departamento de Compras, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

Toda comunicação à FORNECEDORA, sobre a inadimplência, cancelamento ou suspensão do presente registro de preços, será devidamente formalizada, efetuada especialmente por notificação pessoal ou por meio postal ou eletrônico com aviso de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

já nomeia como fiscal do contrato o Servidor - **GESTOR DO CONTRATO: NALLYDA BESERRA DE MELO RODRIGUES – PORTARIA: Nº 11/2021; FISCAL DO CONTRATO: CIBELE SILVA DO NASCIMENTO – MATRICULA – 10.5345.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Bento do Una para dirimir qualquer questão que porventura venha a ocorrer entre as partes.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMS	UNICA SANEANTES LTDA
Contratante	CNPJ/MF nº 43.392.983/0001-61
	Fornecedor

Publicado por:

Daiane Galdino Pereira

Código Identificador:76FCDD09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO LICITATÓRIO 005/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022 -FMAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 005/2022	

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Janeiro de 2023 (dois mil e vinte três), presentes, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.609.678.0001.55, Situada na Avenida Osvaldo Celson Maciel nº 122, Centro – São Bento do Una – PE, neste ato representado pela Secretaria, a Sra, **Nallyda Beserra de Melo Rodrigues**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 077.910.394.78, residente na Rua 06, Loteamento João Paulo II, nº 53, São Bento do Una-PE, doravante denominada Contratante, e de outro lado a empresa **FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.674.709/0001-14, com sede na AV CEL. MARCOS JOSE DE LEO, nº 583, Sala 01, Centro, Município Feliz-RS, CEP: 95.770-000, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr.(a) **Lazaro Francesquett**, CPF: nº 017.349.600-86, residente e domiciliado na Rua da Conceição, nº 442, bairro Aparecida, no município de Portão/RS, CEP 93.180-000, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022**, do tipo menor preço por item, regido pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o **Registro de Preços para aquisição parcelada de Material de Expediente, a fim de atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de São Bento do Una -PE, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II) e anexo do edital e nesta Ata.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

ITEM	Produto	MARCA	Qtde	UND	Valor Unitário	Valor Total
0046	EXTRATOR DE GRAMPO METÁLICO EM AÇO CROMADO, TIPO ESPÁTULA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 150 X 15 MM, 26/6.	ACP	200	UN	R\$ 1,65	R\$ 330,00
0104	PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS PLÁSTICAS, TAMANHO OFÍCIO.	CARBRINK	100	UN	R\$ 14,99	R\$ 1.499,00
Total R\$ 1.829,00 (mil e oitocentos e vinte e nove reais)						

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

Por tratar-se de Registro de Preços, o Município de São Bento do Una poderá solicitar a entrega da quantidade que achar necessária, não sendo obrigada a adquirir a quantidade total constante no objeto, sendo firmada Ata de Registro de Preços.

A entrega da mercadoria será parcelada, periodicamente o Município de São Bento do Una solicitará a quantidade necessitada.

O prazo para início do fornecimento será no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

A contratada fica obrigada a substituir, no prazo de 02 (dois) dias, todo o produto que apresentar defeitos sem ônus ao contratante, ou que não esteja de acordo com as especificações constantes no Edital.

A garantia aqui requerida não trará prejuízo a eventuais garantias adicionais fornecidas pela contratada;

A responsabilidade por vício e/ou fato dos produtos resolver-se-á subsidiariamente nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

3.7. O local de entrega dos produtos e/ou serviços será informado na solicitação de fornecimento emitida pela Secretaria solicitante, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda-feira a sexta-feira, com prévia informação no momento da confirmação do pedido.

A Prefeitura Municipal de São Bento do Una reserva-se o direito de recusar o que não estiverem de acordo com o solicitado e as despesas decorrentes correrão a expensas da proponente vencedora, sendo reiniciada a contagem do prazo para pagamento, quando da entrega definitiva.

A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital de Pregão e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

A Ata de Registro de Preços a ser firmado com o licitante vencedor, terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos acompanhados da respectiva nota fiscal devidamente quitada e atestada por servidor público responsável pelo recebimento e conferência dos produtos

A nota fiscal emitida pela FORNECEDORA deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do Empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Serão processadas as retenções cabíveis nos termos das leis que regulam a matéria.

Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IGPM, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

5.1. A despesa com este fornecimento correrá pela seguinte dotação orçamentária: FMAS: 2006.13002.801.2.101.3.3.90RECURSO PRÓPRIO

SCFV: 2031.13002.802.2.118.3.3.90RECURSO FNAS

ABRIGO: 2035.13002.804.2.183.3.3.90RECURSO FNAS

CRAS/PAIF: 2051.13002.802.2.112.3.3.90RECURSO FNAS

CREAS/PAEFI: 2068.13002.803.2.121.3.3.90RECURSO FNAS

CRIANÇA FELIZ: 2076.13002.805.2.151.3.3.90RECURSO FNAS

AUXÍLIO BRASIL (IGD): 2082.13002.806.2.135.3.3.90RECURSO FNAS

ABRIGO: 2316.13002.804.2.183.3.3.90 RECURSOS DO FEAS

CRAS/PAIF: 2323.13002.802.2.112.3.3.90 RECURSOS DO FEAS

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Município de São Bento do Una, por meio do Departamento de Compras e mediante homologação final dos atos pelo ordenador de despesas, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observado o que segue:

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Departamento de Compras deverá:

Convocar a FORNECEDORA visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município de São Bento do Una poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

Convocar os todos fornecedores visando igual oportunidade de negociação para revisão dos preços.

Não havendo êxito nas negociações, o Município de São Bento do Una deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O pedido de revisão dos preços deverá ser dirigido à Área de Licitações devidamente justificado, ou seja, explicar quais as circunstâncias de mercado que ocasionaram o aumento ou a diminuição do preço, e comprovada mediante apresentação de fotocópias de Notas Fiscais (da época da licitação e da data do aumento), tabelas de preços de fabricantes, lista de preços de matérias-primas ou outros comprovantes que confirmem o alegado na justificativa, para análise e Parecer Jurídico quanto à viabilidade de reequilíbrio dos preços registrados.

O pedido deve ingressar através do email: da.devida.secretaria.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

7.1. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta ata.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

O FORNECEDOR que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente de:

Advertência.

Multa de mora no percentual correspondente a 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato/empenho, até a data do efetivo adimplemento, respeitando o limite de 10% sobre o valor do Contrato.

A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução parcial do objeto contratado, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.

Multa de 10% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.

Multa de 5% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de descumprimento de obrigações contratuais.

Decorridos 30 (trinta) dias corridos sem que a CONTRATADA tenha iniciado o fornecimento da obrigação assumida, estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando a sua rescisão.

A aplicação de multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente aplicada ou em fase de aplicação, sendo aplicável cumulativamente.

Suspensão temporária, de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 2 (dois) anos.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de São Bento do Una, a qual será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

Notificado do processo para apuração de penalidade, a CONTRATADA poderá manifestar-se em até 05 (cinco) dias úteis. No caso de declaração de inidoneidade o prazo para manifestação será de 10 (dez) dias corridos, de acordo com a Lei nº 8.666/93.

Na aplicação das penalidades previstas no Edital/Contrato, o Município de São Bento do Una considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.

As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

Caso o Município de São Bento do Una não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato a seu exclusivo critério poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que FORNECEDORA cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8078/90).

A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços poderá ser suspenso temporariamente pelo prazo de 60 (sessenta) dias ou cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

Pelo Município de São Bento do Una:

Caso a FORNECEDORA não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;

Quando a FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do inciso XII, do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações;

Em qualquer das hipóteses de inexecução parcial ou total das obrigações decorrentes do Registro de Preços.

Pela FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

No caso da fornecedora encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o registro da FORNECEDORA, a partir do quinto dia útil, contado da publicação. Não havendo manifestação sobre a notificação neste prazo, o registro de preços será cancelado.

A solicitação da FORNECEDORA para cancelamento do registro de preços não a desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão do Município de São Bento do Una, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultado à Administração aplicar as penalidades previstas no instrumento convocatório e na ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

O Registro de Preços pode ser suspenso temporariamente pelo prazo de até 60 (sessenta) dias enquanto a Administração estiver apurando as falhas cometidas pela fornecedora.

Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

A solicitação do cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser formulada por escrito ao Departamento de Compras, facultado ao Município de São Bento do Una a aplicação das sanções previstas neste Edital, no caso não de não serem aceitas as razões do pedido.

O cancelamento será precedido de expediente administrativo a ser formalizado pelo Departamento de Compras, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

Toda comunicação à FORNECEDORA, sobre a inadimplência, cancelamento ou suspensão do presente registro de preços, será devidamente formalizada, efetuada especialmente por notificação pessoal ou por meio postal ou eletrônico com aviso de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

já nomeia como fiscal do contrato o Servidor - **GESTOR DO CONTRATO**: NALLYDA BESERRA DE MELO RODRIGUES – PORTARIA: Nº 11/2021; **FISCAL DO CONTRATO**: CIBELE SILVA DO NASCIMENTO – MATRICULA – 10.5345.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Bento do Una para dirimir qualquer questão que porventura venha a ocorrer entre as partes.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMS

Contratante

FRANCESQUETT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA

CNPJ/MF nº 13.674.709/0001-14

Fornecedor

Publicado por:

Daiane Galdino Pereira

Código Identificador:82478354

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO LICITATÓRIO 005/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022 -FMAS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PROCESSO LICITATÓRIO 005/2022	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Janeiro de 2023 (dois mil e vinte três), presentes, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.609.678.0001.55, Situada na Avenida Osvaldo Celson Maciel nº 122, Centro – São Bento do Una – PE, neste ato representado pela Secretária, a Sra, **Nallyda Beserra de Melo Rodrigues**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 077.910.394.78, residente na Rua 06, Loteamento João Paulo II, nº 53, São Bento do Una-PE, doravante denominada Contratante, e de outro lado a empresa **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.238.558/0001-02, com sede na Rua Ary Barroso, N.º 206, Cep 55.293-460, Bairro Santo Antonio, Garanhuns-Pe, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr.(a) **Joselito de Barros Souto**, CPF: nº 27.220.904-49, residente e domiciliada na Rua Ary Barroso, 206, Santo Antônio, Garanhuns, PE, CEP 55293460, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022**, do tipo menor preço por item, regido pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o **Registro de Preços para aquisição parcelada de Material de Expediente, a fim de atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de São Bento do Una -PE, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II) e anexo do edital e nesta Ata.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 17.238.558/0001-02						
Item	Produto	Modelo	Qtde	UND	Valor Unitário	Valor Total
0001	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 COM FELTRO ENTINTADO NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO, PADRÃO IGUAL OU SUPERIOR A: ALBION, CIS, PILOT OU SIMILAR EM QUALIDADE E DESEMPENHO.	MASTERPRINT	80	UN	R\$ 3,99	R\$ 319,20
0002	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. SUPERFÍCIE INTERNA EM ESPUMA E BASE EM FELTRO. TRATADA. PLÁSTICO ABS ANATÔMICO. SUPORTE PARA NO MÍNIMO 02 CANETAS DE QUADRO BRANCO.	LYKE	40	UN	R\$ 3,06	R\$ 122,40
0004	BANDEJA P/ DOCUMENTOS C/ 02 ANDARES TAMANHO OFICIO.	ACRIMET	30	UN	R\$ 23,00	R\$ 690,00
0005	BARBANTE 4/12 FIOS 100% ALGODÃO COM 250 MTS COR BRANCO.	SÃO LUIZ	10	RL	R\$ 8,00	R\$ 80,00
0006	BASTÃO SILICONE PARA COLA QUENTE, TERMOPLÁSTICA BRANCA, ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS, INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES, MEDIDA APROXIMADA DO BASTÃO 11 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, (FINOS).	IBEL	500	UN	R\$ 0,58	R\$ 290,00
0007	BLOCO DE NOTAS (POST IT) DIMENSÕES APROXIMADAS: 3,8 MM X 5,1 MM; PAPEL AUTO-ADESIVO 90G/M²; ALTO PODER DE ADESÃO, SEM TRANSFERIR RESÍDUO PARA A SUPERFÍCIE; A FOLHA DESTACA-SE FACILMENTE DO BLOCO; 100 FOLHAS POR BLOCO; CORES: AMARELO, VERDE LIMÃO, LARANJA, EMBALAGEM COM 04 BLOCOS.	LYKE	400	UN	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
0008	BORRACHA BRANCA MACIA, APAGADORA DE ESCRITA LÁPIS COMUM/GRAFITE, 34 MM, 8 MM, NÃO BORRA, NEM DANIFICA O PAPEL.	LEONARA	600	UN	R\$ 0,29	R\$ 174,00
0009	BORRACHA TIPO PONTEIRA, DE APAGAR, BRANCA, PARA ENCAIXE NO LÁPIS COMUM.	LEONARA	300	UN	R\$ 0,13	R\$ 39,00
0011	CADERNO BROCHURÃO, CAPA DURA LISA, 96 FLS, 200 X 275 MM.	ASTRAL	400	UN	R\$ 6,25	R\$ 2.500,00
0012	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA, TAMANHO MÉDIO, DIMENSÕES 41.5X 30 X 30.5 CM; 100G; COR CRISTAL.	ALAPLAST	200	UN	R\$ 37,00	R\$ 7.400,00
0013	CAIXA PLÁSTICO POLIONDA PARA ARQUIVO MORTO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 135 X 250 X 360 MM, CORES DIVERSAS.	ALAPLAST	600	UN	R\$ 5,30	R\$ 3.180,00
0014	CALCULADORA DE MESA - 12 DÍGITOS, (RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS, MEMÓRIA), SOLAR E BATERIA.	KENKO	50	UN	R\$ 14,00	R\$ 700,00
0015	CANETA (PERMANENTE) PARA CD/DVD, PONTA DE POLIACETAL 1.0 MM COM PROTETOR DE METAL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, ESPESURA DE ESCRITA: 0,1 MM, IDEAL PARA CD, DVD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS, VIDROS E FILMES. CAIXA COM 12 UNIDADES.	LYKE	100	CX	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
0023	CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL Nº 0/0, CAIXA COM 100 UNIDADES.	ECCO	300	CX	R\$ 2,50	R\$ 750,00
0026	CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL Nº 6/0, CAIXA COM 50 UNIDADES.	ECCO	300	CX	R\$ 2,12	R\$ 636,00
0027	CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL Nº 8/0, CAIXA COM 25 UNIDADES.	ECCO	300	CX	R\$ 1,98	R\$ 594,00
0030	COLA BRANCA EMBALAGEM DE 500 G LAVÁVEL. IDEAL PARA: COLAR CARTOLINAS E PAPÉIS EM GERAL, MADEIRA, BISCUIT, TECIDOS, CORTIÇAS.	GLINORTE	50	UN	R\$ 7,00	R\$ 350,00
0031	COLA BRANCA PVA, NÃO TÓXICA 1 KG.	GLINORTE	100	UN	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
0033	COLA BRANCA, USO ESCOLAR E DOMÉSTICO, LAVÁVEL, ATÓXICA, EM FRASCO DE 90 G, COM TAMPAS GIRATÓRIAS.	GLINORTE	400	UN	R\$ 1,70	R\$ 680,00
0035	COLA COLORIDA, COM BICO APLICADOR, MATERIAL NÃO TÓXICO, CAIXA COM 06 TUBOS (CORES DIVERSIFICADAS), COM 20 G CADA.	GLINORTE	100	CX	R\$ 7,00	R\$ 700,00
0036	COLA DE ISOPOR – ESPECIFICAÇÃO: COLA DE ISOPOR TUBO DE 500 ML.	GLINORTE	20	UN	R\$ 19,00	R\$ 380,00
0038	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA E NÃO TÓXICO; SECAGEM EM ATÉ 15 SEGUNDOS; PINCEL COM CERDAS (NATURAIS OU SINTÉTICAS), COMPACTADAS E INDEFORMÁVEIS (NÃO SE ALTERANDO COM POUCO USO), PERMITINDO CORREÇÃO PRECISA E UNIFORME; COM ALTO PODER DE COBERTURA; FRASCO COM 18 A 20 ML; COM CRQ DO QUÍMICO	GLINORTE	100	UN	R\$ 1,20	R\$ 120,00

	RESPONSÁVEL IMPRESSO NA EMBALAGEM.					
0041	ENVELOPE PAPEL KRAFT, 90 G/M², SACO COMUM, AMARELA, SEM TIMBRE, MEDIDA APROXIMADAS: 280 X 2000.	FORONI	600	UN	R\$ 0,29	R\$ 174,00
0042	ENVELOPE PAPEL RECICLADO, CARTA 229MM X 162 MM, NATURAL, SEM TIMBRE.	FORONI	1.000		R\$ 0,40	R\$ 400,00
0043	ENVELOPE, PAPEL RECICLADO, 90 G/M², SEM TIMBRE, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 340 MM X 340 MM, NATURAL, SACO SANFONADO.	FORONI	1.000		R\$ 0,50	R\$ 500,00
0044	ENVELOPE, PAPEL RECICLADO, 90 G/M², SEM TIMBRE, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 410 MM X 310 MM, NATURAL, SACO SANFONADO.	FORONI	1.000		R\$ 0,70	R\$ 700,00
0045	ESTILETE GRANDE ESTILETE LARGO, TRAVA GIRATÓRIA, LÂMINA 18 MM DE AÇO CARBONO EXTENSÍVEL INTERNA.	LYKE	100	UN	R\$ 1,20	R\$ 120,00
0046	EXTRATOR DE GRAMPO METÁLICO EM AÇO CROMADO, TIPO ESPÁTULA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 150 X 15 MM, 26/6.	LYKE	200	UN	R\$ 1,60	R\$ 320,00
0047	FITA ADESIVA CREPE, COM APROXIMADAMENTE 19 MM X 50 M.	EUROCEL	100	UN	R\$ 5,00	R\$ 500,00
0050	FITA ADESIVA DE PP, PARA EMBALAR, COR TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 19 MM X 50 M.	EUROCEL	200	UN	R\$ 2,35	R\$ 470,00
0051	FITA ADESIVA PAPEL KRAFT LISO, COM APROXIMADAMENTE 24 MM X 50 M.	EUROCEL	100	UN	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
0053	FITA TIPO DUREX COLORIDO, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM X 10 M.	EUROCEL	50	UN	R\$ 0,75	R\$ 37,50
0054	FOLHA DE ISOPOR 1 CM, MEDINDO 1 M X 0,5 M	FRICALOR	20	FL	R\$ 1,45	R\$ 29,00
0055	FOLHA DE ISOPOR 2 CM, MEDINDO 1 M X 0,5 M	FRICALOR	20	FL	R\$ 5,65	R\$ 113,00
0058	GRAMPEADOR ALICATE. ESTRUTURA EM METAL CROMADO; EMBORRACHADO; COMPARTIMENTO EM METAL CROMADO COM CAPACIDADE PARA, NO MÍNIMO, 110 GRAMPOS 26/6 OU 24/6, CUJO ABASTECIMENTO SE DÁ PELA PARTE FRONTAL COM BOTÃO ACIONADOR EMBORRACHADO; CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M²; COMPRIMENTO: ENTRE 15 E 17 CM; ABERTURA: ENTRE 8 E 9 CM; GRAMPEIA E ALFINETA; PERFURADO EM UMA DAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO DE CABO DE AÇO PARA SEGURANÇA. REFERENCIA: GRAMPLANE, ADECK MASTERPRINT OU SIMILAR EM QUALIDADE E DESEMPENHO.	LEONARA	50	UN	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
0059	GRAMPEADOR DE MESA. CONFECCIONADO EM AÇO ESMALTADO, BASE E CORPO TODO EM METAL, COM COMPARTIMENTO EM METAL CROMADO COM CAPACIDADE PARA 01 BARRA DE GRAMPOS 26/6 (MEDINDO SEU INTERIOR APROXIMADAMENTE 13,5 CM); MOLA/CHAPA DE SUSTENTAÇÃO QUE MANTENHA ABERTURA DE APROXIMADAMENTE 3 CM ENTRE BASE/COMPARTIMENTO; SISTEMA DE MOLA INTEIRIÇA PARA FAZER DESLIZAR A PEÇA PROPULSORA QUE PRESSIONA OS GRAMPOS PARA A SAÍDA DE GRAMPEAMENTO; BASE COM COMPRIMENTO DE 20 CM X 4,5 CM DE LARGURA; CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M². REFERENCIA: GRAMPLANE, ADECK, MASTERPRINT, CARBEX OU SIMILAR EM QUALIDADE E DESEMPENHO.	LYKE	200	UN	R\$ 11,70	R\$ 2.340,00
0061	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO (MACHO E FÊMEA/ROMEU E JULIETA) 80 MM PARA PASTA CLASSIFICADORA, PACOTE COM 50 UNIDADES.	LYKE	10	PC	R\$ 10,90	R\$ 109,00
0062	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO 23/10, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	LYKE	50	CX	R\$ 5,00	R\$ 250,00
0063	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO 23/13, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	LYKE	50	CX	R\$ 6,70	R\$ 335,00
0064	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO 23/8, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	LYKE	50	CX	R\$ 14,00	R\$ 700,00
0065	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO 24/10, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	LYKE	50	CX	R\$ 17,00	R\$ 850,00
0066	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO 24/8, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	LYKE	100	CX	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
0067	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADOS, 26/6, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	LYKE	100	CX	R\$ 5,00	R\$ 500,00
0070	LÁPIS DE CERA GRANDE, CERA, CORES DIVERSAS CAIXA COM 12 UNIDADES.	KOALA	200	CX	R\$ 4,30	R\$ 860,00
0072	LÁPIS DE COR GRANDE, SEXTAVADO, CORES DIVERSAS CAIXA COM 12 UNIDADES, FABER CASTELL, BIC OU SIMILAR EM QUALIDADE E DESEMPENHO.	LYKE	200	CX	R\$ 3,40	R\$ 680,00
0073	LÁPIS DE COR PEQUENO, SEXTAVADO, CORES DIVERSAS CAIXA COM 12 UNIDADES, REFERENCIA: FABER CASTELL, BIC OU SIMILAR EM QUALIDADE E DESEMPENHO.	LYKE	200	CX	R\$ 2,50	R\$ 500,00
0075	LÁPIS PRETO DE GRAFITE (LÁPIS COMUM). GRADUAÇÃO Nº 2=B. MADEIRA 100% REFLORESTADA, MACIA, NÃO QUEBRADIÇA E COM CONSISTÊNCIA UNIFORME AO APONTAR; TRAÇO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE; REDONDO COM RECURSO ANTIDESLIZANTE OU SEXTAVADO; GRAFITE INTEIRIÇO, SEM EMENDAS E NEM ÁSPERO AO ESCREVER; DIÂMETRO APROXIMADO: 0,7 CM E COMPRIMENTO: 17,5 CM. DEVERÃO, AINDA, POSSUIR INSCRIÇÃO LEGÍVEL E INDELÉVEL NO CORPO DO LÁPIS CONTENDO NOME OU MARCA DO FABRICANTE, BEM COMO IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO OU DUREZA DA GRAFITE. REFERENCIA: FABER CASTEL, BIC OU SIMILAR EM QUALIDADE E DURABILIDADE. CAIXA COM 144 UNIDADES.	LYKE	20	CX	R\$ 38,00	R\$ 760,00
0076	LIQUIDO PARA LIMPEZA DE QUADRO BRANCO, SPRAYCOM NO MÍNIMO 60 ML.	RADEX	20	UN	R\$ 11,00	R\$ 220,00
0078	LIVRO DE ATAS CAPA DURA, COM 200 FLS.	BAG	100	UN	R\$ 15,80	R\$ 1.580,00
0079	LIVRO DE PONTO, QUANTIDADE FOLHAS 100 FOLHAS, TIPO CAPA DURA, COR CAPA PRETA, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 320, LARGURA 220, MATERIAL PAPEL ALCALINO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 30 PAUTAS POR PÁGINA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS.	BAG	100	UN	R\$ 20,50	R\$ 2.050,00
0080	LIVRO DE PONTO, QUANTIDADE FOLHAS 200 FOLHAS, TIPO CAPA DURA, COR CAPA PRETA, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 320 MM, LARGURA 220 MM, MATERIAL PAPEL ALCALINO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 30 PAUTAS POR PÁGINAS, GRAMATURA 75.	BAG	100	UN	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
0083	MASSA DE MODELAR - ESTOJO COM 06 UNIDADES EM CORES VARIADAS, COM 90 G, SUPER MACIA, NÃO ESFARELA, NÃO GRUDA, NÃO MANCHA AS MÃOS, NÃO ENDURECE, SEM GLITER. PRODUTO ATÓXICO. COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO.	KOALA	300	UN	R\$ 2,80	R\$ 840,00
0084	PAPEL 40 KG - ESPECIFICAÇÃO: COM DIMENSÕES 66X96CM CORES VARIADAS.	BAG	200	FL	R\$ 1,00	R\$ 200,00
0085	PAPEL A3 BRANCO, FOLHAS BRANCAS, 75 G/M², RESMA COM 500 FOLHAS.	BAG	50	RM	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
0086	PAPEL A4 COLORIDO, 75 G/M², CORES DIVERSAS, RESMA COM 500 FOLHAS.	ECOQUALIT	50	RM	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
0087	PAPEL ADESIVO	BAG	50	CX	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
0088	PAPEL CAMURÇA (CORES DIVERSAS).	BAG	500	FL	R\$ 0,98	R\$ 490,00
0090	PAPEL CARTÃO - (CORES VARIADAS) - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL CARTÃO 50 X 70 CM 240G, PACOTE COM 20 FOLHAS.	BAG	50	PC	R\$ 17,00	R\$ 850,00
0091	PAPEL CARTOLINA - ESPECIFICAÇÃO: CARTOLINA 180G 50X66, CORES DIVERSAS.	BIGNARD	300	FL	R\$ 0,73	R\$ 219,00

0093	PAPEL COLOR SET, COR VARIADA, COMPRIMENTO 66CM, LARGURA 48CM, GRAMATURA 110G/M2. PACOTE COM 20 FOLHAS.	BAG	50	UN	R\$ 12,00	R\$ 600,00
0094	PAPEL CREPOM - (CORES VARIADAS) - ESPECIFICAÇÃO: COM DIMENSÕES 0,48X2,00M	BAG	300	FL	R\$ 1,08	R\$ 324,00
0096	PAPEL GUACHE – CORES DIVERSAS	BAG	200	FL	R\$ 1,15	R\$ 230,00
0097	PAPEL LAMINADO (CORES DIVERSAS) - ESPECIFICAÇÃO: DIMENSÕES 45X59CM.	BAG	200	FL	R\$ 1,00	R\$ 200,00
0098	PAPEL LINHO A4, 180 G/M², PACOTE COM 50 FOLHAS, COR BRANCA.	BAG	100	PC	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
0099	PAPEL LINHO A4, 180 G/M², PACOTE COM 50 FOLHAS, COR PALHA OU CREME.	BAG	100	PC	R\$ 19,30	R\$ 1.930,00
0100	PAPEL MADEIRA.	BAG	100	FL	R\$ 1,00	R\$ 100,00
0101	PAPEL ONDULADO.	BAG	100	FL	R\$ 3,80	R\$ 380,00
0102	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA A4, BRANCO, GRAMATURA DE 75 G/M², (210 X 297) MM, ALVURA MÍNIMA DE 90%, UMIDADE MÍNIMA DE 3,5%, CONFORME NORMA TAPPI, PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CODIGO DE LICENÇA IMPRESSOS NA EMBALAGEM, CAIXA CONTENDO 10 RESMAS COM 500 FOLHAS.	ECOQUALIT	300	CX	R\$ 226,00	R\$ 67.800,00
0103	PAPEL VERGE 180 GR 210 X 297, CORES VARIADAS DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE QUE PERMITA UMA BOA TÉCNICA DE IMPRESSÃO E O MENOR CONSUMO DE TINTA, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS, CONTENDO SELO DO INMETRO.	BAG	80	PC	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
0104	PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS PLÁSTICAS, TAMANHO OFÍCIO.	ALAPLAST	100	UN	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
0107	PASTA DE CARTOLINA COM ABA E ELÁSTICO. CORES DIVERSAS. MATERIAL: CARTOLINA; FORMATO: 33,5 X 24 CM; POSSUI ABAS PARA FIXAR OS DOCUMENTOS NO INTERIOR DA PASTA E ELÁSTICO PARA FECHAMENTO COM TERMINAÇÃO EM PLÁSTICO.	ICL	300	UN	R\$ 2,10	R\$ 630,00
0108	PASTA DE CARTOLINA COM TRILHO. CORES: DIVERSAS; MATERIAL: PAPELÃO PLASTIFICADO (ALTA DENSIDADE); COM O TRILHO JÁ INSTALADO NA PASTA; PRESILHA METÁLICA, TIPO ROMEU E JULIETA; FORMATO APROXIMADO: 33 X 24 CM.	ICL	300	UN	R\$ 1,70	R\$ 510,00
0111	PASTA DE POLIONDA COM ELÁSTICO E ABA, DORSO COM 5 CM, TAMANHO OFÍCIO, CORES DIVERSAS.	ALAPLAST	500	UN	R\$ 4,65	R\$ 2.325,00
0112	PASTA PLÁSTICA C/ CANALETA. COR: TRANSPARENTE/CRISTAL. MATERIAL: PLÁSTICO (100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE); CANALETA COM VINCO LATERAL; TAMANHO DA CANETA: 33 X 2 CM; FORMATO DA PASTA: 33 X 23CM; ESPESSURA DA PASTA: 1,5 MM; CAPACIDADE: 100 FOLHAS; REFERÊNCIA: DELLO, POLIBRAS OU SIMILAR EM QUALIDADE E RESISTÊNCIA.	ALAPLAST	300	UN	R\$ 2,20	R\$ 660,00
Total R\$ 133.790,10 (cento e trinta e três mil e setecentos e noventa reais e dez centavos)						

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

Por tratar-se de Registro de Preços, o Município de São Bento do Una poderá solicitar a entrega da quantidade que achar necessária, não sendo obrigada a adquirir a quantidade total constante no objeto, sendo firmada Ata de Registro de Preços.

A entrega da mercadoria será parcelada, periodicamente o Município de São Bento do Una solicitará a quantidade necessitada.

O prazo para início do fornecimento será no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

A contratada fica obrigada a substituir, no prazo de 02 (dois) dias, todo o produto que apresentar defeitos sem ônus ao contratante, ou que não esteja de acordo com as especificações constantes no Edital.

A garantia aqui requerida não trará prejuízo a eventuais garantias adicionais fornecidas pela contratada;

A responsabilidade por vício e/ou fato dos produtos resolver-se-á subsidiariamente nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

3.7. O local de entrega dos produtos e/ou serviços será informado na solicitação de fornecimento emitida pela Secretaria solicitante, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda-feira a sexta-feira, com prévia informação no momento da confirmação do pedido.

A Prefeitura Municipal de São Bento do Una reserva-se o direito de recusar o que não estiverem de acordo com o solicitado e as despesas decorrentes correrão a expensas da proponente vencedora, sendo reiniciada a contagem do prazo para pagamento, quando da entrega definitiva.

A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital de Pregão e da Nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

A Ata de Registro de Preços a ser firmado com o licitante vencedor, terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos acompanhados da respectiva nota fiscal devidamente quitada e atestada por servidor público responsável pelo recebimento e conferência dos produtos

A nota fiscal emitida pela FORNECEDORA deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do Empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Serão processadas as retenções cabíveis nos termos das leis que regulam a matéria.

Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IGPM, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

5.1. A despesa com este fornecimento correrá pela seguinte dotação orçamentária: FMAS: 2006.13002.801.2.101.3.3.90RECURSO PROPRIO

SCFV: 2031.13002.802.2.118.3.3.90RECURSO FNAS
 ABRIGO: 2035.13002.804.2.183.3.3.90RECURSO FNAS
 CRAS/PAIF: 2051.13002.802.2.112.3.3.90RECURSO FNAS
 CREAS/PAEFI: 2068.13002.803.2.121.3.3.90RECURSO FNAS
 CRIANÇA FELIZ: 2076.13002.805.2.151.3.3.90RECURSO FNAS
 AUXÍLIO BRASIL (IGD): 2082.13002.806.2.135.3.3.90RECURSO FNAS
 ABRIGO: 2316.13002.804.2.183.3.3.90 RECURSOS DO FEAS
 CRAS/PAIF: 2323.13002.802.2.112.3.3.90 RECURSOS DO FEAS
CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Município de São Bento do Una, por meio do Departamento de Compras e mediante homologação final dos atos pelo ordenador de despesas, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observado o que segue:

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Departamento de Compras deverá:

Convocar a FORNECEDORA visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município de São Bento do Una poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

Convocar os todos fornecedores visando igual oportunidade de negociação para revisão dos preços.

Não havendo êxito nas negociações, o Município de São Bento do Una deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O pedido de revisão dos preços deverá ser dirigido à Área de Licitações devidamente justificado, ou seja, explicar quais as circunstâncias de mercado que ocasionaram o aumento ou a diminuição do preço, e comprovada mediante apresentação de fotocópias de Notas Fiscais (da época da licitação e da data do aumento), tabelas de preços de fabricantes, lista de preços de matérias-primas ou outros comprovantes que confirmem o alegado na justificativa, para análise e Parecer Jurídico quanto à viabilidade de reequilíbrio dos preços registrados.

O pedido deve ingressar através do email: da.devida.secretaria.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

7.1. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta ata.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

O FORNECEDOR que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente de:

Advertência.

Multa de mora no percentual correspondente a 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato/empenho, até a data do efetivo adimplemento, respeitando o limite de 10% sobre o valor do Contrato.

A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução parcial do objeto contratado, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.

Multa de 10% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.

Multa de 5% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de descumprimento de obrigações contratuais.

Decorridos 30 (trinta) dias corridos sem que a CONTRATADA tenha iniciado o fornecimento da obrigação assumida, estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando a sua rescisão.

A aplicação de multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente aplicada ou em fase de aplicação, sendo aplicável cumulativamente.

Suspensão temporária, de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 2 (dois) anos.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de São Bento do Una, o qual será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

Notificado do processo para apuração de penalidade, a CONTRATADA poderá manifestar-se em até 05 (cinco) dias úteis. No caso de declaração de inidoneidade o prazo para manifestação será de 10 (dez) dias corridos, de acordo com a Lei nº 8.666/93.

Na aplicação das penalidades previstas no Edital/Contrato, o Município de São Bento do Una considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93.

As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

Caso o Município de São Bento do Una não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato a seu exclusivo critério poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que FORNECEDORA cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº8078/90).

A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços poderá ser suspenso temporariamente pelo prazo de 60 (sessenta) dias ou cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

Pelo Município de São Bento do Una:

Caso a FORNECEDORA não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;

Quando a FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do inciso XII, do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações;

Em qualquer das hipóteses de inexecução parcial ou total das obrigações decorrentes do Registro de Preços.

Pela FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

No caso da fornecedora encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o registro da FORNECEDORA, a partir do quinto dia útil, contado da publicação. Não havendo manifestação sobre a notificação neste prazo, o registro de preços será cancelado.

A solicitação da FORNECEDORA para cancelamento do registro de preços não a desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão do Município de São Bento do Una, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultado à Administração aplicar as penalidades previstas no instrumento convocatório e na ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

O Registro de Preços pode ser suspenso temporariamente pelo prazo de até 60 (sessenta) dias enquanto a Administração estiver apurando as falhas cometidas pela fornecedora.

Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

A solicitação do cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser formulada por escrito ao Departamento de Compras, facultado ao Município de São Bento do Una a aplicação das sanções previstas neste Edital, no caso não de não serem aceitas as razões do pedido.

O cancelamento será precedido de expediente administrativo a ser formalizado pelo Departamento de Compras, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

Toda comunicação à FORNECEDORA, sobre a inadimplência, cancelamento ou suspensão do presente registro de preços, será devidamente formalizada, efetuada especialmente por notificação pessoal ou por meio postal ou eletrônico com aviso de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

já nomeia como fiscal do contrato o Servidor - **GESTOR DO CONTRATO**: NALLYDA BESERRA DE MELO RODRIGUES – PORTARIA: Nº 11/2021; **FISCAL DO CONTRATO**: CIBELE SILVA DO NASCIMENTO – MATRICULA – 10.5345.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Bento do Una para dirimir qualquer questão que porventura venha a ocorrer entre as partes.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMS	MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Contratante	CNPJ/MF nº 17.238.558/0001-02
	Fornecedor

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:EAD24E99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO LICITATÓRIO 005/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022 -FMAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PROCESSO LICITATÓRIO 005/2022	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022

Aos 23 (vinte e Três) dias do mês de Janeiro de 2023 (dois mil e vinte três), presentes, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.609.678.0001.55, Situada na Avenida Osvaldo Celson Maciel nº 122, Centro – São Bento do Una – PE, neste ato representado pela Secretária, a Sra, **Nallyda Beserra de Melo Rodrigues**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 077.910.394.78, residente na Rua 06, Loteamento João Paulo II, nº 53, São Bento do Una-PE, doravante denominada Contratante, e de outro lado a empresa **L SANTOS DE OLIVEIRA COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.899.040/0001-39, com sede na Av. 13 De Maio, N.º 46, Bairro Santo Antonio, Município Garanhuns-PE, Cep 55.293-000, representada neste ato pela sua representante legal, a Sr.(a) **Lucinéia Santos de Oliveira**, CPF: nº 092.006.374-85, residente e domiciliado na Avenida Oliveira Lima, nº 883, Heliópolis, Garanhuns-PE, CEP 55295520, doravante simplesmente denominado FORNECEDORA, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022**, do tipo menor preço por item, regido pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o **Registro de Preços para aquisição parcelada de Material de Expediente, a fim de atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de São Bento do Una -PE, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II) e anexo do edital e nesta Ata.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

L SANTOS DE OLIVEIRA COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - Tipo: ME-LC123:Sim-Documento34.899.040/0001-39						
item	Produto	marca	Qtde	UND	Valor Unitário	Valor Total
0003	APONTADOR PARA LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, CORES DIVERSAS, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE FUROS 01, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO, COM SELO DO INMETRO.	VMP	500	UN	R\$ 0,59	R\$ 295,00

	TIPO: FABER CASTEL, CIS OU SUPERIOR QUALIDADE E DESEMPENHO.					
0016	CANETA ESFEROGRÁFICA - ESCRITA FINA - 0.7MM - COR AZUL. REQUISITOS OBRIGATORIOS: CORPO SEXTAVADO EXTERNAMENTE COM IMPRESSÃO DA MARCA DO FABRICANTE EM ALTO RELEVO; ORIFÍCIO LATERAL PARA VENTILAÇÃO DA CARGA; CORPO EM CRISTAL TRANSPARENTE; CORPO REFORÇADO QUE NÃO QUEBRE DURANTE PRESSÃO DO MANUSEIO; TUBO DA CARGA NÃO INFERIOR A 11 CM DE COMPRIMENTO E 2 MM DE DIÂMETRO INTERNO, CONTENDO, NO MÍNIMO, 10 CM DE TINTA; TUBO DA CARGA E TAMPA DO FUNDO ENCAIXADOS SOB PRESSÃO; ENCAIXE FIRME E PERFEITO DA TAMPA NAS DUAS EXTREMIDADES; PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM (CAIXA) E NÃO INFERIOR A 2 ANOS, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO; ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO 50 UNIDADES EM CADA CAIXA (ADMITE-SE TAMBÉM CAIXA COM 25 UNIDADES). REFERENCIA: COMPACTOR, BIC CRISTAL FINA, PILOT OU SIMILAR EM QUALIDADE E DESEMPENHO.	COMPACTOR	50	CX	RS 29,89	RS 1.494,50
0017	CANETA ESFEROGRÁFICA - ESCRITA FINA - 0.7MM - COR PRETA. REQUISITOS OBRIGATORIOS: CORPO SEXTAVADO EXTERNAMENTE COM IMPRESSÃO DA MARCA DO FABRICANTE EM ALTO RELEVO; ORIFÍCIO LATERAL PARA VENTILAÇÃO DA CARGA; CORPO EM CRISTAL TRANSPARENTE; CORPO REFORÇADO QUE NÃO QUEBRE DURANTE PRESSÃO DO MANUSEIO; TUBO DA CARGA NÃO INFERIOR A 11 CM DE COMPRIMENTO E 2 MM DE DIÂMETRO INTERNO, CONTENDO, NO MÍNIMO, 10 CM DE TINTA; TUBO DA CARGA E TAMPA DO FUNDO ENCAIXADOS SOB PRESSÃO; ENCAIXE FIRME E PERFEITO DA TAMPA NAS DUAS EXTREMIDADES; PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM (CAIXA) E NÃO INFERIOR A 2 ANOS, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO; ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO 50 UNIDADES EM CADA CAIXA (ADMITE-SE TAMBÉM CAIXA COM 25 UNIDADES). REFERENCIA: COMPACTOR, BIC CRISTAL FINA, PILOT OU SIMILAR EM QUALIDADE E DESEMPENHO.	COMPACTOR	40	CX	RS 29,79	RS 1.191,60
0018	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL: 1.00 MM, PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO SEXTAVADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15 CM; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE (CAIXA COM 50 UNIDADES). REFERENCIA: BIC, MASTERPRINT OU SIMILAR EM QUALIDADE E DESEMPENHO.	COMPACTOR	60	CX	RS 27,99	RS 1.679,40
0019	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA: 1.00 MM, PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO SEXTAVADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15 CM; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE (CAIXA COM 50 UNIDADES). REFERENCIA: BIC, MASTERPRINT OU SIMILAR EM QUALIDADE E DESEMPENHO.	COMPACTOR	50	CX	RS 28,89	RS 1.444,50
0020	CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA - 1.00MM, PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO SEXTAVADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15 CM; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE (CAIXA COM 50 UNIDADES). REFERENCIA: BIC, MASTERPRINT OU SIMILAR EM QUALIDADE E DESEMPENHO.	COMPACTOR	30	CX	RS 28,89	RS 866,70
0021	CANETA HIDROGRÁFICA, ESTOJO COM 12 CORES, A BASE DE ÁGUA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM, PONTA 4,0MM, ESCRITA 1,8MM, TINTA A BASE DE ÁGUA, NÃO RECARREGÁVEL, ATÓXICO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 02 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TAMPA APROPRIADA PARA EVITAR RESSECAMENTO DA TINTA, ADEQUADA PARA ENCAIXE DO LADO OPOSTO A PONTA, COM SELO DO INMETRO. REFERENCIA: PILOT, FABER CASTEL, NEOPEN OU SIMILAR EM QUALIDADE E DESEMPENHO.	LYKE	100	UN	RS 4,45	RS 445,00
0022	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - CORES: AMARELA/VERDE. 2 DIMENSÕES DE TRAÇO: 1.0 MM PARA SUBLINHAR E 4.0 MM PARA DESTACAR; PONTA CHANFRADA, CUJA TINTA SE FIXA SOBRE TINTA ESFEROGRÁFICA, HIDROGRÁFICA, LÁPIS, TEXTOS DATILOGRAFADOS E IMPRESSOS.	MASTERPRINT	300	UN	RS 1,20	RS 360,00
0024	CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL Nº 2/0, CAIXA COM 100 UNIDADES.	ECOCLIPS	300	CX	RS 1,88	RS 564,00
0025	CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL Nº 4/0, CAIXA COM 50 UNIDADES.	ECOCLIPS	300	CX	RS 1,90	RS 570,00
0028	CLIPS Nº 2/0, COLORIDO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	ECOCLIPS	300	CX	RS 2,79	RS 837,00
0032	COLA BRANCA, USO ESCOLAR E DOMÉSTICO, LAVÁVEL, ATÓXICA, EM FRASCO DE 40 G, COM TAMPA GIRATÓRIA.	GLINORTE	400	UN	RS 0,94	RS 376,00
0039	ELÁSTICO CIRCULAR (LIGA) PACOTE COM NO MÍNIMO 100G AMARELO Nº 18.	PREMIER	200	PC	RS 3,28	RS 656,00
0040	ENVELOPE PAPEL KRAFT, 80 G/M², SACO COMUM, SEM TIMBRE, COR PARDA, MEDIDAS APROXIMADAS: 365 MM X 266 MM.	FORONI	600	UN	RS 0,36	RS 216,00
0049	FITA ADESIVA DE PP PARA EMBALAR, TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 50 MM X 50 M.	ALLTAPE	200	UN	RS 4,39	RS 878,00
0068	HIDROGRÁFICA TIPO PILOT- CANETA HIDROGRÁFICA CX C/12 CORES 850-L.	VMP	50	UN	RS 13,79	RS 689,50
0074	LÁPIS PARA RETROPROJETOR AZUL, PRETO E VERMELHO 2.0MM	LYKE	50	UN	RS 1,98	RS 99,00
0077	LIVRO DE ATAS CAPA DURA, COM 100 FLS.	PAGINA BRASIL	100	UN	RS 9,95	RS 995,00
0081	LIVRO PARA PROTOCOLO, CAPA DURA, 100 FLS. 1/4, COR PRETA OU AZUL.	PAGINA BRASIL	50	UN	RS 9,00	RS 450,00
0089	PAPEL CARBONO 1 FACE, TAMANHO OFÍCIO PARA USO EM LÁPIS OU CANETA, CAIXA COM 100 FOLHAS.	VMP	30	CX	RS 26,99	RS 809,70
0092	PAPEL CELOFANE (CORES DIVERSAS) - ESPECIFICAÇÃO: COM DIMENSÕES 85X100CM.	DON PAPER	300	FL	RS 0,95	RS 285,00
0105	PASTA CLASSIFICADORA A-Z, DORSO LARGO, TAMANHO OFÍCIO.	FRAMA	1.000		RS 12,40	RS 12.400,00
0106	PASTA COM ABA E ELÁSTICO. COR: TRANSPARENTE/CRISTAL. MATERIAL: PLÁSTICO (100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE); FORMATO: 33,5 X 24 CM; POSSUI ABAS PARA FIXAR OS DOCUMENTOS NO INTERIOR DA PASTA E ELÁSTICO PARA FECHAMENTO COM TERMINAÇÃO EM PLÁSTICO; ESPESSURA POR PAREDE: NÃO INFERIOR A 0,6 MM.	DELLO	500	UN	RS 1,96	RS 980,00
0109	PASTA DE POLIIONDA COM ELÁSTICO E ABA, DORSO COM 2 CM, TAMANHO OFÍCIO, CORES DIVERSAS.	CARTOLE	500	UN	RS 3,45	RS 1.725,00
0110	PASTA DE POLIIONDA COM ELÁSTICO E ABA, DORSO COM 3 CM, TAMANHO OFÍCIO, CORES DIVERSAS.	CARTOLE	500	UN	RS 4,14	RS 2.070,00
0113	PASTA SUSPensa - EM PAPEL CARTÃO KRAFT - MEDINDO APROXIMADAMENTE 360 X 240 MM; SUPORTE CABIDE METÁLICO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, COM PONTEIRA EM PLÁSTICO BRANCO REFORÇADO; ABAS EM ACABAMENTO EM ILHÓS; VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO; 06 (SEIS) POSIÇÕES PARA ALOJAMENTO DO VISOR; GRAMATURA MÍNIMA DE 330 G/M2.	DELLO	3.000		RS 1,84	RS 5.520,00
0115	PEN DRIVE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 16 GB -VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA: 130 MB/S - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 7, WINDOWS VISTA, WINDOWS XP, WINDOWS 2000, MAC OS XV. 10.5 .X +, LINUX V. 2.6.X +; DIMENSÃO APROXIMADA DO PRODUTO: (KG) 3G. GARANTIA DO FORNECEDOR: 60 DIAS.	MULTILASER	30	UN	RS 23,79	RS 713,70

0119	PINCEL ATÔMICO, PONTA GROSSA, RECARREGÁVEL COM TINTA A BASE ALCOOL, CORPO PLÁSTICO, PAVIL E PONTA DE FELTRO CHANFRADA, PODEM SER UTILIZADOS DIVERSAS MATÉRIAS, ESPESSURA DA ESCRITA 2 MM, 4,5 MM E 8 MM (MADEIRA, VIDRO, PLÁSTICO, BORRACHA E METAL), CORES AZUL - PRETO E VERMELHO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	LYKE	200	CX	R\$ 19,99	R\$ 3.998,00
0121	PISTOLA PARA BASTÃO DE COLA QUENTE (PEQUENA).	JOCAR OFICE	100	UN	R\$ 18,60	R\$ 1.860,00
0122	PISTOLA PARA BASTÃO DE COLA QUENTE 11 MM – 220 V, GATILHO AVANÇADO PARA FLUXO CONTÍNUO DE COLA, PRODUTO TESTADO E APROVADO PELO INMETRO.	JOCAR OFICE	30	UN	R\$ 24,36	R\$ 730,80
0123	PLACA EMBORRACHADA E.V.A COM GLITTER., COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 CM X 56 CM X 2 MM – CORES DIVERSAS (PRETO, VERDE, AZUL, LARANJA, ROSA VERMELHO E AMARELO).	BIATEX	200	UN	R\$ 4,85	R\$ 970,00
0124	PLACA EMBORRACHADA E.V.A., COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 CM X 56 CM X 2 MM, (CORES DIVERSAS).	BIATEX	200	UN	R\$ 2,40	R\$ 480,00
0132	TECIDO TNT LISO COM APROXIMADAMENTE 1,40M DE LARGURA, DIVERSAS CORES: (AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO, LARANJA, VERMELHO, LILAS, ROSA, PRETO). ROLO COM 50 M.	MALIBUTECIDOS	200	RL	R\$ 97,00	R\$ 19.400,00
0134	TESOURA 7". PARA USO GERAL, COM LÂMINAS EM AÇO INOX E CABO PLÁSTICO COM APROXIMADAMENTE: 19 CM. NA COR PRETA.	SANTALCARA	100	UN	R\$ 5,90	R\$ 590,00
0136	TINTA GUACHE, CORES DIVERSAS, CAIXA C/ 06 UNIDADES DE 15 ML CADA.	INFORMA	100	CX	R\$ 3,90	R\$ 390,00
Total R\$ 67.029,40 (sessenta e sete mil e vinte e nove reais e quarenta centavos)						

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

Por tratar-se de Registro de Preços, o Município de São Bento do Una poderá solicitar a entrega da quantidade que achar necessária, não sendo obrigada a adquirir a quantidade total constante no objeto, sendo firmada Ata de Registro de Preços.

A entrega da mercadoria será parcelada, periodicamente o Município de São Bento do Una solicitará a quantidade necessitada.

O prazo para início do fornecimento será no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

A contratada fica obrigada a substituir, no prazo de 02 (dois) dias, todo o produto que apresentar defeitos sem ônus ao contratante, ou que não esteja de acordo com as especificações constantes no Edital.

A garantia aqui requerida não trará prejuízo a eventuais garantias adicionais fornecidas pela contratada;

A responsabilidade por vício e/ou fato dos produtos resolver-se-á subsidiariamente nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

3.7. O local de entrega dos produtos e/ou serviços será informado na solicitação de fornecimento emitida pela Secretaria solicitante, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda-feira a sexta-feira, com prévia informação no momento da confirmação do pedido.

A Prefeitura Municipal de São Bento do Una reserva-se o direito de recusar o que não estiverem de acordo com o solicitado e as despesas decorrentes correrão a expensas da proponente vencedora, sendo reiniciada a contagem do prazo para pagamento, quando da entrega definitiva.

A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital de Pregão e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

A Ata de Registro de Preços a ser firmado com o licitante vencedor, terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos acompanhados da respectiva nota fiscal devidamente quitada e atestada por servidor público responsável pelo recebimento e conferência dos produtos

A nota fiscal emitida pela FORNECEDORA deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do Empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Serão processadas as retenções cabíveis nos termos das leis que regulam a matéria.

Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IGPM, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

5.1. A despesa com este fornecimento correrá pela seguinte dotação orçamentária: FMAS: 2006.13002.801.2.101.3.3.90RECURSO PROPRIO

SCFV: 2031.13002.802.2.118.3.3.90RECURSO FNAS

ABRIGO: 2035.13002.804.2.183.3.3.90RECURSO FNAS

CRAS/PAIF: 2051.13002.802.2.112.3.3.90RECURSO FNAS

CREAS/PAEFI: 2068.13002.803.2.121.3.3.90RECURSO FNAS

CRIANÇA FELIZ: 2076.13002.805.2.151.3.3.90RECURSO FNAS

AUXILIO BRASIL (IGD): 2082.13002.806.2.135.3.3.90RECURSO FNAS

ABRIGO: 2316.13002.804.2.183.3.3.90 RECURSOS DO FEAS

CRAS/PAIF: 2323.13002.802.2.112.3.3.90 RECURSOS DO FEAS

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Município de São Bento do Una, por meio do Departamento de Compras e mediante homologação final dos atos pelo ordenador de despesas, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observado o que segue:

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Departamento de Compras deverá:

Convocar a FORNECEDORA visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município de São Bento do Una poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

Convocar os todos fornecedores visando igual oportunidade de negociação para revisão dos preços.

Não havendo êxito nas negociações, o Município de São Bento do Una deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O pedido de revisão dos preços deverá ser dirigido à Área de Licitações devidamente justificado, ou seja, explicar quais as circunstâncias de mercado que ocasionaram o aumento ou a diminuição do preço, e comprovada mediante apresentação de fotocópias de Notas Fiscais (da época da licitação e da data do aumento), tabelas de preços de fabricantes, lista de preços de matérias-primas ou outros comprovantes que confirmem o alegado na justificativa, para análise e Parecer Jurídico quanto à viabilidade de reequilíbrio dos preços registrados.

O pedido deve ingressar através do email: da.devida.secretaria.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

7.1. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta ata.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

O FORNECEDOR que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente de:

Advertência.

Multa de mora no percentual correspondente a 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato/empenho, até a data do efetivo adimplemento, respeitando o limite de 10% sobre o valor do Contrato.

A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução parcial do objeto contratado, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.

Multa de 10% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.

Multa de 5% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de descumprimento de obrigações contratuais.

Decorridos 30 (trinta) dias corridos sem que a CONTRATADA tenha iniciado o fornecimento da obrigação assumida, estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando a sua rescisão.

A aplicação de multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente aplicada ou em fase de aplicação, sendo aplicável cumulativamente.

Suspensão temporária, de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 2 (dois) anos.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de São Bento do Una, o qual será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

Notificado do processo para apuração de penalidade, a CONTRATADA poderá manifestar-se em até 05 (cinco) dias úteis. No caso de declaração de inidoneidade o prazo para manifestação será de 10 (dez) dias corridos, de acordo com a Lei nº 8.666/93.

Na aplicação das penalidades previstas no Edital/Contrato, o Município de São Bento do Una considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93.

As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

Caso o Município de São Bento do Una não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato a seu exclusivo critério poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que FORNECEDORA cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8078/90).

A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços poderá ser suspenso temporariamente pelo prazo de 60 (sessenta) dias ou cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

Pelo Município de São Bento do Una:

Caso a FORNECEDORA não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;

Quando a FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do inciso XII, do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações;

Em qualquer das hipóteses de inexecução parcial ou total das obrigações decorrentes do Registro de Preços.

Pela FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

No caso da fornecedora encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o registro da FORNECEDORA, a partir do quinto dia útil, contado da publicação. Não havendo manifestação sobre a notificação neste prazo, o registro de preços será cancelado.

A solicitação da FORNECEDORA para cancelamento do registro de preços não a desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão do Município de São Bento do Una, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultado à Administração aplicar as penalidades previstas no instrumento convocatório e na ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

O Registro de Preços pode ser suspenso temporariamente pelo prazo de até 60 (sessenta) dias enquanto a Administração estiver apurando as falhas cometidas pela fornecedora.

Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

A solicitação do cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser formulada por escrito ao Departamento de Compras, facultado ao Município de São Bento do Una a aplicação das sanções previstas neste Edital, no caso não de não serem aceitas as razões do pedido.

O cancelamento será precedido de expediente administrativo a ser formalizado pelo Departamento de Compras, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

Toda comunicação à FORNECEDORA, sobre a inadimplência, cancelamento ou suspensão do presente registro de preços, será devidamente formalizada, efetuada especialmente por notificação pessoal ou por meio postal ou eletrônico com aviso de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

já nomeia como fiscal do contrato o Servidor - **GESTOR DO CONTRATO: NALLYDA BESERRA DE MELO RODRIGUES – PORTARIA: Nº 11/2021; FISCAL DO CONTRATO: CIBELE SILVA DO NASCIMENTO – MATRICULA – 10.5345.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Bento do Una para dirimir qualquer questão que porventura venha a ocorrer entre as partes.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMS	L SANTOS DE OLIVEIRA COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Contratante	CNPJ/MF nº 34.899.040/0001-39
	Fornecedora

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:A5D164A0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO LICITATÓRIO 005/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022 -FMAS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO 005/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022

Aos 23 (Vinte e três) dias do mês de Janeiro de 2023 (dois mil e vinte três), presentes, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.609.678.0001.55, Situada na Avenida Osvaldo Celson Maciel nº 122, Centro – São Bento do Una – PE, neste ato representado pela Secretária, a Sra, **Nallyda Beserra de Melo Rodrigues**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 077.910.394.78, residente na Rua 06, Loteamento João Paulo II, nº 53, São Bento do Una-PE, doravante denominada Contratante, e de outro lado a empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.008.831/0001-17, com sede na Av A, N.º 100, Complemento Galpao A, Bairro Dom Helder Camara, Garanhuns-PE, Cep 55.293-970, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr.(a) **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira**, CPF: nº 071.955.624-41, residente e domiciliada na Rua José Austragésimo de Ataíde, N.º 78, Heliópolis, Garanhuns-PE, CEP 55.296-735, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o **Registro de Preços para aquisição parcelada de Material de Expediente, a fim de atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de São Bento do Una -PE, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II) e anexo do edital e nesta Ata.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

VIVA DISTRIBUIDORA						
ITEM	Produto	Modelo	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
0010	CADERNO BROCHURA, 1/4 CAPA DURA.	3B	400	UN	R\$ 4,27	R\$ 1.708,00
0034	COLA COLORIDA COM GLITER, COM BICO APLICADOR, MATERIAL NÃO TÓXICO, CAIXA COM 06 TUBOS (CORES DIVERSIFICADAS), COM 25G CADA.	BAMBINE	100	CX	R\$ 6,36	R\$ 636,00
0037	COLA PARA ISOPOR - ESPECIFICAÇÃO: ALTA RESISTÊNCIA, INDICADA PARA TRABALHOS EM ISOPOR, TRABALHOS ARTÍSTICOS EM COURO, CERÂMICA, CORTIÇAS E VIDROS POROSOS, FRASCOS COM 90G, DISPLAY COM 12 UNIDADES.	BAMBINE	50	CX	R\$ 63,98	R\$ 3.199,00
0048	FITA ADESIVA CREPE, COM APROXIMADAMENTE 25 MM X 50 M.	EUROCEL	100	UN	R\$ 5,07	R\$ 507,00
0052	FITA ADESIVA, TIPO DUPLA FACE, MATERIAL PAPEL, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 30 M, COR BRANCA.	EUROCEL	100	UN	R\$ 5,68	R\$ 568,00
0056	GLITER (DIVERSAS CORES) – 500G	LANTECOR	10	KG	R\$ 37,77	R\$ 377,70
0057	GLITER (DIVERSAS CORES) CAIXA C/ 12 UNIDADES.	LANTECOR	30	CX	R\$ 12,45	R\$ 373,50
0060	GRAMPEADOR PROFISSIONAL: ESTRUTURA METÁLICA, APOIO EMBORRACHADO, CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, AJUSTE DE PROFUNDIDADE, GRAMPEIA ATÉ 200 FOLHAS, ACEITA GRAMOS: 24/8, 24/10, 23/8, 23/10, 23/13, REFERENCIA: GRAMPLANE, ADECK, MASTERPRINT, EAGLE, OU SIMILAR EM QUALIDADE E DESEMPENHO.	LEONORA	20	UN	R\$ 140,42	R\$ 2.808,40
0071	LÁPIS DE CERA PEQUENO, CERA, CORES DIVERSAS CAIXA COM 12 UNIDADES.	KOALA	200	CX	R\$ 2,97	R\$ 594,00
0082	LIXEIRA EM AÇO TELADO COM PINTURAEPÓXI OFERECE TODOS OS SEUS PRODUTOS EM DUAS OPÇÕES DE CORES: CINZA E PRETO. O CESTO REDONDO PARA ESCRITÓRIO É UMA COMBINAÇÃO PERFEITA DE PRATICIDADE E REQUINTE PARA SUA CASA OU ESCRITÓRIO. CAPACIDADE: 10,5 LITROS.	BRINOX	50	UN	R\$ 29,51	R\$ 1.475,50
0114	PASTA TIPO L. COR: CRISTAL; MATERIAL: PLÁSTICO (100% POLIPROPILENO)	DAC	300	UN	R\$ 5,38	R\$ 1.614,00

	FLEXÍVEL); FORMATO: 33,5 X 22,5; ESPESSURA: 0,2 MM; ACABAMENTO EM SOLDA ELETRÔNICA DE 2 MM NA BORDA INFERIOR; ACONDICIONADO EM PACOTE DE 10 UNIDADES.					
0116	PERCEVEJO NIQUELADO - CAIXA COM 100 UNIDADES.	ACC	30	CX	R\$ 4,11	R\$ 123,30
0117	PERFURADOR DE PAPEL INDUSTRIAL, 02 FUROS, SISTEMA DE ALAVANCA SENTIDO HORIZONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE PERFURAÇÃO 100 FOLHAS.	LEONORA	50	UN	R\$ 179,95	R\$ 8.997,50
0118	PERFURADOR DE PAPEL. CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 50 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M ² ; DIMENSÕES: 21 X 11,5 X 19,5 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), ADMITINDO-SE 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS; APOIO DA BASE EM POLIETILENO; PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO (02 FUROS); DIÂMETRO DO FURO: 5 A 7 MM; DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS: 8 CM; DISTÂNCIA ENTRE O FURO E A MARGEM DO PAPEL: 1 A 1,5 CM; PERFURAÇÃO UNIFORME; RÉGUA MEDIDORA PARA AUXILIAR O ENCAIXE E A PERFURAÇÃO (GUIA PLÁSTICA).	LEONORA	50	UN	R\$ 61,97	R\$ 3.098,50
0127	QUADRO DE AVISO QUADRO DE AVISOS CORTIÇA STANDARD ALUMÍNIO 70X50 CM COMPRIMENTO 70 CM LARGURA 50 CM TIPO DE PEÇAS, PAINEL ÚNICO.	MADEMASTER	50	UN	R\$ 59,67	R\$ 2.983,50
0129	RÉGUA PLÁSTICA MILIMETRADA TRANSPARENTE, MEDINDO 30CM.	WALLEU	100	UN	R\$ 1,54	R\$ 154,00
0130	RÉGUA PLÁSTICA MILIMETRADA TRANSPARENTE, MEDINDO 50CM.	WALLEU	50	UN	R\$ 6,24	R\$ 312,00
0131	SACO PLÁSTICO PARA PASTA CLASSIFICADORA, 04 FUROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 240 X 320 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	DAC	100	PC	R\$ 22,45	R\$ 2.245,00
0135	TESOURA ESCOLAR, PONTAS ARREDONDADAS, TODA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, FORJADA E NIQUELADA, COM DIMENSÕES MÍNIMA 11 CM.	MASTERPRINT	200	UN	R\$ 2,08	R\$ 416,00
0138	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO (REFIL). ESTAÇÃO DE RECARGA PARA ENCHIMENTO LIMPO E FÁCIL DOS MARCADORES, EVITA O ENCHIMENTO EXCESSIVO DOS MARCADORES, CORPO EM POLIPROPILENO, CONTENDO 20 ML. NAS CORES: AZUL, PRETO, VERMELHO E VERDE.	LEONORA	30	UN	R\$ 5,75	R\$ 172,50
0139	TINTA PARA TECIDO (AGRIPULF), CORES DIVERSAS, EMBALAGEM COM 35 ML.	ACRILEX	30	UN	R\$ 4,98	R\$ 149,40
0140	TINTA SPRAY – DOURADA, PRATEADA, BRANCA. 350 ML/250G.	CHEMI COLOR	50	UN	R\$ 20,70	R\$ 1.035,00
0141	BANDEJA P/ DOCUMENTOS C/ 3 ANDARES, TAMANHO OFÍCIO.	ACRIMET	30	UN	R\$ 85,95	R\$ 2.578,50
R\$ 36.126,30 (trinta e seis mil e cento e vinte e seis reais e trinta centavos)						

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

Por tratar-se de Registro de Preços, o Município de São Bento do Una poderá solicitar a entrega da quantidade que achar necessária, não sendo obrigada a adquirir a quantidade total constante no objeto, sendo firmada Ata de Registro de Preços.

A entrega da mercadoria será parcelada, periodicamente o Município de São Bento do Una solicitará a quantidade necessitada.

O prazo para início do fornecimento será no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

A contratada fica obrigada a substituir, no prazo de 02 (dois) dias, todo o produto que apresentar defeitos sem ônus ao contratante, ou que não esteja de acordo com as especificações constantes no Edital.

A garantia aqui requerida não trará prejuízo a eventuais garantias adicionais fornecidas pela contratada;

A responsabilidade por vício e/ou fato dos produtos resolver-se-á subsidiariamente nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

3.7. O local de entrega dos produtos e/ou serviços será informado na solicitação de fornecimento emitida pela Secretaria solicitante, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda-feira a sexta-feira, com prévia informação no momento da confirmação do pedido.

A Prefeitura Municipal de São Bento do Una reserva-se o direito de recusar o que não estiverem de acordo com o solicitado e as despesas decorrentes correrão a expensas da proponente vencedora, sendo reiniciada a contagem do prazo para pagamento, quando da entrega definitiva.

A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital de Pregão e da Nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

A Ata de Registro de Preços a ser firmado com o licitante vencedor, terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos acompanhados da respectiva nota fiscal devidamente quitada e atestada por servidor público responsável pelo recebimento e conferência dos produtos

A nota fiscal emitida pela FORNECEDORA deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do Empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Serão processadas as retenções cabíveis nos termos das leis que regulam a matéria.

Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IGPM, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

5.1. A despesa com este fornecimento correrá pela seguinte dotação orçamentária: FMAS: 2006.13002.801.2.101.3.3.90RECURSO PROPRIO

SCFV: 2031.13002.802.2.118.3.3.90RECURSO FNAS

ABRIGO: 2035.13002.804.2.183.3.3.90RECURSO FNAS

CRAS/PAIF: 2051.13002.802.2.112.3.3.90RECURSO FNAS

CREAS/PAEFI: 2068.13002.803.2.121.3.3.90RECURSO FNAS

CRIANÇA FELIZ: 2076.13002.805.2.151.3.3.90RECURSO FNAS

AUXÍLIO BRASIL (IGD): 2082.13002.806.2.135.3.3.90RECURSO FNAS

ABRIGO: 2316.13002.804.2.183.3.3.90 RECURSOS DO FEAS

CRAS/PAIF: 2323.13002.802.2.112.3.3.90 RECURSOS DO FEAS
CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Município de São Bento do Una, por meio do Departamento de Compras e mediante homologação final dos atos pelo ordenador de despesas, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observado o que segue:

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Departamento de Compras deverá:

Convocar a FORNECEDORA visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município de São Bento do Una poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

Convocar os todos fornecedores visando igual oportunidade de negociação para revisão dos preços.

Não havendo êxito nas negociações, o Município de São Bento do Una deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O pedido de revisão dos preços deverá ser dirigido à Área de Licitações devidamente justificado, ou seja, explicar quais as circunstâncias de mercado que ocasionaram o aumento ou a diminuição do preço, e comprovada mediante apresentação de fotocópias de Notas Fiscais (da época da licitação e da data do aumento), tabelas de preços de fabricantes, lista de preços de matérias-primas ou outros comprovantes que confirmem o alegado na justificativa, para análise e Parecer Jurídico quanto à viabilidade de reequilíbrio dos preços registrados.

O pedido deve ingressar através do email: da.devida.secretaria.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

7.1. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta ata.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

O FORNECEDOR que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente de:

Advertência.

Multa de mora no percentual correspondente a 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato/empenho, até a data do efetivo adimplemento, respeitando o limite de 10% sobre o valor do Contrato.

A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução parcial do objeto contratado, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.

Multa de 10% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.

Multa de 5% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de descumprimento de obrigações contratuais.

Decorridos 30 (trinta) dias corridos sem que a CONTRATADA tenha iniciado o fornecimento da obrigação assumida, estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando a sua rescisão.

A aplicação de multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente aplicada ou em fase de aplicação, sendo aplicável cumulativamente.

Suspensão temporária, de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 2 (dois) anos.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de São Bento do Una, o qual será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

Notificado do processo para apuração de penalidade, a CONTRATADA poderá manifestar-se em até 05 (cinco) dias úteis. No caso de declaração de inidoneidade o prazo para manifestação será de 10 (dez) dias corridos, de acordo com a Lei nº 8.666/93.

Na aplicação das penalidades previstas no Edital/Contrato, o Município de São Bento do Una considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93.

As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

Caso o Município de São Bento do Una não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato a seu exclusivo critério poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que FORNECEDORA cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8078/90).

A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços poderá ser suspenso temporariamente pelo prazo de 60 (sessenta) dias ou cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

Pelo Município de São Bento do Una:

Caso a FORNECEDORA não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;

Quando a FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do inciso XII, do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações;

Em qualquer das hipóteses de inexecução parcial ou total das obrigações decorrentes do Registro de Preços.

Pela FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

No caso da fornecedora encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o registro da FORNECEDORA, a partir do quinto dia útil, contado da publicação. Não havendo manifestação sobre a notificação neste prazo, o registro de preços será cancelado.

A solicitação da FORNECEDORA para cancelamento do registro de preços não a desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão do Município de São Bento do Una, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultado à Administração aplicar as penalidades previstas no instrumento convocatório e na ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

O Registro de Preços pode ser suspenso temporariamente pelo prazo de até 60 (sessenta) dias enquanto a Administração estiver apurando as falhas cometidas pela fornecedora.

Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

A solicitação do cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser formulada por escrito ao Departamento de Compras, facultado ao Município de São Bento do Una a aplicação das sanções previstas neste Edital, no caso não de não serem aceitas as razões do pedido.

O cancelamento será precedido de expediente administrativo a ser formalizado pelo Departamento de Compras, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

Toda comunicação à FORNECEDORA, sobre a inadimplência, cancelamento ou suspensão do presente registro de preços, será devidamente formalizada, efetuada especialmente por notificação pessoal ou por meio postal ou eletrônico com aviso de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

já nomeia como fiscal do contrato os seguintes Servidores

GESTOR DO CONTRATO: NALLYDA BESERRA DE MELO RODRIGUES – PORTARIA: Nº 11/2021;

FISCAL DO CONTRATO: CIBELE SILVA DO NASCIMENTO – MATRICULA – 10.5345.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Bento do Una para dirimir qualquer questão que porventura venha a ocorrer entre as partes.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMS	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Contratante	CNPJ/MF nº 20.008.831/0001-17
	Fornecedor

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:55EF4A39

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PROCESSO Nº 003/2023 – ARP Nº 001/2023

PROCESSO Nº. 003/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

O **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.251.832/0001-05, Entidade de direito Público, com sede localizada à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Administração e Gestão de Pessoas, o Sr. **VICTOR JOSE ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 055.205.364-30, nomeado(a) pela Portaria nº 049 de 11 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 478039, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2023**, Processo Administrativo nº 003/2023, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço** para eventual **Contratação de empresa** especializada para fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo de cozinha acondicionado em botijão de **13 Kg e 45 kg**, e Botijão para gás GLP capacidade de 13 Kg (vasilhame), para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições fixadas no Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 002/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LAGOA REVENDEDORA DE GLP E ÁGUA LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.895.651/0001-40, sediado(a) no Loteamento Casa Nova I, nº 42, Casa Nova – Lagoa do Carro – PE, CEP: 55.820-000, TEL.: (081) 994252006/997222318, e-mail: fiscal@aquigas.com.br , doravante designada CONTRATADA , neste ato representada pelo(a) Sr.(a) EDUARDO GABRIEL BARBOSA , portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.206.133, expedida pela (o) SDS/PE, e CPF nº 007.559.434-06.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL
1	Gás liquefeito , sem vasilhame, Composição básica de propano e butano (gás de cozinha), altamente tóxico e inflamável, tipo a granel; botijões retornáveis; confeccionado em metal, resiste a impacto e com capacidade de 13kg para acondicionamento de gás GLP, em condições de acordo com a Portaria 47 de 24/03/99 ANP e NBR-14024 da ABNT. Para unidade escolar, CATMAT 461652	UND	2.425	R\$ 109,40	R\$ 265.295,00

2	Gás liquefeito , sem vasilhame, Composição básica de propano e butano (gás de cozinha), altamente tóxico e inflamável, tipo a granel; botijões retornáveis; confeccionado em metal, resiste a impacto e com capacidade de 13kg para acondicionamento de gás GLP, em condições de acordo com a Portaria 47 de 24/03/99 ANP e NBR-14024 da ABNT. Para unidade escolar, CATMAT 461652	UND	675	R\$ 109,40	R\$ 73.845,00
3	Gás liquefeito , sem vasilhame, Composição básica de propano e butano (gás de cozinha), altamente tóxico e inflamável, tipo a granel; botijões retornáveis; confeccionado em metal, resiste a impacto e com capacidade de 45kg para acondicionamento de gás GLP, em condições de acordo com a Portaria 47 de 24/03/99 ANP e NBR-14024 da ABNT. Para unidade escolar, CATMAT 461652	UND	72	R\$ 422,00	R\$ 30.384,00
4	Botijão Para Gás Glp – Uso: Doméstico; Capacidade: 13 Kg; (VASILHAME) Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança – Para unidade escolar. CATMAT 461517	UND	100	R\$ 265,00	R\$ 26.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 396.024,00

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	EPECIFICAÇÃO	UNID	SAÚDE				ASSISTÊNCIA SOCIAL				SEDUC	ADM
			PSF	CAPS	HOSP	RES. TERAP	SERV. CONVIVÊNCIA	PROG. ADOLESC.	CRAS	CRAS		
1 e 2	Gás liquefeito (gás de cozinha) de 13 kg.	UNID.	162	24	0	24	65	29	56	2.520	220	
3	Gás liquefeito (gás de cozinha) de 45 kg.	UNID.	0	0	72	0	0	0	0	0	0	
4	Botijão Para Gás Glp – Uso: Doméstico; Capacidade: 13 Kg; (VASILHAME) e Acessórios:	UNID.	0	0	0	0	0	0	0	100	0	

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Poderá ser admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme disposto no item 11.1 do termo de referência, anexo I do edital.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração, caso entenda necessário, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/2013.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7892/2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Lourenço da Mata, 26 de janeiro de 2023.

Município de São Lourenço da Mata	Lagoa Revendedora de Glp e Água Ltda
VICTOR JOSE ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA	EDUARDO GABRIEL BARBOSA
Secretário de Adminis. e Gestão de Pessoas	P/ Contratada
P/ Contratante	

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF N°

2. _____
CPF N°

Publicado por:
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima
Código Identificador: 1D72280C

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
81. 3455.5131
diario.amupe@hotmail.com

